DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0561

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.480 ANO CXII DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ SEXTA-FEIRA 15 DE JULHO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XCIV)

Decreto datado do dia 02 de dezembro de 1943, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata concedia novas atribuições aos fiscais do imposto de vendas e consignações.

Com efeito, os fiscais daquele tributo não visariam os livros pertencentes a contribuintes que possuíssem capital superior a Cr$ 5.000,00, sem que os mesmos apresentassem prova de que se encontrassem registrados na Junta Comercial. E se os comerciantes não apresentassem tal prova, os fiscais deveriam intimá-los no mesmo ato a proceder ao registro dentro do prazo de trinta dias, findo o qual e não tivessem os interessados cumprido aquele prazo seriam aplicadas aos mesmos as multas legais.

Assim, o fiscal que não cumprisse as determinações deste decreto incorreria na pena de suspensão até quinze dias e, em caso de reincidência, responderia a processo administrativo, com ciência do governo. Caberia a qualquer interessado a denúncia de infrações ao presente decreto.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Instrução Normativa reestrutura a Secretaria Executiva da Fazenda

A SEFA, através da Instrução Normativa nº 0008/2005, dispõe sobre a reestruturação organizacional, competências e atribuições das unidades administrativas, modelo do processo decisório e redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento. De acordo com a IN, a Secretaria da Fazenda tem como missão institucional promover com excelência a tributação, arrecadação e a fiscalização, visando ao desenvolvimento do Estado do Pará. São funções básicas da referida Secretaria, entre outras, formular e executar a política de administração tributária e das demais receitas não-tributárias do Estado; acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela devida ao Pará, nos termos da Constituição Federal e da norma geral editada pela União; e, contribuir com a SEPOF na definição da programação financeira do Estado.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Resultado de Concurso

A Polícia Militar do Estado divulga o resultado da 2ª etapa dos candidatos aprovados na 1ª etapa do Concurso Público de admissão ao CFS e CFO PM. A PMPA também informa que os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 18 de julho de 2005, para os exames antropométrico e médico.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Quota-Parte ICMS/IPI

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) por intermédio da Portaria nº 0512/2005, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS relativo ao período de 01 a 10 de julho/2005 e do IPI – EXPORTAÇÃO – referente à 1ª parcela de julho de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Concurso Público

A Prefeitura Municipal de Altamira avisa que abrirá inscrições, no período de 28/07 a 10/08 de 2005, para o concurso público para preenchimento de vagas. Informações serão obtidas na sede da prefeitura. O edital está disponível nos sites www.daves..ufpa.br e www.famep.com.br.

(Cad. 3 - Pàg. 16)

COSANPA abre licitações para Abastecimento de água no interior

A Companhia de Saneamento do Pará comunica que estará realizando licitações na modalidade Tomada de Preços nºs 06 e 07/2005, tendo como objetivo a contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e execução de serviços de operação com disponibilidade de atendimento 24 horas nos sistemas de abastecimento de água da Regional Nordeste e ilhas no interior e Regional do Baixo Amazonas e interior do Estado do Pará. A COSANPA também realiza licitação sob nº 09/2005, para contratação de empresa para execução de poços tubulares nos sistemas isolados de abastecimento em bairros do município de Santarém.

(Cad. 3 - Pág. 11)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
online
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Mensagem ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Instrução Normativa ..... Cad. 1 - Pág. 8
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Nota de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
Retificações ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Avisos de Licitações ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 11
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 12
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
BANCO DO CIDADÃO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Termo de Posse ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
Nota de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Rescisões Contratuais ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 10
Notas de Empenhos ..... Cad. 2 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Resultados ..... Cad. 2 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Termos ..... Cad. 2 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 14
Atos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Resultados de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Intimação ..... Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 15
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 15
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 3
Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Comunicado ..... Cad. 3 - Pág. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 13

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DE JUNTO AO TCM
REPUBLICAÇÃO ..... Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 14
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 15
Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IOEPA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7840
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	400,00
outras cidades:	R$	350,00	Outras cidades:	R$	650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	2,00	**Exemplar atrasado**	R$	3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

GOVERNO DO PARÁ

L E I Nº 6.766, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Institui o Dia do Ex-Atleta.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Ex-Atleta, em homenagem àqueles que, profissional ou amadoristicamente, houverem, por meio de associações esportivas, praticado, no Estado do Pará, qualquer modalidade esportiva, em competições de âmbito local ou nacional.

Art. 2º O Dia do Ex-Atleta ocorrerá, todos os anos, no dia 15 de março.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.767, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Institui no Estado do Pará, sempre no primeiro domingo do mês de dezembro, o Dia Estadual do Samba, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Samba.

Art. 2º O Dia Estadual do Samba será comemorado sempre no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º O Dia Estadual do Samba será um dia para reunir, confraternizar, divulgar e homenagear os artistas que fizeram e fazem a história do samba e do carnaval paraense.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 022/05-GG BELÉM, 14 DE JULHO DE 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MÁRIO COUTO FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 162/04, de 21 de junho de 2005, que "Institui no Estado do Pará, sempre no primeiro domingo do mês de dezembro, o Dia Estadual do Samba, e dá outras providências."

Cumpre-me salientar que, conquanto reconheça a louvável finalidade do Projeto de Lei em referência, que visa homenagear os artistas locais e o carnaval paraense, há óbices de natureza constitucional que ensejam a oposição de veto ao artigo 3º de referido Projeto.

Com efeito, o artigo 3º da proposição legislativa, de iniciativa parlamentar, confere ao Poder Executivo a incumbência de organizar o Dia Estadual do Samba através de seus órgãos dos setores cultural e turístico, os quais deverão atuar conjuntamente com setores sociais ligados à produção do samba, com o que incide em inconstitucionalidade por malferir o princípio da independência e separação dos Poderes do Estado, disposto no artigo 2º da Constituição da República, e por cuidar de atribuição de órgãos públicos, matéria de iniciativa reservada do Chefe do Executivo, em conformidade com o artigo 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o artigo 3º do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.768, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a OTONIEL BASTOS COSTA e WANDICLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de OTONIEL BASTOS COSTA e WANDICLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO, vítimas do episódio conhecido como "Meninos Emasculados de Altamira".

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o *caput* deste artigo é fixado em R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajuste da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º Em caso de condenação do Estado do Pará ao pagamento de indenização por responsabilidade civil, por força de decisão judicial, os valores pagos, relativamente à pensão ora concedida, serão obrigatoriamente deduzidos do *quantum* da condenação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos do orçamento do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÚCIA HELENA MATOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a se ausentar de suas funções, no período de 3 a 24 de julho de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 1º a 30 de julho de 2005 para 18 de julho a 16 de agosto de 2005, o período de férias concedido através do Decreto datado de 17 de junho de 2005 a ROSINELI GUERREIRO SALAME, Auditora-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública, no período de 12 a 26 de julho de 2005, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 7 de dezembro de 2004, referentes ao exercício 2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, DILERMANO GOMES TAVARES, Diretor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº 252, de 23 de junho de 2005, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;

Considerando os termos do Parecer nº 453/2005 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções para gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2005, devendo responder pelo expediente da Secretaria, no impedimento da titular, ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Secretária-Adjunta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÚCIA HELENA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 4 de julho a 2 de agosto de 2005 para 18 de julho a 16 de agosto de 2005, o período de férias concedido através do Decreto datado de 17 de junho de 2005 a TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7699

GOVERNO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 149/05–GVG, de 12 de julho de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais), na natureza de despesa 3390.32, aplicação 30 (trinta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 150/05–GVG, de 12 de julho de 2005

LOCALIDADE: SALINAS/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Of.Segur.	13 a 19.07.2005	06
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA	Motorista	13 a 19.07.2005	06
WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	Ag.Segur.	13 a 19.07.2005	06
ROSENILSON COSTA E SILVA	Motorista	13 a 19.07.2005	06

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 151/05–GVG, de 12 de julho de 2005

LOCALIDADE: IGARAPÉ-AÇÚ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motorista	12.07.2005	½

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/05-GVG de 04 de julho de 2005

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Paulo César Santos Tavares	21.06.2004 a 20.06.2005	01 a 30.08.2005
Guilherme Viana Pereira	16.03.2004 a 15.03.2005	01 a 30.08.2005
Maria de Fátima da Cunha Frade	01.01.2004 a 31.12.2004	01 a 30.08.2005

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º(QUARTO ADITIVO)
Nº do Contrato: 001/2002
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORA.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 16.800,00
Modalidade de Licitação: CONVITE 001/2002
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E COMPUTER STORE.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO ORIGINÁRIO EM MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 DE JULHO DE 2005.
Valor: R$ R$ 1.400,00
Data da Assinatura: 14/07/2005
Vigência do Aditamento: 15/07/2005 a 14/07/2006
Dotação Orçamentária: 354534.339039

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Aditivos Anteriores: 1º ADITIVO - 15.07.2003 PRORROGAÇÃO DE PRAZO / 2º ADITIVO - 15.07.2004 PRORROGAÇÃO DE PRAZO / 3º ADITIVO - 10.01.2005 MUDANÇA DE DOTAÇÃO.
Endereço do Contratado: TV CASTELO BRANCO, 878 - SÃO BRÁS - CEP: 66063-080
Data da Publicação: 15/07/2002

EXTRATO DAS PORTARIAS 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 E 133.

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº 130 de 07 de Junho de 2005
Servidor: Mariza da Serra Nogueira
Nº do CPF: 133.829.932-87
Valor: R$ 800,00.
Código de Despesas: 339030
Período de Aplicação: 60 (sessenta dias)
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação
Fonte de Recurso: 001

EXTRATO DE DIARIAS

Portaria nº: 126 de 07 de JuLho de 2005
Servidor: Mariza da Serra Nogueira
Local: Água Azul do Norte, Ourilandia, Tucumã, São Félix do Xingu, Saucaia, Xinguara, Ria Maria, Bannach e Floresta do Araguaia.
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 900,00
Quantidade de diárias: 10(dez)
Período: 12 a 21.07.2005
Portaria nº: 127 de 07 de JuLho de 2005
Servidor: Eliezer da Silva Costa
Local: Água Azul do Norte, Ourilandia, Tucumã, São Félix do Xingu, Saucaia, Xinguara, Ria Maria, Bannach e Floresta do Araguaia.
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 900,00
Quantidade de diárias: 10(dez)
Período: 12 a 21.07.2005
Portaria nº: 128 de 07 de Julho de 2005
Servidor: Mariza da Serra Nogueira
Local: São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra.
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 450,00
Quantidade de diárias: 05 (cinco).
Período: 25 a 29.07.2005
Portaria nº: 129 de 07 de Julho de 2005
Servidor: Marco Antonio Pereira Valente
Local: São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra.
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 450,00
Quantidade de diárias: 05 (cinco).
Período: 25 a 29.07.2005
Portaria nº: 131 de 06 de Julho de 2005
Servidor: Claudia Cristina Antunes Macedo
Local: Marabá.
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (tres).
Período: 12 a 14.07.2005
Portaria nº: 132 de 06 de Julho de 2005
Servidor : Valderina Andrade de Brito
Local: Tomé-Açú e Quatro Bocas
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (tres).
Período: 11 a 13.07.2005
Portaria nº: 133 de 06 de Julho de 2005
Servidor : Marco Antonio Pereira Valente
Local: Tomé-Açú e Quatro Bocas
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (tres).
Período: 11 a 13.07.2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 048/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO FAMILIAR MARIA CLAUDIA RIBEIRO
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " CAPACTAÇÃO PROFISSIONAL DOS CIDADÃOS DE BRAGANÇA".
Vigência: 12/07/2005 a 11/01/2006
Valor: R$ R$ 60.000,00
Dotação Orçamentária: 354482.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 12/07/2005
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ADEMIR RIBEIRO DE MESCOUTO
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E TV FERREIRA SILVA 178 - BRAGANÇA /PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 011/2005 (PRIMEIRO ADITIVO)
Nº do Convênio: 439/2004
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO ASSOCIAÇÃO FAZENDA EMBRIÃO.
Objeto do Convênio: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "PREVINIR E RESGATAR OS VALORES DA VIDA".
Valor do Convênio Original: R$ R$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM MAIS 07(SETE) MESES A CONTAR DE 16.07.2005.
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 16/07/2005
Vigência do Aditamento: 16/07/2005 a 15/02/2006
Dotação Orçamentária: 354482.335043
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Aditivos Anteriores:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

PORTARIA Nº1.125/2005-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0278/2005/GAB.SEFA.,
R E S O L V E:
exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO	CÓDIGO
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	GEP-DAS-011.5
ÂNTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	GEP-DAS-011.5
ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO	DIRETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	GEP-DAS-011.5
RUI GUILHERME SOARES NORONHA	DIRETOR DE CONTABILIDADE E CONTROLEINTERNO	GEP-DAS-011.5
DAYSE ANA BATISTA SANTOS	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS	GEP-DAS-011.5
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS-011.5
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
ANA MARCIA CORREA DE SOUZA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR	COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS FISCAIS	GEP-DAS-011.4
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO FISCAL	GEP-DAS-011.4
RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DARECEITA	GEP-DAS-011.4
AUGUSTO OCTÁVIO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	GEP-DAS-011.4
MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA	COORDENADOR DE ENDIVIDAMENTO	GEP-DAS-011.4
ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR FINANCEIRO	GEP-DAS-011.4
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	COORDENADOR DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA	GEP-DAS-011.4
EDNA CARDOSO FARAGE	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	GEP-DAS-011.4
ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	GEP-DAS-011.4
JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO	GEP-DAS-011.4
MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.4
SOPHIA CHIE HORIGUCHIE GARCIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	GEP-DAS-011.4
LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	GEP-DAS-011.4
JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL	GEP-DAS-011.4
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
AMADEU FADUL TEIXEIRA	INSPETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS	INSPETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES	INSPETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA	INSPETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CELSO SABINO DE OLIVEIRA	INSPETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS	INSPETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO	DELEGADO ESPECIAL DE CONTROLE DO IPVA	GEP-DAS-011.4
LEILA MARIA VILLAS NORAT	DELEGADO ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃOTRIBUTÁRIA	GEP-DAS-011.4
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA	DELEGADO ESPECIAL DE GRANDESCONTRIBUINTES	GEP-DAS-011.4
JORGE DIAS RAMOS	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
EULÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
ANANISIO GOMES DE ANDRADE	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
MOACIR DINELLY DE SOUZA NAVARRO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
LUIS OCTAVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
JOÃO JEREMIAS CHENE	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
GERDEN FERREIRA VIDA	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI	DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL	GEP-DAS-011.4
HERVES DA SILVA FEITOSA	CHEFIA DE GABINETE	GEP-DAS-012.3
MARIA LUCIA FACIOLA LAGE DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
RIVAIL ARAÚJO DE FIGUEIREDO FILHO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
MARISES FLORINDA VALENTE NOGUEIRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	GEP-DAS-011.3
MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSOS DE RECURSOS	GEP-DAS-011.3
ARMANDO VILHENA RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	GEP-DAS-011.3
MONICA NUNES ERICHSEN	CHEFE DA DIVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	GEP-DAS-011.3
FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	GEP-DAS-011.3
FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	GEP-DAS-011.3
MARIA AMÉLIA GOMES PINHO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DA RECEITA	GEP-DAS-011.3
ALDALEA LUCIA CRAVO CARNEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	GEP-DAS-011.3
OCICELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL	GEP-DAS-011.3
MARILUCIA DE ALMEIDA E SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL	GEP-DAS-011.3
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	GEP-DAS-011.3
MIRTHES INÊS DE JESUS LAGO MIRANDA	CHEFE DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO	GEP-DAS-011.3
CARLOS ARTUR CARDOSO MIRANDA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E RESULTADOS	GEP-DAS-011.3
CÉLIA CATARINA SANTOS UCHOA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	GEP-DAS-011.3
ROSILENE FREIRE MONTEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO-ÁREA ADMINISTRATIVA	GEP-DAS-011.3
MARIA HELENA CARDOSO RAMOS	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO-ÁREA TRIBUTÁRIA	GEP-DAS-011.3
MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	GEP-DAS-011.3
HELENA LUCIA ARAÚJO PINHO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO SÓCIOPROFISSIONAL	GEP-DAS-011.3
MARIA DULCIDIA SAMPAIO LOPES	CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GEP-DAS-011.3
WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	GEP-DAS-011.3
EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GEP-DAS-011.3
IVANA DE BRITO BORDALO	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	GEP-DAS-011.3
RILTON NARCILDO SANTOS REGATEIRO	CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	GEP-DAS-011.3
DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACELAR	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	GEP-DAS-011.3
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	GEP-DAS-011.3
MARIVONE SADECK GUIMARÃES	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	GEP-DAS-011.3
JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	GEP-DAS-011.3
WAGNER YUICHI CAPELLI	GERENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	GEP-DAS-011.3
LUCINEIDE MIRANDA MACHADO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.126/2005-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre à reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;
CONSIDERANDO o termos do Ofício n.º 0279/2005/GAB.SEFA,
R E S O L V E:
nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
ÂNTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
DAYSE ANA BATISTA SANTOS	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
JOSE DA SILVA NAVA JUNIOR	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA	DIRETOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.5
ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
CELINA COELHO CATIVO	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
HERMES DA SILVA FEITOSA	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
LUCIANA LOPES LABAD	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
MARIA DO SOCORRO FREITAS GUIMARÃES RAYOL	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
MARIVONE SADECK GUIMARÃES	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
RUDIMAR FIGUEIREDO DO CARMO	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
JULIO HIDEO SAKAI	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
PAULO CESAR PINTO CORREA	ASSESSOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-012.4
AMADEU FADUL TEIXEIRA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CELSO SABINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CELIO CAL MONTEIRO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
LEILA MARIA VILLAS NORAT	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
SOPHIA CHIE HORIGUCHIE GARCIA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ANA MÁRCIA CORREA DE SOUZA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANANISIO GOMES DE ANDRADE	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
AUGUSTO OCTÁVIO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CARLOS ARTUR CARDOSO MIRANDA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CRISTIANO MOREIRA SILVA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
HELDER BOTELHO FRANCÊS	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
IRACEMA SATOMI YOKOXURA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JOÃO JEREMIAS CHEHE	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
JORGE DIAS RAMOS	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
LUIZ OCTAVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MARCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MARIA AMELIA GOMES PINHO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
SERGIO RICARDO LIMA DA SILVA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS	COORDENADOR FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.4
ELIANA OLIVEIRA SEMBLANO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
FRANCISCO ERCILIO OLIVEIRA DAMASCENO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARILUCIA DE ALMEIDA E SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
RONALDO SERGIO GUIMARÃES CONTENTE	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
SAÍDE SOUZA DA CUNHA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
LUCINEIDE MIRANDA MACHADO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
JOSE ROBERTO LOBO SOARES	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
RIVAIL DE ARAUJO FIGUEIREDO FILHO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ANA LUZ PINTO FRANCO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
CRISTIANE MARIA BOTELHO RENDEIRO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
FRANCIVERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
AMERICA DE FREITAS DOS REIS	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
PEDRO FARIAS DE SENA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ELENISE SIQUEIRA MENDES	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ALLAN OLIVEIRA DE SOUSA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTÃO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARIA DE FATIMA BARBOSA FARIAS	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ANETE DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
FABIO MOREIRA FARO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MANOEL CORREA DE MIRANDA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
RAIMUNDO NONATO COLARES DE CAMARGO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
LEILA NOGUEIRA DA SILVA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
JOSE LUCIANO DA COSTA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
CLEONICE CARVALHO DE SOUSA VENÂNCIO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ROBERTO SILVA DE MIRANDA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
NEFITALI DOS SANTOS NETO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ADILSON PAULINO DA SILVA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
BENEDITO QUINTINO DEMÉTRIO GAIA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
JARBAS JOSÉ CORDEIRO DIAS	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
LEA CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
LIANE MANESCHI BARBOSA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
CARMEN BELISA LEMOS BURLE	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
SIMONE CLAUDIA SOUSA BARROS PEREIRA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
ELIZENIA RIBEIRO DE SOUZA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
LIA SOARES MELO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
MARCOS DE OLIVEIRA CARDOSO	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
CELIA CATARINA SANTOS UCHOA	GERENTE FAZENDÁRIO	GEP-DAS-011.3
DIVALDO VERDEROSA DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACELAR	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
MARIA DULCIDIA SAUPAIO LOPES	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
MONICA NUNES ERICHSEN	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
JAIRO MESCOUTO DA SILVA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
IVANA DE BRITO BORDALO	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
GILZA DA SILVA ORAGO DE SANTANA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
VALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1
GEORGE TAVARES DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.127/2005-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Tesouro Estadual, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1116/2005-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e.
CONSIDERANDO : o processo nº 2005/213710-PG, datado de 14 de julho de 2005.
R E S O L V E:
Conceder, 17 (dezessete) dias de férias, no período de 11 a 27/07/2005, ao servidor HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, interrompidas através da portaria nº 1605/2004-CCG, de 08 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.312, de 09 de novembro de 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de julho de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1117/2005-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO : o Processo nº 206120/2005, datado de 07 de julho de 2005.
R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04/07/2005, as férias da servidora BASILISIA FRAZÃO OTONI, ocupante do cargo de Chefe da Representação em Brasília/DF, concedidas através da portaria nº 1.011/2005-CCG, de 27/06/2005, publicada no DOE nº 30.467 de 28/06/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1118/2005-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Nome	:	Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo	:	Motorista
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Vigia e São Caetano de Odivelas
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	14 a 16/07/2005
Nome	:	Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo	:	Assessor Especial
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Vigia e São Caetano de Odivelas
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	14 a 16/07/2005
Nome	:	Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo	:	Assessor Especial
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Vigia e São Caetano de Odivelas
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	14 a 16/07/2005
Nome	:	Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo	:	Assessor Especial I
Nº de Diárias	:	04 (quatro)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Vigia e São Caetano de Odivelas
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	12, 14 a 16/07/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1119/2005-CCG DE 14 DE JULHO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e
R E S O L V E:
Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 11/07 a 04/08/2005, à servidora CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA, ocupante do cargo de Técnico D, referente ao exercício 2003/2004, interrompidas através da portaria nº 0589/2004-CCG de 11/05/2004, publicado no DOE nº 30.190 de 12/05/2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de julho de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1120/2005-CCG DE 14 DE JULHO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e
R E S O L V E:
Conceder 28 (vinte e oito) dias de férias, no período de 18/07 a 14/08/2005, ao servidor CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, referente ao exercício 2002/2003, interrompidas através da portaria nº 1.205/2003-CCG de 30/07/2003, publicado no DOE nº 29.998 de 31/07/2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de julho de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1121/2005-CCG DE 14 DE JULHO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº047/2005, datado de 04 de julho do corrente ano,
R E S O L V E:
Interromper de 04/07 a 15/07/2005, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora JANE GAYOSO DE PAIVA, Assessor Especial, concedidas através da portaria nº1.011/2005-CCG de 27/06/2005, publicada no Diário Oficial nº 30.467 de 28/06/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	1122/2005-CCG, de 14.07.2005
Nº de dias	60 (sessenta) dias
Servidor	Edna Cristina Cavalcante Santos
Cargo	Assessor Especial-II
Matrícula	5757614/1
Período	18.07 a 15.09.2005
Triênio	1997 a 2000

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0194/2005-CMG, DE 14 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 121/2005-ADM, datado de 07 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao Policial Militar CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 08 a 11.07.2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0195/2005
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0195 de 14 de julho de 2005.
NOME DO SERVIDOR : CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO ,
CIC Nº 379338502-78
MATRICULA Nº : 5623073/1
ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
VALOR : R$- 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
339039 - R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 0196/2005-CMG, DE DE 14 JULHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo nº 2005/208448-CMG, datado de 11 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Designar, o MAJ QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, para responder pela Subchefia da Casa Militar, no período de 01 a 30/07/2005, em razão das férias regulamentares concedidas ao titular TEN CEL QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, através da portaria nº 0168/2005-CMG, de 30 de junho de 2005, publicada no D.O.E. nº 30.470 de 01 de julho de 2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0197/2005-CMG, DE DE 14 JULHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo nº 2005/208448-CMG, datado de 11 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Designar, o MAJ QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, para responder pela Diretoria Administrativa da Casa Militar, no período de 01 a 30/07/2005, em razão das férias regulamentares concedidas ao titular MAJ QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, através da portaria nº 0168/2005-CMG, de 30 de junho de 2005, publicada no D.O.E. nº 30.470 de 01 de julho de 2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0198/2005-CMG, DE DE 14 JULHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 120/2005-ADM, datada de 05 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, de julho de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
ANEXO A PORTARIA Nº 0198/2005-CMG, DE 14 DE JULHO DE 2005.

MUNICIPIO : JACUNDÁ

NOME	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	07 a 11/07/2005	3,½
CAP QOPM IVONE DA SILVA MENDES	07 a 11/07/2005	3, ½
1º TEN PM HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO	05 a 09/07/2005	03
1º SGT PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA	06 a 09/07/2005	02
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOES LEAL	05 a 09/07/2005	02
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	05 a 09/07/2005	02
CB PM WALDER SOUZA DOS SANTOS	05 a 09/07/2005	03

MUNICIPIOS : JACUNDÁ E SALINOPOLIS

NOME	PERIODO	QUANT.
CB PM CELSO DE SOUZA PEREIRA	06 a 11/07/2005	04

MUNICIPIO : SALINÓPOLIS

NOME	PERIODO	QUANT.
1º TEM QOPM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	09 a 11/07/2005	02
SUB TEN PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	09 a 11/07/2005	02
3º SGT PM ALMIR COELHO DA SILVA	09 a 11/07/2005	02
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	09 a 11/07/2005	02
CB PM ANDERSON FABIO CORREA LIMA	09 a 11/07/2005	02
CB PM ARINALDO BARBOSA DA SILVA	09 a 11/07/2005	02
CB PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO	09 a 11/07/2005	02
CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO	09 a 11/07/2005	02
SD PM ALONSO CASTILHO MUSSIO	09 a 11/07/2005	02

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

EDITAIS DE CITAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1996100028-2.
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): J. F. Primo Confecções e seus sócios, com Inscrição Estadual nº15.153.512-4, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$399,60. Data da Inscrição: 04.08.95. Prazo para pagamento:
05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários advocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. A). Dr. Ricardo Felício Scaff – Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1996100027-3.
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): Rondon Informática, com Inscrição Estadual nº15.126.521-6, Gilmar de Riz, Leonel Rizeiro Santos Júnior e Adilson de Castro Rosa Júnior que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$785,40. Data da Inscrição: 13.09.95. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários advocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. A). Dr. Ricardo Felício Scaff – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1996100014-8.
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): F. Alencar de Souza Comércio, inscrito no CNPJ nº 83577288/0001-99, Francisca Alencar de Souza, portadora do CIC. nº 329.374.232-72 que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$657,89. Data da Inscrição: 11.01.96. Prazo para pagamento: 05(cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas,mais honorários advocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. Ricardo Felício Scaff – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1996100156-6.
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): Claudete da C. Rocha, inscrição estadual nº 15.142.898-0, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$3.920,33 (três mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos) à época (11.novembro de 1996).Data da Inscrição: 07.06.95.Prazo para pagamento: 05(cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas,mais honorários advocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. Ricardo Felício Scaff – Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1984100007-1.
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): F. Tabosa LTDA, inscrição estadual nº 15.072.786-0, Francisco de Assis Tabosa e Antônio de Andrade Tabosa, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$2.073.600,00, à época. Data da Inscrição: 12.04.83. Prazo para pagamento: 05(cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas,mais honorários advocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. Ricardo Felício Scaff – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1996100013-9
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): L.P. Souza., inscrito no CNPJ nº 63846687/0001-09, Israel Pereira de Sousa, portador do CIC 462.459.521-15 que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$5.767,85. Data da Inscrição: 17.01.96. Prazo para pagamento: 05(cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas,mais honorários advocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. Ricardo Felício Scaff – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1993100044-4
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): J.C. Rodrigues Oficina Cheque Motos, inscrito no CNPJ nº 34840785/0001-22 e Jocelino Cirqueira Rodrigues, portador do CNPF 251622842-20, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$7.299.196,00 à época. Data da Inscrição: 15.01.93. Prazo para pagamento: 05(cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários advocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. Ricardo Felício Scaff – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1984100008-0
Credora: Fazenda Pública do Estado do Pará
Devedor (a): Industria e Comércio de Madeiras Kuntner LTDA, Inscrição estadual nº 15.096.046-8, que se encontram em local incerto e

DOCUMENTO ILEGÍVEL

não sabido. Valor da dívida: CR$46.886,40 (quarenta e seis mil oitocentos e seis cruzeiros e quarenta centavos), à época (29 Junho 84). Data da inscrição: 23.02.1984. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1984100015-0
Credora: **Fazenda Pública do Estado**
Devedor (a): Isaias Carvalho Souza, inscrição estadual nº 15.100507-9, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: CR$ 4.450.515,00 (quatro milhões, quatrocentos e cincoenta mil quinhentos e quinze cruzeiros), à época (29. Junho 1984). Data da inscrição: 23.02.1984. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1984100009-9
Credora: **Fazenda Pública do Estado**
Devedor (a): Casa São Lorenço LTDA, inscrição estadual nº 15.102.119-8, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: CR$ 90.288,00 (noventa mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros), à época (29. Junho 1984). Data da inscrição: 10.04.1984. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1984100003-5
Credora: **Fazenda Pública do Estado**
Devedor (a): L.C. Lopes, inscrição estadual nº 15.072.499-3, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: CR$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros), à época (29. Junho 1984). Data da inscrição: 05.07.1983. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria

- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1984100001-7
Credora: **Fazenda Pública do Estado**
Devedor (a): Vitório Ferreira, inscrição estadual nº 15.056729-4, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: CR$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), à época (29. Junho 1984). Data da inscrição: 18.11.1983. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1998100223-2
Credora: **Fazenda Pública do Estado**
Devedor (a): Auto Posto Cantão (Ernesto Almeida Coimbra Filho), inscrito no CNPJ nº 34883.256/0001-06, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$ 1.970,80. Data da inscrição: 18.05.1998. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1984100016-9
Credora: **Fazenda Púbilca do Estado**
Devedor (a): A Pessoa Siqueira, inscrição estadual nº 15.084.305-4, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: CR$ 572.000,00. (quinhentos e setenta e dois mil cruzeiros), à época (29. Junho 1984). Data da inscrição: 05.07.1983. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1996100026-4
Credora: **Fazenda Pública do Estado**
Devedor (a): A Pereira Sobrinhos, inscrição estadual nº 15.165.552-9 que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$ 5.415,43 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), à época (30. Outubro 1996) Data da inscrição: 10.07.1996. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 20/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria

- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº19907100233-1
Credora: **Fazenda Pública do Estado do Pará**
Devedor (a): Distribuidora California LTDA, inscrição estadual nº 15.185.540-4, **Wilame Ribeiro Carvalho, Maria Pereira Carvalho, Nelson Dantas da Silva e Claudiono Leite** que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$ 3.112,46. Data da inscrição: 24.04.1997. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1997100133-2
Credora: **Fazenda Pública do Estado do Pará**
Devedor (a): Comercial Criador LTDA, inscrição estadual nº 15.138101-1, **Adilson Caudino**, portador do CIC nº196.252.511-20 e **Luís Valdery do Nascimento**, portador do CIC nº 066.423.492-53, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$ 3.620,57. Data da inscrição: 24.04.1997. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
Secretaria da Terceira Vara Cível – Telefone (094) 3323-5821
Alan de Jesus Oliveira Santis – Diretor de Secretaria
Antônio Carlos Mourão Ramalho – Auxiliar de Secretaria
- *EDITAL DE CITAÇÃO* –
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Execução Fiscal nº1997100032-5
Credora: **Fazenda Pública do Estado do Pará**
Devedor (a): Nordwood Corporação Exportadora LTDA, Florivaldo Vieira de Souza e Brumila Industrial Madereira LTDA, inscritos no CNPJ nº 15.175.324-5, que se encontram em local incerto e não sabido. Valor da dívida: R$ 10.665,50. Data da inscrição: 24.04.1997. Prazo para pagamento: 05 (cinco) dias ou no mesmo prazo nomear bens à penhora. Valor atualizado e acrescido de juros e correções devidas, mais honorários adivocatício, sob pena de penhora, nos exatos termos da Lei Federal nº 6.830/80. Expedido em 15/06/05. a). (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor de Secretaria. a). Dr. **Ricardo Felício Scaff** – Juiz de Direito Substituto da 3º Vara Cível.
Ricardo Felício Scaff
Juiz de Direito

GESTÃO
GOVERNO DO PARÁ

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIAS N. 67, 68/2005

PORTARIA N.º 067 DE 13 DE JULHO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE : Dispensar **LUCINÉIA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 2009188/1 do cargo em comissão de Supervisor II – DAS.011.1, a contar de 01/07/2005.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 068 DE 13 DE JULHO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE : Designar a servidora **LUCINÉIA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 2009188/1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, GEP – DAS.011.2, a contar de 01/07/2005.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato n.226/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento n.001/2005
Partes: IPASEP E EMED-ESPAÇO MÉDICO E DIAGNÓSTICO CAMILO SALGADO
Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS
Vigência: 05/07/2005 a 04/07/2006
Valor: R$ RS 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201 10 302 1129 4539 33 90 39
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rodovia do Coqueiro,n.2358 Bairro Coqueiro - Ananindeua/Pará

PORTARIAS
PORTARIA Nº 184 DE 07.07.2005
Licença Premio
Nome: Roberto Soares Travassos da Rosa
Cargo/Lotação: Assessor-DAS.01.2/DAS
Matrícula: 5241294/2
Período: 01.07. A 30.07.2005
Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças.
PORTARIA Nº 185 DE 07.07.2005
ALTERAR, adicional por Tempo de Serviços, a partir de 01.07.2005

NOME	PERC.%	MATRÍCULA
RODRIGO DE AZEVEDO LEITE	05	5861250/1
ANTONIO ROBERTO DA C. MACEDO	15	5741777/1
FRANCIANA LEÃO DIAS	35	3154700/1

Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 101 / 2005 DE 13 DE JULHO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Ivete Rabelo da Silva	1570-1	Gerência de Concessão de Benefícios	01/06/2003 a 31/05/2004	22/08/2005 a 20/09/2005
Maria Luiza Dantas dos Santos	3255069-1	Gerência de Orçamento de Finanças	01/04/2004 a 31/03/2005	01/08/2005 a 30/08/2005
Maria Nassar Cruz	12477036-3	Gerência de Cadastro e Habilitação	15/01/2004 a 14/01/2005	01/08/2005 a 30/08/2005
Vagner Andrei Teixeira Lima	54187281-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/07/2004 a 30/06/2005	03/08/2005 a 01/09/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA
RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº0662005-GAB,de 13 DE JULHO DE 2005
Nome: NEILA THAIS BORGES BAHIA
Matrícula:5848989
Diárias:07(sete)-Período: 25 a 29/07/2005
Destino:Brasília-DF
Objetivo:"Curso de Normas e Procedimentos em Vigor Sobre Licitações e Contratos"
Belém,13 de julho de 2005
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2005
PROCESSO Nº 2005/170764
OBJETO: aquisição de equipamentos de informática.
DATA DA ABERTURA: 21/07/2005
HORA: às 9 horas
LOCAL: Centro Integrado de Governo, Av. Nazaré - 871
OBS: Houve alteração no Edital, os interessados poderão retirar no local acima citado, ou informações pelo fone 3084-3736 e através do e-mail: senaf01@prodepa.gov.br.
Belém, 12 de julho de 2005.
a)Comissão
JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO
GERENTE DO NAF, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0008, DE 14 DE JULHO DE 2005
Dispõe sobre a reestruturação organizacional, competências e atribuições das unidades administrativas, modelo do processo decisório, redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA e dá outras providências.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 135, parágrafo único, e 138, II, da Constituição Estadual, combinados com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, e com os arts. 6º, II e VIII, e 11 do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,
Considerando o que dispõe a Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999;
Considerando a necessidade de tornar a Organização Fazendária mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade;
Considerando a necessidade de definir a missão, as competências e atribuições das unidades administrativas da SEFA;
Considerando, finalmente, a necessidade do esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias que visam a busca da eficiência e eficácia da Administração Tributária do Estado do Pará, com foco na maximização dos resultados e satisfação da sociedade,
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DO OBJETO
Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a finalidade, a reestruturação organizacional, a missão, as competências, a redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento Superior por unidade da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA.
CAPÍTULO II
DA MISSÃO
Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda tem como missão institucional promover com excelência a tributação, a arrecadação e a fiscalização, visando ao desenvolvimento do Estado do Pará.
CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES BÁSICAS
Art. 3º São funções básicas da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda:
I – formular e executar a política de administração tributária e das demais receitas não-tributárias do Estado;
II – auxiliar o Governador do Estado na formulação da política econômico-tributária do Estado;
III – realizar a administração fazendária;
IV – dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e receitas não-tributárias do Estado;
V – acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela devida ao Estado do Pará, nos termos da Constituição Federal e de norma geral editada pela União, podendo para tanto celebrar convênios com a União, Estados, Municípios e suas respectivas autarquias;
VI – auxiliar o Governo do Estado na captação de recursos;
VII – contribuir com a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF na definição da programação financeira do Estado;
VIII – coordenar a execução de atividades de sua responsabilidade correlata na administração direta e indireta do Estado;
IX – todas as demais atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.
Parágrafo único. Constitui, ainda, atribuição da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda contribuir com estratégias e procedimentos necessários à otimização dos recursos públicos, de forma a alcançar níveis mais elevados de eficiência e eficácia para o cumprimento de sua missão e para melhoria dos serviços postos à disposição da sociedade.
CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 4º A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda tem a seguinte estrutura organizacional:
(1) I – Secretário Executivo de Estado da Fazenda;
II – Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda;
III – Secretário Executivo Adjunto de Estado da Fazenda;
IV – Escola Fazendária,
V – Órgãos de Assessoramento e Assistência Estratégicos:
a) Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos;
b) Coordenação de Modernização e Gestão Fazendárias.
VI – Órgão Colegiado:
Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários
VII – Julgadoria
VIII – Órgãos de Controle Estratégicos:
a) Corregedoria Fazendária;
b) Consultoria Jurídica;
c) Centro de Pesquisa e Análise Fiscal;
d) Unidade de Controle Interno.
IX – Órgãos Normativos da Administração Fazendária:
a) Diretoria de Tributação;
d) Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias;
b) Diretoria de Fiscalização;
e) Diretoria de Tecnologia da Informação;
c) Diretoria de Administração.
X – Órgãos de Coordenação Executiva da Administração Tributária e Não-Tributária:
a) Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária;
b) Coordenações Executivas Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária;
c) Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito.
XI – Órgãos de Execução da Administração Tributária e Não-Tributária:
Unidades de Execução da Administração Tributária e Não-Tributária.
CAPÍTULO V
DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Art. 5º Os cargos de direção e assessoramento superior e as funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda são os constantes do Anexo I desta Instrução Normativa, criados pela Lei nº. 6.625, de 13 de janeiro de 2004, com denominação e quantificação ali previstas.
CAPÍTULO VI
DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA
Art. 6º Ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda, observada a vinculação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda à Secretaria Especial de Estado de Gestão, compete:
I – dirigir, orientar e coordenar as atividades da administração tributária do Estado;
II – exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização das atividades inerentes ao controle estratégico da SEFA;
III – contribuir com a execução de atividades correlatas na administração direta e indireta do Estado;
IV – elaborar, em conjunto com o Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, a programação financeira do Estado;
V – fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento de cargos de direção e assessoramento, e, na forma prevista em lei, conceder gratificações e adicionais e dar posse aos servidores;
VI – indicar os servidores que, a critério do Governador do Estado, serão nomeados para cumprir mandato no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários;
VII – exercer a representação política e institucional do setor específico da SEFA;
VIII – autorizar a instauração de processos de licitação na SEFA ou a sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação específica;
IX – aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, relativa à proposta orçamentária anual e às alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;
X – expedir portarias e atos normativos sobre a administração interna da Secretaria e expedir respostas às consultas tributárias formuladas pelos contribuintes;
XI – apresentar ao Governador relatório anual de sua gestão na Secretaria;
XII – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
XIII – assinar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte;
XIV – atender às requisições e pedidos de informação do Judiciário e/ou do Legislativo, inclusive para fins de inquérito administrativo;
XV – participar das reuniões do secretariado com órgãos coletivos superiores, quando convocado;
XVI – atender às solicitações e convocações da Assembléia Legislativa;

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

XVII – apreciar, em grau de recurso hierárquico, as decisões dos gestores da Secretaria;
XVIII – conceder parcelamento de débitos fiscais, dentro da sua competência legal.
XIX – delegar competências;
XX – promover a administração geral da Secretaria;
XXI – desempenhar outras tarefas determinadas pelo Governador do Estado.

Seção I

DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

Art. 7º Ao Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, que tem a missão de sistematizar as atividades do Secretário, dando suporte ao titular da pasta, compete:
I – distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos;
II – receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário, organizando e mantendo atualizado o arquivo de correspondências;
III – compor a pauta de despacho do Secretário com as autoridades de níveis superiores do Executivo, acompanhando-a com precisão;
IV – organizar a agenda diária do Secretário e coordenar o roteiro de suas audiências;
V – atender às partes interessadas;
VI – promover contatos com entidades públicas e privadas e esclarecer sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria;
VII – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais;
VIII – manter controle dos processos e atos administrativos;
IX – transmitir as ordens e mensagens originárias do Secretário;
X – supervisionar os serviços administrativos;
XI – gerir os recursos humanos, tecnológicos, materiais, financeiros;
XII – disponibilizar o apoio logístico;
XIII – acompanhar o Diário Oficial;
XIV – desempenhar qualsquer outras tarefas ou atribuições que direta ou indiretamente concorram para a regularidade e eficiência dos serviços.

Seção II

DA OUVIDORIA FAZENDÁRIA

Art. 8º À Ouvidoria Fazendária, que tem a missão de ouvir o público interno e externo, compete:
I – ter livre acesso a todos os setores da Secretaria para que possa propor soluções e acompanhar as providências requeridas em cada situação;
II – exercer a função de representante do cidadão na Secretaria;
III – encaminhar os assuntos à área competente, acompanhando sua apreciação e solução;
IV – sugerir aos titulares das unidades soluções para os problemas;
V – propor a correção de erros, abusos e omissões cometidos no atendimento ao cidadão usuário;
VI – atuar na prevenção e na solução de conflitos entre o cidadão usuário e a Secretaria;
VII – solicitar informações e documentos às unidades;
VIII – informar o cidadão usuário sobre o encaminhamento de sua manifestação;
IX – elaborar relatórios estatísticos e promover, juntamente com a Assessoria de Imprensa, a divulgação de suas atividades;
X – formar comitês de cidadãos usuários para apurar suas opiniões.

Seção III

DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 9º À Segurança da Informação, que tem a missão de gerenciar e auditar os procedimentos de segurança da informação, compete:
I – normatizar e implementar procedimentos de segurança e auditoria de sistemas informatizados;
II – disciplinar o uso de recursos tecnológicos;
III – reduzir riscos de perdas e alterações indevidas nos dados, preservando a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações;
IV – assegurar a continuidade das atividades que dependem dos recursos tecnológicos;
V – orientar na definição de soluções de segurança da informação;
VI – implementar procedimentos de segurança;
VII – avaliar o impacto na segurança das novas tecnologias;
VIII – verificar através de auditoria o cumprimento das normas de segurança da informação;
IX – disseminar a cultura de segurança da informação;
X – acompanhar através de indicadores a evolução do nível de segurança da informação.

CAPÍTULO VII

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA

Art. 10. Ao Secretário Executivo Adjunto de Estado da Fazenda compete:
I – auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, controle e coordenação das ações básicas da Secretaria;
II – substituir o Secretário nos seus afastamentos, ausências e impedimentos;
III – coordenar, controlar e supervisionar complementarmente e dar suporte à atuação dos órgãos de administração e finanças da Secretaria, conforme planejamento estabelecido;
IV – submeter os assuntos que excedam a sua competência à consideração do Secretário;
V – autorizar a expedição de certificados e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
VI – participar e, quando for o caso, promover reuniões das Coordenações da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
VII – propor a criação, extinção, transformação ou fusão de unidades administrativas;
VIII – apresentar ao Secretário a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e os ajustes que se fizerem necessários;
IX – expedir portarias e outros atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, quando de sua competência;
X – coordenar a elaboração do relatório analítico anual de atividades da Secretaria;
XI – promover reuniões entre os diferentes níveis hierárquicos da Secretaria;
XII – coordenar a assessoria do Gabinete;
XIII – deliberar sobre a concessão do patrocínio de projetos culturais de que trata a Lei nº. 6.572, de 08.08.2003;
XIV – deliberar sobre a gestão de pessoas nas unidades fazendárias.

CAPÍTULO VIII

DA ESCOLA FAZENDÁRIA

Art. 11. À Escola Fazendária – EFAZ, que tem a missão de promover com excelência a capacitação e o desenvolvimento dos servidores fazendários, da comunidade e contribuintes, compete:
I – planejar e executar, direta ou indiretamente, os programas de desenvolvimento e capacitação mediante cursos, seminários e atividades afins, dirigidas ao pessoal interno e externo, cujas atividades se relacionem com as da Secretaria;
II – promover a articulação e o intercâmbio com organismos e associações congêneres;
III – promover o apoio logístico para os respectivos eventos;
IV – divulgar informações e viabilizar as inscrições para cursos em outros Estados;
V – registrar, avaliar e emitir relatórios gerenciais dos eventos.
Art. 12. A Escola Fazendária possui a seguinte composição:
I – Célula de Desenvolvimento Estratégico; e
II – Célula de Desenvolvimento Profissional.

Seção I

DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Art. 13. À Célula de Desenvolvimento Estratégico compete:
I – promover e coordenar o Programa de Educação Fiscal;
II – desenvolver o Programa de Educação Fiscal em conjunto com a Secretaria Executiva de Estado de Educação, de forma articulada com as propostas pedagógicas das escolas, visando despertar nos jovens o sentimento de cidadania;
III – elaborar e coordenar campanhas de marketing do Programa de Educação Fiscal;
IV – desenvolver o planejamento e a pesquisa de novas metodologias inerentes ao processo de capacitação;
V – fazer o Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento (LND);
VI – propor novas metodologias, tecnologia e conteúdos educacionais;
VII – planejar e implementar projetos de treinamento e desenvolvimento;
VIII – manter contato com órgãos e instituições sobre cursos e seminários para inserir servidores em programas de capacitação dentro e fora do Estado.

Seção II

DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Art. 14. À Célula de Desenvolvimento Profissional compete:
I – elaborar projetos de capacitação e desenvolvimento profissional;
II – promover a extensão e o desenvolvimento profissional;
III – promover de forma permanente a capacitação técnica e gerencial dos servidores fazendários;
IV – promover cursos, palestras, seminários e outros eventos de capacitação.

CAPÍTULO IX

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA ESTRATÉGICOS

Art. 15. Os Órgãos de Assessoramento e Assistência Estratégicos assessoram e assistem ao Gabinete e demais unidades administrativas.

Seção I

DA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS

Art. 16. A Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos – CAFE tem a missão de promover o desenvolvimento institucional através da inovação e melhoria contínua do sistema fazendário, atuando na sistematização dos processos de planejamento, de atendimento ao cidadão e de comunicação.
Art. 17. A Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos possui a seguinte composição:
I – Célula de Coordenação do Planejamento Estratégico;
II – Célula de Comunicação; e
III – Célula de Atendimento.

Subseção I

DA CÉLULA DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 18. À Célula de Coordenação do Planejamento Estratégico compete:
I – identificar e sugerir à Administração novos métodos, ferramentas, técnicas de gestão, conhecimentos e tecnologias;
II – pesquisar e analisar projetos, propostas e programas de desenvolvimento institucional;
III – sistematizar estudos e informações de natureza estatística, econômica, financeira e outros inerentes à administração fazendária;
IV – estabelecer parcerias com outras instituições para compartilhar informações, experiências e conhecimentos;
V – participar de grupos de estudos sobre temas de interesse da Administração;
VI – coordenar, elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento estratégico da SEFA;
VII – elaborar em conjunto com a Escola Fazendária planos, projetos e programas para o desenvolvimento profissional dos servidores da SEFA;
VIII – planejar e coordenar a elaboração do orçamento da SEFA.

Subseção II

DA CÉLULA DE COMUNICAÇÃO

Art. 19. À Célula de Comunicação compete:
I – estabelecer diretrizes na área de comunicação da intranet e internet;
II – planejar, coordenar e promover eventos;
III – elaborar e implantar a política de comunicação da Secretaria;
IV – elaborar e coordenar o plano de marketing externo;
V – coordenar os agentes de comunicação nas unidades fazendárias;
VI – assessorar a Secretaria junto aos órgãos de imprensa;
VII – acompanhar a elaboração e divulgação dos comunicados oficiais;
VIII – acompanhar notícias referentes à Secretaria, veiculadas nos meios de comunicação.

Subseção III

DA CÉLULA DE ATENDIMENTO

Art. 20. À Célula de Atendimento compete:
I – receber e encaminhar os assuntos apresentados pelos cidadãos, acompanhando as soluções implementadas;
II – elaborar normas e diretrizes referentes à modernização do processo de atendimento ao cidadão;
III – monitorar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, ao cidadão, estabelecendo indicadores de qualidade que tenham por base a participação dos usuários no papel de avaliadores;
IV – propor mudanças em procedimentos e na legislação vigente, objetivando a melhoria e a modernização do processo de atendimento;
V – promover atendimento itinerante em localidades onde não existam unidades fazendárias;
VI – normatizar os padrões de atendimento nos diversos meios de acesso disponibilizados pela Secretaria;
VII – promover a criação de novos meios de acesso aos serviços e informações prestados pela Secretaria;
VIII – executar outras competências compatíveis com a natureza do trabalho da unidade.

Seção II

DA COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIAS

Art. 21. A Coordenação de Modernização e Gestão Fazendárias – CMGF tem a missão de promover a modernização e melhoria da gestão institucional através da Avaliação de Desempenho Institucional e da melhoria contínua dos processos, com a utilização de ferramentas da qualidade na inovação do sistema fazendário.
Art. 22. A Coordenação de Modernização e Gestão Fazendárias possui a seguinte composição:
I – Célula de Modernização Administrativa;
II – Célula de Avaliação de Desempenho; e
III – Célula do Programa da Qualidade.

Subseção I

DA CÉLULA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 23. À Célula de Modernização Administrativa compete:
I – coordenar as ações direta ou indiretamente relacionadas com a coordenação de modernização fazendária;
II – coordenar e acompanhar as alterações na estrutura organizacional da SEFA;
III – coordenar projetos-piloto e equipes de melhoria na implementação de metodologias e ferramentas, para aperfeiçoamento contínuo dos processos;
IV – promover a padronização de procedimentos;
V – implantar, coordenar, acompanhar e avaliar a regionalização fazendária.

Subseção II

DA CÉLULA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 24. À Célula de Avaliação de Desempenho compete:
I – implantar, coordenar e acompanhar a Avaliação de Desempenho Institucional;
II – elaborar relatórios de Auto-Avaliação da Gestão;
III – efetuar a Pesquisa de Satisfação dos Clientes Internos.

Subseção III

DA CÉLULA DO PROGRAMA DA QUALIDADE

Art. 25. À Célula do Programa da Qualidade compete:
I – elaborar e coordenar campanhas de endomarketing;
II – coordenar campanha de comunicação para melhorar o atendimento ao cliente interno;
III – disseminar os conceitos e aplicação das ferramentas da Qualidade;
IV – coordenar, acompanhar e avaliar o Programa da Qualidade da Fazenda e de Desburocratização;
V – coordenar, acompanhar e avaliar as ações referentes ao Programa 5S;
VI – coordenar as oportunidades de melhorias resultantes da pesquisa de satisfação e da auditoria do Programa 5S.

CAPÍTULO X

DO ÓRGÃO COLEGIADO

Art. 26. A estrutura, a organização, a competência, a composição, as atribuições e o funcionamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, órgão colegiado, são objeto de lei e de regulamentação específicas, regendo-se por normas próprias as suas relações com a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CAPÍTULO XI
DA JULGADORIA

Art. 27. A estrutura, a organização, a competência, a composição, as atribuições e o funcionamento da Julgadoria são objeto de lei e de regulamentação específicas.

CAPÍTULO XII
DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE ESTRATÉGICOS

Art. 28. Os Órgãos de Controle Estratégicos, sem prejuízo do desenvolvimento de outras atribuições previstas nesta Instrução Normativa, assessoram e assistem ao Gabinete e demais unidades administrativas.

Seção I
DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

Art. 29. A estrutura, a organização, a competência, a composição, as atribuições e o funcionamento da Corregedoria Fazendária – COFAZ, órgão de controle estratégico, são objeto de lei e de regulamentação específicas.

Seção II
DA CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 30. À Consultoria Jurídica – CONJUR, que tem a missão de exercer a advocacia pública consultiva no âmbito interno da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, compete:
I – assessorar juridicamente o Secretário Executivo de Estado da Fazenda no exercício das suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais;
II – exercer as atividades de assessoramento jurídico de qualquer natureza, no interesse dos diversos órgãos integrantes da estrutura organizacional, quando demandada por seus titulares;
III – interpretar a Constituição, as leis e os demais atos normativos em sua área de atuação e coordenação;
IV – elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Secretário Executivo de Estado da Fazenda;
V – assessorar as autoridades fazendárias no controle interno de legalidade administrativa dos seus atos;
VI – trocar informações com os demais órgãos ou serviços jurídicos do Estado e das entidades vinculadas, visando uniformizar a orientação em assuntos de natureza jurídica;
VII – examinar, revisar e aprovar previamente:
a) os textos de edital de licitação em todas as modalidades, inclusive pregão, bem como os textos dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e/ou celebrados;
b) os processos e os atos de reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação;
c) os atos administrativos, ajustes, acordos, convênios e contratos administrativos;
d) os projetos de leis, decretos e regulamentos;
e) os processos e os atos que envolvam o fornecimento ou a divulgação de informações cadastrais, situação econômica, fiscal ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades do sujeito passivo ou de terceiros constantes dos arquivos ou do banco de dados da Secretaria, visando a estrita observância das disposições legais;
f) os atos que envolvam informações ao Tribunal de Contas do Estado, notadamente aqueles referentes à prestação de contas da Secretaria.
VIII – manifestar-se acerca da observância dos princípios constitucionais do devido processo legal nos procedimentos administrativos disciplinares, visando subsidiar o julgamento da autoridade competente;
IX – instaurar processo administrativo contra empresa prestadora de serviço terceirizado pela inobservância de cláusulas e condições contratuais, acompanhando-o até a sua conclusão, visando verificar a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal;
X – manifestar-se acerca da instauração do processo de aplicação de penalidade administrativa por inobservância de normas contratuais e/ou do sistema de arrecadação de receitas estaduais, acompanhando-o até a sua conclusão, visando verificar a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal;
XI – orientar a prestação de informações em mandados de segurança e demais ações judiciais contra autoridades da Secretaria;
XII – exercer outras atividades inerentes à advocacia pública consultiva, mediante emissão de parecer jurídico, quando demandada.

Seção III
DO CENTRO DE PESQUISA E ANÁLISE FISCAL

Art. 31. Ao Centro de Pesquisa e Análise Fiscal – CPAF, que tem a missão de combater e inibir a prática de ilícitos contra a ordem tributária e não-tributária, compete:
I – recepcionar e examinar as denúncias e informações relativas à sonegação de tributos, fraudes e outros ilícitos fiscais, sem prejuízo da competência de outras unidades fazendárias;
II – encaminhar as denúncias de natureza fiscal com implicações criminais para a devida apuração;
III – encaminhar ao Secretário da Fazenda o resultado dos trabalhos e das investigações;
IV – promover contatos com órgãos externos para viabilizar mecanismos de cooperação e intercâmbio de informações relacionadas ao combate de crimes contra a ordem tributária e não-tributária;
V – propor programação de treinamento e capacitação para os integrantes da unidade;
VI – propor alterações na legislação tributária de forma a prevenir e combater a sonegação fiscal;
VII – participar da elaboração de normas que versem sobre assuntos de interesse da unidade;
VIII – propor ações fiscais;
IX – comunicar às autoridades competentes a ocorrência de crimes contra a ordem tributária e não-tributária;
X – requisitar liberação de recursos, de utilização específica ou reservada para atender as demandas das atividades de pesquisa e investigação;
XI – realizar pesquisa e investigação em conjunto com outras unidades fazendárias e órgãos externos, visando o combate aos crimes contra a ordem tributária e não-tributária;
XII – planejar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de medidas de segurança relacionadas com pessoas, organização, material, telemática, informações, atividades e outras julgadas necessárias;
XIII – auxiliar a atividade de representação fiscal na obtenção de elementos probantes da ocorrência de ilícitos penais tributários;
XIV – subsidiar a Procuradoria-Geral do Estado nos processos de natureza tributária e não-tributária para localização e identificação de pessoas e bens sujeitos à execução fiscal.

Art. 32. O Centro de Pesquisa e Análise Fiscal possui a seguinte composição:
I – Célula de Triagem e Análise Fiscal; e
II – Célula de Investigação e Operação Fiscal.

Subseção I
DA CÉLULA DE TRIAGEM E ANÁLISE FISCAL

Art. 33. À Célula de Triagem e Análise Fiscal compete:
I – produzir informações e conhecimentos em decorrência de denúncias, produzindo relatórios circunstanciados dos resultados obtidos com as ações de pesquisa e investigação;
II – estudar técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e neutralização de crimes contra a ordem tributária e não-tributária;
III – auxiliar no aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de fiscalização;
IV – realizar estudos e análises sobre sonegação de tributos, fraudes e ilícitos fiscais;
V – planejar e realizar ações de pesquisa e investigação referentes a fraudes fiscais e sonegação de tributos;
VI – realizar auditorias, participar de ações fiscais e demandar regimes especiais de fiscalização, quando necessário;
VII – analisar a licitude dos meios de prova dos processos de representação fiscal para fins penais e recomendar o seu saneamento, quando necessário;
VIII – prestar assistência e orientação aos servidores fazendários em questões de crimes contra a ordem tributária e não-tributária;
IX – acompanhar o pagamento ou parcelamento de créditos tributários correlatos aos processos de representação fiscal para fins penais, comunicando ao Ministério Público;
X – avaliar periodicamente os resultados alcançados em função das metas e objetivos previamente estabelecidos, propondo alterações nas ações em curso, quando julgadas necessárias;
XI – formar banco de dados das atividades desempenhadas e de seus resultados;
XII – acompanhar, nos meios de comunicação em geral, os assuntos que versem sobre a prática de ilícitos fiscais;
XIII – planejar e identificar as necessidades orçamentárias e de materiais.

Subseção II
DA CÉLULA DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO FISCAL

Art. 34. À Célula de Investigação e Operação Fiscal compete:
I – planejar e realizar ações externas de pesquisa e investigação referentes a fraudes fiscais e sonegação de tributos;
II – auxiliar o aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de fiscalização;
III – recepcionar e instruir os processos relativos à ocorrência de crimes contra a ordem tributária e não-tributária;
IV – planejar e identificar as necessidades orçamentárias e logísticas das operações externas;
V – promover diligências de investigação para detecção e elucidação de fatos relacionados à ocorrência de crimes contra a ordem tributária e não-tributária;
VI – executar ações fiscais das operações de mercadorias em trânsito relacionadas à atividade de pesquisa e investigação.

Seção IV
DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 35. À Unidade de Controle Interno – UCI, que tem a missão de orientar, acompanhar, comprovar e aferir a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria, objetivando o cumprimento dos critérios de conformidade, compete:
I – fazer a tomada de prestação de contas dos responsáveis por bens e valores em casos especiais, por determinação do gestor, e encaminhar aos órgãos competentes;
II – efetuar a verificação *in loco* de bens ou materiais e valores em poder das unidades, emitindo parecer, quando solicitada, em processos de indenização ou ressarcimento;
III – verificar e analisar a conciliação de saldos de contas;
IV – emitir e encaminhar os relatórios de conformidade para apreciação do Secretário;
V – organizar e controlar coletânea de leis, decisões, circulares e instruções inerentes a auditagem, orientando e mantendo as unidades devidamente atualizadas;
VI – controlar e analisar a prestação de contas dos recursos utilizados através de Suprimento de Fundos;
VII – analisar a regularidade das licitações, contratos, ajustes, convênios e outros instrumentos;
VIII – controlar e analisar documentos com a finalidade de comprovar e aferir a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SEFA;
IX – registrar as conformidades diárias de acordo com as transações do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA;
X – controlar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Aplicação;
XI – realizar auditorias operacional e patrimonial;
XII – elaborar e organizar as prestações de contas;
XIII – acompanhar os levantamentos de inventários.

CAPÍTULO XIII
DOS ÓRGÃOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Art. 36. Aos Órgãos Normativos da Administração Fazendária compete realizar pesquisas, estudos e análises das informações econômicas, orçamentárias, financeiras, fiscais, satisfação dos clientes, elaboração de planos estratégicos, formulação de políticas, estratégias e diretrizes, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de administração tributária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e materiais.

Seção I
DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

Art. 37. À Diretoria de Tributação – DTR, que tem a missão de elaborar, interpretar e divulgar as normas disciplinadoras dos tributos estaduais, gerenciar, acompanhar e controlar as atividades inerentes à tributação, objetivando definir estratégias de ação com vistas ao fiel cumprimento das normas tributárias e das receitas não tributárias, compete:
I – estudar e interpretar a legislação tributária;
II – elaborar normas, considerando os aspectos jurídico, político, econômico e financeiro;
III – propor e opinar sobre alterações indispensáveis ao aperfeiçoamento da legislação tributária;
IV – pesquisar e acompanhar a legislação correlata;
V – zelar pelo aprimoramento e pela uniformização da aplicação da legislação;
VI – analisar os pressupostos e acompanhar o cumprimento das condições para concessão dos benefícios e incentivos fiscais;
VII – gerar dados e informações relativas à legislação estadual, com vistas a assegurar sua efetiva utilização por parte dos usuários;
VIII – elaborar informações tributárias gerenciais para tomada de decisão com base na legislação;
IX – definir procedimentos relativos às atividades de tributação;
X – assessorar o Secretário Executivo de Estado da Fazenda no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;
XI – participar de grupos de trabalho na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, e outras;
XII – auxiliar tecnicamente o Secretário Executivo de Estado da Fazenda na Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
XIII – interpretar a legislação tributária;
XIV – emitir parecer técnico sobre matéria consultada pelo sujeito passivo, órgãos da administração pública e entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais, na forma da legislação;
XV – emitir parecer técnico em expedientes de restituição do indébito, benefícios fiscais e outras questões tributárias;
XVI – analisar os aspectos legais dos regimes especiais;
XVII – gerenciar os sistemas da Diretoria de Tributação;
XVIII – promover intercâmbio de informações sobre tributação com as Administrações Fazendárias dos Estados;
XIX – aplicar às receitas estaduais não tributárias as competências acima identificadas;
XX – executar outras atividades correlatas.

Art. 38. A Diretoria de Tributação possui a seguinte composição:
I – Célula de Análise e Elaboração de Normas;
II – Célula de Consulta e Orientação Tributária;
III – Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais; e
IV – Célula de Sistematização de Atos Normativos.

Subseção I
DA CÉLULA DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE NORMAS

Art. 39. À Célula de Análise e Elaboração de Normas compete:
I – elaborar minutas de leis, decretos, instruções normativas e outros atos normativos;
II – elaborar minutas de convênios, protocolos e outros ajustes celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;
III – emitir parecer técnico e elaborar minuta final acerca de Regime Especial, e normatizar os de grande incidência;
IV – opinar sobre projeto de lei relativo à matéria tributária e receita não-tributária;
V – promover estudos visando ao aprimoramento da legislação;
VI – elaborar parecer normativo sobre interpretação e aplicação da legislação tributária;
VII – avaliar proposta de alteração da legislação;
VIII – acompanhar e avaliar as propostas de mudança na legislação;
IX – integrar grupos de trabalho objetivando o estudo de viabilidade de novos modelos de arrecadação e fiscalização, relativamente à legislação;
X – zelar pela uniformização da interpretação da legislação;
XI – exercer outras atividades correlatas.

Subseção II
DA CÉLULA DE CONSULTA E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. À Célula de Consulta e Orientação Tributária compete:
I – emitir parecer técnico em processo administrativo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária formulada por sujeito passivo, por órgãos da administração pública e por entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais, na forma da lei;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

II – emitir parecer técnico nos processos relativos a pedido de restituição do indébito, parcelamento e outros;
III – orientar os servidores quanto à aplicação da legislação, emitindo, quando necessário, parecer técnico sobre questões decorrentes da interpretação da legislação;
IV – zelar pela uniformização da solução de consulta;
V – disponibilizar parecer de consulta, bem como os prestados em expedientes diversos, concernentes às informações relativas a aplicação da legislação, após aprovados, para elaboração do ementário;
VI – zelar pelo cumprimento dos prazos fixados na legislação;
VII – acompanhar a edição e publicação de Resolução Interpretativa por parte do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF;
VIII – acompanhar as soluções de consultas já aprovadas com vista a interpretação uniforme pela Diretoria de Tributação;
IX – exercer outras atividades correlatas.

Subseção III

DA CÉLULA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

Art. 41. À Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais compete:
I – examinar e emitir parecer nos processos referentes à concessão de incentivos e benefícios fiscais;
II – examinar e emitir parecer nos processos relativos à suspensão e exclusão da exigibilidade do crédito tributário e reconhecimento de imunidade e não-incidência;
III – opinar sobre a concessão e extinção de benefícios fiscais;
IV – gerenciar dados e informações tributárias relativos aos incentivos e benefícios fiscais objetivando subsidiar a fiscalização;
V – analisar a situação de regularidade fiscal do contribuinte patrocinador de projeto cultural, com base na Lei Semear, e emitir o respectivo certificado de incentivo fiscal;
VI – auxiliar tecnicamente nas atividades decorrentes da participação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS e no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;
VII – auxiliar tecnicamente nas atividades decorrentes da participação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda na Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
VIII – participar e coordenar as atividades relacionadas com os estudos desenvolvidos nos grupos de trabalho e outros, no âmbito da COTEPE;
IX – informar sobre os acordos aprovados pelo CONFAZ;
X – acompanhar as proposições de incentivos e benefícios fiscais propostas por outras unidades da Federação e que interessam à Administração Tributária do Estado.

Subseção IV

DA CÉLULA DE SISTEMATIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Art. 42. À Célula de Sistematização de Atos Normativos compete:
I – sistematizar e manter informações legais, doutrinárias e jurisprudenciais;
II – acompanhar a publicação, pelos órgãos oficiais da imprensa, da legislação estadual referente à matéria de atuação da Diretoria;
III – administrar a base de dados referentes à matéria de atuação da Diretoria;
IV – manter atualizada a legislação estadual pertinente, para divulgação;
V – desenvolver estudos visando a consolidação, a compatibilização e a atualização sistemática da legislação, visando o aprimoramento da legislação específica;
VI – gerenciar e disponibilizar a legislação concernente à matéria de atuação para os órgãos de divulgação;
VII – preparar, consolidar e disponibilizar os ementários das legislações, das soluções de consultas e das manifestações prestadas em expedientes;
VIII – manter contato com os usuários das coletâneas sistematizadas com o objetivo de aprimoramento do trabalho;
IX – promover estudos visando a produção de informações sobre matéria tributária;
X – subsidiar os trabalhos das demais células da Diretoria;
XI – participar de grupos de trabalho relacionados à atividade da célula de sistematização de atos normativos.

Seção II

DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

Art. 43. À Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF, que tem a missão de elaborar, gerenciar, acompanhar e controlar as atividades de arrecadação de receitas estaduais e informações fazendárias, definindo estratégias de ação, objetivando a satisfação do cliente e a maximização da receita, compete:
I – acompanhar, analisar e elaborar relatórios gerenciais de desempenho da arrecadação estadual;
II – definir procedimentos de arrecadação relativos às atividades da administração fazendária;
III – acompanhar o cumprimento das obrigações tributárias, relativos à área de arrecadação e informações econômico-fiscais;
IV – criar projetos de recuperação de créditos tributários e não tributários;
V – gerar dados e informações de arrecadação para o público interno e externo;
VI – realizar estudos econômico-fiscais que subsidiem a previsão de receitas, identificando os impactos na arrecadação decorrentes de alterações na legislação, tais como benefícios fiscais, anistias e remissões;
VII – participar do Grupo de Trabalho responsável pelas tarefas inerentes à fixação dos índices de participação dos municípios paraenses no produto da arrecadação do ICMS, na forma da legislação pertinente;
VIII – pesquisar e estabelecer valores de referência para a base cálculo dos tributos;
IX – sistematizar e divulgar os dados estatísticos da conjuntura econômico-fiscal do Estado;
X – definir metas de arrecadação da administração tributária;
XI – homologar modelos de documentos fiscais avulsos e de arrecadação;
XII – propor convênios, leis, decretos, instruções normativas, notas explicativas, portarias, ajustes, protocolos;
XIII – emitir pareceres e despachos em caso de recursos acerca de inscrição no cadastro, extravio de documentos, restituição de tributos, isenção, revisão de valores de tributos e outros;
XIV – expedir declaração de inidoneidade de documentos do fisco estadual e de arrecadação;
XV – controlar a distribuição de documentos fiscais de emissão da Secretaria, termo de responsabilidade, selos fiscais, entre outros;
XVI – propor, homologar e gerenciar os sistemas da Diretoria;
XVII – controlar parcelamento de créditos tributários e não tributários;
XVIII – controlar o cumprimento do contrato com a rede arrecadadora;
XIX – cassar inscrição estadual do Cadastro de Contribuintes, nos termos da legislação;
XX – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral;
XXI – identificar, junto à área de Tecnologia da Informação, os meios para recepção e integração dos dados internos e externos no sistema de administração fazendária;
XXII – participar de Grupos de Trabalho da COTEPE e outros relativos à área de atuação;
XXIII– exercer outras atividades correlatas.
Art. 44. A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias possui a seguinte composição:
I – Célula de Análise e Controle da Arrecadação;
II – Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais;
III – Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias;
IV – Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa; e
V – Célula de Informações Econômico-Fiscais.

Subseção I

DA CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

Art. 45. À Célula de Análise e Controle da Arrecadação compete:
I – coordenar, orientar e controlar os Agentes Arrecadadores, quanto ao cumprimento do contrato de prestação de serviços;
II – acompanhar, diariamente, tributos e outras receitas estaduais recolhidos e a respectiva transferência à Conta Única do Estado;
III – proceder à conciliação da prestação de contas dos documentos arrecadados e respectivos repasses financeiros;
IV – controlar transferências e recebimentos interestaduais;
V – coordenar o recebimento, o processamento e o controle dos documentos de arrecadação e do repasse financeiro;
VI – verificar, junto aos Agentes Arrecadadores a autenticidade dos documentos de arrecadação;
VII – proceder ao registro da receita orçamentária por código de receita;
VIII – propor projetos de melhoria no sistema de arrecadação;
IX – implementar novas formas de arrecadação;
X – elaborar relatórios estatísticos referentes à arrecadação da receita estadual;
XI – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral;
XII – identificar, junto à área de Tecnologia da Informação, os meios para recepção e integração dos dados internos e externos no sistema de administração fazendária;
XIII – representar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda nos grupos de trabalho que envolvem a área de arrecadação;
XIV – exercer outras atividades correlatas.

Subseção II

DA CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS

Art. 46. À Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais compete:
I – planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar e propor a normatização das Declarações de Informações Econômico-Fiscais e da conta corrente fiscal dos contribuintes;
II – padronizar e manualizar os processos fazendários das Declarações de Informações Econômico-Fiscais;
III – propor, homologar e gerenciar o desenvolvimento de sistemas das Declarações de Informações Econômico Fiscais e da conta corrente fiscal;
IV – verificar, em conjunto com a área de Tecnologia da Informação a autenticidade das Declarações de Informações Econômico-Fiscais;
V – instruir processos de alteração, inclusão e retificação de baixa de pagamentos e cancelamento de débitos;
VI – elaborar relatórios gerenciais sobre créditos e débitos tributários e não tributários, para acompanhamento da receita;
VII – fazer o cruzamento dos valores lançados ou declarados nas declarações de informações com os valores efetivamente recolhidos e analisar possíveis distorções;
VIII – fornecer informações sobre o comportamento da arrecadação para a elaboração de estratégias da ação fiscal;
IX – propor mudanças na legislação fazendária;
X – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral;
XI – identificar, junto à área de Tecnologia da Informação, os meios para recepção e integração dos dados internos e externos no sistema de administração fazendária;
XII – representar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda nos grupos de trabalho que envolvem a área de declaração;
XIII – exercer outras atividades correlatas.

Subseção III

DA CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 47. À Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias compete:
I – planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar e propor a normatização dos procedimentos do cadastro de contribuintes e documentos fiscais;
II – coordenar e desenvolver atividades de intercâmbio de informações cadastrais e relativos ao documentário fiscal com órgãos afins;
III – orientar as unidades organizacionais nas suas atividades de inclusão, controle, atualização e exclusão de dados cadastrais e documentário fiscal dos contribuintes;
IV – gerenciar os sistemas de cadastro e documentário fiscal;
V – administrar o sistema de emissão dos documentos fiscais avulsos emitidos pela SEFA e promover a guarda e a segurança dos documentos físicos;
VI – executar as atividades relativas ao credenciamento de estabelecimentos gráficos;
VII – controlar a autenticação e distribuição de documentos fiscais para as unidades de Coordenação;
VIII – controlar a utilização da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais pelos estabelecimentos gráficos, zelando pelo adequado cumprimento da legislação fazendária;
IX – verificar a autenticidade dos documentos fiscais;
X – elaborar relatórios estatísticos referentes ao cadastro e documentário fiscal;
XI – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral;
XII – identificar, junto à área de Tecnologia da Informação, os meios para recepção e integração dos dados internos e externos relativos ao cadastro e documentário fiscal, no sistema de administração fazendária;
XIII – representar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda nos grupos de trabalho que envolvem a área de cadastro e documentário fiscal;
XIV – exercer outras atividades correlatas.

Subseção IV

DA CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Art. 48. À Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa compete:
I – planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar e propor a normatização dos procedimentos referentes à cobrança dos créditos tributários e não-tributários;
II – controlar e coordenar o Sistema de Dívida Ativa;
III – notificar o contribuinte da inscrição de seus débitos na Dívida Ativa;
IV – instruir processos referentes à baixa de créditos tributários e não-tributários inscritos em Dívida Ativa;
V – inscrever créditos tributários e não-tributários, líquidos e certos, na Dívida Ativa;
VI – consolidar, controlar e acompanhar os parcelamentos concedidos;
VII – analisar e instruir solicitações de pagamento de crédito tributário e não-tributário, através de compensação, dação em pagamento, entre outros;
VIII – solicitar início, suspensão, prosseguimento e extinção da ação judicial;
IX – elaborar relatórios estatísticos referentes aos processos administrativos-fiscais e resumos financeiros do estoque da Dívida Ativa para fins de contabilização;
X – coordenar processos de cobrança administrativa;
XI – propor medidas de aperfeiçoamento da legislação fazendária;
XII – interagir com a Procuradoria-Geral do Estado nas atividades de cobrança dos créditos ajuizados;
XIII – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

XIV – identificar, junto à área de Tecnologia da Informação, os meios para recepção e integração dos dados internos e externos no sistema de administração fazendária;
XV – representar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda nos grupos de trabalho que envolvam a área de cobrança;
XVI– exercer outras atividades correlatas.

Subseção V

DA CÉLULA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Art. 49. À Célula de Informações Econômico-Fiscais compete:
I – planejar, coordenar, pesquisar, supervisionar, controlar, avaliar e desenvolver estudos estatísticos, econômicos e financeiros que subsidiem a previsão da receita e outras atividades de natureza fazendária;
II – elaborar estudos para verificar o impacto na arrecadação, em decorrência de alterações na legislação na forma de benefícios fiscais, alteração de alíquotas, desoneração das exportações, anistias e remissões;
III – calcular os índices de participação dos municípios na parcela da arrecadação do ICMS;
IV – efetuar o cálculo da Balança Comercial Interestadual;
V – elaborar o Boletim de Preços Mínimos de Mercado;
VI – coordenar e desenvolver atividades de intercâmbio de informações econômico-fiscais com outras Fazendas Públicas e órgãos afins;
VII – colaborar com as unidades organizacionais da Administração Fazendária na análise de dados;
VIII – calcular a previsão das transferências constitucionais aos municípios, baseado nos índices definidos em lei para este fim;
IX – acompanhar e propor alterações na legislação tributária;
X – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral;
XI – identificar, junto à área de Tecnologia da Informação, os meios para recepção e integração dos dados externos no sistema de administração fazendária;
XII – representar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda nos grupos de trabalho que envolvem a área de informação econômico fiscais;
XIII – executar outras atividades correlatas.

Seção III

DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 50. À Diretoria de Fiscalização – DFI, que tem a missão de gerenciar, acompanhar e controlar as atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito e de empresas, instituir normas e estratégias de ação da fiscalização fazendária para alcançar as metas preestabelecidas, compete:
I – analisar e avaliar a repercussão social, política, econômica, jurídica e financeira das ações fiscais;
II – planejar a fiscalização objetivando aumento da receita com menor custo operacional;
III – criar modelo tributário fundamentado nas visões jurídica, sistêmica, operacional e econômico-financeira;
IV – homologar regime especial de fiscalização e pagamento;
V – participar de Grupos de Trabalho, CONFAZ, COTEPE e outros;
VI – atender solicitações de revisão fiscal;
VII – acompanhar pedidos de revisão de ação fiscal e ações fiscais de caráter emergencial, por solicitação do Secretário da Fazenda;
VIII – estabelecer critérios técnicos para seleção das ações fiscais a serem revisadas;
IX – acompanhar e propor alterações na legislação tributária;
X – avaliar a produtividade dos servidores;
XI – promover o intercâmbio com outras administrações tributárias em assuntos de interesse da fiscalização;
XII – executar outras atividades correlatas.
Art. 51. A Diretoria de Fiscalização possui a seguinte composição:
I – Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização;
II – Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal;
III – Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais; e
IV – Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização.

Subseção I

DA CÉLULA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO

Art. 52. À Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização compete:
I – gerar dados e informações de fiscalização para os públicos interno e externo;
II – criar modelo de fiscalização que evite a inadimplência, elisão, evasão, retardamento no pagamento dos tributos, e proporcione um fluxo financeiro programável e mensurável;
III – definir estratégias de ação da fiscalização fazendária;
IV – realizar planejamento anual de fiscalização baseado na racionalidade do aumento da receita com menor custo de fiscalização;
V – definir metas no âmbito da fiscalização fazendária;
VI – criar projeto de recuperação de crédito tributário e redução de inadimplência dos tributos;
VII – criar projetos de auditoria, monitoramento e acompanhamento das operações e prestações;
VIII – priorizar segmentos de contribuintes a serem fiscalizados;
IX – apoiar o desenvolvimento de sistemas de fiscalização com especialistas de informática;
X – acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais, direcionando as ações operacionais para as unidades executivas;
XI – acompanhar e avaliar a forma como os sonegadores burlam o fisco através dos processos relativos aos crimes contra a ordem tributária;
XII – gerenciar os sistemas de fiscalização voltados para uso da informação quando das auditorias fiscais.

Subseção II

DA CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL

Art. 53. À Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal compete:
I – planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar e normatizar procedimentos de Emissão de Cupom Fiscal – ECF, Processamento Eletrônico de Dados – PED e Sistema Integrado – SINTEGRA;
II – definir procedimentos relativos às atividades da fiscalização fazendária nas áreas de ECF, PED e SINTEGRA;
III – padronizar e manualizar os processos fazendários de fiscalização nas áreas de ECF, PED e SINTEGRA;
IV – apoiar o desenvolvimento de sistemas de fiscalização das áreas de ECF, PED e SINTEGRA;
V – padronizar os papéis de trabalho utilizados nas áreas de automação fiscal;
VI – elaborar convênios, leis, decretos, instruções normativas, normas de execução, notas explicativas, portarias, ajustes, protocolos e outros atos normativos das áreas de ECF, PED e SINTEGRA;
VII – acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais das áreas de automação fiscal, direcionando as ações para as unidades executivas;
VIII – acompanhar e avaliar a forma como os sonegadores burlam o fisco através dos processos que envolvem ECF e PED;
IX – gerenciar os sistemas de fiscalização das áreas de ECF, PED e SINTEGRA;
X – gerir a Unidade Estadual de Enlace do Pará – UEE-PA;
XI – representar o Estado do Pará nos grupos de trabalho que envolvem as áreas de ECF e SINTEGRA;
XII – participar das operações especiais realizadas pela DFI e Unidades de Execução Tributária, principalmente quando envolver ECF e apreensão de dados magnéticos de interesse do fisco;
XIII – auxiliar na verificação de denúncias quanto ao possível uso fraudulento do ECF;
XIV – fazer intercâmbio com outras Unidades da Federação, com o intuito de aprimorar cada vez mais as atividades de controle e fiscalização em ECF;
XV – realizar análises e emitir pareceres em processos de credenciamento de empresas para intervir tecnicamente em ECF;
XVI – elaborar propostas de emissão e/ou alterações dos Convênios ICMS e Convênios ECF, junto à COTEPE/ICMS;
XVII – coordenar e verificar conjuntamente com as unidades de execução a originalidade dos *softwares* básicos dos equipamentos ECF, utilizados por contribuintes;
XVIII – realizar treinamentos especiais para os públicos interno e externo nas áreas de ECF, PED e SINTEGRA.

Subseção III

DA CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS

Art. 54. À Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais compete:
I – definir estratégias da programação anual de fiscalização fazendária;
II – apoiar o desenvolvimento de sistemas de fiscalização dos módulos de seleção de empresas e servidores habilitados a fiscalizar, além dos módulos de controles dos procedimentos administrativos-tributários de fiscalização;
III – elaborar relatórios dos resultados das ações fiscais;
IV – controlar o uso de documentos e formulários fiscais como AINF, termo de início, termo de conclusão de fiscalização, termo de apreensão e outros;
V – gerenciar os sistemas de fiscalização dos módulos de seleção de empresas e servidores habilitados a fiscalizar, além dos módulos de controle das auditorias.

Subseção IV

DA CÉLULA DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Art. 55. À Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização compete:
I – criar modelo tributário na área de procedimentos de fiscalização que evite a inadimplência, elisão, evasão, retardamento no pagamento dos tributos;
II – definir procedimentos relativos às atividades da fiscalização;
III – racionalizar os processos de fiscalização;
IV – manualizar e padronizar os processos de fiscalização;
V – padronizar os relatórios, notificações, papéis de trabalho e dados em meios magnéticos;
VI – homologar os modelos de papéis de trabalho utilizados na fiscalização como AINF, termo de início, termo de conclusão, termo de apreensão e outros;
VII – elaborar convênios, leis, decretos, instruções normativas, normas de execução, notas explicativas, portarias, ajustes, protocolos e outros atos normativos;
VIII – expedir termo de acordo e regimes especiais;
IX – adotar regime especial de tributação, nos casos permitidos pela legislação;
X – efetuar leilão, doação e incineração de mercadorias apreendidas em conjunto com as unidades de fiscalização de mercadorias em trânsito;
XI – acompanhar e propor alterações na legislação tributária na área de procedimentos de fiscalização.

Seção IV

DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 56. À Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, que tem a missão de prover a Secretaria de Informações utilizando a tecnologia da informação e comunicação, compete:
I – gerenciar o uso das informações buscando a máxima confiabilidade, integridade e disponibilidade;
II – pesquisar e propor soluções para a segurança da informação;
III – padronizar o uso das informações de acordo com o perfil do usuário;
IV – normatizar, controlar e aprimorar a Certificação Digital ;
V – realizar auditoria de dados;
VI – monitorar os acessos à internet;
VII – disseminar a cultura de segurança da informação;
VIII – gerenciar e manter o controle de acesso ao Sistema de Informações da Administração Tributária – SIAT;
IX – gerenciar e controlar as bibliotecas dos Sistemas;
X – implementar controles anti-invasão e spams;
XI – monitorar e corrigir vulnerabilidades do ambiente tecnológico;
XII – implementar projetos anti-sinistro no Data Center;
XIII – avaliar o impacto das novas tecnologias na segurança da informação;
XIV – verificar através de auditoria o cumprimento das normas de segurança;
XV – desenvolver, aprimorar e manter sistemas totalmente integrados e plenamente documentados, para aumentar a agilidade, confiabilidade e eficácia na disponibilização das informações;
XVI – adotar processos e metodologias voltados ao desenvolvimento de software;
XVII – desenvolver, manter e adequar projetos e sistemas, utilizando como padrão a metodologia definida;
XVIII – pesquisar novas tecnologias de trabalho para o desenvolvimento e melhoria do padrão dos projetos;
XIX – acompanhar as alterações da legislação estadual e federal referentes aos sistemas da Secretaria;
XX – administrar dados, produzir informações e gerar conhecimento;
XXI – gerenciar o Bando de Dados Corporativo;
XXII – administrar os processos que geram informação em ambiente de produção;
XXIII – implementar e manter a metodologia de extração do conhecimento;
XXIV – monitorar os ambientes de Produção e Testes;
XXV – administrar informações das Bases e estruturas de dados;
XXVI – facilitar o acesso à informação através dos recursos tecnológicos;
XXVII – planejar, fiscalizar e homologar projetos de infra-estrutura elétrica e lógica de redes;
XXVIII – dar suporte estrutural às unidades informatizadas;
XXIX – manter em atividade os softwares da rede SEFA (antivírus, certificados digitais, firewall, etc.);
XXX – definir os equipamentos necessários ao suporte de redes;
XXXI – elaborar e implantar projetos de Expansão dos Servidores, de Contingência do Ambiente e de Segurança dos Dados;
XXXII – monitorar os serviços de redes e comunicação de dados;
XXXIII – documentar a estrutura da rede;
XXXIV – realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias de comunicação;
XXXV – gerenciar e executar rotinas e processos no ambiente de Produção;
XXXVI – dar suporte ao usuário no uso dos recursos tecnológicos existentes e na recuperação de informações;
XXXVII – elaborar e implantar projeto para adequar os recursos tecnológicos às necessidades da Secretaria;
XXXVIII – monitorar índices de qualidade e produtividade no atendimento da área de tecnologia da informação;
XXXIX – treinar usuários no uso dos sistemas e recursos tecnológicos;
XL – homologar produtos e serviços em conformidade com a política de qualidade da Secretaria;
XLI – supervisionar e coordenar as atividades de tratamento e disponibilização de documentos fiscais emitidos por meios eletrônicos;
XLII – gerenciar atividades de suporte e manutenção;
XLIII – prestar Serviço de Atendimento ao Cliente.
Art. 57. A Diretoria de Tecnologia da Informação possui a seguinte composição:
I – Célula de Gestão de Projetos e Sistemas;
II – Célula de Gestão de Dados;
III – Célula de Gestão de Redes; e
IV – Célula de Gestão do Atendimento e Qualidade.

Subseção I

DA CÉLULA DE GESTÃO DE PROJETOS E SISTEMAS

Art. 58. À Célula de Gestão de Projetos e Sistemas compete:
I – desenvolver, manter e aprimorar sistemas totalmente integrados e plenamente documentados, a fim de aumentar a agilidade, confiabilidade e eficácia na disponibilização das informações;
II – adotar processo e metodologia voltados ao desenvolvimento de software;
III – desenvolver, manter e adequar projetos e sistemas, utilizando como padrão a metodologia definida;
IV – pesquisar novas tecnologias de trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos padrões dos projetos;
V – acompanhar as alterações da legislação estadual e federal concernentes a sistemas internos da Secretaria.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Subseção II
DA CÉLULA DE GESTÃO DE DADOS

Art. 59. À Célula de Gestão de Dados compete:
I – administrar dados, produzir informações e gerar conhecimento;
II – gerenciar o banco de dados corporativo da SEFA;
III – administrar os processos que geram informação em ambiente de produção;
IV – implementar e manter a metodologia de extração do conhecimento;
V – realizar auditoria de dados;
VI – monitorar os ambientes de produção e testes;
VII – administrar informações das bases e estruturas de dados.

Subseção III
DA CÉLULA DE GESTÃO DE REDES

Art. 60. À Célula de Gestão de Redes compete:
I – facilitar o acesso à informação através dos recursos tecnológicos;
II – elaborar, executar e homologar projetos de infra-estrutura elétrica e lógica de redes;
III – dar suporte estrutural às unidades informatizadas;
IV – manter em atividade os softwares da rede SEFA (antivírus, certificados digitais, firewall, etc.);
V – definir os equipamentos necessários ao suporte de redes;
VI – elaborar e implantar projetos de expansão dos servidores, de contingência do ambiente e de segurança dos dados;
VII – monitorar os serviços de redes e comunicação de dados;
VIII – documentar a estrutura da rede;
IX – realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias de comunicação;
X – gerenciar e executar rotinas e processos no ambiente de produção.

Subseção IV
DA CÉLULA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO E QUALIDADE

Art. 61. À Célula de Gestão do Atendimento e Qualidade compete:
I – dar suporte ao usuário no uso dos recursos tecnológicos existentes e na recuperação de informações;
II – elaborar e implantar projeto para adequar os recursos tecnológicos às necessidades da SEFA;
III – monitorar índices de qualidade e produtividade no atendimento;
IV – treinar usuários no uso dos sistemas e recursos tecnológicos;
V – homologar produtos e serviços em conformidade com a política de qualidade da SEFA;
VI – supervisionar e coordenar as atividades de tratamento e disponibilização de documentos fiscais;
VII – gerenciar atividades de suporte e manutenção;
VIII – prestar serviço de atendimento ao cliente SEFA.

Seção V
DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 62. A Diretoria de Administração – DAD tem a missão de viabilizar e otimizar a gestão financeira, patrimonial, de pessoas, de material, de apoio logístico e de licitações e contratos, dando suporte aos processos finalísticos da Secretaria.

Art. 63. A Diretoria de Administração possui a seguinte composição:
I – Célula de Gestão de Pessoas;
II – Célula de Gestão de Recursos Materiais;
III – Célula de Gestão de Recursos Financeiros;
IV – Célula de Gestão de Apoio Logístico; e
V – Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

Subseção I
DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 64. À Célula de Gestão de Pessoas compete:
I – administrar o Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Desenvolvimento – PCRD;
II – planejar, coordenar e executar a avaliação de desempenho dos servidores;
III – programar, supervisionar e avaliar os procedimentos relativos ao pagamento dos servidores;
IV – definir programas socioculturais, esportivos e de qualidade de vida para os servidores e seus dependentes;
V – manter atualizado o cadastro funcional e o arquivo de documentação dos servidores;
VI – programar, coordenar e executar as atividades de assistência, direitos, benefícios e vantagens;
VII – controlar a lotação dos servidores nas unidades administrativas;
VIII – efetuar os procedimentos para recolhimentos dos encargos sociais dos servidores;
IX – manter atualizada a base de dados do sistema de administração de pessoas.

Subseção II
DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Art. 65. À Célula de Gestão de Recursos Materiais compete:
I – planejar, coordenar e executar o processo de compra de bens e serviços;
II – planejar, coordenar, receber, armazenar, distribuir e controlar o material permanente e de consumo;
III – organizar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
IV – elaborar, anualmente, inventário físico e financeiro dos bens móveis;
V – gerenciar a utilização de imóveis próprios, cedidos e locados;
VI – planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia.

Subseção III
DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 66. À Célula de Gestão de Recursos Financeiros compete:
I – planejar, coordenar e controlar a execução orçamentária;
II – planejar, coordenar, executar e controlar a programação financeira;
III – atualizar física e financeiramente o Plano Plurianual de Aplicações, o Sistema de Orçamento do Estado e o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará – GP-Pará.

Subseção IV
DA CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO

Art. 67. À Célula de Gestão de Apoio Logístico compete:
I – planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de comunicação, documentação e controle de publicação dos atos administrativos;
II – planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar os serviços de manutenção dos prédios e anexos, segurança, manutenção e fiscalização dos serviços terceirizados;
III – planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar o uso dos veículos e embarcações.

Subseção V
DA CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 68. À Célula de Gestão de Licitações e Contratos compete:
I – planejar, controlar, executar e avaliar os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
II – controlar a execução dos contratos de bens e serviços.

CAPÍTULO XIV
DOS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 69. Os Órgãos de Coordenação Executiva da Administração Tributária e Não-Tributária são responsáveis pela coordenação do processo de formulação de diretrizes, elaboração de planos de ação, desenvolvimento operacional das ações, rotinas, acompanhamento e avaliação das ações de tributação, arrecadação, fiscalização de empresas e de trânsito, atendimento aos clientes, além da realização de diagnósticos e estudos na área da Coordenação.

Art. 70. Os Órgãos de Coordenação Executiva da Administração Tributária e Não-Tributária subordinam-se ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Seção I
DAS COORDENAÇÕES EXECUTIVAS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 71. As Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária são responsáveis pela coordenação do processo de formulação de diretrizes, elaboração de planos de ação, desenvolvimento operacional das ações, rotinas, acompanhamento e avaliação das ações de tributação, arrecadação e fiscalização de empresas, atendimento aos clientes, além da realização de diagnósticos e estudos nas respectivas áreas de circunscrição.

Art. 72. As Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária são as seguintes:
I – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém;
II – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal;
III – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marabá;
IV – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém;
V – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Breves;
VI – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Abaeletuba;
VII – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Redenção;
VIII – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas;
IX – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba;
X – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira;
XI – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Capanema; e
XII – Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí.

Art. 73. Às Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária, que têm a missão de coordenar o desenvolvimento das ações de tributação, arrecadação e fiscalização de empresas e buscar a excelência no atendimento aos clientes de sua circunscrição regional, compete:
I – proceder a estudos, análises e pesquisas sobre anormalidades operacionais;
II – analisar projetos e normas quanto a sua aplicabilidade;
III – analisar os fenômenos impactantes na arrecadação;
IV – pesquisar valores para efeito da base de cálculo de tributo;
V – definir metas para as suas unidades de execução;
VI – planejar ações fiscais e estratégias para incrementar a arrecadação e diminuição de custos;
VII – atender o público interno e externo;
VIII – analisar recursos de pedido de inscrição;
IX – promover eventos de orientação da legislação;
X – gerenciar os resultados das ações planejadas;
XI – acompanhar as informações dos contribuintes;
XII – controlar, acompanhar e avaliar o desempenho das unidades de execução;
XIII – acompanhar os custos e a arrecadação das unidades de execução;
XIV – gerenciar as pessoas dentro da coordenação;
XV – zelar pela manutenção e conservação dos veículos sob sua guarda e utilização;
XVI – operacionalizar as ações de treinamento dentro da coordenação;
XVII – controlar e zelar pelos bens patrimoniais e materiais;
XVIII – emitir, receber, conferir, selar documentos fiscais;
XIX – prestar orientação através do Plantão Fiscal;
XX – formalizar processos originários do público externo;
XXI – emitir Certidões Negativas e Certificados de Regularidade Fiscal;
XXII – encaminhar as solicitações dos clientes para a célula competente, na impossibilidade de pronto atendimento;
XXIII – realizar verificações *in loco*;
XXIV – efetuar cálculo de Autos de Infração e acréscimos legais e atualizar o recolhimento de tributos;
XXV – analisar e sanear processos diversos;
XXVI – controlar o selo fiscal;
XXVII – analisar os pedidos de uso de sistema eletrônico;
XXVIII – levantar dados para previsão da arrecadação;
XXIX – analisar os pedidos de parcelamento de débitos fiscais;
XXX – efetuar a cobrança dos Autos de Infração;
XXXI – realizar ação fiscal de profundidade;
XXXII – analisar os pedidos de uso e cessação de uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e Processamento Eletrônico de Dados – PED;
XXXIII – acompanhar regimes especiais de fiscalização;
XXXIV – executar projetos de acompanhamento fiscal;
XXXV – realizar diligências fiscais;
XXXVI – realizar levantamento fiscal para baixa cadastral ou paralisação temporária;
XXXVII – realizar ações fiscais relativas a subfaturamento;
XXXVIII – fornecer informações quando solicitadas pelo Contencioso Administrativo Fiscal;
XXXIX – encaminhar os processos administrativo-tributários de crimes contra a ordem tributária;
XL – receber, averiguar e/ou encaminhar denúncias para averiguação;
XLI – realizar diligências cadastrais e fiscais e para verificar alteração de saldos, casos de crédito indevido, indícios de nota fiscal calçada e outras ocorrências correlatas;
XLII – realizar ações fiscais e diligências junto aos fornecedores do Estado;
XLIII – baixar Regime Especial;
XLIV – controlar as omissões de antecipação e substituição tributárias;
XLV – acompanhar processos de execução fiscal e parcelamento de débito.

Art. 74. As Unidades de Execução que compõem as Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária, em suas respectivas circunscrições, estão distribuídas na forma do Anexo III desta Instrução Normativa.

Seção II
DAS COORDENAÇÕES EXECUTIVAS ESPECIAIS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 75. As Coordenações Executivas Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária são responsáveis pela coordenação do processo de formulação de diretrizes, elaboração de planos de ação, desenvolvimento operacional das ações, rotinas, acompanhamento e avaliação das ações de tributação, arrecadação, fiscalização de empresas, pessoas físicas e de veículos automotores, atendimento aos clientes, além da realização de diagnósticos e estudos das respectivas áreas.

Art. 76. As Coordenações Executivas Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária são as seguintes:
I – Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST;
II – Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT-GC;
III – Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas – CEEAT-MPE; e
IV – Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD – CEEAT-IPVA/ITCD.

Subseção I
DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 77. À Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, que tem a missão de executar e controlar os procedimentos relativos ao regime de substituição tributária interestadual e das operações internas e interestaduais do segmento de combustíveis, para monitoramento dos contribuintes, compete:
I – acompanhar, controlar e fiscalizar as operações sujeitas ao regime de substituição tributária acordadas em convênios, protocolos e regimes especiais, e as operações internas e interestaduais do segmento de combustíveis;
II – representar a Secretaria em grupos de trabalho e eventos relacionados à substituição tributária;
III – estudar e sugerir modificações na legislação específica sobre substituição tributária, e propor a celebração de convênios e protocolos com outros Estados;
IV – responder consultas sobre assuntos de sua alçada;
V – realizar ações fiscais no trânsito e nos estabelecimentos que operem com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, nas Inspetorias de Trânsito de Mercadorias, Coordenações Executivas e Unidades de Execução da Administração Tributária, quando necessário;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VI – para execução das atividades descritas no inciso V identificar-se-á previamente o Coordenador Executivo da jurisdição do contribuinte que poderá designar servidores do Grupo TAF, para acompanhamento do trabalho;
VII – proceder a levantamentos e verificações nos contribuintes substituídos referentes à entrada e comercialização das mercadorias sujeitas à substituição tributária;
VIII – receber, conferir e devolver documentação fiscal;
IX – prestar orientação e esclarecimentos quanto à legislação fiscal através do plantão fiscal;
X – analisar, sanear e formalizar processos originários do público externo;
XI –promover palestras sobre substituição tributária;
XII – pesquisar e analisar dados econômico-fiscais de empresas para viabilizar a sistemática da substituição;
XIII – levantar dados para previsão da arrecadação;
XIV – analisar os pedidos de parcelamento de débitos fiscais;
XV – cadastrar e atualizar o cadastro dos contribuintes substitutos;
XVI – controlar os Autos de Infração;
XVII – expedir relatórios gerenciais;
XVIII – promover intercâmbio com outros órgãos;
XIX – realizar ações fiscais pontuais e em profundidade;
XX – fiscalizar o estoque de mercadorias dos contribuintes;
XXI – realizar diligência fiscal e autuar pelo não-cumprimento de obrigações acessórias e outras anomalias fiscais;
XXII – realizar fiscalização para baixa cadastral e paralisação temporária de contribuintes;
XXIII – propor ação fiscal em relação a contribuintes que comercializem mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;
XXIV – controlar as omissões de obrigações tributárias acessórias;
XXV – receber, averiguar e encaminhar denúncias ao setor competente;
XXVI – acompanhar os parcelamentos de débitos de substituição tributária;
XXVII – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; controlar e zelar pela manutenção e conservação dos veículos; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral.

Subseção II

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE GRANDES CONTRIBUINTES

Art. 78. À Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, que tem a missão de coordenar o desenvolvimento das ações de tributação e arrecadação, acompanhando, monitorando e fiscalizando os grandes contribuintes do Estado, compete:
I – planejar ações fiscais estratégicas para incrementar a arrecadação e diminuição de custos;
II – proceder a estudos, análises e pesquisas sobre anormalidades operacionais;
III – analisar minutas de atos normativos oriundas da Diretoria de Tributação quanto a sua aplicabilidade;
IV – propor e operacionalizar ações de treinamento;
V – analisar os fenômenos que causam impacto na arrecadação;
VI – pesquisar valores para base de cálculo de tributo;
VII – gerenciar os resultados das ações;
VIII – acompanhar, controlar e avaliar os resultados das unidades de atendimento;
IX – analisar, sanear e emitir parecer conclusivo em processos diversos;
X – analisar a produtividade das unidades de atendimento em sua circunscrição;
XI – elaborar pesquisa de desempenho funcional entre os servidores;
XII – promover e participar de eventos com o objetivo de orientar ou prestar esclarecimentos sobre legislação fiscal e/ou procedimentos correlatos para contribuintes e entidades de classe;
XIII – proceder ao cadastramento, alterações e baixas do Cadastro de Contribuintes do Estado;
XIV – analisar recursos nos pedidos de cadastramento indeferidos;
XV – expedir Autorização de Impressão de Documentos Fiscais;
XVI – analisar os pedidos de uso e cessação de uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e Processamento Eletrônico de Dados – PED;
XVII – controlar a distribuição e utilização de documentos fiscais;
XVIII – executar projetos de acompanhamento fiscal;
XIX – realizar diligências fiscais tais como verificações *in loco*, verificação de dados cadastrais, verificações em documentos retificados, alteração de saldos, crédito indevido, indícios de fraude em documentos fiscais, levantamento de estoques de mercadorias;
XX – proceder à execução de regimes especiais de fiscalização;
XXI – realizar ações fiscais pontuais e em profundidade;
XXII – notificar contribuintes; lavrar termos de apreensão e depósito, autos de infração e notificação fiscal, termos de conclusão, e acompanhar as informações prestadas pelos contribuintes;
XXIII – proceder a levantamento fiscal para baixa cadastral ou paralisação temporária;
XXIV – emitir, receber, conferir, selar e devolver documentos fiscais;
XXV – controlar as omissões de antecipação e substituição tributárias;
XXVI – executar subsidiariamente regime especial de fiscalização e pagamento;
XXVII – fornecer dados e/ou propor ações fiscais;
XXVIII – efetuar o controle das omissões de obrigações tributárias acessórias;
XXIX – receber, averiguar e/ou encaminhar denúncias para averiguação;
XXX – identificar os processos administrativos-tributários que caracterizem crimes contra a Ordem Tributárias e encaminhá-los ao Ministério Público através do Secretário Executivo de Estado da Fazenda;
XXXI – fornecer, quando solicitado, informações ao Contencioso Administrativo Fiscal;
XXXII – emitir Certidões Negativas e Certidões de Regularidade Fiscal;
XXXIII – atender o público interno e externo;
XXXIV – prestar orientação e esclarecimento aos clientes;
XXXV – formalizar processos originários da clientela externa;
XXXVI – encaminhar as solicitações dos clientes para a Célula competente, na impossibilidade de pronto atendimento;
XXXVII – analisar a arrecadação;
XXXVIII – acompanhar o desempenho dos contribuintes;
XXXIX – efetuar cálculo de Autos de Infração e acréscimos legais;
XL – atualizar o recolhimento de tributos;
XLI – efetuar levantamento de dados para previsão da arrecadação;
XLII – analisar os pedidos de parcelamento de débitos fiscais;
XLIII – efetuar a cobrança dos autos de infração;
XLIV – acompanhar processos de parcelamento de débito;
XLV – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; controlar e zelar pela manutenção e conservação dos veículos; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral.

Subseção III

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Art. 79. À Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas, que tem a missão de controlar, conjuntamente com as demais unidades de execução da administração tributária, a aplicação do tratamento tributário específico do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS destinado às Micro e Pequenas empresas, com o acompanhamento e monitoramento desses contribuintes e da legislação tributária aplicável ao setor, compete:
I – gerar informações através de estudos e pesquisas fiscais e tributárias;
II – acompanhar o desenvolvimento da legislação tributária aplicável aos contribuintes de pequeno porte;
III – confeccionar e auxiliar a confecção de material de orientação interna e externa relativo ao Regime Tributário Simplificado de ICMS;
IV – gerar informações através de estudos e pesquisas de dados oriundos de declarações e levantamentos estatísticos;
V – controlar as atividades econômicas, a inadimplência e o uso de documentário fiscal pelos contribuintes inscritos no Regime Simplificado de ICMS, em parceria com as unidades de execução da administração tributária;
VI – atender o cidadão mediante ação direta ou via internet, isolada ou conjuntamente com outros setores da SEFA e outros órgãos e entidades;
VII – analisar dados oriundos do SINTEGRA – PED – GIA-ST – SISFRONT (Sistema de Fronteira) e outras declarações eletrônicas, em conjunto com as informações do pedido de ingresso no Regime Simplificado de ICMS, visando identificar inconsistência ou divergências relevantes;
VIII – esclarecer dúvidas acerca da interpretação da legislação aplicável aos micro e pequenos contribuintes;
IX – solicitar o apoio das demais unidades de execução da Administração Tributária nos trabalhos de fiscalização, acompanhamento e controle local de contribuintes inscritos no Pará Simples;
X – solicitar o apoio das unidades de fiscalização de mercadorias em trânsito;
XI – arrecadar e controlar o recolhimento das obrigações principais;
XII – examinar as informações econômico-fiscais;
XIII – analisar os dados do SINTEGRA / PED / GIA-ST / SISFRONT com os dados de recolhimento;
XIV – zelar pela qualidade do cadastramento e pela consistência dos dados cadastrais de contribuintes inscritos no Pará Simples;
XV – orientar os pequenos contribuintes em questões tributárias;
XVI – dar apoio às unidades de execução regionais em questões relacionadas ao Pará Simples.

Subseção IV

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD

Art. 80. À Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, que tem a missão de monitorar, fiscalizar e controlar as obrigações tributárias relativas a esses impostos, compete
I – pesquisar, estudar, analisar e elaborar o planejamento da unidade na arrecadação dos tributos de sua competência;
II – acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes;
III – controlar a arrecadação do IPVA e do ITCD;
IV – desenvolver procedimentos fiscais, objetivando maximizar as receitas tributárias;
V – utilizar instrumentos fiscais e informações no cadastro de contribuintes e nos documentários fiscais para cobrança dos tributos;
VI – atender com excelência os contribuintes;
VII – propor o aperfeiçoamento da legislação, das técnicas e dos métodos de fiscalização;
VIII – instruir os processos de pedido de concessão de isenção e de reconhecimento de imunidade do imposto e de indébito fiscal;
IX – baixar débitos do imposto, observando o devido procedimento administrativo-fiscal;
X – cadastrar notas fiscais de aquisição de veículos automotores novos;
XI – elaborar tabela anual de valores do IPVA de veículos automotores usados;
XII – controlar o Cadastro de Contribuintes do IPVA no Estado do Pará;
XIII – proceder à cobrança integral ou *pro rata* do imposto, em todas as hipóteses de incidência;
XIV – autorizar o pagamento antecipado e conceder o parcelamento do imposto, nos termos da legislação aplicável;
XV – adotar providências para a edição de portarias de isenção, imunidade e remissão de pagamento;
XVI – estabelecer intercâmbio com órgãos responsáveis pelo registro de veículos automotores.
XVII – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; controlar e zelar pela manutenção e conservação dos veículos; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral.

Seção III

DAS COORDENAÇÕES EXECUTIVAS DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Art. 81. As Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito são responsáveis pela coordenação do processo de formulação de diretrizes, elaboração de planos de ação, desenvolvimento operacional das ações, rotinas, acompanhamento e avaliação das ações de fiscalização, atendimento aos clientes, além da realização de diagnósticos e estudos das respectivas áreas.
Art. 82. As Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito são as seguintes:
I – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito;
II – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga;
III – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia;
IV – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi;
V – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Base Candiru;
VI – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo;
VII – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos; e
VIII – Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

Subseção I

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Art. 83. À Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, que tem a missão de coordenar a fiscalização das mercadorias em trânsito em todo o Estado, subsidiando com informações a fiscalização, arrecadação e tributação, compete:
I – exercer a coordenação geral e a supervisão técnica das atividades das Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito.
II – coordenar e acompanhar a produtividade das unidades de execução de controle de mercadorias em trânsito;
III – planejar, coordenar e avaliar as ações fiscais de mercadorias em trânsito;
IV – auxiliar as unidades de coordenação executiva da administração tributária;
V – proceder a estudos, análises e pesquisas sobre anomalias operacionais;
VI – estudar e criticar a aplicabilidade e o impacto de projetos e normas na arrecadação;
VII – analisar a produtividade das unidades de execução;
VIII – planejar ações fiscais e estratégias para incrementar a arrecadação e diminuir os custos;
IX – controlar os recursos humanos na coordenação executiva e em suas unidades de execução;
X – atender o público interno e externo;
XI – acompanhar o resultado das ações;
XII – registrar e acompanhar as informações dos contribuintes;
XIII – controlar e acompanhar as despesas e a arrecadação da coordenação executiva;
XIV – operacionalizar ações de treinamento;
XV – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; controlar e zelar pela manutenção e conservação dos veículos; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral.
Art. 84. A Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito é responsável pela coordenação das demais Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito e das Unidades de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de sua circunscrição

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 85. A Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito possui a seguinte composição:
I – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Grande Belém;
II – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Litoral;
III – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Pratinha;
IV – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Icoaraci;
V – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Ceasa;
VI – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito dos Correios;
VII – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Cidade Nova;
VIII – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Porto do Sal;
IX – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Alça Viária; e
X – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de São Francisco;
XI – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Curralinho.

Subseção II

DAS COORDENAÇÕES EXECUTIVAS DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO ITINGA, ARAGUAIA, GURUPI, BASE CANDIRU, SERRA DO CACHIMBO E CARAJÁS

Art. 86. Às Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, Araguaia, Gurupi, Base Candiru, Serra do Cachimbo e Carajás, que têm a missão de coordenar e executar a fiscalização das mercadorias em trânsito nas suas áreas de circunscrição, subsidiando com informações a fiscalização, arrecadação e tributação, compete:
I – coordenar e acompanhar a das unidades de execução de controle de mercadorias em trânsito de sua circunscrição;
II – planejar, coordenar e avaliar as ações fiscais de mercadorias em trânsito;
III – auxiliar as unidades de coordenação executiva da administração tributária;
IV – proceder a estudos, análises e pesquisas sobre anomalias operacionais;
V – estudar e criticar a aplicabilidade e o impacto de projetos e normas na arrecadação;
VI – analisar a produtividade das unidades de execução;
VII – planejar ações fiscais e estratégias para incrementar a arrecadação e diminuir os custos;
VIII – controlar os recursos humanos na coordenação executiva e em suas unidades de execução;
IX – atender o público interno e externo;
X – acompanhar o resultado das ações;
XI – registrar e acompanhar as informações dos contribuintes;
XII – controlar e acompanhar as despesas e a arrecadação da coordenação executiva;
XIII – operacionalizar ações de treinamento;
XIV – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; controlar e zelar pela manutenção e conservação dos veículos; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral.

Subseção III

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO ARAGUAIA

Art. 87. A Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia possui a seguinte composição:
I – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia;
II – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Barreira do Campo;
III – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Mandil;
IV – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Santa Maria das Barreiras;
V – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de São José (Pontão); e
VI – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Bela Vista.

Subseção IV

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DE PORTOS E AEROPORTOS

Art. 88. À Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, que tem a missão de executar e controlar os procedimentos relativos às operações de comércio exterior, zonas francas e áreas de livre comércio, compete:
I – emitir, receber, conferir e devolver documentos fiscais;
II – esclarecer, através do Plantão Fiscal, dúvidas acerca da legislação fiscal;
III – formalizar, analisar e sanear processos originários do público externo;
IV – promover palestras sobre comércio exterior;
V – calcular e atualizar o recolhimento de tributos;
VI – designar grupo itinerante de integrantes do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização para regionais com áreas alfandegadas pela Receita Federal com o objetivo de fiscalizar os desembaraços, e capacitar os servidores para controlar entrada e saída de mercadorias em sua circunscrição;
VII – digitar documentos econômico-fiscais;
VIII – levantar dados para previsão da arrecadação;
IX – controlar os Autos de Infração;
X – analisar processos e emitir pareceres, subsidiando a Diretoria de Tributação em assuntos que envolvam operações de importação e exportação;
XI – elaborar relatórios e mapas estatísticos mensais e anuais, abrangendo todos os dados referentes às operações de importação e exportação do período;
XII – pesquisar e analisar os dados econômico-fiscais de empresas que promovam operações de comercio exterior;
XIII – promover intercâmbio com outros Órgãos, analisando dados e informações de outros Órgãos Federais e Estaduais;
XIV – fiscalizar o estoque de mercadorias do contribuinte responsável pela importação e/ou exportação e controlar os bens ingressados no país sob Regime Especial;
XV – realizar diligências fiscais nos importadores e exportadores em razão de denúncias, indícios de nota fiscal calçada, etc., autuando pelo não-cumprimento das obrigações acessórias, crédito indevido, etc.;
XVI – planejar e executar ações de controle das operações de mercadorias no comércio exterior;
XVII – acompanhar, examinar, verificar, conferir e pesar mercadorias em veículos, contêineres, silos e outros locais de armazenamento;
XVIII – cobrar tributos;
XIX – apreender mercadorias em situação fiscal irregular;
XX – lavrar Termo de Apreensão e Depósito e AINF;
XXI – planejar e executar operações de rotina e especiais de comércio exterior (Operação Contêiner, Operação Cais/BI, Operação Litoral, etc.);
XXII – monitorar custos, controlar o material permanente e de consumo, efetuar o controle de pessoal, propor ações de treinamento, executar as atividades administrativas em geral, zelar pela manutenção dos equipamentos e instalações, controlar e zelar pela manutenção dos veículos, distribuir leis, decretos, instruções normativas, organizar e manter os arquivos atualizados, efetuar o controle do fluxo de documentos via ECT.

Art. 89. A Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos possui a seguinte composição:
I – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Cais do Porto;
II – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Aeroporto;
III – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Porto Seco;
IV – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Miramar;
V – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Vila do Conde;
VI – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Terminal Portuário de Outeiro; e
VII – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Santarém.

Subseção V

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DE CARAJÁS

Art. 90. A Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás possui a seguinte composição:
I – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Boa Vista;
II – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de São Geraldo do Araguaia;
III – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Santa Isabel do Araguaia;
IV – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Jarbas Passarinho;
V – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Esperantina;
VI – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carne de Sol;
VII – Unidade de Exocução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Ponte do Rio Tocantins;
VIII – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Marabá – Km 09; e
IX – Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Ferrovia de Carajás.

CAPÍTULO XV

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 91. Aos órgãos de Execução da Administração Tributária e Não-Tributária compete o desenvolvimento operacional, o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação dos resultados das ações e rotinas de arrecadação, a fiscalização de empresas, de mercadorias em trânsito, da prestação de serviços de transportes de cargas e passageiros e o atendimento de excelência ao cliente.

Seção I

DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 92. Às Unidades de Execução da Administração Tributária e Não-Tributária, que têm a missão de executar a tributação, a arrecadação e a fiscalização de empresas e promover a excelência no atendimento, objetivando alcançar as metas estabelecidas, compete:
I – analisar fatores que geram impacto na arrecadação;
II – pesquisar valores para efeito de base de cálculo de tributos;
III – realizar planejamento e definir metas para a unidade de execução operativa;
IV – analisar pedido, realizar inscrições cadastrais e prestar esclarecimento aos clientes;
V – participar de eventos na sua circunscrição, orientando contribuintes e contadores quanto à legislação;
VI – gerenciar os resultados das ações locais;
VII – informar, esclarecer e orientar os clientes;
VIII – controlar, acompanhar e avaliar os resultados da unidade;
IX – acompanhar os custos e a arrecadação da unidade de execução;
X – emitir, receber, devolver, conferir, selar documentos fiscais;
XI – prestar orientação e esclarecimento acerca da legislação fiscal;
XII – formalizar processos originários do público externo;
XIII - encaminhar as solicitações dos clientes à célula competente, na impossibilidade de pronto atendimento;
XIV – promover palestras de conscientização da importância do tributo;
XV – efetuar e atualizar cálculo de Autos de Infração e acréscimos legais e atualizar o recolhimento de tributos;
XVI – analisar e sanear processos diversos;
XVII – controlar o selo fiscal;
XVIII – analisar os pedidos de uso de sistema eletrônico;
XIX – levantar dados para previsão da arrecadação;
XX – analisar os pedidos de parcelamento de débitos fiscais;
XXI – cadastrar e atualizar o cadastro do CNAE;
XXII – cobrar Autos de Infração;
XXIII – realizar diligências fiscais;
XXIV – fornecer as informações solicitadas pelo Contencioso Administrativo Fiscal;
XXV – realizar diligências cadastrais e fiscais em documentos retificados, em alteração de créditos, crédito indevido, indício de nota fiscal calçada e alteração de recolhimento;
XXVI – autuar pelo não-cumprimento de obrigações acessórias;
XXVII – promover diligências fiscais junto aos fornecedores do Estado;
XXVIII – fornecer dados para ação fiscal;
XXIX – propor ação fiscal;
XXX – acompanhar o desempenho dos contribuintes;
XXXI – controlar as omissões de obrigações tributárias acessórias;
XXXII – receber e encaminhar denúncias;
XXXIII – controlar a distribuição e a utilização de documentos fiscais;
XXXIV – controlar as omissões de antecipação e substituição tributárias;
XXXV – acompanhar processos de execução fiscal e parcelamento de débitos;
XXXVI – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; controlar e zelar pela manutenção e conservação dos veículos; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral.

Seção II

DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Art. 93. Às Unidades de Execução da Administração Tributária e Não-Tributária de Controle de Mercadorias em Trânsito, que têm a missão de executar o controle de mercadorias em trânsito e arrecadar tributos e receitas não-tributárias, compete:
I – emitir, receber, conferir, selar, devolver documentos fiscais;
II – orientar e esclarecer os clientes acerca da legislação fiscal;
III – efetuar e atualizar cálculo de Autos de Infração e acréscimos legais, calcular o recolhimento de tributos;
IV – efetuar a digitação de documentos fiscais, apreender e liberar mercadorias e fornecer informações;
V – planejar e executar, em nível operacional, ações para o trânsito de mercadorias;
VI – proceder ao levantamento das mercadorias em trânsito e acompanhar a pesagem de veículos;
VII – realizar *blitz*, reter documentos e veículos para averiguação;
VIII – autuar pelo não-cumprimento de obrigações acessórias;
IX – fornecer dados para ação fiscal, propor ação fiscal, receber e encaminhar denúncias;
X – manter o controle dos Autos de Infração, selos, lacres, etc.;
XI – monitorar custos; controlar o material permanente e de consumo; efetuar o controle de pessoal; propor ações de treinamento; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações; controlar e zelar pela manutenção e conservação dos veículos; distribuir leis, decretos, instruções normativas; organizar e manter os arquivos atualizados; efetuar o controle do fluxo de documentos via correios; executar as atividades administrativas em geral.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CAPÍTULO XVI
DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Art. 94. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional são os constantes do Anexo II desta Instrução Normativa, criados pela Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.

Art. 95. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Julgadoria e Corregedoria Fazendária são os constantes de suas leis específicas.

Art. 96. O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, através de portaria, designará os ocupantes dos cargos de Direção e Assessoramento Superior, nomeados por ato do Governador, nas respectivas unidades, observados os critérios administrativos, conforme o disposto nos Anexos I e II do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO XVII
DO MODELO DE GESTÃO

Art. 97. O modelo de gestão deve garantir a integração das áreas e das ações fazendárias e a participação dos servidores e gestores no processo decisório organizado de acordo com a seguinte estrutura colegiada:
I – Comitê Executivo da Administração Fazendária;
II – Comitê de Desenvolvimento da Administração Tributária e Não-Tributária; e
III – Comitês Operacionais da Administração Fazendária:

Seção I
DOS COMITÊS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 98. Os Comitês Operacionais da Administração Tributária e Não-Tributária são os seguintes:
I – Comitê da Área de Administração Tributária e Não-Tributária;
II – Comitê da Área Administrativa; e
III – Comitês Regionais e Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária.

Seção II
DO PROCESSO DECISÓRIO

Art. 99. O processo decisório obedecerá aos seguintes princípios:
I – o poder decisório será exercido de forma compartilhada, sem prejuízo das atribuições legais conferidas ao Secretário da Fazenda e aos Gerentes das unidades fazendárias;
II – as decisões dos comitês obedecerão às atribuições dispostas nesta Instrução Normativa, podendo o comitê hierarquicamente superior atribuir ao comitê hierarquicamente inferior o poder decisório que lhe foi conferido;
III – o comitê de maior poder hierárquico poderá avocar as atribuições originariamente conferidas a um comitê que lhe é subordinado, assumindo total responsabilidade pelo ato avocado;
IV – considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver o voto da maioria simples de cada comitê, exigida a presença de pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros.

Seção III
DAS REUNIÕES DOS COMITÊS

Art. 100. As reuniões ordinárias dos comitês acontecerão mensal, quinzenal ou semanalmente, a critério de cada comitê, adotando-se obrigatoriamente os procedimentos e instrumentos previstos nesta Instrução Normativa, o mesmo ocorrendo em caso de reuniões extraordinárias.

Art. 101. As reuniões dos comitês obedecerão necessariamente ao seguinte:
I – os comitês devem ter relatores para secretariar as reuniões e assessorar seus respectivos coordenadores;
II – os coordenadores deverão indicar previamente os nomes dos relatores para aprovação por parte dos membros do comitê;
III – os relatores devem realizar todas as atividades para o bom funcionamento das reuniões, avaliando-as com base nos indicadores de desempenho definidos nesta Instrução Normativa;
IV – os relatores deverão utilizar preferencialmente ferramentas eletrônicas para divulgar e convocar reuniões, disponibilizando as pautas até vinte e quatro horas antes das reuniões e, as atas, até quarenta e oito horas após a realização das reuniões;
V – a duração das reuniões dos Comitês não deverá ultrapassar duas horas, salvo motivo de força maior;
VI – o membro substituto deverá possuir competência de nível equivalente à do membro titular;
VII – não havendo reunião por falta de *quorum* de 60% (sessenta por cento) mais um dos seus membros, lavrar-se-á termo de ata com indicação dos membros presentes;
VIII – a verificação do *quorum* será feita pelo livro de presença, sob a coordenação do relator;
IX – as atas de reuniões e as proposições serão numeradas segundo o sistema ordinal;
X – qualquer membro poderá solicitar a inscrição em ata de seu voto ou de documento relacionado com a matéria em pauta;
XI – poderão ser convidados, a critério do coordenador do comitê, servidores ou técnicos especializados para as reuniões, a fim de prestar esclarecimentos sobre assuntos que se façam necessários;
XII – iniciada a reunião pelo Coordenador, o relator procederá à leitura da ata da reunião anterior para validação;
XIII – ratificada a ata, o relator procederá à leitura da pauta com as matérias do dia a serem postas em discussão;
XIV – encerrada a leitura da pauta do dia, o coordenador assumirá a condução dos trabalhos, podendo incluir, excepcionalmente, alguma matéria que se fizer necessária;
XV – caberá aos membros responsáveis a apresentação dos itens, conforme o disposto na pauta, prestando os esclarecimentos necessários;
XVI – as discussões das matérias não serão interrompidas, nem deixarão de ser concluídas e votadas, por falta de *quorum*, em virtude da retirada de membros, após iniciada a reunião;
XVII – as reuniões extraordinárias serão reservadas, exclusivamente, para discussão e votação das matérias para as quais foram convocadas;
XVIII – ficará a cargo do relator elaborar a ata das reuniões e realizar o encaminhamento das resoluções aos respectivos membros;
XIX – Os Comitês encaminharão trimestralmente os indicadores de desempenho para análise da Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, que os submeterá ao Comitê Executivo da Administração Fazendária, para avaliação.

a) Para medir reuniões realizadas

$$\frac{\text{Qt de reuniões realizadas}}{\text{Qt de reuniões previstas}} \times 100$$

b) Para medir presença dos participantes

$$\frac{\text{Qt de presentes}}{\text{Qt de participantes}} \times 100$$

c) Para medir resoluções implementadas

$$\frac{\text{Qt de resoluções implementadas}}{\text{Qt de resoluções definidas}} \times 100$$

d) Para medir prazos cumpridos

$$\frac{\text{Qt de resoluções implementadas no prazo}}{\text{Qt de resoluções definidas}} \times 100$$

Seção IV
DO COMITÊ EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Art. 102. Compete ao Comitê Executivo da Administração Fazendária exercer a administração estratégica, cabendo-lhe:
I – desenvolver a administração estratégica;
II – homologar políticas e estratégias de ação para a Administração Fazendária;
III – autorizar a elaboração e a execução de planos e projetos de inovação para a modernização e desenvolvimento;
IV – definir e revisar as metas globais periódicas dos produtos e serviços, com foco na missão, a serem cumpridas pelas unidades da administração fazendária, levando em consideração os dados estatísticos de períodos anteriores, estudos e pesquisas sobre os resultados potenciais e o incremento adicional, pelo esforço do sistema fazendário;
V – acompanhar e monitorar o cumprimento e a evolução dos resultados obtidos pelas unidades fazendárias, deliberando sobre possíveis correções de rumo, de metas e estratégias, a fim de garantir a consecução dos objetivos planejados;
VI – dirimir conflitos de competência entre os comitês;
VII – deliberar sobre matérias e questões que tenham impacto sobre toda a organização fazendária, com implicações no cumprimento da missão, na construção da visão e nas atribuições institucionais definidas em lei.
VIII – deliberar sobre as questões relativas à normatização das políticas e estratégias de ação da Administração Fazendária;
IX – propor a elaboração e a execução de planos e projetos de inovação, modernização e desenvolvimento.

Art. 103. O Comitê Executivo da Administração Fazendária compõe-se dos seguintes membros, ou excepcionalmente, seus representantes:
I – Secretário Executivo de Estado da Fazenda;
II – Secretário Executivo Adjunto de Estado da Fazenda;
III – Diretor de Tributação;
IV – Diretor de Arrecadação;
V – Diretor de Fiscalização;
VI – Diretor de Tecnologia da Informação;
VII – Diretor de Administração;
VIII – Diretor da Julgadoria;
IX – Corregedor Fazendário;
X – Coordenador de Assuntos Fazendários Estratégicos;
XI – Coordenador de Modernização e Gestão Fazendárias;
XII – Coordenador da Escola Fazendária;
XIII – Coordenador da Consultoria Jurídica; e
XIV – Coordenador de Gabinete do Secretário.

Seção V
DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 104. Compete ao Comitê de Desenvolvimento da Administração Tributária e Não-Tributária exercer a administração tática, cabendo-lhe:
I – decidir sobre a forma de implementação da administração tributária, sugerindo medidas para operacionalizar as decisões deliberadas pelo Comitê Executivo.
II – propor políticas de Administração Tributária ao Comitê Executivo da Administração Fazendária;
III – sugerir estudos da conjuntura econômica do Estado com vistas à elaboração de projetos de legislação tributária estadual;
IV – realizar o desdobramento das metas referentes à Administração Tributária definidas nos Comitês Executivos da Administração Fazendária, acompanhar, monitorar e avaliar o seu cumprimento;
V – decidir sobre a execução das atividades de auditoria fiscal e o controle das operações relativas a mercadorias em trânsito;
VI – decidir sobre o funcionamento do Sistema de Arrecadação Estadual;
VII – sugerir soluções inovadoras na Administração Tributária e na gestão.

Art. 105. O Comitê de Desenvolvimento da Administração Tributária e Não-Tributária compõe-se dos seguintes membros, ou excepcionalmente, seus representantes:
I – Secretário da Fazenda
I – Secretário Adjunto;
II – Diretores Fazendários;
III – Coordenador de Assuntos Estratégicos;
IV – Coordenador de Modernização e Gestão Fazendária;
V – Coordenadores Especiais; e
VI – Coordenadores Regionais das unidades Executivas de Administração Fazendária.

Seção VI
DOS COMITÊS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Art. 106. Compete aos Comitês Operacionais da Administração Fazendária exercer a gestão das rotinas das unidades.

Seção VII
DO COMITÊ OPERACIONAL DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 107. O Comitê Operacional da Área de Administração Tributária e Não-Tributária é composto pelo Diretor e gerentes de Célula da Diretoria de Tributação, Diretoria de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais e Diretoria de Fiscalização, competindo-lhe :
I – propor mudanças ou novas políticas de Administração Tributária para o Comitê Superior;
II – autorizar estudos da conjuntura econômica do Estado com vistas à elaboração de projetos de legislação tributária estadual;
III – definir formas de desdobramento das metas referentes à Administração Tributária definidas no Comitê Executivo e acompanhar o seu cumprimento;
IV – propor inovações pertinentes às atividades de auditoria fiscal, de controle das operações relativas a mercadorias em trânsito, sistema de arrecadação estadual;
V – analisar o desdobramento das metas definidas, estabelecendo os instrumentos de acompanhamento dos resultados;
VI – viabilizar a operacionalização das decisões dos comitês hierarquicamente superiores;
VII – definir aspectos relacionados à integração de processos, métodos e procedimentos da Administração Tributária;
VIII – decidir sobre o detalhamento dos planos táticos concebidos a partir das decisões estratégicas do Comitês Executivo.

Seção VIII
DO COMITÊ OPERACIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Art. 108. O Comitê Operacional da Área Administrativa é composto pelo Diretor de Administração e gerentes de Célula da Diretoria de Administração, competindo-lhe:
I – propor mudanças ou novas políticas de administração dos recursos humanos, materiais, e financeiros para o Comitê Superior;
II – autorizar estudos relativos à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros pelos gestores, no suporte às atividades finalísticas ;
III – definir formas de desdobramento e acompanhamento das metas estabelecidas para as unidades;
IV – definir instrumentos de gestão referentes à administração dos recursos, objetivando a otimização dos custos definidos no Comitê Executivo;
V – decidir sobre a execução das atividades patrimoniais, das finanças, do transporte, dos meios de comunicação, das documentações, das aquisições, do controle dos recursos, da gestão do almoxarifado, da segurança e outras funções de apoio às atividades finalísticas da Administração Fazendária;
VI – deliberar sobre a operacionalização da lotação das unidades, o desenvolvimento e a orientação psicossocial dos servidores;
VII – propor inovações para a gestão dos recursos administrativos, objetivando aumentar a de produtividade, e melhorar os controles no uso dos recursos nas operações finalísticas;
VIII – analisar o desdobramento das metas definidas, estabelecendo os instrumentos de acompanhamento dos resultados;
IX – definir aspectos relacionados à integração de processos, métodos e procedimentos da área administrativa;
X – decidir sobre a operacionalização dos planos táticos concebidos a partir das decisões estratégicas do Comitê Executivo.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0577

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2005

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

Seção IX

DOS COMITÊS REGIONAIS E ESPECIAIS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Art. 109. Os Comitês Regionais e Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária serão compostos pelo Coordenador Regional e gerentes das unidades das circunscrições correspondentes, Coordenador Especial e gerentes de Células, competindo-lhes:

I – acompanhar o desempenho, processos e atividades das unidades locais;

II – desdobrar as metas regionais e especiais para as unidades de execução, definindo o plano de ação e acompanhando resultados;

III – viabilizar a implementação das decisões;

IV – decidir sobre dúvidas suscitadas nas unidades operacionais;

V – decidir sobre a operacionalização dos mecanismos de gerenciamento da rotina, a fim de viabilizar as metas definidas pelos Comitês superiores;

VI – planejar ações que visem o gerenciamento das diretrizes, definir itens de controle para cumprimento das metas;

VII – promover a solução de problemas locais, definir a implementação de ações corretivas.

Art. 110. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de julho de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
01	Secretário Executivo	Secretário		
	Secretário Adjunto	Secretário Adjunto	DAS-011.5	01
Total				01

ÓRGÃO COLEGIADO

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
02	Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários	Presidente	DAS-011.5	01
	*Regido pela Lei nº 6.182, de 30.12.1998	Vice-Presidente	DAS-011.4	02
		Chefe da Secretaria Geral	DAS-011.2	01
Total				04

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
03	Julgadoria	Diretor de Julgamento	DAS-011.5	01
	*Regida pela Lei nº 6.182, de 30.12.1998	Chefe da Secretaria Geral	DAS-011.2	01
Total				02

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA ESTRATÉGICOS

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT
		Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
		Assessor Fazendário	DAS-012.4	11
04	Gabinete do Secretário	Gerente Fazendário	DAS-011.3	08
		Secretária de Gabinete	DAS-011.1	09
		Secretária de Gestor	FG-4	04
Total				33
	Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
05	Célula de Planejamento Estratégico	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Comunicação	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Atendimento	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
		Secretária de Gestor	FG-4	01
Total				05
06	Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
	Célula de Modernização Administrativa	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Avaliação de Desempenho	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula do Programa de Qualidade	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
		Secretária de Gestor	FG-4	01
Total				05

ÓRGÃOS DE CONTROLE ESTRATÉGICOS

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT
07	Corregedoria Fazendária	Corregedor	DAS-011.5	01
	Célula de Disciplina e Ética	Chefe	DAS-011.4	01
	Célula de Correição	Chefe	DAS-011.4	01
	*Regida pela Lei nº 6.277, de 22.12.1999		Total	03
08	Consultoria Jurídica	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
			Total	01

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
ÓRGÃOS DE CONTROLE ESTRATÉGICOS

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT
09	Escola Fazendária	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Desenvolvimento Estratégico	Gerente Fazendário	DAS-011.3	01
	Célula de Desenvolvimento Profissional	Gerente Fazendário	DAS-011.3	01
		Secretária de Gestor	FG-4	01
			Total	04

ÓRGÃOS DE CONTROLE ESTRATÉGICOS

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
10	Centro de Pesquisa e Análise Fiscal	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Triagem e Análise Fiscal	Gerente Fazendário	DAS-011.3	01
	Célula de Investigação e Operação Fiscal	Gerente Fazendário	DAS-011.3	01
			Total	03
11	Unidade de Controle Interno	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
			Total	01

ÓRGÃOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
12	Diretoria de Tributação	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
	Célula de Análise e Elaboração de Normas	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Consulta e Orientação Tributária	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Sistematização de Atos Normativos	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
		Secretária de Gestor	FG-4	01
			Total	05
13	Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
	Célula de Análise e Controle da Arrecadação	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Informações Econômico-Fiscais	Gerente Fazendário	DAS-011.3	01
		Secretária de Gestor	FG-4	01
			Total	06
14	Diretoria de Fiscalização	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
	Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização	Secretária de Gestor	FG-4	01
			Total	05

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
ÓRGÃOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
15	Diretoria de Administração	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
	Célula de Gestão de Pessoas	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Gestão de Recursos Materiais	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Gestão de Recursos Financeiros	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Gestão de Apoio Logístico	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Gestão de Licitações e Contratos	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
		Secretário de Gabinete	DAS-011.1	04
		Secretária de Gestor	FG-4	01
			Total	11

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
16	Diretoria de Tecnologia da Informação	Diretor Fazendário	DAS-011.5	01
	Célula de Gestão de Projetos e Sistemas	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Gestão de Dados	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Gestão de Redes	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
	Célula de Gestão de Atendimento e Qualidade	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
		Gerente Fazendário	DAS-011.3	01
		Secretária de Gestor	FG-4	01
			Total	07

ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

17	Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Breves, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Altamira, Capanema e Tucuruí	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	12
		Gerente Fazendário	DAS-011.3	36
		Secretária de Gestor	FG-4	12
			Total	60
18	Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes e Substituição Tributária	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	02
		Gerente Fazendário	DAS-011.3	06
		Secretária de Gestor	FG-4	02
			Total	10
19	Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas, de IPVA e ITCD	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	02
		Gerente Fazendário	DAS-011.3	02
		Secretária de Gestor	FG-4	02
			Total	06
20	Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
		Gerente Fazendário	DAS-011.3	03
		Secretária de Gestor	FG-4	01
			Total	05

ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
21	Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Xingu, Araguaia, Guamá, Base Condor, Serra do Cachimbo e Carajás	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	05
		Secretária de Gabinete	DAS-011.1	06
			Total	12
22	Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos	Coordenador Fazendário	DAS-011.4	01
			Total	01

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO	—	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-011.6	01
DIRETOR FAZENDÁRIO	DAS-011.5	09
COORDENADOR FAZENDÁRIO	DAS-011.4	55
GERENTE FAZENDÁRIO	DAS-011.3	61
SECRETÁRIA DE GABINETE	DAS-011.1	19
ASSESSOR FAZENDÁRIO	DAS-012.4	11
SECRETÁRIA DE GESTOR	FG-4	29
TOTAL		186

ANEXO III

SEDE	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA	MUNICÍPIOS VINCULADOS
Belém	Belém	Muaná e Ponta de Pedras
	Distrito de Icoaraci	
	Soure	Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.
Castanhal	Castanhal	São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Inhangapi, São Domingos do Capim, Curuçá, Terra Alta, Maracanim e São João da Ponta
	São Miguel do Guamá	
	Santa Isabel do Pará	Sto. Antônio do Tauá, Bujaru e Concórdia do Pará
	Igarapé- Açu	Maracanã e Magalhães Barata
	Vigia	São Caetano de Odivelas e Colares
Marabá	Marabá	São João do Araguaia
	Parauapebas	Curionópolis
	Rondon do Pará	
	Eldorado dos Carajás	
	Jacundá	Nova Ipixuna
	São Geraldo do Araguaia	
	Piçarra	
	Canaã dos Carajás	
	Itupiranga	
	Abel Figueiredo	Bom Jesus do Tocantins
	São Domingos do Araguaia	Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará
Santarém	Santarém	Prainha e Belterra
	Oriximiná	
	Almeirim	
	Novo Progresso	
	Itaituba	Trairão, Rurópolis, Placas, Aveiro e Jacareacanga
	Monte Alegre	
	Óbidos	Juruti, Terra Santa e Faro
	Alenquer	Curuá
Breves	Breves	Bagre e Gurupá
	Portel	Melgaço
	Afuá	Chaves e Anajás
	Curralinho	Oeiras do Pará e São Sebastião da Boa Vista
Abaetetuba	Abaetetuba	Acará, Moju, Igarapé Miri e Limoeiro do Ajuru
	Barcarena	
	Cametá	Baião e Mocajuba
Redenção	Redenção	Cumaru do Norte e Pau D'Arco
	Xinguara	Água Azul do Norte e Sapucaia
	Santana do Araguaia	
	Tucumã	Ourilândia do Norte
	Conceição do Araguaia	Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia
	São Félix do Xingu	
	Rio Maria	Bannach
Paragominas	Paragominas	Ipixuna do Pará
	Ulianópolis	
	D. Eliseu	
	Mãe do Rio	Aurora do Pará e Nova Esperança do Piriá
	Capitão Poço	Garrafão do Norte e Inhiúta
Marituba	Marituba	Benevides, Santa Bárbara e Distrito de Mosqueiro
	Ananindeua	
Altamira	Altamira	Senador José Porfírio, Anapu, Brasil Novo e Vitória do Xingu
	Medicilândia	
	Uruará	
	Porto de Moz	
	Pacajá	
Capanema	Capanema	Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Ourém, Nova Timboteua, Primavera, Bonito, Tracuateua, Quatipuru, Peixe Boi e Santarém Novo
	Bragança	Augusto Corrêa
	Viseu	
	Salinópolis	São João de Pirabas
Tucuruí	Tucuruí	
	Breu Branco	
	Goianésia do Pará	
	Novo Repartimento	
	Tailândia	
	Tomé-Açu	

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

I. ESTADUAL / CPF /CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.145.344-6	R A BASTOS E CIA LTDA	570001317-9	73730001190-0	45035	1ª
15.135.437-5	SOMA SOC MERCANTIL ATACADISTA MADEREIRAS LTDA	570001280-6	582/2003	03351000582-5	3ª
15.135.437-5	SOMA SOC MERCANTIL ATACADISTA MADEREIRAS LTDA	570001281-4	581/2003	03351000581-7	3ª
15.135.437-5	SOMA SOC MERCANTIL ATACADISTA MADEREIRAS LTDA	570001282-2	580/2003	03351000580-9	3ª
15.114.969-0	SORVANE S A	570001318-7	4.865/2003	01200351000486S-5	1ª
15.114.969-0	SORVANE S A	570001319-5	4.864/2003	01200351000486-7	1ª
15.167.218-0	S C A SOC COMERCIAL DE ABASTECIMENTO LTDA	570001543-0	270.926/2001	39769	9ª
15.149.202-6	SODRÉ REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	570001256-0	92003790015502-0	50390	1ª
15.204.572-4	S GOMES DE AGUIAR	570001458-6	69-2004	032004510000069-6	2ª
15.130.559-1	TECNIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	570001279-2	209000968-0	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.130.322-3	TUBEL DISTRIBUIDORA LTDA	570001262-8	271/2004	032004510000271-4	3ª
15.130.322-3	TUBEL DISTRIBUIDORA LTDA	570001264-4	273/2004	032004510000273-0	3ª
15.130.322-3	TUBEL DISTRIBUIDORA LTDA	570001263-6	272/2004	032004510000272-2	3ª
15.169.349-8	T J LANEIRA E CIA LTDA	570001574-0	216/2004	12004510000216	2ª
15.177.784-5	TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	570001638-0	90029/17-8	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.132.259-7	TRANSALIANÇA TRANSP. DE CARGAS E ENCOM LTDA	357000070-4	857/1998	18592	9ª
15.148.655-7	TRANSPALMA LTDA	570001353-5	1 545/1999	25287	9ª
15.145.633-0	UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S A	570001349-7	547/2004	032004510000547-0	3ª
15.144.229-0	VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S A VASP	570001469-8	6 017/2004	012004510006017-2	1ª
15.105.987-0	VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S A VASP	570001465-3	6 016/2004	012004510006016-4	1ª
15.169.122-3	M C ALBUQUERQUE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	570001568-6	950/2003	1351000950	1ª
15.229.898-3	M C TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA	570001176-1	2 208/2004	12004510002208	9ª
15.140.641-3	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BARROS	570001310-1	2 068/2004	12004510002068	1ª
15.121.174-3	M P MAGALHÃES	570001238-5	2.906/2003	1351002906	1ª
15.171.311-1	N M SOUZA CRUZ	570001589-9	33090000150-4	PARCELAMENTO REVOGADO	3ª
15.202.983-4	PARALUZ COMERCIO LTDA	570001202-4	2.937/2002	01251002937-3	1ª
15.171.758-3	PAULO BREZOLIM OLIVEIRA DE JESUS	570001587-2	109001002-5	PARCELAMENTO REVOGADO	8ª
15.195.687-1	P R DA SILVA FILHO	570000878-7	32/2004	032004510000032-0	3ª
15.195.687-1	P R DA SILVA FILHO	570000877-9	33/2004	032004510000033-9	3ª
15.195.687-1	P R DA SILVA FILHO	570000876-0	31/2004	032004510000031-2	3ª
15.195.687-1	P R DA SILVA FILHO	570000879-5	30/2004	032004510000030-4	3ª
15.195.687-1	P R DA SILVA FILHO	570000875-2	29/2004	032004510000029-0	3ª
15.156.227-0	PIQUEIRA E CIA LTDA	570001491-1	109000929-9	PARCELAMENTO REVOGADO	8ª
15.149.023-0	PREMIER COMERCIO DE PALMITOS LTDA	570001351-9	453/2004	12004510000453	9ª
15.209.776-8	RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES PARAFUSOS	570001187-7	532/2005	12005510000532	1ª
15.159.518-6	RIO JARI COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA ME	570001487-6	2.840/2003	01351002840-5	1ª
15.159.518-6	RIO JARI COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA -ME	570001488-4	3.172/2004	012004510000317 2-5	1ª
15.176.262-7	R D LOPES	570001634-8	1 588/2004	12004510001588	1ª
15.103.744-2	ROLNORTE ROLAMENTOS DO NORTE LTDA	570001166-4	4 539/2004	012004510004539-4	1ª
15.103.744-2	ROLNORTE ROLAMENTOS DO NORTE LTDA	570001165-6	4 538/2004	012004510004538-6	1ª

Belém(Pa) , 11 de Julho de 2005.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

I. ESTADUAL / CPF /CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.164.300-8	EMACON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	570001518-0	109001638-4	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.189.713-1	E B M COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	570001727-1	209000169-5	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.169.052-9	E P LEAL	570001566-0	13 1999	23706	9ª
15.122.655-5	FRANCISCO A SOUZA	570001243-1	281 2004	12004510000281	7ª
15.168.469-3	FABRICA DE MOVEIS E ESTOFADOS IMPERIO LTDA	570001555-4	109000924-6	PARCELAMENTO REVOGADO	8ª
15.169.127-4	F M DA SILVA ARMARINHO	570001569-4	718-2003	1351000718	1ª
15.157.060-4	G F MELO COMERCIO DE VARIEDADES ME	570001681-7	3273019161-1	47370	3ª
15.173.122-5	HELDER J C DA SILVA	570001616-0	4.420/2003	1351004420	1ª
15.142.472-1	IMPORTADORA JAMBO LTDA	570001315-2	5.006 1996	4851	1ª
15.142.472-1	IMPORTADORA JAMBO LTDA	570001314-4	1.605/1997	4882	1ª
15.117.817-8	J LUIZ DE AGUIAR	570001161-3	4.455-2003	1351004455	1ª
15.133.707-1	JOSE PEREIRA SILVA E CIA LTDA	570001272-5	533/2004	032004510000533-0	3ª
15.133.707-1	JOSE PEREIRA SILVA E CIA LTDA	570001271-7	531/2004	032004510000531-9	3ª
15.202.185-0	J L DE CARVALHO	570001156-6	2.322 2004	012004510002322-6	1ª
15.201.656-1	J S ADÃO COMERCIAL	570001190-7	3.884/2004	012004510003884-3	1ª
15.203.999-6	J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS	570001201-0	784/2004	092004510000784-0	9ª
15.203.999-6	J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS	570001203-2	115.2004	092004510000115-9	9ª
15.150.745-7	J ALVES DA COSTA MERCEARIA	570001497-3	20900012 3-6	PARCELAMENTO REVOGADO PARCELAMENTO	3ª
15.189.408-6	LINE FOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	570001395-0	1209000006-8	REVOGADO	1ª
15.173.386-1	MARCELINA PEREIRA DUARTE	570001648-8	33090001162-8	PARCELAMENTO REVOGADO	3ª
15.165.405-0	ABRAÃO E S QUEIROZ	570001527-9	1.385 2004	12004510001385	1ª
15.165.405-0	ABRAÃO E S QUEIROZ	570001526-0	911/2004	12004510000911	1ª
15.166.950-4	A L LOPES E CIA LTDA	570001546-5	92730057641	36514	9ª
15.163.248-0	A L LOPES E CIA LTDA	570001521-0	9001408-1	PARCELAMENTO REVOGADO	9ª
15.204.824-3	AGUAS DE TUCURUI LTDA	570001206-7	598/2004	032004510000598-5	3ª
15.174.892-9	ART DECOR ARTEFATOS E DECORAÇÕES LTDA	570001620-8	8.028/1996	10610	9ª
15.158.282-3	AMARAL E ASSUNÇÃO LTDA	570001485-8	525/2004	032004510000525-0	3ª
15.158.282-3	AMARAL E ASSUNÇÃO LTDA	570001485-0	526/2004	032004510000526-8	3ª
15.204.895-2	COMERCIAL FRANCISANE LTDA	570001208-3	1.391 2004	12004510001391	9ª
15.152.303-7	CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	570001496-5	109000852-7	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.203.182-0	CAIXA LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	570001212-1	209000242-0	PARCELAMENTO REVOGADO	2ª
15.202.536-7	C D E COMERCIO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIDOS LTDA	570001201-6	5 396 2003	012003510005396-9	1ª
15.204.435-3	CALBRUN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570001205-9	3.796-2003	1351003796	1ª
15.101.864-9	COMERCIO E TAPEÇARIA LTDA	570001170-2	209000367-1	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.103.777-9	CID GUEDELHA LEÃO	570001167-2	1.288 2004	12004510004288	1ª
15.171.098-6	CORINGA COMERCIO INDUSTRIA LTDA	570001397-7	109000814-4	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.141.495-5	DECK INDUSTRIA LTDA	570001313-6	233/2004	032004510000233-1	3ª
15.141.495-5	DECK INDUSTRIA LTDA	570001312-8	232/2004	032004510000232-3	3ª
15.157.812-5	D P CORREA	570001480-9	1 577 2003	1351001577	1ª
15.162.269-2	DIFARMED DISTR PROD FARMAC MEDICO HOSP LTDA	570001520-1	209000095-8	PARCELAMENTO REVOGADO	1ª
15.177.313-0	D A CARVALHO JOIAS	570001639-9	209000485-6	PARCELAMENTO REVOGADO	7ª
15.166.673-6	D DIAS DOS SANTOS -ME	570001554-6	72003090000681-8	PARCELAMENTO REVOGADO	7ª
15.150.435-0	DISTRIBUIDORA BRASIL CULTURAL LTDA	570001474-4	2.651 2003	1351002651	1ª
15.069.858-5	EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA	570001219-9	1273024845-1	48029	1ª

Belém(Pa) , 12 de Julho de 2005.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILM. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra a empresa abaixo relacionada decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST./CNPJ/CPF
372005510001199-3	All Sports Representações Ltda	15.190.309-3
012005510001679-0	G. R. Leal Ribeiro	15.232.613-8
012005510001680-4	G. R. Leal Ribeiro	15.232.613-8
012005510001681-2	G. R. Leal Ribeiro	15.232.613-8

JORGE DIAS RAMOS
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012005820000916-2.

Razão Social: R. D. LOPES
Inscrição Estadual: 15.163.182-4
Auditor Fiscal solicitante: Leila Badarane Jorge Sampaio
Documentos solicitados:
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2004
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF – Rua Apinagés, 270 - Belém-Pa Fone: 3241-8463.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012005820001456-5, que tem como fato motivador analisar o processo de baixa cadastral de nº 01173021844-4, protocolado em 01/10/2001, cujos Autos de Infração, originalmente lavrados de nºs 49387, 49388, 49389 e 49390, foram julgados nulos pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, por apresentarem falhas de formalidades processuais.

Razão Social:IND.DE BEBIDAS ANTÁRCTICA DO NORTE NORDESTE S/A
Inscrição Estadual: 15.204.385-3
Auditores fiscais solicitantes: Débora Angélica Monteiro, Maria Gorete de Sousa Pantoja, Francisco Ecílio Oliveira Damasceno e Maria Cecília Esteves Dias.
Documentos solicitados:
Notas fiscais de entradas;
Notas fiscais de saídas;
D.A.E (s) de recolhimento de ICMS [1131 – normal];
Balanço Patrimonial;
Demonstração do Resultado do Exercício;
Demonstração da Conta Mercadorias;
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
Livro de Controle do Estoque e Produção;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro de Registro de Inventário;
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
DIEF/GIEF
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 04/1999 até 10/2001
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ªRF – Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa Fone: 3218-4414/ 3218-4402 e 8114-9831.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012005820000949-9.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Razão Social: ACADEMIA ATRIUM LTDA
Inscrição Estadual: 15.186.462-4
Auditor Fiscal solicitante: Leila Badarane Jorge Sampaio
Documentos solicitados:
D.A.E (s) de recolhimento de ICMS [1131-normal];
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 03/2000 até 01/2003
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ªRF – Rua Apinagés, 270 - Belém-Pa Fone: 3241-8463.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Il.mo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, infra mencionado, que exige o recolhimento do crédito tributário no valor de R$-654.701,56 (Seiscentos cinqüenta e quatro mil setecentos e um reais e trinta e quatro centavos centavos) Ficando o contribuinte NOTIFICADO na forma do disposto no artigo 14, inciso III, parágrafo 1º, 2º e 3º item III c.c. artigo 20 ambos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: COMERCIAL MANGANÊS LTDA.
Inscrição Estadual : 15.224.957-5
AINF Nº : 092005510000327-5
AFRE : JOSE ANTONIO PINHEIRO BARATA
Mat. Nº : 0005330902
Marituba , (PA), 13 de julho de 2005
Moacir Dinely de Souza Navarro
Delegado – 9ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma TELEFONES E ACESSÓRIOS DO PARÁ LTDA., I.E n.º 15.221.533-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF n.º 46651, lavrado contra a mesma, foi declarado NULO em decisão de primeira instância, restando indevido o crédito tributário correspondente, com base nos arts. 24 e 30, inciso I, da Lei Estadual nº 6.182/98.
Belém (PA), 14 de Julho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado NULO em decisão de 1ª Instância. Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF , na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.
Contribuinte: C. D. E. COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIDOS LTDA., I.E. N.º 15.202.536-7, PROCESSO N.º 01273000245-8, AINF N.º 44328.
Belém (PA), 14 de Julho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PORTARIA - DFI

Portaria nº. 0436 de 12 de julho de 2005
A Diretoria de Fiscalização, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0825/2001- GS/SEFA de 24 de setembro de 2001 e,
Considerando o parecer do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos – NTE desta Secretaria, acerca do Processo nº 002005730008994-8 – SEFA,
R E S O L V E:
Reconhecer, nos termos do Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001, em favor de JOSÉ MONTEIRO, portador do CPF nº 617.706.552-04, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação – ICMS, na aquisição em operações internas de automóveis de transporte de passageiros, categoria aluguel – táxi, relacionado ao seguinte veículo.
MARCA TIPO
FIAT/PALIO FIRE 1.0 /4P PAS/AUTOMÓVEIS
Registre-se publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, em 12 de julho de 2005.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização/SEFA

PORTARIAS

Portaria n.º 0237 de 13 de julho de 2005.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. nº 019/2005-CPAD, datado de 06/07/2005, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0171-GS/SEFA, de 17/05/2005, publicada DOE nº. 30.440 de 19/05/2005, no qual solicita prorrogação.
Considerando que em razão de ter sido nomeado novo patrono dos indiciados, o qual pediu vistas do processo e que só fossem efetuadas as perícias após as vistas dos autos.
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/07/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº. 0171-GS/SEFA, de 17/05/2005, presidida pelo servidor LUIZ OTÁVIO COSTA DE MORAES, Agente de Fiscalização, identificação funcional nº 3084426/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em 13/07/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIA 240/05

Portaria n.º 0240 de 13 de julho de 2005.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Mem. nº. 005/2005-CPAD, datado de 07/07/2005, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0174-GS/SEFA, de 17/05/2005, publicada no DOE nº. 30.440 de 19/05/2005, no qual solicita prorrogação;
Considerando que a Comissão está em face propatória esperando resultado da perícia solicitada ao IML, por ser imprescindível para esta Comissão processante como provas necessárias para a conclusão do feito administrativo.
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/07/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0174-GS/SEFA, de 17/05/2005, presidida pelo servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, Identificação funcional n.º 715700/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em 13/07/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIA 241/05

Portaria n.º 0241 de 13 de julho de 2005.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Mem. nº. 003/2005-CPAD, datado de 11/07/2005, da Comissão Processante constituída pela Portaria nº. 0175-GS/SEFA, de 17/05/2005, publicada no DOE nº. 30.441 de 20/05/2005, no qual solicita prorrogação;
Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0175-GS/SEFA, de 17/05/2005, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação funcional nº. 5279887/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em 13/07/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIA 239/05

Portaria n.º 0239 de 13 de julho de 2005.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. nº 012/2005-CPAD, datado de 11/07/2005, da Comissão Processante redesignada pela portaria nº 0173-GS/SEFA, de 17/05/2005, publicada no DOE nº 30.440 de 19/05/2005, no qual solicita prorrogação;
Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
R E S O L V E:
PRORROGAR, de acordo com o Artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/07/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela portaria nº 0173-GS/SEFA, de 17/05/2005, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação funcional n.º 5279887/1;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em 13/07/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIA 238/05

Portaria nº 0238 de 13 de julho de 2005.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. n.º 004/2005-CPAD, datado de 11/07/2005, da Comissão Processante redesignada pela portaria nº 0172 de 17/05/2005, publicada no DOE n.º 30.440, de 19/05/2005, no qual solicita prorrogação;
Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
R E S O L V E:
PRORROGAR, de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/07/2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela portaria nº 0172 de 17/05/2005, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação funcional n.º 5279887/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em 13/07/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIA 235/05

Portaria n.º 0235 de 13 de julho de 2005.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do ofício n.º 50-CPAD datado de 05/07/2005, da Comissão Processante, redesignada pela portaria nº. 0169-GS/SEFA de 13/05/2005, publicada no DOE nº. 30.437 de 16/05/2005, no qual solicita prorrogação.
Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar em referência;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela portaria nº 0169-GS/SEFA de 13/05/2005, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação funcional n.º 45098/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 13/07/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIA 236/05

Portaria n.º 0236 de 13 de julho de 2005.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. n.º 0020-CS, datado de 06/07/2005, da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria nº 0171-GS/SEFA, de 13/05/2005, publicada no DOE nº 30.439 de 18/05/2005, prorrogada pela portaria nº 0201-GS/SEFA, de 10/06/2005, publicada no DOE nº 30.459 de 16/06/2005, no qual solicita redesignação;
Considerando que este colegiado Sindicante até a presente fase está coletando vários tipos de provas necessárias para a formação de convicção acerca dos fatos em apuração.
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa, prorrogada pela portaria nº 0201-GS/SEFA, de 10/06/2005, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação funcional n.º 45551/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela portaria nº 0171-GS/SEFA, de 13/05/2005, publicada no DOE nº 30.439 de 18/05/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em 13/07/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 2007 DE 13.07.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020924-2.
DESIGNAR a servidora SIMONE CLAÚDIA SOUSA BARROS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional nº 5097010/1, para responder pelo Grupo de Trabalho Pará Simples, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado, no período de 06.07.2005 a 05.08.2005.
PORTARIA Nº 2008 DE 13.07.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 032005730008043-7.
DISPENSAR, a partir de 16.06.2005, o servidor JOELVAN RODRIGUES ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 47023/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG – 2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Parauapebas – 3ª Região Fiscal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 2009 DE 13.07.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020330-9.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO**, Identificação Funcional nº 51802/1, Chefe da Divisão de Controle Interno de Administração Indireta, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ DAIF, do mês de junho/2005 para setembro/2005, referente ao exercício de 06.08.2003 a 05.08.2004.
PORTARIA Nº 2010 DE 13.07.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000829-1.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA ESCOLÁSTICA MIRANDA FERREIRA**, Identificação Funcional nº 51055/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 01.03.2004 a 28.02.2005.
PORTARIA Nº 2012 DE 13.07.05
Considerando os termos do Processo nº. 2005 / 002005730016537-7.
REMOVER, a pedido, a servidora **ANA CLAÚDIA SOUZA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5706475/2, da Diretoria de Fiscalização para a Julgadoria de Primeira Instância.
PORTARIA Nº 2013 DE 13.07.05
Considerando os termos do Processo nº. 2005 / 012005730009820-7.
REMOVER, a pedido, a servidora **IRACEMA DE MORAES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 52493/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes.
PORTARIA Nº 2014 DE 13.07.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020977-3.
EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 1683 de 15.06.2005, publicada no DOE n.º 30.460 de 17.06.2005, o nome do servidor **MELÉM JOSÉ YARED FILHO**, Identificação Funcional n.º 3082814/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 10ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de julho/2005, referente ao exercício de 07.12.2004 a 06.12.2005.
PORTARIA Nº 2015 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00030/2005-DRFE-9ªRF, protocolado sob nº 2005/092005730007589-3.
AUTORIZAR ao servidor **MANOEL DO NASCIMWETO FREITAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de fiscalização de contribuintes no Distrito de Mosqueiro, no período de 18.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2016 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00028/2005-DRFE-9ª RF,protocolado sob nº 2005/092005730007587-7.
AUTORIZAR ao servidor **ROBERTO ITIRO ABE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, com o objetivo de fiscalização de contribuintes no Distrito de Mosqueiro, no período de 18.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2017 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00032/2005-DRFE-9ª RF,protocolado sob nº 2005/092005730007592-3.
AUTORIZAR ao servidor **ROBERTO CARLOS SOUZA LEAL**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de conduzir veículo que transportará os servidores ao Distrito de Mosqueiro, no período de 18.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2018 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00027/2005-DRFE-9ª RF,protocolado sob nº 2005/092005730007585-0.
AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA DO CARMO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de fiscalização de contribuintes no Distrito de Mosqueiro, no período de 18.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2019 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00031/2005-DRFE-9ª RF,protocolado sob nº 2005/092005730007591-5.
AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ CLOVES SOUSA ARAÚJO**, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de conduzir veículo que transportará os servidores ao Distrito de Mosqueiro, no período de 18.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2020 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00029/2005-DRFE-9ª RF,protocolado sob nº 2005/092005730007588-5.
AUTORIZAR ao servidor **WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de fiscalização de contribuintes no Distrito de Mosqueiro, no período de 18.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2021 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 077/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000234-6.
AUTORIZAR ao servidor **BENEDITO MEDEIROS BRAGA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo com responsável pela Subinspetoria do Porto de Vila do Conde, apoiando no cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 18.07.2005 a 22.07.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2022 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 078/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005/ 362005730000235-4.
AUTORIZAR ao servidor **JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 18.07.2005 a 22.07.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2023 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 176/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000865-8.
AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 15.07.2005 a 31.07.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2024 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 185/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000921-2.
AUTORIZAR ao servidor **EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar da Operação Especial Gado no município de Marabá, no período de 25.07.2005 a 09.08.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2025 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 181/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000906-9.
AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA BOZI**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar da Operação Especial Gado no município de Marabá, no período de 18.07.2005 a 02.08.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2026 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 182/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000922-0.
AUTORIZAR ao servidor **CÍCERO FERREIRA AMORIM**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de participar da Operação Especial Gado no município de Marabá, no período de 18.07.2005 a 25.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2027 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 183/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000923-9.
AUTORIZAR ao servidor **WALCIMAR ERASTRO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 18.07.2005 a 25.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2028 DE 13.07.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 184/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000923-9.
AUTORIZAR ao servidor **RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA**, ocupante da função de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 18.07.2005 a 25.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 2033 DE 13.07.05
Considerando os termos da Portaria Nº 2809 de 10.12.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.338 de 17.12.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 452 de 03.07.2005, protocolado sob Nº. 2005 / 032005730009806-9.
PRORROGAR por 63 (sessenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria N.º1065 de 09.05.2005, publicada no D.O.E Nº. 30.435 de 12.05.2005, do **servidor GILMAR PEREIRA ARAÚJO**, Identificação funcional nº 5208637-1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 03.07.2005 a 03.09.2005.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º3679, de 14/07/2005 - Proc.n.º 042005730007985 8/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonival Sousa GadelhaMarca Tipo ChassiFORD/ VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP020948
Portaria n.º3680, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005646 8/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Manoel Nazareno Rodrigues CostaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62622434
Portaria n.º3681, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005638 7/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Edilson Correa LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764716030
Portaria n.º3682, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005629 8/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Manoel Antonio SoaresMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT094488
Portaria n.º3683, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005633 6/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Siman de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63173932
Portaria n.º3684, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005542 9/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Roberto Ivo Soares de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X8YT217950
Portaria n.º3685, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005472 4/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Carlos Meireles SarmanhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZTP019829
Portaria n.º3686, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005500 3/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Sebastiao Umbelino RamosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52500131
Portaria n.º3687, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005590 9/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Hamilton Falcao da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2225171
Portaria n.º3688, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005588 7/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Claudionor Rodrigues de AndradeMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544501637
Portaria n.º3689, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005600 0/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Adino Paula GuimaraesMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X83P004691
Portaria n.º3690, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005639 5/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Valdionir Acelino de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564715252
Portaria n.º3691, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005546 1/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Gilson Gilciney de Nazare ReisMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564715436
Portaria n.º3692, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005522 4/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Rui Vilhena da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17201763175539
Portaria n.º3693, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730005111 3/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/ 04Interessado: Eduardo Santos dos SantosMarca Tipo ChassiHONDA/ FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18605Z121784
Portaria n.º3694, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730000956 7/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/ 01Interessado: Raimundo dos Santos FeitosaMarca Tipo ChassiHONDA/ C100 BIZ ES Pas/Motoneta 9C2HA0710YR238210
Portaria n.º3695, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730000956 7/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/ 01Interessado: Raimundo dos Santos FeitosaMarca Tipo ChassiHONDA/ C100 BIZ ES Pas/Motoneta 9C2HA0710YR238210
Portaria n.º3696, de 14/07/2005 - Proc n.º 192005730000956 7/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/ 01Interessado: Raimundo dos Santos FeitosaMarca Tipo ChassiHONDA/ C100 BIZ ES Pas/Motoneta 9C2HA0710YR238210

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º3697, de 14/07/2005 - Proc n.º 1920057300057260/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Paulo Borges RibeiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764721715
Portaria n.º3698, de 14/07/2005 - Proc n.º 1920057300053647/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Moyses de Franca NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753125716

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP-Fundação de Amparo a Desenvolvimento da Pesquisa
Objeto: Reforço da NE nº 160 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 2237
Dotação Orçamentária: 17101.04126112744441.044
Valor: R$ 352.861,82 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 12.07.05
Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1994, de 13.07.05 –3ª RF-MARABÁ
Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53
Valor do Suprimento: R$ 10.660,51 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 600,00 (seiscentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 160,51 (cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos)
Período de Aplicação: JULHO/05
Portaria nº 1995, de 13.07.05 –4ª RF-SANTARÉM
Nome do Suprido: MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE
CPF nº: 170.005.163-46
Valor do Suprimento: R$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 900,00 (novecentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)
Período de Aplicação: JULHO/05
Portaria nº 1997 , de 13.07.05 –INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS
Nome do Suprido: ROSANE RODRIGUES BASTOS
CPF nº: 172.429.242-00
Valor do Suprimento: R$ 2.047,78 (dois mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 500,00 (quinhentos reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 100,00 (cem reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 247,78 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)
Período de Aplicação: JULHO/05
Portaria nº 1998 , de 13.07.05 –INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI
Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF nº: 139.905.272-15
Valor do Suprimento: R$ 7.729,37 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 4.447,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 203,00 (duzentos e três reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 329,37 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
Período de Aplicação: JULHO/05
Portaria nº 2005, de 13.07.05 –13ª RF-TOMÉ-AÇU
Nome do Suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF nº: 223.435.802-78
Valor do Suprimento: R$ 3.272,44 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete centavos)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 300,00 (trezentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 3,00 (três reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 72,44 (setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Período de Aplicação: JULHO/05
Portaria nº 2006 , de 13.07.05 –6ª RF-ABAETETUBA
Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91
Valor do Suprimento: R$ 4.346,52 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 96,52 (noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Período de Aplicação: JULHO/05

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

RETIFICAÇÃO Nº 024/2005

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
Decreto nº 1529, de 14/02/2005, publicado no D. O. E nº 30.387, de 03/03/2005.

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal .....

RS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1710104129112744 44 – SEFA	30	339035	110.560,00
1710112422112743 62 – SEFA	30	339035	29.800,00

LEIA-SE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal .....

RS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1710104129112744 44 – SEFA	30	339035	140.360,00

RETIFICAÇÃO Nº 025/2005

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2 do Decreto nº 1608, de 02/05/2005, publicado no D. O. E nº 30.446, de 30/05/2005.

ONDE SE LÊ:

RS

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE – 2005			
		MAI	JUN	JUL	AGO
GOVERNO					
ASIPAG					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APOIO ADMINISTRATIVO	1	253.558,00	101.558,00	71.558,00	72.558,00
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA	1	1.200.000,00	318.764,00	100.000,00	88.000,00

LEIA-SE

RS

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE – 2005			
		MAI	JUN	JUL	AGO
GOVERNO					
ASIPAG					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APOIO ADMINISTRATIVO	1	253.558,00	101.558,00	144.758,00	145.758,00
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA	1	1.200.000,00	318.764,00	26.800,00	14.800,00

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 0516, DE 13 DE JULHO DE 2005
A Diretora Administrativo-Financeira em exercício, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 502, de 11 de julho de 2005, e considerando o Ofício de nº 174/2005- ARCON/GAB, de 01 de julho de 2005.
Resolve :
REVOGAR, a Portaria nº 0300, de 03 de maio de 2005- SEPOF, que cedeu para a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, a servidora SIMAIA DO SOCORRO SALES DAS MERCES, matrícula nº 28622/1, ocupante do cargo Técnico, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/07/2005.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de julho de 2005.
ALZIRA LANHELLAS LIMA
Diretoria Administrativo-Financeira, em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 051/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Construção de Muro de Arrimo"
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ E-R$140.000,00(cento e quarenta mil reais) M-R$5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.155-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Luciene Geraldo Rezende Veras-Prefeita Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-CEP:66053-050 - Reduto / Rua Adão Alvino nº 178 - CEP:68525-000-Bom Jesus do Tocantins/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 052/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Urbanização de Praça - 1ª Etapa".
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ E-R$140.000,00(cento e quarenta mil reais) M-R$3.000,00(três mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Luciene Geralda Rezende Veras-Prefeita Municipal
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto / CEP:66053-050 / Rua Adão Alvino nº 178 -CEP:68525-000-Bom Jesus do Tocantins /Pa.

PORTARIA Nº 0512 DE 13 DE JULHO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 10 de julho/2005 (Repasse: 05 a 12/07/2005)
IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª parcela de julho de 2005
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 10/07/2005 (Repasse: 05 a 12/07/2005)

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	64.972,60
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	23.011,13
ACARÁ	170.098-7	36.547,09
AFUÁ	170.039-1	27.071,92
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	48.729,45
ALENQUER	170.027-8	44.668,66
ALMERIM	170.028-6	334.338,17
ALTAMIRA	170.076-6	215.221,74
ANAJÁS	170.040-5	24.364,72
ANANINDEUA	170.074-0	553.620,69
ANAPU	170.659-4	29.779,11
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	20.303,94
AURORA DO PARÁ	170.271-8	24.364,72
AVEIRO	170.029-4	25.718,32
BAGRE	170.041-3	18.950,34
BAIÃO	170.051-0	29.779,11
BANNACH	170.664-0	27.071,92
BARCARENA	170.052-9	959.699,44
BELÉM	170.001-4	2.847.965,61
BELTERRA	170.660-8	21.657,53
BENEVIDES	170.075-8	58.204,62
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	27.071,92
BONITO	170.094-4	16.243,15
BRAGANCA	170.086-3	54.143,83
BRASIL NOVO	170.283-1	33.839,90
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	21.657,53
BREU BRANCO	170.284-0	75.801,37
BREVES	170.042-1	75.801,37
BUJARU	170.096-0	20.303,94
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	21.657,53
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	20.303,94

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CAMETÁ	170.053-7	39.254,28
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	43.315,07
CAPANEMA	170.084-7	96.105,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	33.839,90
CASTANHAL	170.003-0	188.149,82
CHAVES	170.043-0	33.839,90
COLARES	170.004-9	16.243,15
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	60.911,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	21.657,53
CUMARU DO NORTE	170.285-8	37.900,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	29.779,11
CURRALINHO	170.044-8	18.950,34
CURUÁ	170.678-0	17.596,75
CURUÇÁ	170.005-7	21.657,53
DOM ELIZEU	170.083-9	79.862,15
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	40.607,87
FARO	170.031-6	23.011,13
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	29.779,11
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	21.657,53
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	46.022,26
GURUPÁ	170.045-6	24.364,72
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	27.071,92
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	27.071,92
INHANGAPI	170.007-3	18.950,34
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	56.851,02
IRITUIA	170.070-7	23.011,13
ITAITUBA	170.032-4	120.470,03
ITUPIRANGA	170.020-0	44.668,66
JACAREACANGA	170.288-2	48.729,45
JACUNDÁ	170.021-9	52.790,24
JURUTI	170.033-2	25.718,32
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	17.596,75
MÃE DO RIO	170.071-5	28.425,51
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	16.243,15
MARABÁ	170.022-7	521.134,39
MARACANÃ	170.009-0	18.950,34
MARAPANIM	170.010-3	20.303,94
MARITUBA	170.675-6	101.519,69
MEDICILÂNDIA	170.077-4	50.083,05
MELGAÇO	170.046-4	20.303,94
MOCAJUBA	170.056-1	20.303,94
MOJU	170.057-0	44.668,66
MONTE ALEGRE	170.034-0	48.729,45
MUANÁ	170.105-3	23.011,13
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	20.303,94
NOVA IPIXUNA	170.666-7	21.657,53
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	17.596,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	73.094,17
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	56.851,02
ÓBIDOS	170.035-9	50.083,05
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	21.657,53
ORIXIMINÁ	170.036-7	418.261,11
OUREM	170.093-6	18.950,34
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	36.547,09
PACAJÁS	170.018-9	37.900,68
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	18.950,34
PARAGOMINAS	170.068-5	198.978,59
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.354.949,42
PAU D'ARCO	170.296-3	21.657,53
PEIXE-BOI	170.088-0	16.243,15
PIÇARRA	170.670-5	37.900,68
PLACAS	170.661-6	29.779,11
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	21.657,53
PORTEL	170.048-0	59.558,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	35.193,49
PRAINHA	170.037-5	32.486,30
PRIMAVERA	170.089-8	16.243,15
QUATIPURU	170.680-2	16.243,15
REDENÇÃO	170.059-6	150.249,14
RIO MARIA	170.060-0	51.436,64
RONDON PARÁ	170.081-2	74.447,77
RURÓPOLIS	170.030-8	32.486,30
SALINÓPOLIS	170.091-0	27.071,92
SALVATERRA	170.102-9	18.950,34
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	20.303,94
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	17.596,75
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	58.204,62
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	20.303,94
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	40.607,87
SANTA MÁRIA PARÁ	170.012-0	23.011,13
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	83.922,94
SANTARÉM	170.038-3	318.095,02
SANTARÉM NOVO	170.092-8	14.889,55
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	25.718,32
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	17.596,75
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	25.718,32
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	20.303,94
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	136.713,18
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	18.950,34
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	41.961,47
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	14.889,55
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	17.596,75
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	18.950,34
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	43.315,07
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	17.596,75
SAPUCAIA	170.672-1	25.718,32
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	28.425,51
SOURE	170.600-4	25.718,32
TAILÂNDIA	170.099-5	117.762,84
TERRA ALTA	170.277-7	16.243,15
TERRA SANTA	170.293-9	20.303,94
TOME-AÇU	170.095-2	77.154,96
TRACUATEUA	170.685-3	18.950,34
TRAIRÃO	170.294-7	27.071,92
TUCUMÃ	170.064-2	63.619,00
TUCURUÍ	170.026-0	730.941,74
ULIANÓPOLIS	170.280-7	59.558,22
URUARÁ	170.078-2	62.265,41
VIGIA	170.016-2	29.779,11
VISEU	170.082-0	29.779,11
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	33.839,90
XINGUARA	170.066-9	81.215,75
TOTAL		13.535.958,23

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª PARCELA DE JULHO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.028,03
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	364,09
ACARÁ	170.098-7	578,27
AFUÁ	170.039-1	428,35
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	771,02
ALENQUER	170.027-8	706,77
ALMERIM	170.028-6	5.290,07
ALTAMIRA	170.076-6	3.405,35
ANAJÁS	170.040-5	385,51
ANANINDEUA	170.074-0	8.759,67
ANAPU	170.659-4	471,18
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	321,26
AURORA DO PARÁ	170.271-8	385,51
AVEIRO	170.029-4	406,93
BAGRE	170.041-3	299,84
BAIÃO	170.051-0	471,18
BANNACH	170.664-0	428,35
BARCARENA	170.052-9	15.184,86
BELÉM	170.001-4	45.061,98
BELTERRA	170.660-8	342,68
BENEVIDES	170.075-8	920,94
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	428,35
BONITO	170.094-4	257,01
BRAGANCA	170.086-3	856,69
BRASIL NOVO	170.283-1	535,43
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	342,68
BREU BRANCO	170.284-0	1.199,37
BREVES	170.042-1	1.199,37
BUJARU	170.096-0	321,26
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	342,68
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	321,26
CAMETÁ	170.053-7	621,10
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	685,35
CAPANEMA	170.084-7	1.520,63
CAPITÃO POÇO	170.069-3	535,43
CASTANHAL	170.003-0	2.977,00
CHAVES	170.043-0	535,43
COLARES	170.004-9	257,01
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	963,78
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	342,68
CUMARU DO NORTE	170.285-8	599,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	471,18
CURRALINHO	170.044-8	299,84
CURUÁ	170.678-0	278,42
CURUÇÁ	170.005-7	342,68
DOM ELIZEU	170.083-9	1.263,62
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	642,52
FARO	170.031-6	384,09
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	471,18
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	342,68
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	728,19
GURUPÁ	170.045-6	385,51
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	428,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	428,35
INHANGAPI	170.007-3	299,84
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	899,53
IRITUIA	170.070-7	364,09
ITAITUBA	170.032-4	1.906,14
ITUPIRANGA	170.020-0	706,77
JACAREACANGA	170.288-2	771,02
JACUNDÁ	170.021-9	835,27
JURUTI	170.033-2	406,93
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	278,42
MÃE DO RIO	170.071-5	449,76
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	257,01
MARABÁ	170.022-7	8.245,66
MARACANÃ	170.009-0	299,84
MARAPANIM	170.010-3	321,26
MARITUBA	170.675-6	1.606,30
MEDICILÂNDIA	170.077-4	792,44
MELGAÇO	170.046-4	321,26
MOCAJUBA	170.056-1	321,26
MOJU	170.057-0	706,77
MONTE ALEGRE	170.034-0	771,02
MUANÁ	170.105-3	364,09
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	321,26
NOVA IPIXUNA	170.666-7	342,68
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	278,42
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.156,53
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	899,53
ÓBIDOS	170.035-9	792,44
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	342,68
ORIXIMINÁ	170.036-7	6.617,94
OUREM	170.093-6	299,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	578,27
PACAJÁS	170.018-9	599,68
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	299,84
PARAGOMINAS	170.068-5	3.148,34
PARAUAPEBAS	170.019-7	21.438,71
PAU D'ARCO	170.296-3	342,68
PEIXE-BOI	170.088-0	257,01
PIÇARRA	170.670-5	599,68
PLACAS	170.661-6	471,18
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	342,68
PORTEL	170.048-0	942,36
PORTO DE MOZ	170.079-0	556,85
PRAINHA	170.037-5	514,01
PRIMAVERA	170.089-8	257,01
QUATIPURU	170.680-2	257,01
REDENÇÃO	170.059-6	2.377,32
RIO MARIA	170.060-0	813,86
RONDON PARÁ	170.081-2	1.177,95
RURÓPOLIS	170.030-8	514,01
SALINÓPOLIS	170.091-0	428,35
SALVATERRA	170.102-9	299,84
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	321,26
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	278,42
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	920,94
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	321,26
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	642,52
SANTA MÁRIA PARÁ	170.012-0	364,09
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.327,87
SANTARÉM	170.038-3	5.033,06
SANTARÉM NOVO	170.092-8	235,59
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	406,93
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	278,42
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	406,93
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	321,26
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.163,15
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	299,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	663,94
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	235,59
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	278,42
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	299,84
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	685,35
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	278,42
SAPUCAIA	170.672-1	406,93
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	449,76
SOURE	170.600-4	406,93
TAILÂNDIA	170.099-5	1.863,30
TERRA ALTA	170.277-7	257,01
TERRA SANTA	170.293-9	321,26
TOME-AÇU	170.095-2	1.220,79
TRACUATEUA	170.685-3	299,84
TRAIRÃO	170.294-7	428,35
TUCUMÃ	170.064-2	1.006,61
TUCURUÍ	170.026-0	11.565,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	942,36
URUARÁ	170.078-2	985,20
VIGIA	170.016-2	471,18
VISEU	170.082-0	471,18
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	535,43
XINGUARA	170.066-9	1.285,04
TOTAL		214.172,90

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 053/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Curuá.
Objeto: "Implantação de 02 Microsistemas de Abastecimento de Água"
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ E-R$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais) M-R$16.666,00(dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Antônio Fausto da Silva-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403 -Reduto-CEP:66053-050 / Rua 3 de Dezembro s/nº - CEP:68210-000-Curuá/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 054/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Eldorado do Carajás.
Objeto: "Aquisição de Patrol"
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ E-R$450.000,00(quatrocentos e cinqüenta mil reais) M-R$40.000,00(quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: João de Castro Barreto-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua da Rodovia nº 30-Km 2 - CEP:68524-000-Eldorado do Carajás/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 055/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Medicilândia.
Objeto: "Construção de Quadra Pollesportiva - Bairro Vila Nova".
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ E-R$25.000,00(vinte e cinco mil reais) M-5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Maria Lenir Trevisan Torres-Prefita Municipal
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto - CEP:66053-050 / Trav. Dom Eurico s/nº - CEP:68145-000- Medicilândia.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 056/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Monte Alegre.
Objeto: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas".
Vigência: 14/07/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$500.000,00(quinhentos mil reais) M-R$53.877,00(cinqüenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Jorge Luis dos Santos Braga-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura 401/403 - Reduto-CEP:66053-050 /Praça Tiradentes nº 100 - Cidade Baixa-CEP:68220-000-Monte Alegre/Pa.

PORTARIA Nº 038 , DE 05/07/2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 251.927,95 (Duzentos e Cinqüenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
221010412211421752 - SEOP	1	444051	134.029,55
231011133411024128 - SETEPS	1	335041	30.000,00
271011957310482864 - SECTAM	6	339039	68.000,00
271011957310482864 - SECTAM	6	449052	19.898,40
		TOTAL	251.927,95

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
221010412211421752 - SEOP	1	449051	134.029,55
231011133411024128 - SETEPS	1	339039	30.000,00
271011957310482864 - SECTAM	6	335039	68.000,00
271011957310482864 - SECTAM	6	445052	19.898,40
		TOTAL	251.927,95

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 057/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto: "Construção de Ginásio Pollesportivo"
Vigência: 14/07/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais) M-R$25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Fernando Antônio Lobato Tavares-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto - CEP:66053-050 / Trav. Lídia Leal s/nº - CEP:68850-000-Santa Cruz do Arari/Pa.

PORTARIA Nº 039 , DE 08/07/2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
732012369510502866 - PARATUR	1	339039	220.000,00
		TOTAL	220.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
732012369510502866 - PARATUR	1	335041	220.000,00
		TOTAL	220.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 058/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Sapucaia.
Objeto: "Construção de um Terminal de Passageiros".
Vigência: 14/07/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais) M-R$35.000,00(trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Marcos Venícios Gomes-Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050 / Rua Dália nº 77 - CEP:68548-000 -Sapucaia/Pa.

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
portaria nº 1074 de 14/07/2005
Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral/Gerente Regional/ elemento despesa: 3390-30- R$ 350,00; 3390-33 R$ 100,00; 3390-39- R$ 500,00/ valor total: R$ 950,00/Obj: ocorrer com despesas de pronto pagamento para desenvolvimento dos trabalhos da defesa agropecuária na Gerência Regional de Santarém.
PORTARIA Nº 1075, de 14/07/2005
Samuel Carvalho de Aragão, T. D.I. A /Período: 18 a 20/07/2005 / Destino: Ponta de Pedras/T.de diárias: 2 e 1/2 /Obj: Atender solicitação da Prefeitura de Ponta de Pedras visando adequação do matadouro municipal.
PORTARIA Nº 1076, de 14/07/2005
Sandra Lúcia Balbi Noronha, T. D. I. A /Período: 18 a 20/07/2005 / Destino: Ponta de Pedras/T.de diárias: 2 e 1/2 /Obj: receber treinamento durante a vistória de adequação do matadouro municipal.
PORTARIA Nº 1077, de 14/07/2005
Fábio Alan Queiroz Corrêa, T. D.I. A /Período: 18 a 22/07/2005 / Destino: Palestina do Pará/T.de diárias: 4 e 1/2 /Obj: Realizar inspeção fitossanitária em plantios de banana .
PORTARIA Nº 1078, de 14/07/2005
Lutero de Andrade Oliveira, T. D.I. A /Período: 18 a 22/07/2005 / Destino: Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Santo Antonio doTauá, Vigia de Nazaré, São caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Igarapé Açú, e Santa Maria do Pará. /T.de diárias: 4 e 1/2 /Obj: Realizar cadastramento de propriedades independentes das granjas avícolas Sólon e Gaia.
PORTARIA Nº 1079, de 14/07/2005
Luiz Carlos Soares Moura, T. D.I. A /Período: 18 a 20/07/2005 /Destino: Tracuateua, Bragança, Augusto Corrêa e Santa Luzia. /T.de diárias: 2 e 1/2 /Obj: Supervisionar ações desenvolvidas na campanha de vacinação contra Frebre Aftosa de julho de 2005.
PORTARIA Nº 1080, de 14/07/2005
Eliana Dea Lara Costa, T. D.I. A /Período: 18/07/2005 /Destino: Santa Bárbara, Santa Izabel e Santo Antônio do Tauá/T.de diárias: 1 /Obj: Acompanhar e avaliar cadastramento de propriedades independentes das granjas avícolas Sólon e Gaia.
Suprimento de Fundos
portaria nº 1081 de 14/07/2005
Sandra Lúcia Balbi Noronha/T. D. I. A/ elemento despesa: 3390-303 R$ 40,00/ valor total: R$ 40,00/Obj: ocorrer com despesas de pronto pagamento na locomoção de técnicos que irão realizar e receber treinamento no matadouro de Ponta de Pedras.
PORTARIA Nº 1082, de 14/07/2005
José Augusto de Araújo dos Santos, Advogado /Período: 18 a 23/07/2005 /Destino: Xinguara e Conceição do Araguaia /T.de diárias: 5 e 1/2 / Obj: Presidir a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denuncia contra servidor da adepará.
PORTARIA Nº 1083, de 14/07/2005
Breno Ramos Guimarães, Aux. Adm//Período: 18 a 23/07/2005 /Destino: Xinguara e Conceição do Araguaia /T.de diárias: 5 e 1/2 /Obj: participar da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denuncia contra servidor da adepará.
PORTARIA Nº 1084, de 14/07/2005
Maurício Rufino de Oliveira, Aux. Adm//Período: 18 a 23/07/2005 / Destino: Xinguara e Conceição do Araguaia /T.de diárias: 5 e 1/2 /Obj: participar da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denuncia contra servidor da adepará.

PORTARIA
PORTARIA Nº 1086 /2005 - ADEPARÁ, DE 14 DE JULHO DE 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando o Memº nº 077 de 18 de maio de 2005/DG
R E S O L V E:
CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **Anderson de Souza Barra**, Matricula nº 54187562/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Advogado, **Rosana Maria Corrêa de Sousa**, Matricula nº 10294/1, ocupante do cargo de Administrador, **André Rabelo Queiroz**, Matricula nº 54186920/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar a Prestação de Contas da arrecadação referente a GTA's na Unidade de São Miguel do Guamá/ Gerência de Capitão Poço e Bom Jesus do Tocantins/Gerência de Rondon do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA DE COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1085, de 14 de julho de 2005.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONSTITUIR, Comissão composta pelas servidores João Marcelo de Sousa Siqueira, Matricula nº 54185999/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Analista de Sistema, Gláucio Antônio Rocha Galindo, Matricula nº 51855491/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, Alexandre Távora de Albuquerque Silva, Matricula nº 5869978/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, André Rabelo Queiroz, Matricula nº 54186920/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Rosana Maria Corrêa de Sousa, Matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de administrador, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para estudar e apresentar proposta de informatização da ADEPARÁ, que otimizem os trabalhos de defesa Animal e Vegetal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1087, de 14 de julho de 2005.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 1045 de 31/08/2004, publicada no DOE nº 30.269 de 01/09/2004, que nomeou a servidora Adailze Nazaré Barros Cerbino, para a função de Chefe de Recursos Humanos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/09/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1088, de 14 de julho de 2005.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 1008/2005 – ADEPARÁ, publicada no DOE nº 30.476 de 08/07/2005, que constituiu a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de analisar, a Prestação de Contas da arrecadação referente a GTA's em toda a ADEPARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 285/2005 de 13/07/2005

SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, cargo: motorista, matrícula funcional nº 54187289/1

VALOR: R$ 100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339030- R$ 100,00 – Material de Consumo

PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 dias a contar do recebimento

DATA: 13/07/2005

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

TERMO DE POSSE

A Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa: TERMO DE POSSE Ao 24º dia do mês de junho de 2005, às 08:30 (oito) horas, na sala da Presidência da Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA sito no Km 04 da estrada da Ceasa, Alameda Ceasa, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aí presentes os senhores, Dr. ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, Representante da Secretaria Executiva de Agricultura do Estado do Pará; Dr. ROSOMIRO MARQUES BATISTA, Suplente da EMATER e o Dr. CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA; na qualidade de representante do Governo do Estado do Pará. Na forma do parágrafo segundo do artigo sétimo do Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, foi empossada na função de Diretora Presidente da Empresa a Dra. GISELA SEQUEIRA CUNHA, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada à Rodovia Mário Covas, 1426, casa 44, Coqueiro, Ananindeua - PA, portadora do CPF nº 108.614.402-34 e Identidade nº 1217 CRA/PA-AP em razão da Assembléia Geral realizada em 24 de junho de 2005 e conforme designação no mesmo dia. Em fineza do que vai lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pela empossada e conselheiros. Belém, 24 de junho de 2005.

Dr. CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA

Representante do Governo do Estado do Pará

Dr. ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO

Representante da Secretaria Executiva de Agricultura do Governo do Estado do Pará

Dr. ROSOMIRO MARQUES BATISTA

Suplente da EMATER

Dra. GISELA SEQUEIRA CUNHA

Diretora Presidente. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de julho de 2005.

PORTARIAS DIVERSAS

A Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa, Resolve tornar sem efeito: **Portaria nº 045/05**, que designava o Sr. João Sidney Cabral Paiva para ocupar a função de Assessor "A". **Portaria nº 056/05** que designava o Sr. Jefferson Ferreira Coelho, para ocupar a função de Assessor "B". **Portaria nº 065/05** que designava a Srª. Viviane Cristina Guimarães Alves para ocupar a função de assessor "C". **Portaria nº 061/05 e nº 062/05** que designava os Sr(a)s. José Renato Jaime Godinho e Gisele do Carmo para ocupar as funções de Assessores "D". **Portaria nº 067/05** que designava o Sr. Luiz Julio de Oliveira Lima para ocupar a função de Assessor "E". **Portaria nº 068/05** que exonerava o Sr. Luiz Julio de Oliveira Lima da função de assessor "D", junto a Presidência desta Ceasa/Pa. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 1º de julho de 2005. **Portaria nº 116/05.** Resolve: Exonerar a Srª. Carla Carolina de Paiva Reis, da função de assessor "C", a partir do dia 1º de julho de 2005. **Portaria nº 117/05.** Resolve: Exonerar o Sr. Sidney José Oliveira da Silva da função de assessor "D", a partir do dia 1º de julho de 2005. **Portaria nº 122/05.** Resolve Exonerar, a pedido, o Sr. Dennis Lopes Serruya da função de Assessor "E", a partir de 08 de julho de 2005. **Portaria nº 111/05, nº 112/05 e nº 113/05.** Resolve: designar os Sr(a)s: Rosilda Itaparica de Oliveira, Valda Duarte Maria e Walter Batista da S. Junior para desempenharem as funções de Assessores "A". **Portaria nº 114/05 e nº 115/05.** Designar os Srs. Reginaldo Soares Lopes e Cléo Bernardo Alves Junior para desempenharem as funções de Assessores "B". **Portaria nº 102/05, 103/05, 104/05, 105/05, 106/05 e 118/05** Designar os Sr(a)s. Álvaro Francisco Cruz Margalho, Ednilson Palheta Paixão, Erondino da Silva Carvalho, Deuzarina Pereira Conde, Sônia Mara Gomes Franco, Claudio Marcio Fonseca Soutinho para desempenharem as funções de Assessores "C". **Portaria nº 107/05, 108/05 e nº 109/05** Designar os Sr(a)s. Carla Carolina de Paiva Reis, Carlos Alberto da Silva Alcântara e Odaléia Socorro Palheta Silva para desempenharem as funções de Assessores "D". **Portaria nº 110/05** designar a Srª. Sandra Araújo de Mendonça para desempenhar a função de Assessor "E" junto a presidência desta Ceasa/Pa, a partir de 1º de julho de 2005. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de julho de 2005.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 013/2004

Objeto do Contrato: Manuntanção preventiva nos aparelhos de ar condicionados e centrala do ar condicionado

Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.360,00

Modalidade de Licitação: Isento

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 e CVM - AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 83.756.981/0001-29

Objeto e Justificativa do Aditamento: A altereção das cláusulas Sexta e Nona, do contrato originário, com fundamento no art.57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviço continuado.

Valor: R$ R$ 6.780,00

Data da Assinatura: 08/07/2005

Vigência do Aditamento: 08/07/2005 a 07/07/2006

Dotação Orçamentária: Projeto: 734534 - Elemento de Despesas - 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: **********

Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 1753 - CEP: 66.060-020

Data da Publicação: 15/07/2005

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

ERRATA DE PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

ERRATA

Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.478 de 13.07.2005, referente a Portaria nº 758/2005 de 11.07.2005

Onde se lê: MARIA DE BETANIA DE SOUZA FRANCO VIA04NNA

Leia-se : MARIA DE BETANIA DE SOUZA FRANCO VIANNA

AMAZON CARD

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: ITERPA e PORTO SEGURO Cia de Seguros Gerais

Objeto: Renovação de seguro multirisco

Nº Nota de Empenho: 2005ne00681

Dotação Orçamentária: 2112201254534/fonte 001

Valor: R$ 1.718,85

Data da Assinatura: 12/07/2005

Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Britto

AMAZON CARD

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 4º Termo Aditivo

Nº do Contrato : 010/2003-ITERPA

OBJETO DO CONTRATO – Prestação de serviços de fornecimento mensal de vales alimentação.

VALOR DO CONTRATO: R$ 150.192,00 (Cento e cinqüenta mil e cento e noventa e dois reais)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2003

PARTES:INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA/AMAZON CARD'S S/C LTDA..

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 8.288,40(Oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.07.2005 a 31.07.3005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56201.21.331.1129.4460 Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor.

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 061.

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2005.

ORDENADOR: ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO- Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 45/2005

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Partes: JUCEPA e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Receber documentos com código de barras padrão FEBRABAN relativos a contas de emolumentos e demais recellas devidas nos termos deste contrato

Vigência: 13/07/2005 a 12/07/2006

Valor: R$ 2.000,00 mensais estimados

Dotação Orçamentária: 72201.2312510282.814/339039 72201.2312510282.815/339039

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/07/2005

Ordenador Responsável: Vilson João Scuber

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 248-3º Andar-Campina-CEP: 66000000

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 029/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Agropecuária Rondonense

Objeto: Promover o desenvolvimento agronegócio no município de Rondon do Pará, mediante apoio a 24ª Exposição Agropecuária do município

Vigência: 15/07/2005 a 31/12/2005

Valor: R$ R$-35.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857 e Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15/07/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: João Malcher Dias Neto
Endereço das Partes: Tv. do Chaco, nº 2232

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0471/2005
Vitor Hugo Américo Gomes, Gerente Exec. de Mod. E Veticalização Proc. Produtivo- GEMVPP, destino: Marabá, Itupiranga e São D. do Araguaia, obj: assessorar os Secretários Municipais de Agricultura e Presidentes de Associações na implantação dos Projetos Agropecuários desta SAGRI nos Municípios acima citado, período: 15 à 19/07/2005, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

RETIFICAÇÃO DE DIARIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 0470/2005- Publicada no DOE 30479 de 14/07/2005
Onde-se lê Destino: Brasília/DF
Leia-se: Destino: São Paulo/SP

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 149 DE 12 DE JULHO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 01.07.05 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora ERCILIA DE JESUS MELO NETO, matrícula nº 14575/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 079 de 14.04.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12.07.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº150 DE 18 DE JULHO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 135 de 15 de junho de 2005, publicada no DOE nº 30.468 de 29.06.05, que concedeu Gratificação de Tempo Integral da servidora ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.06.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 12 DE JULHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente o mês de AGOSTO/2005, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2005

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
24511-1	AMARILDO COSTA BEZERRA	15/06/2004 a 14/06/2005
12149-1	ANTONIO LIBERATO C. SOARES	03/04/2003 a 02/04/2004
14486-1	CARLOS ALVES DE MORAES	01/07/2004 a 30/06/2005
15750-1	DAVID DOS SANTOS	01/03/2004 a 28/02/2005
13650-1	EDINALDO COSTA DA SILVA	01/08/2004 a 31/07/2005
14745-1	GERALDO DE SOUZA SILVA	13/04/2004 a 12/04/2005
03174-2	GERSON BRONI PERIRA	04/06/2004 a 03/06/2005
19291-1	GORO NAGAISHI	15/01/2004 a 14/01/2005
15032-1	JOÃO CARVALHO DE SOUZA	01/07/2004 a 30/06/2005
14885-1	JOAQUIM CARLOS E. CARVALHO	01/05/2004 a 30/04/2005
21415-1	JOAQUIM DA SILVA BATISTA	01/03/2004 a 31/03/2005
22217-1	JOSÉ RONALDO DE M. TEIXEIRA	01/07/2004 a 30/06/2005
23205-1	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	01/04/2004 a 31/03/2005
22322-1	MARCÍLIO COSTA	01/07/2004 a 30/06/2005
21490-1	NAIA JOANA DARC T. GRAGO	14/03/2004 a 13/03/2005
24007-1	NELSON ANTONIO DE SOUZA	15/06/2004 a 14/06/2005
12890-1	NELSON BARROS DA SILVA	31/07/2004 a 30/07/2005
15300-1	PEDRO MATOS DA COSTA	18/06/2004 a 17/06/2005
21717-1	RAIMUNDO DANTAS DE MATOS	02/05/2004 a 01/05/2005
24279-1	RUI COELHO DE MEDEIROS	01/06/2004 a 31/05/2005
12050-1	SULIVALDO SILVA SOUZA	15/06/2004 a 14/06/2005
20710-2	ANA JOAQUINA B. MAUÉS	02/05/2004 a 01/05/2005
20630-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/07/2004 a 30/06/2005
18287-1	BENEDITO OLIVEIRA POMPEU	01/06/2004 a 31/05/2005
11312-1	DÍLSON DA CUNHA	30/06/2004 a 29/06/2005
20915-2	DOMINGOS FURTADO MONTEIRO	01/02/2004 a 31/01/2005
17515-1	EVALDO MELO DOS SANTOS	03/05/2004 a 02/05/2005
5290210-1	ERIANA PAULA AMORIM CALVINHO	02/03/2004 a 01/03/2005
18872-1	FRANCISCO BRITO SARAIVA	01/08/2004 a 31/07/2005
22772-1	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01/04/2004 a 31/03/2005
17841-1	JOSÉ BRITO PINHEIRO	06/07/2004 a 05/07/2005
17671-1	JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO	01/08/2004 a 31/07/2005
18104-1	JOSÉ ELIDIO MORAES SILVA	02/07/2004 a 01/07/2005
21482-1	MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS	14/03/2004 a 13/03/2005
3165013-2	MARNILDA ARAÚJO OLIVEIRA	01/06/2004 a 31/05/2005
11363-1	NILSON LAMEIRA SOUZA	01/03/2004 a 28/02/2005
23485-1	RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS	01/04/2004 a 31/03/2005
21890-1	RITA MARIA BASTOS DE LIMA	13/05/2004 a 12/05/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12/07/2005
Engº Agrº WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 472/2005
Jesus de Nazareno P. de Almeida, motorista, destino: Vigia e São Caetano de Odivelas, obj: conduzir o Sr. Secretário de Agricultura, período: 15/07/2005, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº 473/2005
Wandenkolk P. Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Vigia e São Caetano de Odivelas, obj: acompanhar o Sr. Governador do Estado em inaugurações, período: 15/07/2005, valor: R$ 40,00 (quarenta reais)
PORTARIA Nº 474/2005
Sidônio Bonifácio, motorista, destino: D. Eliseu, obj: transportar adubo da UAGRO/ANANINDEUA para o Município de D. Eliseu, período: 18 a 20/07/2005, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 473/2004
Sidônio Bonifácio
Onde se lê: 473/2005
Leia-se: 474/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIA NºS 469,471,472
PORTARIA Nº 469/2005 – GAB/SECTAM DE 13/07/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO –5188830/2
LOCAL: MANAUS/AM , BOA VISTA/RR E SANTARÉM/PA
PERÍODO: 13 A 18/07/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE AO MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO
* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.
PORTARIA Nº 471/2005 – GAB/SECTAM DE 14/07/2005
ASSUNTO: FÉRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
-ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA MODESTO – 2004/2005 – 20/06 A 19/07/2005
-CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA – 2004/2005 - 01 A 30/06/2005
-ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA – 2004/2005 - 01 A 30/06/2005
-JOSE MARIA PONTES CORRÊA – 2004/2005 – 01 A 30/06/2005
-MIRIA HELENA SANTOS SOUZA – 2004/2005 – 01 A 30/06/2005
-NELITA MARIA PAES DE SOUZA – 2004/2005 – 17/05 A 17/05 A 15/06/2005
-REINALDO DO NASCIMENTO PINTO – 2004/2005 – 01 A 30/06/2005
-REGINALDO LUSO FONTINHAS – 2004/2005 – 27/06 A 26/07/2005
-ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO – 2004/2005 – 18/07 A 16/08/2005
-CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-CELY CAMPOS DE MENEZES – 2004/2005 – 18/07 A 16/08/2005
-CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA – 2003/2004 – 04/07 A 09/08/2005
EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ – 2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005
-FÁBIO GORAYEB DEMASCENO - 2004/2005 – 18/07 A 16/08/2005
-FERNANDA SUELY SANTOS DE ARAÚJO – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-FRANCY MARIA DA COSTA CORRÊA – 2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005
-GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-HELENIL SILVA VALENTE – 2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005
-JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO – 2003/2004 – 04/07 A 02/08/2005
-JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO – 2003/2004 – 11/07 A 09/08/2005
-JOSE CARLOS BARBOSA DA COSTA – 2003/2004 – 04/07 A 02/08/2005
-JOSE ORINALDO DE MORAIS BARRETO – 2003/2004 – 18/07 A 16/08/2005
-LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO – 2004/2005 - 04/07 A 02/08/2005
-MAGNO CAMPOS DA SILVA – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-MARIA RUTH CHAVES FRANCO SANTA ROSA – 2004/2005 – 06/07 A 04/08/2005
-MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SIGUINS – 2003/2004 – 04/07 A 02/08/2005
-MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA –2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005
-MARCIA REGINA DO ROSÁRIO MENEZES – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-MARIA IVONETE SARAIVA – 2004/2005 – 18/07 A 16/08/2005
-MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-MARIA DA GLORIA RIBEIRO COSTA – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
MARIA DA GLORIA DE SOUZA COSTA –2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS – 2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005
PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-RAIMUNDO JORGE RAIOL – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
-RAIMUNDO NONATO PINHEIRO NERES JUNIOR – 2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005
-SOLANGE DE ARAUJO COSTA S. DA SILVA – 2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005
-TELMA LUCIA MATIAS DE ARÚJO – 2004/2005 – 04/07 A 02/08/2005
WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 2004/2005 – 11/07 A 09/08/2005.
PORTARIA Nº 472/2005 – GAB/SECTAM DE 14/07/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EUCLIDES HOLANDA C. FILHO – 5569648/1
-SIMONE LINHARES NASCIMENTO – 5569621/1
-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1
LOCAL: SÃO CAETANO DE OLIVELAS E VIGIA
PERÍODO: 26 A 29/07/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: DE APURAR OCORRÊNCIAS DE CRIMES AMBIENTAIS CAUSADOS PELA DESTRUIÇÃO DE UMA ÁREA DE MANGUE ÀS MARGENS PA-140

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA 457

PORTARIA Nº 457, DE 12 DE JULHO DE 2005.
O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 120, I, §1º da Lei Estadual nº 5.251, de 31/07/1985(Estatuto dos Policiais militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 3º SGT BM AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA, RG 1425321, nascido em 12/11/1965, filho Agenor Brito Costa e Maria da Paz Silva Costa, residente e domiciliado na Rua Paulo Cícero, Vila Albi Miranda, casa 01, Guamá. O militar é licenciado no comportamento "Bom".
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA 460

PORTARIA Nº 460, DE 07 DE JULHO 2005
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 74 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Interromper o período de 02 (dois) meses e 07 (sete) dias restantes da Licença Especial do 1º SGT BM JOSELITO TEIXEIRA SILVA, do CFAE, publicado no BG nº 211/04, a interrupção se dá em virtude do militar encontrar-se cursando o CAS/BM-05.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

RESCISÃO CONTRATO Nº 158/01 VESPER
RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 158/01
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/Pa, CNPJ nº 04.822.060/001-40 e a Empresa Vésper S.A, CNPJ nº 02.720.101/0001-43
DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/02/01
DATA DA ASSINATURA: 11/07/05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

RESCISÃO CONTRATO Nº 022/02 VESPER
RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 022/02
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/Pa, CNPJ nº 04.822.060/001-40 e a Empresa Vésper S.A, CNPJ nº 02.720.101/0001-43
DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/08/02
DATA DA ASSINATURA: 11/07/05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXTRATO DE PORTARIAS 1494/05
EXTRATOS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 1494/2005-DG/CRH, DE 13.07.2005
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO que a Lei 6.689, de 13.09.2004, alterou a Lei 6.064, de 25.07.1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências e ainda, o Decreto 1.635, de 08.06.2005, que homologou o Regimento Interno do DETRAN/PA,
R E S O L V E:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, conforme estabelecidos na Lei 6.689, de 13.09.2004, e no Decreto 1.635, de 08.06.2005, que homologou o Regimento Interno deste Departamento.

CODIGO	DENOMINAÇÃO	NOME
GEP-DAS-011.4	Gerente da Regional de Trânsito de Marabá	raimundo nonato gomes filho
GEP-DAS-011.3	Gerente Orçamentário	maria denise da silveira
GEP-DAS-011.3	Gerente da Agência de Alenquer	denilson santos mota de aragão
GEP-DAS-011.2	Secretária da Corregedoria	hedy lamar silva moraes
GEP-DAS-011.1	Secretária da Coordenadoria de Recursos Humanos	izabel monteiro corrêa
GEP-DAS-011.1	Secretária da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	lúcia de fátima da silva

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2005
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1495/2005-DG/CRH, DE 13.07.2005
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora AURICÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, constante da Portaria 1440/2005-DG/CRH, para o Cargo em Comissão, GEP-DAS-011.2, de Secretária da Gerência Regional de Tucuruí, estabelecido através da Lei 6.689, de 13.09.2004, e do Decreto 1.635, de 08.06.2005, que homologou o Regimento Interno deste Departamento.
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1496/2005-DG/CRH, DE 13.07.2005
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO que a Lei 6.689, de 13.09.2004, alterou a Lei 6.064, de 25.07.97, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e dá outras providências;
CONSIDERANDO ainda a homologação do Regimento Interno deste Departamento, através do Decreto nº 1.635, de 08.06.2005;
CONSIDERANDO finalmente, que os servidores encontram-se investidos nos Cargos em Comissão constantes da Lei 6.064/97, de 25.07.97, alterada pela Lei 6.689, de 13.09.2004,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 607/2004-DS/CRH, que designou a colaboradora SIMONE KÁTIA DE SOUZA PINTO, para responder pela área de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento.
Art. 2º - DESIGNAR a referida colaboradora, para responder pela área de Programas Sócio-Assistenciais, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2005.
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral

ERRATA
Retificar na Portaria 1440/2005-DG/CRH, de 07.07.2005, publicada no DOE nº 30476, de 11.07.2005, o nome dos servidores, conforme especificados a seguir:
Onde se lê:
Gerente da Agência de Almeirim - raimundo aldenor feitosa
Leia-se:
Gerente da Agência de Almeirim - raimundo aldenor feitosa mendonça
Onde se lê:
Assessor de Comunicação - rosileni maria ferreira barbosa
Leia-se:
Assessor de Comunicação - rosilene maria ferreira barbosa

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Aliança Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para uso da Polícia Rodoviária
Nº Nota de Empenho: 2005NE00285
Dotação Orçamentária: 06.125.1062.2654, Elemento de Despesa: 339030
Valor: R$ 11.130,00 (Onze Mil, Cento e Trinta Reais)
Data da Assinatura: 04/07/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Arapinã Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para uso da Polícia Rodoviária
Nº Nota de Empenho: 2005NE00286
Dotação Orçamentária: 06.125.1062.2654, Elemento de Despesa 339030
Valor: R$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
Data da Assinatura: 04/07/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavaves
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Athenas Com. de Mat. Elet. e Pl'S LTDA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para uso da Polícia Rodoviária
Nº Nota de Empenho: 2005NE00287
Dotação Orçamentária: 06.125.1062.2654, elemento de despesa 339030
Valor: R$ 2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Data da Assinatura: 04/07/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Luiz Guilherme de Campos Ribeiro - ME
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para uso da Polícia Rodoviária
Nº Nota de Empenho: 2005NE00288
Dotação Orçamentária: 06.125.1062.2654, elemento de despesa 339030
Valor: R$ 20.850,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
Data da Assinatura: 04/07/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91)246-2554

PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 181/2005
A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, Metrologista, matrícula nº. 029, Suprimento de Fundos, no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), destinado a atender as despesas de pronto pagamento, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes Naturezas de Despesas:
Unidade Orçamentária: Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP
Atividade: 1412510522505
Fonte: 061
Exercício: 2005
Elemento: 3390.30 = R$ 230,00
3390.39 = R$ 100,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 14 de julho de 2005.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO/PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 0577/2005-GAB/CGPC/ /DIVERSOS, DE 11/07/2005.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0514/2004-GAB/ CORREGEPOL, de 25/03/2004.
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO ao servidor ANTONIO IREMA DOS SANTOS TEIXEIRA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, inciso VII da Lei Complementar Nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal, devendo ainda o servidor ressarcir o patrimônio público extraviado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria encontra-se publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESULTADO DA 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
RESULTADO DA 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA (EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS) DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/04-PMPA.
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os resultados da 2ª Etapa (Avaliação Psicológica) do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04, fornecido pela DIRETORIA DE PESSOAL da PMPA, (Seção de Psicologia/DP-8), faz saber o seguinte:
1 – Ficam indicados na Avaliação Psicológica e aptos para submeterem-se à 2ª Fase da 2ª Etapa do Concurso (Exame Antropométrico e Médico), os seguintes candidatos:
CIDADE: BELEM
CURSO: CURSO DE FORMACAO DE SOLDADOS PM (FEM)

NOME	INSCRIÇÃO
NILCE DE FATIMA ALVES DANTAS	026012
TATIANE DA SILVA RODRIGUES	013441

CIDADE: BELEM
CURSO: CURSO DE FORMACAO DE SOLDADOS PM (MASC)

NOME	INSCRIÇÃO
JOSÉ HAROLDO SILVA DE ASSIS JÚNIOR	026850
THADEU WAGNER SOUZA BARAUNA LIMA	016757
LEANDRO LIMA COSTA	031286
RAIMISON RODRIGUES DA SILVA LIMA	013567
LEANDRO BUTAVO DOS SANTOS	029852
MAURO CELSO ALVES DA SILVA	023656
ROBSON LUIS SOARES SERRA	021675
JONAS ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS	027232
ANDERSON CARLOS VALE DO NASCIMENTO	025907
EDUARDO ALESSANDRO GUEDES	004258
MARIZAM SANTOS PEREIRA	006047
SILVIO GOMES BARBOSA	024713
DEYVSON PAMPLONA DA SILVA	022887
JOSEMIR PINHO FERREIRA	015134
WILLIAN ARTUR BATISTA DO VALE	013338
CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA	016298
PAULO VICTOR SOBRAL DE OLIVEIRA	020710
GLEISSON FRANCISCO ALMEIDA	009890

Observações:
1 – Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no dia 18 de julho de 2005 (Segunda-feira), das 08:00h às 17:00h, na UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS da PMPA, sito a Travessa do Chaco, nº 1862, Bairro do Marco, a fim de serem submetidos aos Exames Antropométrico e Medico. Os Exames Oftalmológico e Odontológico, serão realizados, respectivamente, nos seguintes locais: Ambulatório Médico Central da PMPA sito a Trav. Da Feb (Jutaí), nº 77, entre Almtº barroso e Av. 25 de setembro, Bairro do Marco/Belém e nas Odontoclínicas da PMPA, sito a Rua dos Mundurucus nº 1742, Bairro Batista Campos, entre Av. Padre Eutiquio e Av. Serzedelo Côrrea, enquanto que os esclarecimentos complementares para os Exames supra, os Candidatos deverão solicitar informações do dia e hora aos Oficiais da Junta Militar de Saúde na Unidade de Perícias Médicas.
2 – Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão eliminados do referido Concurso.
Belém/PA, 13 de julho de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
RESULTADO DA 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA (EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS) DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/04-PMPA.
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os resultados da 2ª Etapa (Avaliação Psicológica) do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/04, fornecido pela DIRETORIA DE PESSOAL da PMPA, (Seção de Psicologia/DP8), faz saber o seguinte:
1 – Ficam indicados na Avaliação Psicológica e aptos para submeterem-se à 2ª Fase da 2ª Etapa do Concurso (Exames Antropométrico e Médico), os seguintes candidatos:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CIDADE: BELEM
CURSO.: CURSO DE FORMACAO DE OFICIAIS PM (FEM)

NOME	INSCRICAO
RITA DE CASSIA DA SILVA MALCHER	034176

CIDADE: BELEM
CURSO.: CURSO DE FORMACAO DE OFICIAIS PM (MASC)

NOME	INSCRICAO
ANDERSON LUIS GOMES MACHADO	012811
ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA	041218
JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA	031329
JOSÉ NONATO DE ASSUNÇÃO NETO	032781
NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO	018242
REGINALDO DA SILVA FORO	005691
RODRIGO DE ARAÚJO REIS	010592

2 – Em cumprimento a Ordem Judicial, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Marco Antônio Lobo Castelo Branco, respondendo pela 15ª Vara Cível da Comarca de Belém, para prosseguir nas Fases da 2ª Etapa do certame referenciado, fica convocada:

NOME	INSCRIÇÃO
MARTA GOMES MAIA	015796

OBSERVAÇÃO:
1 – Os candidatos acima relacionados ficam convocados para comparecer no dia 18 de julho de 2005 (Segunda-feira), das 08:00h às 17:00h, na UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS da PMPA, sito a Travessa do Chaco, nº 1862, Bairro do Marco, a fim de serem submetidos aos Exames Antropométrico e Medico. Os Exames Oftalmológico e Odontológico, serão realizados, respectivamente, nos seguintes locais: Ambulatório Médico Central da PMPA sito a Trav. Da Feb (Jutaí), nº 77, entre Almtº barroso e Av. 25 de setembro, Bairro do Marco/Belém e nas Odontoclínicas da PMPA, sito a Rua dos Mundurucus nº 1742, Bairro Batista Campos, entre Av. Padre Eutiquio e Av. Serzedelo Côrrea, enquanto que os esclarecimentos complementares para os Exames supra, os Candidatos deverão solicitar informações do dia e hora aos Oficiais da Junta Militar de Saúde na Unidade de Perícias Médicas.
2 – Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão eliminados do referido Concurso.
Belém/PA, 13 de julho de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar

RESUMO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 2065, DE 06 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Zildomar Sarubby do Nascimento. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Bragança /PA -Destino: Viseu, Traquateua e Augusto Correa /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 06, 07 a 11 e 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2133, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: João Roberto Barbas Bahia. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinópoles/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 08 a 11 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2131, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Tadeu Mota Castelo. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinópoles/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 08 a 11 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2130, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Valdir de Jesus Silva do Amaral. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinópoles/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 08 a 11 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2129, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Teodoro Junior Silva Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinópoles/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 08 a 11 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2128, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinópoles/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 08 a 11 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2127, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Marlon Silva Nascimento. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinópoles/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 08 a 14 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2126, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Reginaldo Rosy Favacho de Sena. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinópoles/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2125, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Advaldo Lima Mangas. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA -Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2124, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Marta Gorete Nascimento dos Santos. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Ananindeua/PA -Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2122, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Cláudia Pereira de Jesus. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA -Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2120, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Tânia Cristina Poltronieri Freitas. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2118, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Amilton Cezar Machado do Nascimento. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2117, DE 11 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Ana Laura Carvalho dos Santos Milhomen. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 08 a 14 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2116, DE 08 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Marcos Vinicius Oeiras Formigosa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Belém/PA -Destino: Pinhão/PR. /Objetivo: a fim de participar do 3º Encontro Nacional do PROERD/Período: 10 a 17 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2107, DE 07 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Walmir Lopes da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém/PA -Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 04, 15e 18 e 29 JUL a 01 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2106 DE 07 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Ricardo Bala Polaro. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Belém/PA -Destino: Castanhal, Capanema Salinas, Bragança, Soure, Salvaterra e Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 29 JUL a 02 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2105, DE 07 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Antônio Augusto Gomes Dourado. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Soure/PA -Destino: Salvaterra e Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 29 JUL a 02 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2104, DE 07 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Daniel Borges Mendes. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Breves/PA -Destino: Soure, Salvaterra e Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 04, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 29 JUL a 02 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2103, DE 07 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Sergio Santiago Gibson Alves. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Belém/PA -Destino: Castanhal, Capanema, Salinopolis, Bragança, Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianesia, Tucurui, Marabá, Paraupebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 29 JUL a 02 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2102, DE 07 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Raimundo Reginaldo da Silva Gomes. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Santa Izabel/PA -Destino: Castanhal, Capanema, Salinopolis, Bragança, Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianesia, Tucurui, Marabá, Paraupebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 29 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2101, DE 07 JUL 05 –DIÁRIAS.
Nome: Paulo Sergio Costa da Silva. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Capenema/PA -Destino: Ourem, Peixe Bol, Nova Timboteya, Mira Selva /PA. /Objetivo: a fim de reforças o policiamento durante a "Operação Veranelo. /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva –Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2098 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA -Destino: Rondon do Pará, Paragominas e D. Elizeu /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 08 e 12 a 16 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2094 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Jorge da Cruz dos Santos . /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Belém /PA -Destino: Soure,Salvaterra,Distrito de Mosqueiro,Castanhal,Capanema, Salinopólis e Bragança/PA. /Objetivo: como Supervisor do Policiamento durante a "Operação Veranelo"./Período: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 JUL e 29 a 02 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2090 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Adriana Pereira Nacif. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Belém /PA -Destino: Soure, Salvaterra, Distrito de Mosqueiro, Castanhal, Capanema, Salinopólis e Bragança/PA. /Objetivo: como Auxiliar da Coordenação durante a "Operação Veranelo"./Período: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 JUL, e 29 a 02 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2082 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Antônio Carlos de Brito Azevedo./Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 17 (dezessete). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal,Capanema,Salinopólis, Bragança, Abaeteluba, Mojú, Tailândia, Golanésia, Tucurui, Marabá, Parauapebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante o Veraneio/ 05. /Período: 15 a 17 JUL, 08 a 10 JUL, 01 a 03 JUL e 22 a 24 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2069 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Carlos Demetrio Borges da Silva./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Viseu/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo 05". /Período: 01 a 04, 08 a 11, 15a 18 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2068 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Wellgton José Magalhães dos Santos./Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Bragança /PA -Destino: Augusto Corrêa /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante o Veraneio/ 05. /Período: 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2067 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Mario Ferdinando Ferreira./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Distrito de Cotijuba /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante "Operação Veraneio /05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2066 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Allton José Silva de Freitas./Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Bragança /PA -Destino: Viseu/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo/ 05". /Período: 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2064 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Carlos Augusto Holanda Chaves./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Capanema/PA -Destino: Salinopólis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veranelo/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2031 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Amauri Rodrigues Miranda./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém /PA -Destino: Distrito de Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 01 a 03, 08 a 10 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2028 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Luiz Carlos Moreira da Costa ./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Distrito de Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 08 a 10 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2027 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Luciano Calandrini de Azevedo./Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Distrito de Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Corpus Christi". /Período: 01 a 03 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2026 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Carlos Alberto Alves de Souza./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopólis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 03 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2025 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Roberto Douglas de Oliveira Corrêa./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopólis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 08 a 10 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2024, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CPR III. /Posto: PM /Valor: R$ 1.950,00 /Origem: Capanema /PA – Destino: Ourém/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 03, 08 a 10 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2023, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CPR III/11º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 3.884,00 /Origem: Capanema /PA – Destino: Peixe-Boi/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 03, 08 a 10 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2022, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 11º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 11.632,50 /Origem: Capanema / PA – Destino: Bragança/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2021, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 5º BPM (CPR III). /Posto: PM /Valor: R$ 18.247,50 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Marudá/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 09 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2020, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CPR III. /Posto: PM /Valor: R$ 10.860,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Salinopólis/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2019, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 5.683,50 /Origem: Santa Izabel/ PA – Destino: Vigia de Nazaré/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 09 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2018, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 4.405,50 /Origem: Santa Izabel/ PA – Destino: Colares /PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 09JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2017, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 4.405,50 /Origem: Santa Izabel/ PA – Destino: Caetano de Odivelas/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 09 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2016, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome:12º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 2.659,50 /Origem: Santa Izabel/ PA – Destino: São Miguel do Guamá e Vigia/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 09 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2015, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 4.423,50 /Origem: Santa Izabel/ PA – Destino: Acará/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 09JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2014 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Manoel Felix Cruz da Silva./Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Santa Izabel /PA -Destino: Bujarú e Acará/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 01 a 09 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2013 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa./Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Castanhal/PA -Destino: Salinopólis/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2012 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Ailton da Silva Dias./Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Castanhal /PA -Destino: Marudá, Vigia e Bragança/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 09 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2011 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Marcio Pinheiro da Costa ./Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 15(quinze). /Origem: Capanema /PA -Destino: Ourém, Peixe- Boi, Nova Timboteua e Mira Selva/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2009 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Jose Osmar de Albuquerque Rocha Neto./Posto: TEN CEL PM. / Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopólis/PA. / Objetivo: a fim de Supervisionar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 08 a 11, 15 a 18, 29 e 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2008 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Evandro Cunha dos Santos./Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopólis/PA. /Objetivo: a fim de Supervisionar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 08 a 11, 15 a 18, 29 e 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2006 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Paulo Sergio Costa da Silva./Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Capanema /PA -Destino: Ourem, Peixe boi, Nova Timboteua e mira Selva /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2003 DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Pedro Paulo Correa do Couto ./Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2001 DE 07 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Antônio Edivaldo Silva Souza./Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Santa Izabel /PA -Destino: Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Olivelas /PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 09 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOP
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1999 DE 08 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Guilherme Veigas de Góis./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1962, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CPC. /Posto: PM /Valor: R$ 60. 990,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Cutijuba/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1952, DE 07 JUL 05 – COLETIVA
Nome: Várias OPMs (EME). /Posto: PM /Valor: R$ 16.072,50 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante Operação Veraneio/05. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1926 DE 01 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Sidcley Monteiro das Neves/Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Breves/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1925 DE 01 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Raimundo Jorge Nascimento de Araújo /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Breves/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1924 DE 01 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Rosinalva de Nazaré de Souza Monteiro /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Breves/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1923 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Pedro Paulo dos Santos Celso /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Breves/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1922 DE 01 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Nelson Dourado Carneiro /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1919 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Mario Souza da Costa /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: AbaetetubaPA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1918 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Miguel Ângelo Souza Correa /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Abaetetuba /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1917 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Manuel do Socorro Rosário de Assis /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Cametá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1916 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Jorge André de Almeida Seade /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1915 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Jeremias da Silva de Brito /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1913 DE 30 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome:Élson Nazareno Pinheiro de Carvalho /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Soure/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1912 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Edinete de Lima Colares /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Breves/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1911 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.
Nome: Cleiton Nazareno Souza Serra./Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Cametá/PA. /Objetivo: a fim de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1910 DE 30 JUN 05 – DIÁRIAS.

Nome: Cláudio Joaquim Matos de Barros. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinopólis/PA. / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/ 05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1903 DE 28 JUN 05 – DIÁRIAS.

Nome: Guilherme Jorge Silva Reis /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém /PA -Destino: Santarém, Altamira, Itaituba e Novo Progresso/PA. /Objetivo: como encarregado de um IPM. /Período: 03 a 22 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1902 DE 28 JUN 05 – DIÁRIAS.

Nome: Carlos Emilo de Souza Ferreira /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Marituba /PA -Destino: Santarém, Altamira, Itaituba e Novo Progresso /PA. /Objetivo: como escrivão de um IPM./Período: 03 a 22 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1764 DE 11 JUN 05 – DIÁRIAS.

Nome: Fabio Roberto Dias de Carvalho /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA -Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: a fim de realizar um Curso de Controle de Distúrbios Civis /Período: 01 a 30 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2143, DE 11 JUL 05 – COLETIVA

Nome: BPCHOQ/Posto: PM /Valor: R$ 48.075,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá,Parauapebas, Conc. Do Araguaia,São Felix do Xingu,Rondon do Pará, Canaã dos Carajás,Tailândia, Santana do Araguaia e Itupiranga/PA /Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 28 JUN a 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2141, DE 11 JUL 05 – COLETIVA

Nome: CMS /Posto: PM /Valor: R$ 3.090,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Paraupebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, Santana do Araguaia e Itupiranga./PA /Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 28 JUN a 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2139, DE 11 JUL 05 – COLETIVA

Nome: CME /CTO/Posto: PM /Valor: R$ 18.945,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Paraupebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, Santana do Araguaia e Itupiranga /PA/Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 28 JUN a 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2137, DE 11 JUL 05 – COLETIVA

Nome: 2ª Seção/Posto: PM /Valor: R$ 5.925,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Paraupebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, Santana do Araguaia e Itupiranga /PA /Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 28 JUN a 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2136, DE 11 JUL 05 – COLETIVA

Nome: CME /Posto: PM /Valor: R$ 38.025,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Paraupebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, Santana do Araguaia e Itupiranga /PA /Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 28 JUN a 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2135, DE 11 JUL 05 – COLETIVA

Nome: BPCHOQ /Posto: PM /Valor: R$ 47.805,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Paraupebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, Santana do Araguaia e Itupiranga /PA /Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 28 JUN a 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2134, DE 11 JUL 05 – COLETIVA

Nome: CME /COE /Posto: PM /Valor: R$ 19.215,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Paraupebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, Santana do Araguaia e Itupiranga /PA/Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 28 JUN a 12 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA DIARIA Nº408.

PORTARIA, 408 DE 12 DE JULHO DE 2005
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, cumprindo Agenda Mínima do Governador do Estado do Pará,sobre implantação de Unidade de SACI, no município de Oriximiná-PA, no dia 12/07/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM	061.880.282-72	Assessor	464244-1
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR	095.493.372-49	Sec.Justiça	3082954-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2005.

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO DE GOZO
5416724/1	ALICE BARBOSA DA SILVA	2005	08/08 a 06/09/2005
86665/1	CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	2005	15/08 a 13/09/2005
5418688/1	CLAUDIO DA SILVA	2005	01/08 a 30/08/2005
5418700/1	GETÚLIO ANDRADE NASCIMENTO	2005	01/08 a 30/08/2005
55373/2/1	JULIANA BENTES MARQUES	2005	01/08 a 30/08/2005
5418702/1	LEANDRO WESCHE PINA	2005	01/08 a 30/08/2005
58389/8/1	LUCIA DE FATIMA MOYSES DOS SANTOS	2005	08/08 a 06/09/2005
55176/9/1	LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA	2005	01/08 a 30/08/2005
5418700/1	MARIO GOMES MARQUES	2005	01/08 a 30/08/2005
5418702/5/1	MICHELLE DE FÁTIMA DA SILVA MOUTA	2005	08/08 a 06/09/2005
5418800/2/1	REGINA GUERREIRO MORAES	2005	26/08 a 24/09/2005
55814/3/1	SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	2005	08/08 a 06/09/2005
5418701/3/1	YGOR PAES DE SOUZA	2005	01/08 a 30/08/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 415 DE 13 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc...
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 150687 DE 20/05/2005
RESOLVE:
CONCEDER Sessenta (60) dias de Licença Prêmio à servidora ALDENICE PIRES DE ANDRADE, Agente de Portaria, matricula nº 40258/1, lotada nesta Secretária Executiva de Justiça, referente ao triênio de 01/01/2002 á 01/01/2005, no período de 01/08/2005 á 29/09/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Secretário Executivo de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/ 2005
Modalidade de Licitação: CONVÊNIO
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Cartorio Ferreira do 2º Oficio-Comarca de Obidos
Objeto: Registro Civil Itinerante com emissão de Certidão de Nascimento 2º via, a população carente do municipio de Obidos Pará até 200 (duzentas) Certidões.
Vigência: 13/07/2005 a 13/09/2005
Valor: R$ R$ 2.500,00(Dois Mil é Quinhentos Reais
Dotação Orçamentária: 18 101 14 422-1052-4418
Fonte de Recurso: 339039 FONTE 001
Foro: BELÉM/ PA
Data da Assinatura: 13/07/2005
Ordenador Responsável: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Endereço do Contratado: RUA ELOI SIMÕES Nº251-CENTRO ÓBIDOS / PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTÁRIAS DE DIARAIAS

PORTARIA Nº 256/2005-DG DE 06 DE JULHO DE 2005

NOME: Carmen Lúcia Botelho de Barros
CARGO: (Agente Administrativa)
MATRÍCULA: 57231/1
LOTAÇÃO: (CEI/SSP.)
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (Quatro e meia) - Valor R$ 405,00
DESTINO: Marabá e Redenção – "B"
PERÍODO: 11 a 15.07.2005
OBJETIVO: Para ministra treinamento aos servidores referente ao preenchimento de formulários de criminalidade.
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 257/2005-DG DE 06 DE JULHO DE 2005

NOME: Elder Jaime Carvalho da Rocha
CARGO: (SD/PM-Motorista).
MATRÍCULA: 5579376/1
LOTAÇÃO: (CEI/SSP.)
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (Quatro e meia) - Valor R$ 405,00
DESTINO: Marabá e Redenção – "B"
PERÍODO: 11 a 15.07.2005
OBJETIVO: Para ministra treinamento aos servidores referente ao preenchimento de formulários de criminalidade.
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 261/2005-DG DE 11 DE JULHO DE 2005

NOME: Odiney de Souza Nogueira
CARGO: (TEM/PM).
MATRÍCULA: 563006/1
LOTAÇÃO: (CEI/SSP.)
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (Duas e meia) - Valor R$ 225,00
DESTINO: Salinópolis/PA – "B"
PERÍODO: 08 a 10.07.2005
OBJETIVO: Para fim de montar a estrutura de informática e telecomunicação na 3ª CIPM.
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 265/2005-DG DE 13 DE JULHO DE 2005

NOME: Onéla Dourado Gouveia
CARGO: (Assessor Jurídico).
MATRÍCULA: 180823/1
LOTAÇÃO: (GETRAT/SEGUP.)
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Soure e Salvaterra/PA – "B"
PERÍODO: 15 a 18.07.2005
OBJETIVO: Para execução da campanha " Operação Verão – Segurança nas Estrada ".
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 266/2005 - DG DE 13 DE JULHO DE 2005

NOME: Maria das Graças Tavares Fernandes.
CARGO: (SGT/PA).
MATRÍCULA: 50395333/1
LOTAÇÃO: (GETRAT/SEGUP.)
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Soure e Salvaterra/PA – "B"
PERÍODO: 15 a 18.07.2005
OBJETIVO: Para execução da campanha " Operação Verão – Segurança nas Estrada ".
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 267/2005 - DG DE 13 DE JULHO DE 2005

NOME: Franklin Ramos Ribeiro
CARGO: (SGT/PA).
MATRÍCULA: 5827591/1
LOTAÇÃO: (GETRAT/SEGUP.)
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Soure e Salvaterra/PA – "B"
PERÍODO: 15 a 18.07.2005
OBJETIVO: Para execução da campanha " Operação Verão – Segurança nas Estrada ".
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 268/2005 - DG DE 13 DE JULHO DE 2005

NOME: Giovany Henrique Sales da Silva
CARGO: (Assessor Policial Militar).
MATRÍCULA: 5818290/1
LOTAÇÃO: (GETRAT/SEGUP.)
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Soure e Salvaterra/PA – "B"
PERÍODO: 15 a 18.07.2005
OBJETIVO: Para execução da campanha " Operação Verão – Segurança nas Estrada ".
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 270/2005 - DG DE 13 DE JULHO DE 2005

NOME: Maria Santos Nascimento
CARGO: (DPC/SEGUP).
MATRÍCULA: 40339/2
LOTAÇÃO: (GETRAT/SEGUP.)
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Soure e Salvaterra/PA – "B"
PERÍODO: 15 a 18.07.2005
OBJETIVO: Para execução da campanha " Operação Verão – Segurança nas Estrada ".
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 271/2005 - DG DE 12 DE JULHO DE 2005

NOME: José Antonio Carvalho Ferreira
CARGO: (CD/BM).
MATRÍCULA: 5426014/1
LOTAÇÃO: (GDG/CIOP/SEGUP.)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (Duas e meia) - Valor RS 225,00
DESTINO: Salinópolis/PA – "B"
PERÍODO: 01 a 03.07.2005
OBJETIVO: Para implementação de serviço integrado de Operações do CIOp/SEGUP..
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTÁRIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 269/2005-DG DE 13 DE JULHO DE 2005

NOME: Maria das Graças Tavares Fernandes
CARGO: (SGT/PM)
LOTAÇÃO: (GETRAT/SSP)
MATRÍCULA: 50395333/1
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: (339030)–Material de Consumo
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2005-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública-SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos, através de seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pele INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de material de insumo e munição, diretamente com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0001-54.
Belém, 13 de julho de 2005
DILERAMNO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o termo de Inexigibilidade nº 003/2005, fundamentado no inciso I do artigo 25 do referido diploma legal.
Belém, 13 de julho de 2005
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA: 2233/05, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Nome: JOSÉ DE JESUS ROCHA SENA
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: ALTAMIRA
Destino: BELÉM
Período: 12 a 15/07/2005
Nº Diária: 3 e 1/2

PORTARIA: 2234/05, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Nome: MANOEL IVANILDO SILVA CASTELO
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: ALTAMIRA
Destino: PACAJÁ
Período: 10/06/2005
Nº Diária: 1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2206/2005-DAF/SUSIPE DE 12/07/2005

Nome: Fortunato Aben Athar Fernandes
Valor: R$ 900,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 900,00

PORTARIA Nº2199/2005-DAF/SUSIPE DE 11/07/2005

Nome: Marcio Lacerda de Souza
Valor: R$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 700,00
339039/ Valor: R$ 300,00

PORTARIA Nº2198/2005-DAF/SUSIPE DE 11/07/2005

Nome: Milton Araujo Passos
Valor: R$ 500,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 400,00
339036/ Valor: R$ 100,00

PORTARIA Nº2196/2005-DAF/SUSIPE DE 11/07/2005

Nome: Rosinaldo da Silva Conceicao
Valor: R$ 600,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 400,00
339036/ Valor: R$ 200,00

PORTARIA Nº2195/2005-DAF/SUSIPE DE 12/07/2005

Nome: Karina Rodrigues Benetti
Valor: R$ 500,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 300,00
339036/ Valor: R$ 120,00
339039/ Valor: R$ 80,00

PORTARIA Nº2197/2005-DAF/SUSIPE DE 11/07/2005

Nome: Joao Constantino Tork da Silva
Valor: R$ 700,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 350,00
339036/ Valor: R$ 350,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 005/2005/SUSIPE
Objeto do Contrato: Obra de ampliação de Unidade Penitenciária no município de Altamira.
Valor do Contrato Original: RS R$ 2.427.151,37
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-00) e Montreal Construção Civil Ltda (CNPJ nº 78.865.169/0001-00).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais sessenta dias, em virtude do atraso da execução da obra, fase as pessimas condições de trafegabilidade das estradas.
Valor: RS -
Data da Assinatura: 13/07/2005
Vigência do Aditamento: 14/07/2005 a 11/09/2005
Dotação Orçamentária: 522010342110611678 - 449051
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - Prazo
Endereço do Contratado: Av. do estado, 3671, Balneario Camboriu, CEP 88.330-000, Santa Catarina.
Data da Publicação: 15/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 035/2003/SUSIPE
Objeto do Contrato: Aquisição de generos alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agricola Mariano Antunes, em Marabá.
Valor do Contrato Original: RS RS 458.849,18
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Nacional Comercio e Distribuidora de Produtos Ltda (CNPJ nº 04.545.636/0001-70).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o Contrato nº 035/2003/SUSIPE, no percentual de 25% em virtude do aumento das quantidades licitadas.
Valor: RS R$ 143.384,99
Data da Assinatura: 12/07/2005
Vigência do Aditamento: 12/07/2005 a 14/10/2005
Dotação Orçamentária: 0342110612280 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: 1º TA
Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 390 E, bairro Guanabara, Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 15/07/2005

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 241-2333

ERRATA DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO
FCPTN-CPL
ERRATA DE ATO DE HOMOLOGÃO

Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E do dia 07/07/05.
Modalidade Pregão nº 008/2005.
OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Onde se lê: LOTE 002 – IMPULSO COM. LTDA RS-7.290,00
Leia-se:
LOTE 002 – IMPULSO COM. LTDA .....R$-39.500,00
A Pregoeira.

ERRATA DO RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005
FCPTN-CPL
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E do dia 07/07/05.
Modalidade Pregão nº 008/2005.
OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Onde se lê: LOTE 002 – IMPULSO COM. LTDA RS-7.290,00
Leia-se:
LOTE 002 – IMPULSO COM. LTDA RS-39.500,00
A Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2005-CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011 /2005 – CPL

A Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial nº 011/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

- LOTE 001 – CLEAN SERVIÇE RS-8.319,96

Belém, 13 de julho de 2005.
Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio
Ordenador de Despesas

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005-CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012 /2005 – CPL

A Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial nº 012/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

- LOTE 001 – COPY SYSTEMS..... RS-32.695,00

Belém, 13 de julho de 2005.
Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2005

RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº 011/2005 - FCPTN/CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETAR LIXO

	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
LOTE001	-CLEAN SERVICE	RS-8.319,96

A Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005-CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº 012/2005 - FCPTN/CPL
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS.

	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01 LOTE	-COPY SYSTEMS	RS-32.695,00

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2005
Partes: Fundação Curro Velho e Agência Franqueada Rodolfo Chermont de Correios e Telegrafos
Objeto: Prestação de Serviço visando o recebimento, tratamento, transporte e distribuição em âmbito nacional de carta comercial, impresso urgente e normal, telégrafo, aerograma e sedex
Valor: RS R$ 4500,00
Fundamento Legal: Art 24 inciso II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/ 2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Fundação Curro Velho e Agência franqueada Rodolfo Chermont de Correios e Telégrafos.
Objeto: Prestação de serviço visando o recebimento, tratamento, transporte e distribuição em âmbito nacional de carta comercial, impresso urgente e normal, telégrafo, aerograma e sedex.
Vigência: 15/07/2005 a 14/07/2006
Valor: RS R$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 49201133921095424533903 9
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: Dina Oliveira
Endereço do Contratado: Trav. D. Pedro I nº 810 - Umarizal

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av, Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

DIÁRIAS/SUP. DE FUNDOS
Diárias:
PORTARIA N.º 277/2005 DE 06.07.2005.
Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento – 5145864/1.
Francisco de Assis Peres Fortunato – 3181316/1.
Carlos Nascimento Peixoto Filho – 7004613/1.
Alcides Moreira Barbosa – 5168562/1.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodoal.
Período: 08.07.2005.
Objetivo: participação de evento.
Diárias:
PORTARIA N.º 278/2005 DE 06.07.2005.
Nome/Matrícula: Albertina de Luca Martins Perzan,
Carlos Augusto Nazaré de Araújo – 6004024/2
Miguel Alves de Souza – 5776724/1.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodoal.
Período: 08 a 09.07.2005.
Objetivo: a serviço de produção de eventos.
Diárias:
PORTARIA N.º 279/2005 DE 06.07.2005.
Nome/Matrícula: Lauro Henrique dos Santos Lima.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodoal.
Período: 07 a 08.07.2005.
Objetivo: a serviço de instalações de banheiros.
Diárias:
PORTARIA N.º 280/2005 DE 06.07.2005.
Nome/Matrícula: Lorenda Wanghon Monteiro Raiol.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodoal.
Período: 01.07.2005.
Objetivo: a serviço do Portal Cultura.
Diárias:
PORTARIA N.º 281/2005 DE 07.07.2005.
Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias – 5747422/1.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Bragança.
Período: 07 a 10.07.2005.
Objetivo: participação do III Festival Cultura de Verão.
Diárias:
PORTARIA N.º 282/2005 DE 08.07.2005.
Nome/Matrícula: Luciano Lima Tavares.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Bragança.
Período: 08 a 10.07.2005.
Objetivo: a serviço de motorista.
Diárias:
PORTARIA N.º 283/2005 DE 07.07.2005.
Nome/Matrícula: Valdemir Chaves de Sousa – 7003447/1.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodoal.
Período: 01 a 03.07.2005.
Objetivo: a serviço desta Fundação.
Suprimento de Fundos:
PORTARIA N.º 284/2005 DE 07.07.2005.
Nome/Matrícula: Maria Odinéa Correa – 7002777/1.
Natureza de Despesa: 339030
Programa de Trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: 1.200,00.
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 024/05
Modalidade de Licitação: Convite nº 007/05 SECULT
Partes: SECULT X THERMOPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA
Objeto: Elaboração do projeto executivo de ar condicionado para Hangar Centro de Convenções da Amazônia
Vigência: 08/07/2005 a 06/09/2005
Valor: R$ 84.784,00
Dotação Orçamentária: 13391.1093.4185-001
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Rua Imaculada Conceição nº109 Santa Cecília -SP

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 232 DE 30 DE JUNHO DE 2005
Dias: 03
Servidor (a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
Matrícula: 8017921/5
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
Local: Tocantins/PL
Período:06.07 a 08.07.05
Objetivo: Participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.
PORTARIA Nº 235 DE 07 DE JULHO DE 2005
Dias:01
Servidor (a): Lorena Souza Lima
Matrícula: 5112303/1
Cargo: Diretor
Local: Brasília/DF
Período:11.07.05
Objetivo: Participação em Reunião Técnica referente a IX Feira do Livro.
CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 236 DE 08 DE JULHO DE 2005
Servidor (a): Francisco de Assis Gomes da Costa.
Matrícula: 3324117-021
Cargo: Motorista
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: Secretaria de Obras Públicas
Ônus: Sem ônus para Secult.
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 237 DE 12 DE JULHO DE 2005
Servidor(a): Carmem Elena de Andrade santos
Matrícula: 54185350/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Exercício da Função: Gerência de Material
Período: 13.07.05 a 31.07.05.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 234 DE 06 DE JUNHO 2005
Servidor (a): Geraldo Mártires Coelho
Matrícula: 5776910/2
Valor: 1.000,00
Elemento Despesa: 13.122.0125.4206-001-339030.....R$ 1.000,00
Período: 30 dias
REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº240 DE 14 DE JULHO DE 2005
Servidor(a): Terezinha Maria de Jesus da Conceição Lima
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: FCPTN
Período: a contar de 01.07.05
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PORTARIA Nº 241 DE 14 DE JULHO DE 2005
Dias: 63(sessenta e três)
Laudo Médico: 8656/05
Servidor(a): Maria Eugênia Coimbra
Matrícula: 32379/1
Período: 08.07.05 a 08.09.05
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
CONCORRÊNCIA nº 01/05
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Cultura, referente a Concorrência nº 01/05, cujo o objeto é a execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos à Reforma, Recuperação e Restauração da Catedral Metropolitana, informa que os RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados pelas licitantes Decol-Decorações, Engenharia e Comércio Ltda, Uni Engenharia e Comércio Ltda e Estacon Engenharia S.A, contra o resultado da fase de habilitação, foram julgados improcedentes. A abertura das Propostas Financeiras será no dia 15/07/05 às 9h30 na sala da CPL.
A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

ERRATA DE PORTARIA DIN/SALE
ERRATA DE PORTARIA Nº 403 - DIN/SALE, PUBLICADO NO D.O.E Nº 30453 DE 08/06/2005
Onde se lê: Nome: Marcilélia do Carmo Silva
Leia-se: Nome: Marcilélia do Carmo Silva Costa
PORTARIA Nº 095, 096 - CORREGEDORIA
PORTARIA Nº095/2005-GAB. BELÉM, 13 DE JULHO DE 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 023/2005-GAB., de 21 de março de 2005, publicada no DOE, Edição de nº 030401, de 23.03.2005, que objetivou apurar contra o servidor JOSÉ CARLOS TAVARES SARMANHO, Mat. nº. 0322164-012, Agente de Portaria, lotado na GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO-GRC/CRH, o cometimento de irregularidade funcional, em cujo Relatório final, opinou que, de forma inequívoca, o imputado não teve a intenção de transgredir, constituindo-se o ato cometido, em acidental;
CONSIDERANDO o Exame e Parecer, às fls. 81 a 85 destes autos, acatando Relatório do servidor Sindicante, que, ao final, indica o Arquivamento do processo apuratório, visto que as acusações imputadas ao supracitado servidor, no decorrer das investigações, foram constatadas infundadas e improcedentes.
R E S O L V E:
I - Absolver o servidor imputado, Sr. JOSÉ CARLOS TAVARES SARMANHO, Mat. nº. 0322164-012, pela insuficiência de elementos que configurem o ilícito praticado;
II - determinar o Arquivamento da Sindicância – PORTARIA Nº 023/2005-GAB., de 21.03.05, com base no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94;
III - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Correição/Correg., as medidas de nortear o servidor em questão, quanto à improbidade do uso de bem público para fins particulares; ainda, ao caráter negativo que atitudes arrojadas e descontroladas impõem ao serviço público;
IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc
PORTARIA Nº 096/2005-GAB. BELÉM, 13 DE JULHO DE 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 009/2005-GAB., de 22.02.2005, publicada no DOE nº 030382, de 24.02.2005, que apurou extravio de processo, nesta Sede/SEDUC, a rigor, sob custodia da então, Diretoria de Suporte Administrativo;
CONSIDERANDO o teor do Relatório final da Autoridade Sindicante, fls. 161 a 163, cujo convencimento, após apuração dos fatos, sugere a responsabilização da servidora, à época responsável pelo setor, onde, supostamente, os autos tramitavam;
CONSIDERANDO O Exame e Parecer, às fls. 169 a 172 dos presentes autos, que manifesta-se pela impropriedade de imputação a servidor, in casu, de responsabilização pelo extravio referenciado.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, os presentes autos de Sindicância;
II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Correição/Correg., seja a servidora LÍCIA DE NAZARÉ COHEN DOS PASSOS, Mat.941450-1, à época responsável pelo DAS/SEDUC, quanto à necessidade de organização e registros de tramitações de Processos e demais atos necessários à manutenção da ordem no serviço público, de interesse da sociedade, medidas que, inexoravelmente, conduzem à eficácia dos ofícios da Administração Pública, qualidade protegida pelo princípio constitucional da Eficiência;
III - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DRª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc
TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Contrato: 290/2004
Partes: Seduc/Empresa Socibra Distribuidora Ltda.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 292/2005
Partes: Seduc/Município de Goianésia do Pará.
Onde se Lê: Vigência: 22/06/2005 a 19/09/2005
Onde se Leia-se: Vigência: 22/06/2005 a 18/11/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 189/2004
Objeto do Contrato: recuperação da EEEFM. Augusto Montenegro II, localizada no município de Belém
Valor do Contrato Original: R$ 67.114,84
Modalidade de Licitação: Convite nº 024/2004
Partes: Seduc/Empresa ABS Construções e Montagens Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato original, bem como o aditamento no valor
Valor: R$ 22.397,46
Data da Assinatura: 12/06/2005
Vigência do Aditamento: 13/06/2005 a 11/08/2005
Dotação Orçamentária: Ação: 61737. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2005(001)
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 24.03.2005; 2º T.A. Data: 18.05.2005
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 15/07/2005

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 7205/05 de 02/05/05
Nome: RANYLSON BARROSO TADAIESKY
Matrícula: 6034578/020 Período: 19/05/05 à 28/05/05
Cargo/Lot.: EE.M.WALDEMAR H.C. PEREIRA/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 5339/05 de 23/05/05
Nome: JOANA MARIA COSTA DA SILVA
Matrícula: 0759864/016 Período: 20/05/05 à 05/08/05
Cargo/Lot.: PROF/UNID.ASTERIO DE CAMPOS/BELÉM
Laudo Médico n.º: 7174/05 de 02/06/05
Nome: JOANA DARC LEMOS AQUINO
Matrícula: 5522013/029 Período: 17/05/05 à 17/06/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC.C.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
Laudo Médico n.º: 7868/05 de 14/06/05
Nome: EVANDRO GALVÃO GALEÃO DE CARVALHO
Matrícula: 0468495/023 Período: 02/06/05 à 31/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.ARTUR PORTO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 7705/05 de 09/06/05
Nome: EDNEIA RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0562440/018 Período: 31/05/05 à 20/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.OUTEIRO/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 7840/05 de 14/06/05
Nome: FORTUNATO MACIEL RODRIGUES
Matrícula: 0402206/015 Período: 07/06/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.D. PEDRO I/BELÉM
Laudo Médico n.º: 6781/05 de 30/05/05
Nome: RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 049772/016 Período: 18/05/05 à 01/06/05
Cargo/Lot.: AG.ADM/ DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 5262/05 de 18/05/05
Nome: MAGDA GONÇALVES LOPES
Matrícula: 5010845/014 Período: 16/05/05 à 27/05/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.GONÇALO DUARTE/BREU BRANCO
Laudo Médico n.º: 5347/05 de 23/05/05
Nome: ETELVINA SOUZA DA SILVA PANTOJA
Matrícula: 0676039/015 Período: 12/05/05 à 23/05/05
Cargo/Lot.: SERV/ERC. PADRE ORIONE/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 3667/05 de 06/04/05
Nome: ROMUALDO MELO ANGELIM
Matrícula: 0491241/012 Período: 16/03/05 à 16/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.CORONEL SARMENTO/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 3667/05 de 06/04/05
Nome: ROMUALDO MELO ANGELIM
Matrícula: 0491241/2 Período: 16/03/05 à 16/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.AVERTANO ROCHA/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 5214/05 de 17/05/05
Nome: LAZARO TAVARES DE MAGALHÃES
Matrícula: 5493455/022 Período: 16/05/05 à 30/05/05
Cargo/Lot.: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 7055/05 de 02/06/05
Nome: LUZAMIRA VILHENA DE FARIAS
Matrícula: 0491551/015 Período: 10/05/05 à 10/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 7576/05 de 03/06/06
Nome: TACY DE JESUS BEZERRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0554308/010 Período: 08/06/05 à 22/06/05
Cargo/Lot.: SERV/ERC.NS.SR. DE FÁTIMA II/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 5409/05 de 20/05/05
Nome: GIOVANNI SILVEIRA DE SOUSA
Matrícula: 5264766/020 Período: 12/05/05 à 18/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 7567/05 de 08/06/05
Nome: WALDINEIA OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 0254169/010 Período: 25/05/05 à 25/06/05
Cargo/Lot.: SECRET/EE. BRIGADEIRO FONTENELLE/BELÉM
Laudo Médico n.º: 6925/05 de 31/05/05
Nome: ANA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO
Matrícula: 0239933/017 Período: 20/05/05 à 30/05/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.PROF.C. DE BARROS/BELÉM
Laudo Médico n.º: 7886/05 de 14/06/05
Nome: VANDA CELIA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 3223442/028 Período: 12/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PROF. ALMIRA GABRIEL/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 7742/05 de 10/06/05
Nome: MARINETE PICANÇO STUPP
Matrícula: 549656/027 Período: 23/05/05 à 05/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 7415/05 de 06/05/05
Nome: RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 0557404/010 Período: 25/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.LOURENÇO FILHO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 1634/05 de 09/06/05
Nome: GREGORIA QUEIRÓZ DIAS
Matrícula: 0454150/015 Período: 20/05/05 à 18/07/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 173/05 de 25/05/05
Nome: MARIA EDINAR DO CARMO
Matrícula: 0666815/013 Período: 07/03/05 à 23/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
Laudo Médico n.º: 160/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
Matrícula: 0474770/018 Período: 28/04/05 à 04/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.TIRADENTE/ URUARÁ
Laudo Médico n.º: 6678/05 de 25/05/05
Nome: FLORINDA RODRIGUES SOUSA PEREIRA
Matrícula: 281549/017 Período: 25/05/05 à 22/07/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE. MEC/ SEDUC KM 1440 II/ITAITUBA
Laudo Médico n.º: 126/05 de 14/01/05
Nome: MARIA DO SOCORRO SALES DE MOURA
Matrícula: 0482404/010 Período: 06/04/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.MELVIM JUNES/URUARÁ
Laudo Médico n.º: 175/05 de 20/05/05
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MEIDEIROS
Matrícula: 0487970/016 Período: 16/05/05 à 20/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. STA JULIA/ANAPU
Laudo Médico n.º: 5461/05 de 23/05/05
Nome: MARTA MARIA DO VALE MONTEIRO
Matrícula: 0215988/010 Período: 09/05/05 à 09/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.CLEITA FERNANDES/CURUÇA
Laudo Médico n.º: 050/05 de 14/04/05
Nome: MARIA VASCONCELOS RODRIGUES
Matrícula: 0639114/012 Período: 21/03/05 à 21/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.LEONARDO N. DE SOUZA/ABATETUBA
Laudo Médico n.º: 7142/05 de 03/06/05
Nome: EDNA RUFINO LIMA
Matrícula: 0584959/013 Período: 23/05/05 à 20/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.RAMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM
Laudo Médico n.º: 7196/05 de 02/06/05
Nome: LUCIDALVA MORAES FREIRE
Matrícula: 0731943/018 Período: 17/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.LUIZ N. DIRETOR/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 7546/05 de 07/06/05
Nome: SEBATIANA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 0684104/010 Período: 12/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 6843/05 de 30/05/05
Nome: MARIA DO SOCORRO VALENTE CARRILO
Matrícula: 6332056/012 Período: 16/05/05 à 16/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.FERNANDO FERRARI/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 293/05 de 19/05/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ COELHO FERREIRA
Matrícula: 6006469/015 Período: 17/05/05 à 17/06/05
Cargo/Lot.: ESC.DAT/EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 7500/05 de 07/06/05
Nome: CLARINDA COSTA RODRIGUES
Matrícula: 0386375/017 Período: 11/05/05 à 11/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 7149/05 de 08/06/05
Nome: ELIZABETE MARTINS DE ARRUDA
Matrícula: 5522021/020 Período: 01/06/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 5491/05 de 24/06/05
Nome: MARIA RISONEIDE MENDES DE SOUZA
Matrícula: 536656/014 Período: 20/05/05 à 15/06/05
Cargo/Lot.: AG.ADM/ Divisão de Reg. Movimentação de Pessoal/Belém
Laudo Médico n.º: 7533/05 de 03/06/05
Nome: MARIA WALDETE PASTANA PEREIRA
Matrícula: 0332283/017 Período: 01/06/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 7282/05 de 03/06/05
Nome: IOLANDA HOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 0456179/012 Período: 30/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: ESC.DAT/ERC. MAGUARI.ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 7862/05 de 14/06/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ AMARAL
Matrícula: 0674672/013 Período: 30/05/05 à 30/08/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 7564/05 de 08/06/05
Nome: NATANAEL FREITAS CABRAL
Matrícula: 0490431/012 Período: 31/05/05 à 17/06/04
Cargo/Lot.: PROF/EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 5496/05 de 24/05/05
Nome: ELIZABETH MARTINS MACHADO
Matrícula: 0225380/020 Período: 19/05/05 à 19/07/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC. EDUARDO J. DE NAZARÉ/BELÉM
Laudo Médico n.º: 7474/05 de 07/06/05
Nome: PURCELI COSTA DE AZEVEDO
Matrícula: 0353310/018 Período: 01/06/05 à 17/06/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 6944/05 de 31/05/05
Nome: IEDA ROSANA DOS SANTOS MACEDO
Matrícula: 6303625/012 Período: 01/06/05 à 01/07/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC. GRACINDA MONTEIRO/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 4868/05 de 05/05/05
Nome: ROMUALDO MELO ANGELIM
Matrícula: 0491241/012 Período: 17/04/05 à 04/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.CORONEL SARMENTO/ICOARACI
Laudo Médico n.º: 4868/05 de 05/05/05
Nome: ROMUALDO MELO ANGELIM
Matrícula: 0491241/2 Período: 17/04/05 à 04/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.AVERTANO ROCHA/ICOARACI
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 127/05 DE 18/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 5418143/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA N.º: 125/05 DE 18/05/2005
Nome: EDSON ALVES FERRO
Matrícula: 541512/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA N.º: 124/05 DE 18/05/2005
Nome: DENIVAN FEIJÃO DA SILVA
Matrícula: 54180971/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA N.º: 120/05 DE 18/05/2005
Nome: SIMONE DA SILVA CARREA
Matrícula: 54180779/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA N.º: 113/05/05 DE 17/05/2005
Nome: ICARO CONSTANTINO FERNANDES LOBATO
Matrícula: 54181418/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA N.º: 115/05 DE 18/05/2005
Nome: MARIA TEODOLINA GATO CARVALHO
Matrícula: 54180973/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA N.º: 373/05 DE 14/04/2005
Nome: ANTONIO SOARES BATISTA
Matrícula: 5884012/1 Período: 04/07 À 02/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. ANEXO JANELA PARA O MUNDO/PARUAPEBAS
PORTARIA N.º: 379/05 DE 14/04/2005
Nome: ELZA MACHADO GONÇALVES
Matrícula: 5884748/1 Período: 04/07 À 02/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. ANEXO EDUARDO ANGELIM II/PARUAPEBAS
PORTARIA N.º: 367/05 DE 14/04/2005
Nome: JACILENE FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5884632/1 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. ANEXO EDUARDO ANGELIM II /PARUAPEBAS
PORTARIA N.º: 366/05 DE 14/04/2005
Nome: GALILEIA SARAIVA PINHEIRO
Matrícula: 5884640/1 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. EDUARDO ANGELIM I/PARUAPEBAS
PORTARIA N.º: 365/05 DE 14/04/2005
Nome: FRANCISCA MONTEIRO DE LIMA BARROS
Matrícula: Período: 05/07 À 03/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. EDUARDO ANGELIM (SEDE)/PARUAPEBAS
PORTARIA N.º: 369/05 DE 14/04/2005
Nome: JURANDIR DA COSTA SANTOS
Matrícula: 5884713/1 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. ANEXO FARUK SALMEN/PARUAPEBAS
PORTARIA N.º: 055/05 DE 02/03/2005
Nome: SUELI VALENTE
Matrícula: 5166535/2 Período: 05/07 À 04/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
PORTARIA N.º: 153/05 DE 20/04/2005
Nome: MARIA NÁGILA DA SILVA BARBOSA
Matrícula: 5884357/1 Período: 05/07 À 04/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
PORTARIA N.º: 446/05 DE 23/05/2005
Nome: JOÃO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 54180284/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA N.º: 376/05 DE 19/05/2005
Nome: DELIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Matrícula: 54180652/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA N.º: 514/05 DE 23/05/2005
Nome: ANGELA MARIA NOGUEIRA MARGALHO
Matrícula: 5538254/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA N.º: 515/05 DE 23/05/2005
Nome: MARIA ANTONIA DO SOCORRO LOBATO DOS SANTO
Matrícula: 54181079/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA N.º: 166/05 DE 10/03/2005
Nome: JOSEPH MILHOMEN OLIVEIRA
Matrícula: 54181223/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: 4ª URE/MARABÁ
PORTARIA N.º: 172/05 DE 09/06/2005
Nome: ROSA MARIA OLIVEIRA COUTINHO
Matrícula: 5884322/1 Período: 01/08 À 30/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. TEREZINHA BEZERRA SOQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA N.º: 213/05 DE 27/05/2005
Nome: WANDEL MARCOS SILVA MARINHO
Matrícula: 5885590/1 Período: 03/07 À 01/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA N.º: 214/05 DE 27/05/2005
Nome: JOSÉ WILSON DE SENA RIBEIRO
Matrícula: 5867010/1 Período: 03/07 À 01/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA N.º: 013/05 DE 20/02/2005
Nome: SUZIANE OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula: 5884330/1 Período: 05/07 À 04/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública Arthur Vianna

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA N.º: 045/05 DE 02/03/2005
Nome: MARIA AMÉLIA DE LIMA CALAÇA
Matrícula: 5884349/1 Período: 05/07 À 04/08/05 Ano:2005
Unidade: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
PORTARIA N.º: 209/05 DE 13/06/2005**********
Nome: ELEONICIA DE SAMAPAIO NASCIMENTO
Matrícula: 54181328/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO
PORTARIA N.º: 210/05 DE 13/06/2005
Nome: MARCOS KALEDONYO GÓIS VIEIRA
Matrícula: 5418067/ Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO
PORTARIA N.º: 0570/05 DE 02/05/2005
Nome: JOSÉ ESPEDITO BATISTA
Matrícula: 54183156/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
PORTARIA N.º: 242/05 DE 05/05/2005
Nome: JOSÉ DINOMO GOMES SANTOS
Matrícula: 5866790/015 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano:2005
Unidade: EE. DOM TIAGO RAYAN/SANTARÉM
PORTARIA N.º: 159/05 DE 24/05/2005
Nome: LEILA MARIA SANTA BRIGIDA
Matrícula: 5320747/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano:2005
Unidade: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N. º: 7824/05 DE 08/07/2005
Nome: VILMA FERREIRA CARNEIRO
Matrícula: 0744875/013 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São Clemente/Belém
PORTARIA N. º: 7793/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE AVIZ MONTEIRO
Matrícula: 0239259/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém
PORTARIA N. º: 7782/05 DE 07/07/2005
Nome: MOZARINA CAVALCANTI DE MELLO
Matrícula: 0297360/017 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém
PORTARIA N. º: 7770/05 DE 07/07/2005
Nome: CARMELINDA DO SOCORRO DE ASSIS DIAS
Matrícula: 5189829/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém
PORTARIA N. º: 7771/05 DE 07/07/2005
Nome: CLAUDIA BERNADETE BELÉM PANTOJA
Matrícula: 5559782/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém
PORTARIA N. º: 7773/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS
Matrícula: 0379000/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém
PORTARIA N. º: 7774/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA LEONILDA FONSECA MARQUES
Matrícula: 5377005/013 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém
PORTARIA N. º: 7776/05 DE 07/07/2005
Nome: MÁRCIA CRISTINA LIMA RUIZ
Matrícula: 5628180/014 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém
PORTARIA N. º: 7776/05 DE 07/07/2005
Nome: ROSENIL CORDEIRO DA SILVA
Matrícula: 5507707/017 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém
PORTARIA N. º: 7777/05 DE 07/07/2005
Nome: SANDRA HELENA BRITO XAVIER
Matrícula: 0322270/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém
PORTARIA N. º: 7778/05 DE 07/07/2005
Nome: WALNISE FEIO COSTA
Matrícula: 0319325/013 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém

PORTARIA N. º: 7714/05 DE 07/07/2005
Nome: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
Matrícula: 0377880/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Caldeira Castelo Branco/Belém
PORTARIA N. º: 7715/05 DE 07/07/2005
Nome: ANTONIA CATARINA COSTA ANTUNES
Matrícula: 0379271/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Caldeira Castelo Branco/Belém
PORTARIA N. º: 7713/05 DE 07/07/2005
Nome: CARMEN LÍDIA PONTES E SILVA
Matrícula: 0195677/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Caldeira Castelo Branco/Belém
PORTARIA N. º: 7712/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS
Matrícula: 0299693/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Caldeira Castelo Branco/Belém
PORTARIA N. º: 7682/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA BERNADETH CARVALHO ARAÚJO
Matrícula: 0292702/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rui Barbosa/Belém
PORTARIA N. º: 7684/05 DE 07/07/2005
Nome: ANA CARLA GUIMARÃES DE ANDRADE
Matrícula: 5470641/027 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rui Barbosa/Belém
PORTARIA N. º: 7683/05 DE 07/07/2005
Nome: ANA CAROLINA COELHO PINTO
Matrícula: 5755921/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rui Barbosa/Belém
PORTARIA N. º: 7780/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA CÉLIA PENICHE DE OLIVEIRA
Matrícula: 5506620/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celina Anglada/Belém
PORTARIA N. º: 7791/05 DE 07/07/2005
Nome: AUTA MARIA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA
Matrícula: 5287764/015 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7790/05 DE 07/07/2005
Nome: IZOLENE DUARTE DE CARVALHO
Matrícula: 5287260/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7789/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA LÚCIA DA COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 0449652/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7788/05 DE 07/07/2005
Nome: MARLI HELENA BORGES SILVA
Matrícula: 0238775/011 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7786/05 DE 07/07/2005
Nome: PAULO MARIA BATISTA E SILVA
Matrícula: 5517567/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7787/05 DE 07/07/2005
Nome: MIGUEL DINIZ REZENDE DA SILVA
Matrícula: 0401536/016 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7785/05 DE 07/07/2005
Nome: PAULO HENRIQUE AZEVÊDO DE LIMA
Matrícula: 0731153/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7792/05 DE 07/07/2005
Nome: ANA MARIA QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
Matrícula: 0316091/019 Período: 01/06/05 à 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celso Malcher/Belém
PORTARIA N. º: 7685/05 DE 07/07/2005
Nome: MARGARETH MARIA LEITE LACERDA
Matrícula: 6031749/025 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Paulo Maranhão/Belém
PORTARIA N. º: 7783/05 DE 07/07/2005
Nome: EDILAMAR PAMPLONA LEAL
Matrícula: 6313582/017 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Padre Orione/Belém
PORTARIA N. º: 7784/05 DE 07/07/2005
Nome: IZABEL BARROS BRAGA
Matrícula: 0772135/011 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
PORTARIA N. º: 7772/05 DE 07/07/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0242101/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Rosita/Belém

PORTARIA N. º: 6897/05 DE 24/06/2005
Nome: MARIA AZENEIDE FERREIRA RODRIGUES
Matrícula: 5658390/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Albanizia Oliveira/Belém
PORTARIA N. º: 7636/05 DE 24/06/2005
Nome: MARIA DE LOURDES FREITAS DE SOUSA
Matrícula: 5394821/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Albanizia Oliveira/Belém
PORTARIA N. º: 6900/05 DE 24/06/2005
Nome: AGLAIS DE FÁTIMA MESQUITA RIBEIRO
Matrícula: 0240516/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Albanizia Oliveira/Belém
PORTARIA N. º: 6901/05 DE 24/06/2005
Nome: TEREZINHA DA SILVA SIQUEIRA
Matrícula: 0551457/017 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Albanizia Oliveira/Belém
PORTARIA N. º: 6894/05 DE 24/06/2005
Nome: ROSEANE FACUNDES NOBRE
Matrícula: 0331821/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Albanizia Oliveira/Belém
PORTARIA N. º: 6895/05 DE 24/06/2005
Nome: MARILÉA DO SOCORRO VILHENA ROCHA
Matrícula: 52325560/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Albanizia Oliveira/Belém
PORTARIA N. º: 6898/05 DE 24/06/2005
Nome: MÁRCIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO
Matrícula: 5529557/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Albanizia Oliveira/Belém
PORTARIA N. º: 6885/05 DE 24/06/2005
Nome: SEBASTIANA MIRANDA GOMES MACHADO
Matrícula: 0346101/026 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
PORTARIA N. º: 6887/05 DE 24/06/2005
Nome: ANA LAURA AZACOUT GOMES
Matrícula: 5523532/018 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
PORTARIA N. º: 6888/05 DE 24/06/2005
Nome: SUELY MARIA PEREIRA TURIEL
Matrícula: 5051851/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
PORTARIA N. º: 6886/05 DE 24/06/2005
Nome: WALDINÉIA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 0245169/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
PORTARIA N. º: 7175/05 DE 28/06/2005
Nome: WILLIAM LIMA COELHO
Matrícula: 6033210/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7158/05 DE 28/06/2005
Nome: VERA LOURDES MACHADO MAZZINI
Matrícula: 0376345/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7159/05 DE 28/06/2005
Nome: OZELINA ALVES RUFINO
Matrícula: 0201383/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7160/05 DE 28/06/2005
Nome: MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS
Matrícula: 6388671/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7156/05 DE 28/06/2005
Nome: MARCELO ARAÚJO COELHO
Matrícula: 5715695/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7154/05 DE 28/06/2005
Nome: MARIA PAULA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 6388655/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7155/05 DE 28/06/2005
Nome: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
Matrícula: 6388736/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7156/05 DE 28/06/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
Matrícula: 6388620/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7152/05 DE 28/06/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA
Matrícula: 0392545/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7153/05 DE 28/06/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA
Matrícula: 0239577/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Guelros/Ananindeua

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N. º: 7658/05 DE 06/07/2005
Nome: JORGE LUIS ASSUNÇÃO FERREIRA
Matrícula: 5706793/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7161/05 DE 28/06/2005
Nome: JOANA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 6388604/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7151/05 DE 28/06/2005
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA GUEDES ALVES
Matrícula: 0447749/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7162/05 DE 28/06/2005
Nome: DORALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA
Matrícula: 6388582/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7163/05 DE 28/06/2005
Nome: DORACI LOBATO PINTO
Matrícula: 6388680/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7164/05 DE 28/06/2005
Nome: CLEUDE BRITO FREIRE
Matrícula: 5403316/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7157/05 DE 28/06/2005
Nome: ANTONIA MIRTILENE SOARES
Matrícula: 5511895/011 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7165/05 DE 28/06/2005
Nome: ANGELA MARIA ALMEIDA DAMASCENO
Matrícula: 6388906/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 7150/05 DE 28/06/2005
Nome: ANA LÚCIA DA SILVA LOPES
Matrícula: 5426987/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
PORTARIA N. º: 6987/05 DE 27/06/2005
Nome: MATILDE MARIA LIMA RESQUE
Matrícula: 0461385/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. A. de Figueiredo/Belém
PORTARIA N. º: 7862/05 DE 11/07/2005
Nome: EDERALDO DE SÁ SILVA
Matrícula: 6004466/014 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Planejamento/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7861/05 DE 11/07/2005
Nome: EDERALDO DE SÁ SILVA
Matrícula: 6004466/014 Período: 30/05/05 à 28/06/05 Ano: 2004
Unidade: Assessoria de Planejamento/Seduc/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7838/05 DE 11/07/2005
Nome: JOSÉ MARIA LIMA PESSOA
Matrícula: 5483395/029 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7839/05 DE 11/07/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO LEITE
Matrícula: 5441897/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7869/05 DE 11/07/2005
Nome: ANA CLARA ASSUNÇÃO SANTANA
Matrícula: 5564824/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Educ. e Assistência/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7868/05 DE 11/07/2005
Nome: JOSEANE BRITO CAMPOS
Matrícula: 5325617/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Educ. e Assistência/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7840/05 DE 11/07/2005
Nome: ADAMIL PICANÇO DOS SANTOS
Matrícula: 3173631/025 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
PORTARIA N. º: 7835/05 DE 11/07/2005
Nome: MANOEL LUIZ TAVARES MARINHO
Matrícula: 5749964/014 Período: 15/08/05 à 28/09/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 6986/05 DE 27/06/2005
Nome: DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO
Matrícula: 0377813/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. de Figueiredo/Belém
PORTARIA N. º: 8054/05 DE 13/07/2005
Nome: ESMERALDINA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 0393550/019 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Cadastro/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 8052/05 DE 13/07/2005
Nome: JUVENALDA DE SOUZA REIS
Matrícula: 0411213/019 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2004
Unidade: DIDE/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7830/05 DE 11/07/2005
Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
Matrícula: 5469015/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: Seção de Comunicação e Produção/Belém
PORTARIA N. º: 7847/05 DE 11/07/2005
Nome: MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES
Matrícula: 5192110/017 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém

PORTARIA N. º: 7848/05 DE 11/07/2005
Nome: VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO
Matrícula: 0523097/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7821/05 DE 11/07/2005
Nome: JANIBY SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5626404/010 Período: 01/08/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7945/05 DE 12/07/2005
Nome: ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS
Matrícula: 0302791/023 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Adm. Pessoal/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7947/05 DE 12/07/2005
Nome: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
Matrícula: 5448344/028 Período: 07/07/05 à 20/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Ensino/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7944/05 DE 12/06/2005
Nome: MAURO RODRIGUES ALVARES
Matrícula: 5311934/023 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Comunicação Sociais/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7946/05 DE 12/07/2005
Nome: ANTONIO IRALDO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5221447/011 Período: 22/08/05 à 05/10/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7867/05 DE 11/07/2005
Nome: AMÉLIA DE NAZARÉ SOUZA SARAIVA
Matrícula: 0185167/013 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Inspeção/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7866/05 DE 11/07/2005
Nome: RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA COSTA ARAÚJO
Matrícula: 0382884/015 Período:04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão Inspeção/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7865/05 DE 11/07/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA REIS DE ARAÚJO
Matrícula: 0327085/028 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Inspeção/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7864/05 DE 11/07/2005
Nome: JOSEFA DE FÁTIMA DIAS SAMPAIO
Matrícula: 0393509/012 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: Seção de Vida Escolar/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7853/05 DE 11/07/2005
Nome: PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA
Matrícula: 5494826/019 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Finanças/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7834/05 DE 11/07/2005
Nome: ANGELA MARIA DUARTE PIRES
Matrícula: 0731269/016 Período: 15/08/05 à 13/09/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7833/05 DE 11/07/2005
Nome: GEORGETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Matrícula: 5468671/010 Período: 18/07/05 à 16/08/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7857/05 DE 11/07/2005
Nome: SUZANA DA SILVA MIRALHA COSTA
Matrícula: 5210798/027 Período: 08/08/05 à 21/09/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Finanças/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7863/05 DE 11/07/2005
Nome: WILLIAMS FEIO COSTA
Matrícula: 5714079/014 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Planejamento/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7859/05 DE 11/07/2005
Nome: DARCY LIRA RIBEIRO JUNIOR
Matrícula: 0313041/013 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Ensino/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7850/05 DE 11/07/2005
Nome: ELIZETE DA COSTA SILVA
Matrícula: 5418500/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7856/05 DE 11/07/2005
Nome: CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA
Matrícula: 0452513/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Adm. De Pessoal/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7836/05 DE 11/07/2005
Nome: LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO E SILVA
Matrícula: 5779286/014 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7855/05 DE 11/07/2005
Nome: FRANCISCA FERREIRA SENA
Matrícula: 0449083/010 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Compras/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7852/05 DE 11/07/2005
Nome: VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 0477710/013 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Fianças/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7854/05 DE 11/07/2005
Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 0192813/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: DITRAN/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7849/05 DE 11/07/2005
Nome: INÊS MARIA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 0448567/027 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém

PORTARIA N. º: 7872/05 DE 11/07/2005
Nome: CÉLIO HITOSHI WATAYA
Matrícula: 0332194/015 Período: 29/06/05 à 12/08/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7871/05 DE 11/07/2005
Nome: EMÍLIA ESTEVAM DOS SANTOS
Matrícula: 0249807/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Adm. De Pessoal/Seduc/Belém
PORTARIA N. º: 7870/05 DE 11/07/2005
Nome: ANGELA MARIA MAUÉS FERREIRA
Matrícula: 5338352/010 Período: 08/08/05 à 21/09/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Seduc/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N. º: 7970/05 DE 12/07/2005
Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO Matr.: 0628654/015
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./Divisão de Manutenção/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 825/05 de 16/02/2005, que concedeu 030 dias de férias, por duplicidade.

RETIFICAR

PORTARIA N. º: 7969/05 DE 12/07/2005
Nome: ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES
Matrícula: 0319163/030
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Patrimônio Imobiliário/Seduc/Belém
Retificar na Port. nº 1571/05 de 06/04/2005, que conc. 45 dias de Férias o período de 28/02/05 à 13/04/05 para 01/04/05 à 15/05/05 por concomitância.

AVISO
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO
CONVITE Nº 002/2005-NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 002/2005-NL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 14.07.2005 às 15:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.474 de 07.07.2005, ficará suspenso, até ulterior deliberação.
Belém, 14 de julho de 2005.
A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Pregão Presencial (2ª publicação)

Nº do Pregão Presencial: 053/05-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de material de consumo (prancha em borracha, tubo macarrão em espuma, bola em borracha etc...)
Data da Abertura: 28/07/2005
Horário: 09:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 27/06/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.0942.4534.3390.30.
Belém, 15 de julho de 2005.
Antonio Carlos Lima da Rocha
Pregoeiro

DIÁRIAS DA CRI/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.138/2005/CRI/DRTI
Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Salvaterra e Soure
Período: 13 a 15.07.05/ Objeto levantamento elétrico nas EEEF Ademar Nunes Vasconcelos e EEEF Joana de Lima Cabral.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.137/2005/CRI/DRTI
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Cametá
Período: 05 a 06.07.05/ Objeto: serviços elétricos na EEEFM Julia Passarinho.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS Nº 232 À 244/2005

PORTARIA Nº 232/2005-SEEL, DE 14.07.2005.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor RAIMUNDO NONATO MESQUITA, CIC.: 039.474.912-04; Cargo: Técnico; Destino: Ourém/PA; Período: 12 à 13.07.05; Valor: R$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Proceder vistoria técnica no gramado do Estádio Municial "Manoel Aires", no referido Município.

PORTARIA Nº 233/2005-SEEL, DE 14.07.2005.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, CIC.: 397.225.112-20; Cargo: Técnico em Gestão Pública; Destino: Benevides/PA; Período: 13 à 14, 20 à 21 e 27 à 28.07.05; Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos de Benevide, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Atelier dos Bairros.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 234/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, CIC.: 397.225.112-20; Cargo: Técnico em Gestão Pública; Destino:Salinópolis/PA; Período: 15 à 16, 22 à 23 e 26 à 27.07.05; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos de Salinópolis, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Atelier dos Bairros.

PORTARIA Nº 235/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM, CIC.:380.995.352-00; Cargo: Técnico; Destino: Mosqueiro/PA; Período: 11 à 12, 18 à 19 e 25 à 26.07.05; Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos do Distrito de Mosqueiro, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Ateliér dos Bairros.

PORTARIA Nº 236/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 2.1/2 (duas e meia) diárias a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM, CIC.: 380.995.352-00; Cargo: Técnico; Destino: Santa Barbara/PA; Período: 14 à 15, 21 à 22 e 28.07.05; Valor: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos de Santa Barbara/PA, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Atelier dos Bairros.

PORTARIA Nº 237/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, CIC.: 142.234.652-87; Cargo: Assessora Especial; Destino: Mosqueiro/PA; Período: 11 à 12.07.05; Valor: R$ 70,00 (setenta reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos do Distrito de Mosqueiro, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Atelier dos Bairros.

PORTARIA Nº 238/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, CIC.: 142.234.652-87; Cargo: Assessora Especial; Destino:Santa Barbara/PA; Período: 14 à 15.07.05; Valor: R$ 70,00 (setenta reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos de Santa Barbara do Pará, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Atelier dos Bairros.

PORTARIA Nº 239/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, CIC.: 142.234.652-87; Cargo: Assessora Especial; Destino:Benevides/PA; Período: 20 à 21.07.05; Valor: R$ 70,00 (setenta reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos de B enevides/PA, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Atelier dos Bairros.

PORTARIA Nº 240/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, CIC.: 142.234.652-87; Cargo: Assessora Especial; Destino: Salinópolis/PA; Período: 26 à 27.07.05; Valor: R$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Realizar visita técnica nos Núcleos de Salinópolis/PA, conforme previsto no cronograma da 4ª Edição do Atelier dos Bairros.

PORTARIA Nº 241/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor IVAN LOURINHO DE SOUZA, CIC.: 559.709.822-53; Cargo: Ag Administrativo; Destino: Mosqueiro/ PA; Período: 11 à 12, 18 à 19 e 25 à 26.07.05; Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais); Objetivo: Acompanhar Equipe Técnica, que dará suporte social aos Núcleos do Atelier dos Bairros - 4ª Edição/julho/2005, no Distrito de Mosqueiro.

PORTARIA Nº 242/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor IVAN LOURINHO DE SOUZA, CIC.: 559.709.822-53; Cargo: Ag Administrativo; Destino: Benevides/ PA; Período: 13 à 14, 20 à 21 e 27 à 28.07.05; Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais); Objetivo: Acompanhar Equipe Técnica, que dará suporte social aos Núcleos do Atelier dos Bairros - 4ª Edição/julho/2005, no Município de Benevides.

PORTARIA Nº 243/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 2 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor IVAN LOURINHO DE SOUZA, CIC.: 559.709.822-53; Cargo: Ag Administrativo; Destino:Santa Barbara/PA; Período: 14 à 15, 21 à 22 e 28.07.05; Valor: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar Equipe Técnica, que dará suporte social aos Núcleos do Atelier dos Bairros - 4ª Edição/julho/2005, no Município de Santa Barbara.

PORTARIA Nº 244/2005-SEEL, DE 14.07.2005.
CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor IVAN LOURINHO DE SOUZA, CIC.: 559.709.822-53; Cargo: Ag Administrativo; Destino: Salinópolis/ PA; Período: 15 à 16, 22 à 23 e 26 à 27.07.05; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Acompanhar Equipe Técnica, que dará suporte social aos Núcleos do Atelier dos Bairros - 4ª Edição/julho/2005, no Município de Salinópolis.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 029/2005
Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE AUTOMOBILISMO
Objeto: Descentralização de recursos financeiros objetivando apoiar a Equipe Açaí Off-Road, que representará o Estado do Pará no Rally Internacional dos Sertões, que se realizará no período de 28.07 á 10.08.2005.
Vigência: 13/07/2005 a 20/08/2005
Valor: R$ R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 13/07/2005
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ANTONIO DOS SANTOS NETO
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km. 03 s/nº, CEP: 66.055-50 - Nova Marambaia, Belém/PA e Av. Doca de Souza Franco, nº 639 - Reduto - CEP.: 66.050-000, Belém/Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 046/2005.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 009/2005.
Partes: SEEL e AFONSO MARÇAL & CIA. LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para alimentação das Etnias que irão participar do "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".
Vigência: 13/07/2005 a 31/08/2005
Valor: R$ R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 18101 2739210574642 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 13/07/2005
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Tv. Rui Barbosa, nº 1548 - Nazaré - CEP.: 66.035-220 - Belém - Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 047/2005
Modalidade de Licitação: Carta Convire nº 010/2005.
Partes: SEEL e SAÇÇO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de fogos de artifícios para show pirotécnico a serem utilizados na abertura e encerramento dos "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".
Vigência: 13/07/2005 a 31/08/2005
Valor: R$ R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 18101 2739210574642 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 13/07/2005
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua Principal, nº 251 - Filgueiras, CEP.: 36.048-650 - Juiz de Fora-MG

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 009/2005, constante do Processo nº 2005/128468, para a contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados no fornecimento de alimentação dos Indios que participarão dos "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará". Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a Empresa AFONSO MARÇAL & CIA. LTDA., que apresentou a Proposta de Menor Preço no valor global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 13 de julho de 2005
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 010/2005, constante do Processo nº 2005/124083, para a contratação de Empresa Especializada para aquisição de fogoss de artifícios para show pirotécnico a serem utilizados na abertura e encerramento dos "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará". Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a Empresa SAÇÇO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA., que apresentou a Proposta de Menor Preço no valor global de R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 13 de julho de 2005
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1345/05, DE 11/07/2005.
NOME: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de OURÉM, no período de 01 a 02/07/2005, conduzindo servidores vinculados a Pró-Reitoria de Extensão.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1346/05, DE 11/07/2005.
NOME: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no dia 06/07/2005, conduzindo a Coordenadora e o Secretário do NAC ao referido Município.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1341/05, DE 11/07/2005.
NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 12/07/2005, a serviço desta UEPA.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1342/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 120782-2
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 12/07/2005, em visita técnica ao referido Núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1348/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5041481-1
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 08 a 13/08/2005, para desenvolver treinamento.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1332/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA
MATRÍCULA: 195944-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de ABAETETUBA, no período de 10 a 19/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1333/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 319562-3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de ABAETETUBA, no período de 20 a 29/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1334/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no período de 04 a 13/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1335/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ SANTANA LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 196479-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no período de 14 a 23/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1336/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: FÁBIA MARIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5707870-1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 03 a 12/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1337/05, DE 11/07/2005.
NOME: ÉLIDA ELENA MOREIRA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 13 a 19/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1338/05, DE 11/07/2005.
NOME: ÉLIDA ELENA MOREIRA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 24 a 27/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1339/05, DE 11/07/2005.
NOME: DARLENE ARAÚJO GOMES
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 03 a 12/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1340/05, DE 11/07/2005.
NOME: MARIA BONFIM CRUZ MARINHO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 18 a 27/07/2005, a serviço do Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1344/05, DE 11/07/2005.
NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de VIGIA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 01/07/2005, conduzindo a Diretora do SERCA aos referidos Municípios.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1343/05, DE 11/07/2005.
NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de BUJARÚ, no dia 01/07/2005, a serviço desta UEPA.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1326/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 3186920-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER diárias, para realizar supervisão no Estágio Rural, no período de 08 a 10/08/2005, no Município de CURUÇÁ.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1327/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 119636-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER diárias, para realizar supervisão no Estágio Rural, no período de 08 a 11/08/2005, no Município de ORIXIMINÁ.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1328/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA
MATRÍCULA: 82104-2
FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE ENFEMAGEM COMUNITÁRIA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, para realizar supervisão no Estagio Rural, no período de 08 a 10/08/2005, no Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 1347/05, DE 11/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 3183610-1
CARGO: ARTIFÍCE DE MANUTENÇÃO.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no período de 09 a 29/06/2005, a serviço desta UEPA.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 1367/05, DE 12/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANOS
MATRÍCULA: 3200353-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III – 40H.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.
PRORROGAR, por mais 01(UM) ano a Licença Para Tratar de Interesses Particulares através da PORTARIA Nº 0017/03 de 13/01/2003, a partir de 31/12/2004.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 1314/05, DE 06/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOIA
MATRÍCULA: 5722098-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 20H.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.
CONCEDER, Progressão Horizontal para referencia I da classe de Professor Adjunto, a partir de 21/06/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/05, DE 06/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: ANGÉLICA HOMOBONO NOBRE
MATRÍCULA: 5619602-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.
I – AUTORIZAR, para participar do curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado da Universidade Federal do Pará – UFPA, no período de 29/06/05 a 31/03/09.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação no período de 29/06/2005 a 31/03/2009, no termos da Resolução 30/95 – CONSUN.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 1320/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5794269-1
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FIANANCEIRA DO CAMPUS II.
CONCEDER, por 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade, no período de 09/05/2005 a 05/09/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1316/05, DE 06/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA
MATRÍCULA: 5103657-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR.
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO POLÓ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CONCEDER, por 10 (DEZ) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 13/01/05, sem prejuízo de sua remuneração.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-
PORTARIA Nº 1315/05, DE 06/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA
MATRÍCULA: 5116651-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER, por 07 (SETE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 25/04/05, sem prejuízo de sua remuneração.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-
PORTARIA Nº 1317/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: MARIA MERCÊS DE SOUZA MARQUES
MATRÍCULA: 5794650-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM A.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II.
CONCEDER, por 29 (VINTE NOVE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 30/06/05, sem prejuízo de sua remuneração.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1313/05, DE 06/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA
MATRÍCULA: 180726-3
FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO DE CIÊNCIAS NATURAIS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER, por 120(CENTO E VINTE) dias de Licença Prêmio, no período de 15/08/05 a 12/12/05, correspondentes aos triênios de 01/04/1998 a 31/03/2001, 01/04/2001 a 31/03/2004.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO-PORTARIA Nº 1311/05, DE 06/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: ANGÉLICA HOMOBONO NOBRE
MATRÍCULA: 56196002-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
CONCEDER, por 120(CENTO E VINTE) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2005 a 28/06/2005, correspondentes aos triênios de 10/03/1994 a 09/03/1997, 10/03/1997 a 09/03/2000.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO-PORTARIA Nº 1318/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: YARA MACAMBINA SANTANA LIMA
MATRÍCULA: 111635-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER, por 60(SESSENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2005 a 29/11/2005, correspondentes aos triênios de 01/07/1998 a 30/06/2001.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 1361/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5812925-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER, por 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 04/07/2005 a 02/08/2005, referente ao período aquisitivo de 01/10/2004 a 01/10/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES-PORTARIA Nº 1362/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER, por 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 18/07/2005 a 16/08/2005, referente ao período aquisitivo de 16/12/2002 a 16/12/2003.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES-PORTARIA Nº 1364/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO BARBOSA PIMENTEL
MATRÍCULA: 6120768-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENÇÃO
CONCEDER, por 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 02/07/2005 a 31/07/2005, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 01/03/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES-PORTARIA Nº 1363/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B.
LOTAÇÃO: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER, por 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 11/07/2005 a 09/08/2005, referente ao período aquisitivo de 04/09/2004 a 04/09/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES-PORTARIA Nº 1365/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0773492-1
FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
CONCEDER, por 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 11/07/2005 a 10/08/2005, referente ao período aquisitivo de 07/07/2004 a 07/07/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES-PORTARIA Nº 1366/05, DE 07/07/2005.
NOME DO SERVIDOR: ROBSON MESQUITA DA SILVA
MATRÍCULA: 5847770-1
CARGO: AUXILAR DE SERVIÇOS A.
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENÇÃO
CONCEDER, por 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 02/07/2005 a 31/07/2005, referente ao período aquisitivo de 01/03/2003 a 01/03/2004.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL
GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 100/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-1.002,65
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: RUA 3, 975, SETOR MORAIS, GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 101/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MEDIMPEX LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-20.282,50
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Caiçada das Papulas, 155, sl, 4,5 e 6, Centro Comercial de Alphaville, Cep.: 06.453-040

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 102/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MM LOBATO COM. E REP. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-6.206,18
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, KM-23, 1331, Agulha, Belém/PA Cep.: 66.813-190

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 103/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e AB FARMO QUÍMICA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-16.170,00
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Via Principal 06, Quadra 09, mod. 12 / 15, DAIA, Anápolis/GO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 104/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e EXATA DIST. HOSP. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-3.529,68
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Samuel Campelo, 346, Encruzilhada, Recife/PE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 105/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-4.241,90
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, Embu-Guaçu/SP

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 106/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-470,70
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750, Marco, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 107/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 035/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-30.500,96
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1103.4571.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Paoletti, 363, Itapira/SP

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 108/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 035/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-131,40
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1103.4571.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua 3, 975, Setor Moraes, Goiania/GO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 109/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-13.351,50
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750 - Marco, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 110/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-31.204,36
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua3, 975, Setor Morais, Goiânia/GO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 111/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-45.034,00
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rod,. Raposo Tavares, 2833, Barro Branco, Km-30,5, Prédio 100, Cotia/SP Cep.: 06.705-030

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 112/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e JORGE BATISTA & CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-54.639,95
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Buriti dos Lopes, 399, São Pedro, Teresina/PI Cep.: 64.190-480

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 113/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MEIZLER BIOPHARMA S/A
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-8.814,00
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Al. Juruá, 149, Centro Empresarial Alphaville, Barueri/SP, Cep.: 06.455-901

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 114/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-5.194,00
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Alameda das Rosas, 1505, Quadra R14, Lote 16, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep.: 74.125-010

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 115/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-15.950,00
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Rafael de Marco, 43, Parque Industrial Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra / SP

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 116/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 033/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/07/2005 a 07/01/2006
Valor: R$ R$-1.795,50
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua São João Cordeiro, 1904, Centro, Fortaleza/CE, Cep.: 60.110-301

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Nº do Contrato: 141/2004-EPOL
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DES SERVIÇOS DE PROTESES PARA ORTODONTIA EM RECUPERAÇÃO DE FISSURADOS LÁBIO PALATAIS
Valor do Contrato Original: R$ R$-15.000,00
Modalidade de Licitação: DIPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ORAL LTDA-ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR A VIGÊNGIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.
Valor: R$ R$-15.000,00
Data da Assinatura: 12/07/2005
Vigência do Aditamento: 01/09/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.39
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores: 1º TA - 09/05/2005 - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR A VIGÊNGIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.
Endereço do Contratado: Trav. 09 de Janeiro, 2110, sala:1103, Cremação, Cep.: 66.063-260
Data da Publicação: 15/07/2005

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 126/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-29.686,20
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua 3975, Setor Morais, Goiânia/GO, CEP 74.620-380,

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 127/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e JORGE BATISTA & CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-1.251,30
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Buriti dos Lopes, 399, São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.190-480

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 128/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ISOFARMA IND. FARM. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 15/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-15.698,49
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: R. Manoel Mavignier, 5000 - Precabura - Eusébio/Ce

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 129/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 15/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$18.329,20
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: R. Manoel Mavignier, 5000 - Precabura - Eusébio/Ce

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 130/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-16.928,61
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, km 23, 1331, Agulha, Belém/Pa, CEP 66.813-190

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 131/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-2.607,65
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Independência, 2541, Sorocaba/SP,

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 132/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-3.434,62
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Dr. Irineu Marcellini, 303, São Geraldo, Ribeirão das Neves/MG Cep.: 33.805-330

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 133/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-1.246,20
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750, Marco, Belém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 134/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e EXATA DIST. HOSP. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-8.946,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Samuel Campelo, 346, Encruzilhada, Recife/Pe, Cep 52.050-041

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 141/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e UNIÃO COMERCIAL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-3.150,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves, 1576, Belém/PA Cep.: 66.077-830

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 135/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-8.320,40
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: R. São João Cordeiro, 1904, Centro, Fortaleza/Ce, Cep. 60.110-301

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 136/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-49.007,78
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Francisco Pereira Coutinho, 347, Parque Taquaral, Campinas/SP

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 139/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Empresa Pública Ophir Loyola e Instituto de Medicina Nuclear do Pará S/C Ltda
Objeto: Realização de Exame Cardiológico
Vigência: 06/07/2005 a 05/07/2006
Valor: R$ 15.000,00 (Estimado)
Dotação Orçamentária: 003/069.1030211044552.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 06/07/2005
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, 2757, CEP 66.040-270 - Belém-PA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 137/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-32.164,34
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: BR-153, KM-3, Chacará Retiro, Calçara, Goiania/GO Cep.: 74.775-027

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 137/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-32.164,34
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: BR-153, KM-3, Chacará Retiro, Calçara, Goiania/GO Cep.: 74.775-027

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 140/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Empresa Pública Ophir Loyola e Hospital do Coração do Pará S/C Ltda
Objeto: Realização de Exames Cardiológicos Especializados
Vigência: 06/07/2005 a 05/07/2006
Valor: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 003/069.1030211044552.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 06/07/2005
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Endereço do Contratado: Trav. D. Pedro I, 962 - Umarizal - Belém-Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 138/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 032/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e AVENTIS PHARMA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS
Vigência: 14/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$-43.101,50
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.33.90.30
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Ed. Atlanta, Bloco: São Paulo/SP

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

COMUNICADO AOS INTERESSADOS
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2005)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 010/2005, torna público que foram alteradas as especificações técnicas dos equipamentos que constituem o LOTE 005, como tais alterações afetam a formulação das propostas comerciais dos interessados a data de abertura do certame foi transferida para o dia 01.08.2005, às 09:00 horas, mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. O Edital com as alterações encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 13 de julho de 2005. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

PORTARIA 216/2005 SINDICÂNCIA MAQUINA LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO

PORTARIA N.º 216/2005 - ASSEJUR/CRH/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a folha de Despacho da Coordenadoria de Manutenção que encaminha o Boletim de Ocorrência Policial n.º 00007/ 2005.007281-9, Nota de Empenho e Nota Fiscal de furto de Lavadora a Jato de Alta Pressão;

RESOLVE:

Designar, PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, advogada matrícula n.º 5170990/1 , MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS, assessor, matrícula n.º 5797543/011,ROSILENE BRANDÃO GUEDES, assessor, matrícula n.º 54187856/1 e HAILTON LOPES BRITO secretário matrícula n.º 5175267/011, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as ocorrência denunciadas acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de julho de 2005.

Paulo Sérgio Mota Pereira
Presidente da FSCMP[a]

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 140, DE 13 DE JULHO DE 2005.

Nome: RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 5443954
Período: 28.07.05 à 01.08.05
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Aurora do Pará – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE JULHO DE 2005.

Nome: JAQUELINE MIRANDA PEREIRA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 54184235
Período: 28.07.05 à 01.08.05
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Aurora do Pará – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE JULHO DE 2005.

Nome: ANDRÉ GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5829550
Período: 28.07.05 à 01.08.05
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Aurora do Pará – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2005.

Nome: SONIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Cargo: Técnica de Enfermagem
Matrícula: 54189118
Período: 28.07.05 à 01.08.05
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Aurora do Pará – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 13.07.2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 026/04
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 9º CRPS, envolvendo 02 postos de 10 serventes.
Valor do Contrato Original: RS R$ 180.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/E.B. CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste, no percentual de 6,20%, no valor do contrato nº 026/04
Valor: R$ De março a abril/2005: R$ 15.930,00 e apartir de maio/2005 : R$ 19.115,97
Data da Assinatura: 13/07/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Atividade: 4535 e 4534; Elemento: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveria Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em exercício
Aditivos Anteriores: 1º TA: Transferir pagamento para o nível central; 2º TA: Adequação orçamentária/2005, 3º TA: Prorrogação de Vigência e 4º TA: Acréscimo de valor e inclusão de 02 serventes
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Conj. COHAB, Gleba I, Tv. s/n 06 rua E nº 01
Data da Publicação: 15/07/2005

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N. 2.257 DE 13 DE JULHO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO 189.329.082-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONSULTA PUBLICA Nº 29 DE 05/04/05, A SER REALIZADA EM BRASILA/DF.

PORTARIA N. 2.258 DE 13 DE JULHO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
PATRÍCIA BRITO SAMPAIO 661.800.822-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONSULTA PUBLICA Nº 29 DE 05/04/05, A SER REALIZADA EM BRASILA/DF.

PORTARIA N. 2.259 DE 13 DE JULHO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
CLÁUDIA REGINA VIEIRA MATOS 471.373.391-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL CONTROLE INTERNO.

PORTARIA N. 2.260 DE 13 DE JULHO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
EDNEA OLIVEIRA E SILVA 008.700.052-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL CONTROLE INTERNO.

PORTARIA N. 2.261 DE 12 DE JULHO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
NOME C.P.F.
MYLENNA RODRIGUES LUCENA 643.366.032-00
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM ALEITAMENTO MATERNO NO PROCESSO DE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-IHAC, NO PERIODO DE 12 A 14/07/05, NO MUN. DE CAMETÁ.

PORTARIA N. 2.262 DE 14 DE JUNHO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
JOÃO ALVES DA SILVEIRA 054.778.832-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DO AGENTE TRANSMISSOR DA RAIVA.

PORTARIA N. 2.263 DE 14 DE JUNHO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
BERNARDO DA SILVA CARDOSO 081.065.092-49
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DO AGENTE TRANSMISSOR DA RAIVA.

PORTARIA N. 2.264 DE 14 DE JUNHO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
LEOCLIDES ANDRADE 082.507.232-87
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DO AGENTE TRANSMISSOR DA RAIVA.

ERRATA:

PORTARIA Nº 1983 DE 20 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30462 de 21/06/05.
Onde se Lê: período de 20/06/05 a 21/06/05
Leia-se: período de 23/06/05 a 24/06/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2234 DE 07 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30477 de 12/07/05.
Onde se Lê: período de 07 a 10/06/05 – 04 diárias – valor 360,00
Leia-se: período de 07 a 09/06/05 – 03 diárias – valor 270,00
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1783 DE 06 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30452 de 07 de junho de 2005.
NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1784 DE 06 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30452 de 07 de junho de 2005.
NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1898 DE 10 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30458 de 15 de junho de 2005.
NOME: ANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 2042 DE 24 DE JUNHO DE 2005/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30466 de 27 de junho de 2005.
NOME: YARA LÚCIA LINS JENNINGS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

LICENÇAS MEDICAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 1804/ 22.02.05
NOME : VERA LÚCIA SANTIAGO
MATRICULA: 5154367-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 14.02.05 a 15.03.05 (30) dias.
Obs. Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.417=15.04.05.

L.M. 628/ 25.01.05
NOME : MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
MATRICULA: 0121789-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 20.01.05 a 20.02.05 (32) dias.
Obs. Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.417=15.04.05.

L.M. 091/ 24.02.05
NOME : JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0720283-017
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : 8º CRS
PERÍODO : 24.02.05 a 15.03.05 (20) dias.
Obs. Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.432=09.05.05.

L.M. 2455/ 09.03.05
NOME : HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORREA
MATRICULA: 0123510-011
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 10.03.05 a 16.03.05 (07) dias.
Obs. Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.432=09.05.05.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

L.M. 7437/ 06.06.05
NOME : LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO
MATRICULA: 5105196-012
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 01.06.05 a 30.06.05 (30) dias.
L.M. 169/ 23.05.05
NOME : MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAÚJO
MATRICULA: 5302510-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 19.05.05 a 22.05.05 (04) dias.
L.M. 160/ 25.05.05
NOME : MARIA DA GLÓRIA SEABRA RIBEIRO
MATRICULA: 5661188
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 02.05.05 a 16.05.05 (15) dias.
L.M. 171/ 24.05.05
NOME : ANTÔNIA BERENICE LUCAS DA SILVA
MATRICULA: 5015499-024
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 16.05.05 a 30.05.05 (15) dias.
L.M. 007/ 30.05.05
NOME : RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0094870-018
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 30.05.05 a 30.06.05 (32) dias.
L.M. 008/ 26.04.05
NOME : VÂNIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
MATRICULA: 5482690-016
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 26.04.05 a 13.05.05 (18) dias.
L.M. 245/ 02.05.05
NOME : FABIOLA DA SILVA PIRES
MATRICULA: 5136849-1
CARGO : Economista
LOTAÇÃO : DASE/ Div.Saúde Trabalhador
PERÍODO : 02.05.05 a 02.06.05 (32) dias.
L.M. 289/ 01.06.05
NOME : JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO E SILVA
MATRICULA: 5563925-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DSG/Sec. Manutenção
PERÍODO : 12.05.05 a 26.05.05 (15) dias.
L.M. 417/ 04.07.05
NOME : ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5160855-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/D. Madrado
PERÍODO : 28.06.05 a 12.07.05 (15) dias.
L.M. 413/ 30.06.05
NOME : MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAMPOS
MATRICULA: 54184595-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : CAPS/ Marambaia
PERÍODO : 27.06.05 a 11.07.05 (15) dias.
L.M. 411/ 29.06.05
NOME : ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO
MATRICULA: 5150264-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
PERÍODO : 28.06.05 a 12.07.05 (15) dias.
L.M. 407/ 28.06.05
NOME : VALÉRIA CHICRE QUEMEL ANDRADE
MATRICULA: 5052394-02
CARGO : Engenheiro
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 27.06.05 a 11.07.05 (15) dias.
L.M. 405/ 29.06.05
NOME : CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES
MATRICULA: 724262-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. A. C. Rodrigues
PERÍODO : 28.06.05 a 12.07.05 (15) dias.
L.M. 392/ 27.06.05
NOME : ELEONOR MARIA MARTINS ALVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 100439-1
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 22.06.05 a 21.07.05 (30) dias.
L.M. 388/ 22.06.05
NOME : ROBERTO DE SOUZA TOBIAS
MATRICULA: 3263398-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 20.06.05 a 19.07.05 (30) dias.

L.M. 387/ 22.06.05
NOME : ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
MATRICULA: 121231-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 21.06.05 a 30.06.05 (10) dias.
L.M. 386/ 22.06.05
NOME : SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA
MATRICULA: 5598672
CARGO : At.Cons. Dentário
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 15.06.05 a 29.06.05 (15) dias.
L.M. 376/ 20.06.05
NOME : ROSEANE NUNES LOBATO
MATRICULA: 5304636-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S.C . Nova VI
PERÍODO : 15.06.05 a 24.06.05 (10) dias.
L.M. 372/ 20.06.05
NOME : ANGELICA DAMOUS DE QUEIROZ
MATRICULA: 54182580-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 16.06.05 a 30.06.05 (15) dias.
L.M. 416/ 04.07.05
NOME : JOSÉ LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRICULA: 86908-1
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
L.M. 368/ 16.06.05
NOME : ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA QUARESMA
MATRICULA: 54188891-1
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 13.06.05 a 13.07.05 (31) dias.
L.M. 394/ 28.06.05
NOME : SUELY MARIA DOS SANTOS GURJÃO
MATRICULA: 3263096-1
CARGO : Psicologo
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 14.06.05 a 13.07.05 (30) dias.
L.M. 347/ 10.06.05
NOME : PATRICIA DO SOCORRO DOS ANJOS MONTEIRO
MATRICULA: 5416957-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Central de Consultas
PERÍODO : 02.06.05 a 13.06.05 (12) dias.
L.M. 332/ 02.06.05
NOME : RITA DE CASSIA COLARES SANTOS
MATRICULA: 5238161-3
CARGO : C.H. C.de Saúde
LOTAÇÃO : DEO
PERÍODO : 02.06.05 a 16.05.05 (15) dias.
L.M. 335/ 07.06.05
NOME : MARIA REGINA SALDANHA PALHETA
MATRICULA: 5445922-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 30.05.05 a 13.06.05 (15) dias.
L.M. 345/ 08.06.05
NOME : JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 5274990-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 30.05.05 a 13.06.05 (15) dias
L.M. 369/ 21.06.05
NOME : MANOEL GONÇALVES MACHADO
MATRICULA: 5177154-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 09.06.05 a 20.06.05 (12) dias.
L.M. 321/ 01.06.05
NOME : REJANE MARIA GONÇALVES DE SOUZA
MATRICULA: 2004046-2
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Lot. Provisória/ HCGV
PERÍODO : 30.05.05 a 13.06.05 915) dias.
L.M. 318/ 31.05.05
NOME : JOANNA LUZIA DE SOUZA MASCARANHAS
MATRICULA: 94560-1
CARGO : Odontpologo
LOTAÇÃO : Lot. Provisória/ SESMA
PERÍODO :
L.M. 292/ 23.05.05
NOME : ANA ALVES DA CRUZ SANTOS
MATRICULA: 0087220-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Lot. Provisória/ SESMA
PERÍODO : 11.05.05 a 20.05.05 (10) dias.

L.M. 292/ 23.05.05
NOME : ANA ALVES DA CRUZ SANTOS
MATRICULA: 0087220-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Lot. Provisória/ SESMA
PERÍODO : 11.05.05 a 20.05.05 (10) dias.
L.M. 339/ 14.05.05
NOME : FABIOLA DA SILVA PIRES
MATRICULA: 5136849-1
CARGO : Economista
LOTAÇÃO : D.S.T
PERÍODO : 03.06.05 a 17.06.05 (15) dias.
L.M. 232/ 26.05.05
NOME : MARDEN DE NAZARÉ FONSECA GOMES
MATRICULA: 5416067-1
CARGO : At. Cons. Dentário
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 18.04.05 a 02.05.05 (15) dias.
L.M. 287/ 18.05.05
NOME : RENATA MARIA COUTINHO ALVES
MATRICULA: 5636450-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ P.Vargas
PERÍODO : 16.05.05 a 30.05.05 (15) dias.
L.M. 328/ 03.06.05
NOME : RENATA MARIA COUTIHO ALVES
MATRICULA: 5636450-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 31.05.05 a 29.06.05 (30) dias.
L.M. 322/ 01.06.05
NOME : ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA QUARESMA
MATRICULA: 5418889-1
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 27.05.05 a 01.06.05 (06) dias.
L.M. 400/ 28.06.05
NOME : RAIMUNDO NONATO SODRÉ DE SOUZA
MATRICULA: 5418672-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 16.06.05 a 25.06.05 (10) dias.
L.M. 280/ 17.05.05
NOME : SIRLEY MARIA CASTRO DA COSTA
MATRICULA: 5831806-2
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 11.05.05 a 21.05.05 (11) dias.
L.M. 334/ 07.06.05
NOME : ELAINE REGINA REIS MOUSINHO COELHO
MATRICULA: 54188882-1
CARGO : Administradora
LOTAÇÃO : Div. Treinamento
PERÍODO : 27.05.05 a 10.06.05 (15) dias.
L.M. 241/ 29.04.05
NOME : ELICE CRISTINA ANDRADE LOURINHO
MATRICULA: 5571693-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 22.04.05 a 06.05.05 (15) dias.
L.M. 261/ 11.05.05
NOME : AMÉLIA DOS SANTOS MAIA
MATRICULA: 5161100-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 06.05.05 a 09.05.05 (04) dias.
L.M. 390/ 22.06.05
NOME : MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA
MATRICULA: 720194-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 23.06.05 a 22.07.05 (30) dias.
L.M. 288/ 18.05.05
NOME : ADRIANA VALERY DE OLIVEIRA SÁ
MATRICULA: 5380456-2
CARGO : Ter. Ocipacional
LOTAÇÃO : C.S. Marambaia
PERÍODO : 17.05.05 a 31.05.05 (15) dias.
L.M. 295/ 23.05.05
NOME : COSMO NAZARÉ MEDEIROS PAIVA
MATRICULA: 331627-2
CARGO : Biomédico
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 11.05.05 a 25.05.05 (15) dias.
L.M. 327/ 10.06.05
NOME : JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
MATRICULA: 516118-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 30.05.05 a 28.06.05 (30) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

L.M. 313/ 06.06.05
NOME MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA
MATRICULA 720194-1
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO URE/ AIDS
PERÍODO 24.05.05 a 22.06.05 (30) dias.
L.M. 305/ 06.06.05
NOME AMÉLIA DOS SANTOS MAIA
MATRICULA 5161100-1
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO URE/AIDS
PERÍODO 18.05.05 a 10.06.05 (24) dias.
L.M. 319/ 03.06.05
NOME IZABEL ALESSANDRA SILVA DA ROCHA
MATRICULA 5867177-1
CARGO Ag. Administrativo
LOTAÇÃO C.S. Icoaraci
PERÍODO 24.05.05 a 07.06.05 (15) dias.
L.M. 346/ 17.06.05
NOME ROSIANE RODRIGUES BARROS
MATRICULA 5552419-1
CARGO Aux. Saúde
LOTAÇÃO C.S. Jurunas
PERÍODO 03.06.05 a 17.06.05 (15) dias
L.M. 238/ 27.04.05
NOME AUGUSTO CÉZAR ROCHA MORAES
MATRICULA 3260062-2
CARGO Aux. Saúde
LOTAÇÃO C.S. Pedreira
PERÍODO 22.04.05 a 01.05.05 (10) dias
L.M. 276/ 17.05.05
NOME DEJANIRA FURTADO GOMES
MATRICULA 721085-3
CARGO Ass. Social
LOTAÇÃO CAPS/ Icoaracy
PERÍODO 10.05.05 a 29.05.05 (20) dias
L.M. 354/ 15.06.05
NOME MARIA GABRIELA DA SILVA
MATRICULA 3257525-2
CARGO Aux. Saúde
LOTAÇÃO U.M. Mosqueiro
PERÍODO 31.05.05 a 14.06.05 (15) dias
L.M. 370/ 17.06.05
NOME ERIDA SUZANY DOS SANTOS QUEIROZ
MATRICULA 5881919-1
CARGO Ag. Administrativo
LOTAÇÃO C.S. Pedreira
PERÍODO 09.06.05 a 17.06.05 (09) dias
L.M. 342/ 17.06.05
NOME ERIDA SUZANY DOS SANTOS QUEIROZ
MATRICULA 5881919-1
CARGO Aux.Saúde
LOTAÇÃO C.S. Pedreira
PERÍODO 31.05.05 a 08.06.05 (09) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.06.05.
Neusa Leopoldina Barba Bahia
Diretora do DRH/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

SUPRIMENTO DE FUNDOS - 453
PORTARIA Nº 453 DE 11 DE JULHO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: CRISTIANY CONCEIÇÃO DA SILVA FAVACHO
CIC: 664.404.242-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.100,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Edson Abreu Cardoso
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
Portaria de n.º 198/ 8ª RPS de 14/07/2005
Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
Cargo: Datilografo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 11 a 13/07/2005
N.º De Diárias 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar de capacitação de Cadastramento dos Usuários do SUS.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 199/8ª RPS de 14/07/2005
Nome: CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Cargo: Administrador
CPF: 268.080.642-53
Matrícula: 5817196-0120
Período: 01 a 05/08/2005
N.º De Diárias 5,0 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do cronograma para lançamento da Proposta Orçamentária de 2006, e tratar assuntos administrativos relacionados a esta Regional
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 200/8ª RPS de 14/07/2005
Nome: JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 280 491.792-49
Matrícula: 1087082
Período: 01 a 05/08/2005
N.º De Diárias 5,0 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do cronograma para lançamento da Proposta Orçamentária de 2006, e tratar assuntos administrativos relacionados a esta Regional
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 201/ 8ª RPS de 14/07/2005
Nome: NILSON BATISTA VALE FILHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 094.766.362-20
Matrícula: 5154340/1
Período: 11 a 13/07/2005
N.º De Diárias 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar de capacitação de cadastramento dos Usuários do SUS
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 202/ 8ª RPS de 14/07/2005
Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
Cargo: Diretor da 8ª RPS/Breves
CPF: 429.453.802-34
Matrícula: 1796365
Período: 21 a 23/07/2005
N.º De Diárias 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: fazer entrega de equipamentos a unidade Mista do Município em referência e tratar assuntos relacionados a esta Regional.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS/9ª RPS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DO PREGAO Nº 0383 DE 13 DE JULHO DE 2005
A Diretora Regional do 9º Centro Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei n. 10.520 de 17/07/2002, Decreto n. 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n. 3.693, de 20/12/2000 e Decreto n. 3.784 de 10/04/2002 e Lei Estadual n. 6.474 de 06/08/2000, Decreto n. 0199 de 09/06/2003.
RESOLVE:
I-Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N. 005/2005, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS para atender as necessidades do setor de odontologia da URE'S, pelo período de 06(seis) meses, conforme anexo I, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II_ Pregoeiro – JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA e para membros da equipe de apoio: Dr. Francisco Pereira dos Reis, , Edlourdes Carvalho Tavares Sousa, Ana Tércia Amorim Lopes e Alberto Soares da Silva.
III-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORA REGIONAL/9º CRPS/SESPA, 13 DE JULHO DE 2005
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
Diretora Regional do 9º CRPS/SESPA
PORTARIA DE DIARIAS DE Nº 0372 DE 06 DE JULHO DE 2005
NOME: ANTONIO AGENOR DO NASCIMENTO
CARGO: COORDENADOR GERAL DE ENDEMIAS
CIC: 033.884.172-53
MATRICULA: 0505480
PERIODO: 18 A 24/07/2005
Nº DE DIARIAS: 6,5 (SEIS DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA E ALMEIRIM
OBJETIVO: MONITORAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DAS EQUIPES DE ENDEMIAS.
PORTARIA DE DIARIAS DE Nº 0379 DE 12 DE JULHO DE 2005
NOME: PAULO RAINERIO MOTA BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 195.853.142-15
MATRICULA:5522439/1
PERIODO: 18 A 23/07/2005
Nº DE DIARIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE EXPANSAO DO PACS.
PORTARIA DE DIARIAS DE Nº 0380 DE 12 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 194.169.972-34
MATRICULA: 5295084/1
PERIODO: 18 A 23/07/2005
Nº DE DIARIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE EXPANSAO DO PACS.
PORTARIA DE DIARIAS DE Nº 0381 DE 12 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 117.714.962-15
MATRICULA: 5402638/1
PERIODO: 18 A 23/07/2005
Nº DE DIARIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE EXPANSAO.
PORTARIA DE DIARIAS DE Nº 0382 DE 13 DE JULHO DE 2005
NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MEDICO VETERINARIO
CIC: 026.502.902-34
MATRICULA: 111520/1
PERIODO: 13 A 16/07/2005
Nº DE DIARIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA SINVISA.
PORTARIA DE DIARIAS DE Nº 0384 DE 14 DE JULHO DE 2005
NOME: ITACY AUGUSTO PINTO DE MIRANDA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIC: 232.320.642-72
MATRICULA:
PERIODO: 18 A 21/07/2005
Nº DE DIARIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO CAPS-CREMAÇAO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

RESMO DE PORTARIA
PORTARIA: Nº. 193/05 – 10ª CRPS/SESPA DE 14.07.2005
Nome : Weslley Mauricus da Silva Nunes
Cargo: Bioquímico
CPF: 686.718.062-00
Nº. de Diária: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 18. a 22.07.2005
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio
Objetivo: realizar Avaliação do PNNAS.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF 093.469.372-20

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA: Nº. 190/05 – 10ª CRPS/SESPA DE 14.07.2.005
Nome : Claudilene Lacerda Loyola
Cargo: Enfermeira
CPF. 250.798.082-68
Nº. de Diária: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 18. a 22. 07.2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: realizar Avaliação do PNSS.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 194/05 – 10ª CRPS/SESPA DE 14.07.2.005
Nome : José Guilherme Sousa Silva
Cargo: VISA
CPF. 185.148.632-15
Nº. de Diária: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 18. a 22. 07.2.005
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio
Objetivo: Realizar Avaliação do PNASS
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 196/05 – 10ª CRPS/SESPA DE 14.07.2.005
Nome : Anete Neucyane Viana Costa
Cargo: auxiliar de escritório
CPF. 395.395.202-15
Nº. de Diária: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 18. a 22. 07.2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Realizar Avaliação PNASS
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº.214/05 – 10ª CRPS/SESPA DE 14.07.2.005
Nome : Elinaldo Tenório de Almeida
Cargo: Motorista
CPF 263.585.492-00
Nº. de Diária: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 18. a 22. 07.2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Transportar Equipe da Div. Técnica para realizar Avaliação do PNASS
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2005 DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 227/2005 DE 14 DE JULHO DE 2005
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411015
PERÓDO: 17.07.05 a 19.07.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: RS 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Transportar uma bomba Profog desta Regional que se encontra com defeito, até o setor de UBV, para que seja realizado os reparos necessários.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1206/05-SETEPS, 04 DE JULHO DE 2005.
Nome: Sheila Maria Cardoso Lisboa
Cargo: Ass. Social
Local: Quatipuru
Período: 06 a 08.07.05 **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Supervisão/Prestação de Contas.

PORTARIA Nº1208/05-SETEPS, 04 DE JULHO DE 2005.
Nome: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: Quatipuru
Período: 06 a 08.07.05 **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº1210/05-SETEPS, 04 DE JULHO DE 2005.
Nome: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Professor
Local: Abaetetuba
Período: 06 a 07.07.05 **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Acompanhar e supervisionar Cursos de Artes Culinária, Doces e Salgados.

PORTARIA Nº1240/05-SETEPS, 11 DE JULHO DE 2005.
Nome: Ivana Augusta Brito de Souza
Cargo: Diretora da DAB
Local: Brasília/DF
Período: 12 a 15.07.05 **Nº de diárias:** 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar da capacitação quanto ao processo de habilitação de municípios nas condições de Gestão estabelecidas na NOB.

SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº1209/05-SETEPS, 04 DE JULHO DE 2005.
Nome: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: Quatipuru
Valor do Suprimento R$136,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$136,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.

PORTARIA Nº1211/05-SETEPS, 04 DE JULHO DE 2005.
Nome: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Professor
Local: Abaetetuba
Valor do Suprimento R$100,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$100,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º1212 /05 – SETEPS, 05 DE JULHO DE 2005.
Nome: Manoel Conceição Farias Paes **Matrícula:** 3194809-019
Cargo: Agente de Serviços Complementare
Triênio: 17.12.98 a 16.12.01 **Período** 07.07.05 a 05.08.05
Lotação: UAPI- Socorro Gabriel

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º1220 /05 – SETEPS, 06 DE JULHO DE 2005.
Nome: Olgarina Passos da Silva **Matrícula:** 5437440/1
Período: 01/06/05 a 14/08/05 **Retorno:** 15/08/05
Lotação: UAPI-Lar da Providência
PORTARIA N.º 1226/05 – SETEPS, 07 DE JULHO DE 2005.
Nome: Selma Alfaia Fonseca **Matrícula:** 5767814/1
Período: 21/03/05 a 04/05/05 **Retorno:** 05/05/05
Lotação: Un. Op. Em. Pavilhão São José
PORTARIA N.º 1227/05 – SETEPS, 07 DE JULHO DE 2005.
Nome: Regina Célia Pereira Costa **Matrícula:** 391573/2
Período: 18/05/05 a 30/06/05 **Retorno:** 01/07/05
Lotação: DAB
PORTARIA N.º1232 /05 – SETEPS, 07 DE JULHO DE 2005.
Nome: Silvana de Nazaré Moreira Santos **Matrícula:** 5059330/2
Período: 17/05/05 a 21/10/05 **Retorno:** 22/10/05
Lotação: SINE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º1228 /05 – SETEPS, 07 DE JULHO DE 2005.
Nome: Maria Josefa de Araújo Lisboa **Matrícula:** 319.9720/1
Período: 15/06/05 a 14/09/05 **Retorno:** 15/09/05
Lotação: DCCIM/Itaituba

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N.º1233 /05 – SETEPS, 07 DE JULHO DE 2005.
Nome: Adilson Jairo Carvalho Lobato **Matrícula:** 319.1818/1
Período: 21/06/05 a 20/07/05 **Retorno:** 21/07/05
Lotação: DAB

ERRATA
PORTARIA Nº1129/05 – SETEPS, DE 22.06.05
Publicada em 07/07/05, D.O.E 30.474/05
Onde se lê
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
Lê-se
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº1130/05 – SETEPS, DE 22.06.05
Publicada em 07/07/05, D.O.E 30.474/05
Onde se lê
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
Lê-se
LICENÇA SAÚDE

ERRATA DE FÉRIAS
SUSPENDER FÉRIAS:
PORTARIA Nº 1241/05 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 128/05 – DSG.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 01.07.05, o período de gozo de férias do servidor GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, Arquiteto, matrícula nº 3206270/1, lotado na DSG, referente ao exercício de 2004/2005, concedida através da PORTARIA Nº 1089/05 – SETEPS, publicado no D.O.E nº 30.438/05.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 11 de junho de 2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva/SETEPS

PORTARIA Nº 1242/05 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 479/05 – DITRA
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 01.07.05, o período de gozo de férias da servidora MARLENE MOURA MATOS, Assistente Social, matrícula nº 3199150/1, lotada na DITRA, referente ao exercício de 2003/2004, concedida através da PORTARIA Nº 1089/05 – SETEPS, publicado no D.O.E nº 30.438/05.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 11 de junho de 2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva/SETEPS

ERRATA DE FÉRIAS:
PORTARIA Nº 1236/05 – SETEPS, 08 DE JULHO DE 2005.
Publicada no DOE nº 30.477/05 do dia 12.07.05.
ONDE SE LÊ:
Josué Ferreira Cavalcante Período: 01/08 a 30/08/05
Raimundo Oliveira e Silva Exercício: 04/05
LEIA-SE:
Josué Ferreira Cavalcante Período: 05/08 a 03/09/05
Raimundo Oliveira e Silva Exercício: 03/04

PORTARIA Nº 1237/05 – SETEPS, 08 DE JULHO DE 2005.
Ana de Souza Galvão Exercício: 04/05
Benedito de Souza Guedes Exercício: 04/05
Ângela Maria Vieira Alves Período: 01/08 a 30/08/05
LEIA-SE:
Ana de Souza Galvão Exercício: 03/04
Benedito de Souza Guedes Exercício: 03/04
Ângela Maria Vieira Alves Período: 05/08 a 03/09/05

PORTARIAS
DESIGNAR
PORTARIA Nº1252/05 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o servidor Roberto Carvalho de Miranda, encontra-se de léria no mês de julho/05, conforme PORTARIA Nº1089/05.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA, Auxiliar Técnico, matrícula nº325.5727/1, para participar como membro no Processo nº206505/04, SETEPS, instaurado pela PORTARIA Nº0628/05 – SETEPS, em substituição ao servidor ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.E.
Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 12 de julho de 2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva/SETEPS

PORTARIA Nº1251/05 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o memorando nº166/05 – DEPAD/SETEPS.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA, Auxiliar Técnico, matrícula nº325.5727/1, para participar como membro no Processo nº212808/03, SETEPS, instaurado pela PORTARIA Nº0702/05 – SETEPS, em substituição ao servidor ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.E.
Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 12 de julho de 2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva/SETEPS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 3241-8773

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 04/2005
Partes: ARCON e POLÍCIA MILITAR.
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira na fiscalização de tranporte intermunicipal de passageiros no Estado
Vigência: 15/07/2005 a 14/07/2008
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: 80.201.26.125.1003.2892-339036 e 339030
Fonte de Recurso: 025-Tesouro do Estado e 061 - Recursos próprios arrecadados.
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 13/07/2005
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CEL. PM João Paulo Vieira
Endereço das Partes: Rua dos Tamoios , 1578 e Tv. do Chaco nº 2350 Belém-Pa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO DAS TOMADAS DE PREÇOS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/05 – COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e execução de serviços de operação, com disponibilidade de atendimento de 24 horas / dia nos Sistemas de Abastecimento de Água da Regional Nordeste Ilhas no Interior do Estado do Pará
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2005.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Julho de 2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/05 – COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e execução de serviços de operação, com disponibilidade de atendimento de 24 horas / dia nos Sistemas de Abastecimento de Água da Regional do Baixo Amazonas e Interior do Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2005.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Julho de 2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/05 – COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 360 toneladas de cal hidratada destinada a diversos Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2005.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Julho de 2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Concorrência Nacional Nº 06/05 – COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado destinados à diversos Sistemas de tratamento de Água da COSANPA, em Belém e Interior do Estado.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2005.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Especial de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Julho de 2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/05 – COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de poços tubulares em Sistemas Isolados de Abastecimento de Água dos Bairros ELCIONE, LEO, SANTANA E IRURÁ na Cidade de Santarém, Estado do Pará
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2005.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Julho de 2005.
Belém, 14 de Julho de 2005.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0408

EXTRATO DE PORTARIA Nº244

PORTARIA Nº 244/2005, DE 14 DE JULHO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Ulianópolis
Período: 20 a 22/07/2005
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnico do Consórcio LEME/PBLM, naquele município
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Executivo –SEDURB, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo
Nº do Convênio: 015/2005-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimeno Urbano e Regional-SEDURB e o Município de Itaituba.
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
Valor do Convênio Original: R$ R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução do Projeto de Urbanização da frente da cidade de Itaituba.
Valor do Aditamento: R$ R$ 2.438.032,90 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e dois reais e noventa centavos)
Data da Assinatura: 03/07/2005
Vigência do Aditamento: 03/07/2005 a 02/07/2006
Dotação Orçamentária: a mesma do Convênio Original
Fonte de Recursos ou Contratos: a mesma do Convênio Original.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-Ações de Fortalecimento Institucional no âmbito do Programa PARÁ URBE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Convênio: 012/2004-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB e o Município de Benevides.
Objeto do Convênio: estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente á execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do Município e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.
Valor do Convênio Original: R$ R$ 1.027.816,08 (um milhã, vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Ações de Fortalecimento institucional no âmbito do Programa Pará Urbe.
Valor do Aditamento: R$ o mesmo do Convênio Original.
Data da Assinatura: 13/07/2005
Vigência do Aditamento: 13/07/2005 a 12/07/2006
Dotação Orçamentária: a mesma do Convênio Original.
Fonte de Recursos ou Contratos: a mesma do Convênio Original.
Ordenador Responsável: Antônio Maria Fonseca Pereira.
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-Implantação do Projeto de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PORTARIAS
RESUMO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 499 DE 06 DE JULHO DE 2005
NOME: ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Protótipos
PERÍODO: 07/07/05

PORTARIA Nº 500 DE 06 DE JULHO DE 2005
NOME: SEMIRAMES SILVA DA SILVA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): MOCAJUBA e TAILÂNDIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica na Unidade Prisional e Hospital Regional
PERÍODO: 13/07 a 15/07/05

PORTARIA Nº 501 DE 07 DE JULHO DE 2005
NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): VIGIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Construção do Núcleo da UEPA
PERÍODO: 13/07/05

PORTARIA Nº 502 DE 07 DE JULHO DE 2005
NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- RAIMUNDO DA SILVA MATOS
CARGO: CH. da DOB-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita em obras
PERÍODO: 06/07/05

PORTARIA Nº 503 DE 08 DE JULHO DE 2005
NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: CH. da DOB- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para conclusão do Protótipo da E.E. Ramiro
PERÍODO: 14/07 a 15/07/05

PORTARIA Nº 504 DE 11 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Arquiteto-Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 08/07/05

PORTARIA Nº 505 DE 11 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Arquiteto-Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 15/07/05

PORTARIA Nº 506 DE 11 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Arquiteto- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 13/07/05

PORTARIA Nº 507 DE 11 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Arquiteto- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES,
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 20/07/05

PORTARIA Nº 508 DE 11 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Arquiteto- Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 29/07/05

PORTARIA Nº 509 DE 11 DE JULHO DE 2005

NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (is): BRAGANÇA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na linha de transmissão de energia elétrica (Vila Canaã e Sítio Grande)
PERÍODO: 11/07 a 12/07/05

PORTARIA Nº 510 DE 11 DE JULHO DE 2005

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): TUCURUÍ
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras da Delegacia de Polícia e do Hemopa
PERÍODO: 11/07 a 13/07/05

PORTARIA Nº 511 DE 11 DE JULHO DE 2005

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Arquitelo- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 22/07/05

PORTARIA Nº 514 DE 12 DE JULHO DE 2005

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: CH. da D.O - Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para conclusão do Protótipo da E.E. Ramiro O. Castro
PERÍODO: 12/07/05

PORTARIA Nº 517 DE 12 DE JULHO DE 2005

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Engº Civil— Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (is): VISEU
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras de Construção dos Protótipos da E.E. Luciano Calderara e Delegacia de Polícia
PERÍODO: 21/07 a 22/07/2005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 088/DAF DE 14.07.05

Assunto: Licença prêmio
Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Matrícula: 3276996/1
Função: Vigia
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 15.07 a 13.08.05
Triênio: 11/06/1998 à 10/06/2001
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EDITAL
Convocação da Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da ASSETRAN, usando de suas atribuições previstas no item "b" do artigo 19º do Estatuto em vigor, convoca o Quadro Social para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2005 no Auditório da Setran, às 09:30 horas, com espera mínima de 30 (trinta) minutos de interlício da Primeira, Segunda e Terceira convocação, na forma dos artigos 5º e seu Parágrafo Único, item 2 do artigo 6º, itens 1 e 3.7 do artigo 7º do estatuto, para examinar, discutir o Balanço Financeiro e o parecer do Conselho Fiscal, assim como tomar as contas da Diretoria Executiva referente ao exercício 2004/2005.
Belém, 14 de julho de 2005
Raimundo Conceição dos Santos
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

SESSÕES

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.306
PROCESSO Nº 2005/50879-0
Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, exercício financeiro de 2002.
Responsável: Sr. Nirlando Pereira Marques, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 38.307
PROCESSO Nº 2004/53800-4
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Neusimar da Silva Tapajós, Ed Wilson Dias e Silva, Ivanete Glória Melo, Wilson Mota de Sousa Filho e outros.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.308
PROCESSO Nº 2005/50457-3
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Ministério Público do Estado
Interessado: Elitânia Costa Gonçalves, Robervânia Silva de Aguiar, Maria Gerenilda da Silva Pinheiro, Maria Deodate de Jesus Oliveira e outros.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.309
PROCESSO Nº 2005/51530-2
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Tribunal de Justiça do Estado
Interessado: Elias Salomão Abufaiad Neto, Nádia Maria Falcão da Silva, Reinaldo Costa da Costa, Natasha Yvone Marinho Paixão e outros.
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.310
Assunto: Admissão de Pessoal
PROCESSO Nº 2005/51702-1
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Manoel Cavalcante Durans
PROCESSO Nº 2005/51777-9
Origem: Tribunal de Justiça do Estado
Interessado: Marcus Vinícius Prazeres Cavaleiro de Macêdo e Carlos Eugênio dos Santos Pereira
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.311
PROCESSO Nº 2004/50591-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: José Opôncio de Oliveira Filho
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I – Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado;
II – Registrar a aposentadoria de José Opôncio de Oliveira Filho.

ACÓRDÃO Nº 38.312
PROCESSO Nº 2004/52651-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Nair Sobrinho de Mesquita
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.313
PROCESSO Nº 2005/51554-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria da Conceição Oliveira Martins
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.314
PROCESSO Nº 2005/51302-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Deuzabeth Fernandes dos Santos
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.315
PROCESSO Nº 2005/51607-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Lairde de Souza
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 38.316
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51578-4
Interessado: Mário do Carmo dos Santos Acácio
PROCESSO Nº 2005/51762-2
Interessado: Graciliano Costa
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.317
PROCESSO Nº 2005/51695-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Rose Lea de Jesus Melo Rodrigues
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.318
PROCESSO Nº 2005/51767-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Marilda Brito dos Navegantes
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.319
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51585-3
Interessado: Izonilde de Souza Ramos
PROCESSO Nº 2005/51644-8
Interessado: Maria do Espírito Santo Alves Lima
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.320
PROCESSO Nº 2005/51638-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Pedro Paulo Lopes Leite
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.321
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51712-3
Interessado: Angela Maria Aragão Pimentel
PROCESSO Nº 2005/51765-5
Interessado: Ana Cristina Corrêa Horta
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.322
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51721-4
Interessado: Lucimar Santos de Lima
PROCESSO Nº 2005/51760-0
Interessado: Raimunda Pereira Cardoso
PROCESSO Nº 2005/51768-8
Interessado: Terezinha Viana Ferreira
PROCESSO Nº 2005/51844-3
Interessado: Maria do Rosário Rodrigues do Carmo
PROCESSO Nº 2005/51846-5
Interessado: Deusenite Pereira Monteiro
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.323
PROCESSO Nº 2002/53181-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – Convênio SAGRI nº 100/2002
Responsável: Sr. Jefferson Deprá, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.324
PROCESSO Nº 2003/52283-6
Assunto: Prestação de Contas da Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba – Convênio ASIPAG nº 187/2002 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. José Maria Ribeiro Quaresma, Presidente à época
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular, com recomendações ao titular da ASIPAG

ACÓRDÃO Nº 38.325
Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2004/52898-4
Origem: Associação Recreativa dos Servidores de Saúde em Altamira – Convênio SEOP nº 003/2004
Responsável: Sr. Severino Ribeiro da Silva, Presidente
PROCESSO Nº 2004/53298-1
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides – Convênio SETEPs nº 065/2003 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ACÓRDÃO Nº 38.326
PROCESSO Nº 2004/53419-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim - Convênio SEPOF nº 016/2004
Responsável: Sr. Raimundo Luiz de Morais, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regular com ressalva e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.327
PROCESSO Nº 2001/53202-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Instituto de Aposentados de Mocajuba – Convênio IPASEP nº 043/1998 e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Caetano Gonçalves dos Santos, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa face ao Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas

ACÓRDÃO Nº 38.328
PROCESSO Nº 2004/53526-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Internacional Futebol Clube - Convênio SEEL nº 060/2002 e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Francisco Antônio Gramado de Oliveira, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, com recomendações ao titular da SEEL

ACÓRDÃO Nº 38.329
PROCESSO Nº 2003/52482-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Moradores do Bairro Laércio Cabeline - Convênio ASIPAG nº 68/2001
Responsável: Sr. Raimundo Castro de Moraes – Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução da despesa e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.330
PROCESSO Nº 2001/51331-3
Assunto: Prestação de Contas da Associação de Proteção e Assistência Carcerária - Convênio SECTAM nº 011/2000
Responsável: Sr. Ademir da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução da quantia glosada

ACÓRDÃO Nº 38.331
PROCESSO Nº 2002/53159-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária da Vila Mutucal - Convênio SEEL nº 006/2001 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Hamilton Assyones Santana da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução da quantia glosada, devidamente corrigida

ACÓRDÃO Nº 38.332
PROCESSO Nº 2003/50134-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacareacanga - Convênio SESPA nº 184/2001
Responsável: Sr. Eduardo Azevedo – Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.333
PROCESSO Nº 2003/50149-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório do Distrito de Matapiquara - Convênio SEJU s/nº 1999
Responsável: Sr. Mário da Rocha, Cartorário
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor recebido e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.334
PROCESSO Nº 2003/51549-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – Convênio SECTAM nº 060/2000
Responsável: Sr. Flávio Wanderley Lara – Diretor Executivo
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.335
PROCESSO Nº 2004/52037-0
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época do município de São Geraldo do Araguaia.
RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 31.797, DE 13.11.2001
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o recurso, dando-lhe provimento parcial, para, reformando a decisão recorida, julgar as contas regulares, mantendo a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 38.336
PROCESSO Nº 2004/52760-2
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. José Alves Bezerra, Prefeito à época do município de Tomé-Açu.
RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 36.323, DE 12.08.2004
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o recurso, negando-lhe provimento, para manter integralmente os termos da decisão recorida.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.338
PROCESSO Nº 2005/51072-5
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Polícia Militar do Estado
Interessados: Thiago Silva e Souza, João Bosco de Moraes Correa Lima e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.339
PROCESSO Nº 2004/52595-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Nazaré Silva dos Santos
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.340
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51335-9
Interessado: Maria Elba da Costa Santos
PROCESSO Nº 2005/51295-7
Interessado: Beatriz Maria de Souza
PROCESSO Nº 2005/51557-0
Interessado: Nilson Gonçalves Furtado
PROCESSO Nº 2005/51657-2
Interessado: Hamilton Ramos Corrêa
PROCESSO Nº 2005/51600-7
Interessado: Manoel Pinheiro Branches
PROCESSO Nº2005/51577-3
Interessado: Vera Lúcia Barbosa Martins
PROCESSO Nº 2005/50406-3
Interessado: Carlos Ailson Pelxoto
PROCESSO Nº 2005/52022-4
Interessado: Raimundo Nonato Reis
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros

ACÓRDÃO Nº 38.341
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51633-5
Interessado: Daria Pinto Leite
PROCESSO Nº 2005/51718-9
Interessado: Maria Barroso das Neves
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.342
PROCESSO Nº 2001/50612-5
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável – Convênio SAGRI nº 087/1999
Responsável: Sr. José Sinval Vilhena Paiva, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular

ACÓRDÃO Nº 38.343
PROCESSO Nº 2002/51698-4
Assunto: Prestação de Contas do Museu Paraense Emílio Goeldi – Convênio SECTAM nº 014/2001
Responsável: Sr. Peter Mann de Toledo, Diretor
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.344
Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2002/53223-3
Origem: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Convênio SECTAM nº 012/2002
Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor Executivo
Processo nº 2004/51777-3
Origem: Prefeitura Municipal de Bannach – Convênio SAGRI nº 104/2003 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Geraldo Fernandes de Oliveira, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.345
PROCESSO Nº 2005/50883-6
Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, exercício financeiro de 2003
Responsável: Ten. Cel. QOSPM Nirlando Pereira Marques, Diretor Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.346
PROCESSO Nº 2003/52459-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro Social e Cultural Palácio Bolonha – Convênio ASIPAG nº 065/2001
Responsável: Sr. Júlio Sérgio Branches Brito – Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.347
PROCESSO Nº 2005/50111-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mãe do Rio - Convênio ALEPA nº 007/2003
Responsável: Sr. Antônio Saraiva Rabelo Filho – Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.348
PROCESSO Nº 2005/51457-7
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Aflalo Pereira, Procuradora do IGEPREV.
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 37.087, de 14.12.2004
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 37.087-TCE/PA de 14.12.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.349
PROCESSO Nº 2002/53373-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Convênio SEPLAN nº 125/2002
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução do valor conveniado

ACÓRDÃO Nº 38.350
PROCESSO Nº 2003/50380-9
Assunto: Prestação de Contas do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, exercício financeiro de 2002
Responsável: Cel QOBM Antônio Orlando Sarmanho Frade, Comandante à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva

ACÓRDÃO Nº 38.351
PROCESSO Nº 2003/50578-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Piçarra - Convênio SEOP nº 018/2001 e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Odolfo Pinto da Mota, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

RESOLUÇÃO Nº 17.053
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
RESOLVE, unanimemente,
AUTORIZAR a Presidência a aplicar no âmbito do TCE-PA os termos do Art. 14 da Resolução nº 13.002/94
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.352
PROCESSO Nº 2005/50549-6
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Justiça
Interessado: Louise Lobato Araújo Salgado
Relator Vencido: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro designado para lavrar o acórdão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 1º do art. 195 do RITCE)
Decisão: Conceder o registro

ACÓRDÃO Nº 38.353
PROCESSO Nº 2004/51371-7
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Interessados: Solange Cristina Evanovitch dos Santos, Carmen Beatriz Fischer Cardoso, Ilton Ribeiro dos Santos, Luzianne Costa Borges e outros
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.354
PROCESSO Nº 2005/51853-4
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Maria Helena da Silva Jates e Carlos Alberto Costa de Leão.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.355
PROCESSO Nº 2005/50798-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Iraneide Pereira Brito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.356
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51715-6
Interessado: Angelita Silva de Oliveira
PROCESSO Nº 2005/51742-9
Interessado: Sebastiana Miranda de Miranda
PROCESSO Nº 2005/51836-3
Interessado: Virgínia Sampaio Ferreira
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir os registros.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ACÓRDÃO Nº 38.357
PROCESSO Nº 2005/51607-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Félix Cabral de Andrade
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato de acordo com a correção apontada pelo Órgão Técnico

ACÓRDÃO Nº 38.358

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2005/51741-8
Interessado: José Siqueira de Moura
PROCESSO Nº 2005/51720-3
Interessado: Constantina Pampolha Domar
PROCESSO Nº 2005/51746-2
Interessado: Joaci Alves Vasconcelos
PROCESSO Nº 2005/51838-5
Interessado: Maritran de Oliveira Sales
PROCESSO Nº 2005/51841-0
Interessado: Elídia de Souza Santos
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.359
PROCESSO Nº 2004/50431-9

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F "Professora Odete Marvão" – Convênio SEDUC nº 159/2003
Responsável: Sra. Márcia Teresinha Hackenhaar, Coordenadora
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 38.360
PROCESSO Nº 2001/50404-0

Assunto: Prestação de Contas da Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia – Convênio SAGRI nº 032/2000
Responsável: Sr. Camillo Martins Vianna, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 38.361
PROCESSO Nº 2003/50919-0

Assunto: Prestação de Contas do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - Convênio SEJU nº 007/2002 e Termo Aditivo
Responsável: Sra. Edilamar dos Anjos Conceição, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regular

ACÓRDÃO Nº 38.362
PROCESSO Nº 2001/50822-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Convênio SEPLAN nº 064/2000
Responsável: Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.363
PROCESSO Nº 2004/51465-7

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Aflalo Pereira, Procuradora do IGEPREV
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 37.087, de 14.12.2004
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 37.087-TCE/PA de 14.12.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.364

Processo nº 2005/51672-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Aflalo Pereira, Procuradora do IGEPREV
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 35.555, de 23.03.2004
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 35.555-TCE/PA de 23.03.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.365
PROCESSO Nº 2001/52549-1

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Portel - Convênio SEPLAN nº 400/2000
Responsável: Sr. Elquias Nunes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.366
PROCESSO Nº 2002/51226-9

Assunto: Prestação de Contas da União Religiosa dos Cultos Umbandistas Afro Brasileiros do Estado do Pará - Convênio SECULT nº 028/2001
Responsável: Sr. Ilacy Dias Domingues, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.367
PROCESSO Nº 2003/50505-4

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Cultura, exercício de 2002
Responsável: Sr. Paulo Roberto Chaves Fernandes, Secretário Executivo
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regular

ACÓRDÃO Nº 38.368
PROCESSO Nº 2001/52914-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tracauteua - Convênio SEPLAN nº 075/2000 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Jonas Pereira Barros, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.369
PROCESSO Nº 2003/50443-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás – Convênio SESPA nº 333/2000 e Termo Aditivo
Responsáveis: Srs. Jair da Campo e Domiciano Bezerra Soares, Prefeitos à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I – Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Jair da Campo, sem obrigatoriedade de devolução;
II – Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares, devendo o mesmo devolver aos cofres públicos a quantia glosada e a multa aplicada;
III – Aplicar ao Sr. Fernando Agostinho Cruz Dourado multa regimental pelo não atendimento de diligência do TCE.

ACÓRDÃO Nº 38.370
PROCESSO Nº 2003/50859-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Castanhal Esporte Clube – Convênio SEEL nº 056/2002 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. José Fernando Gomes Freitas Morais, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o mesmo devolver aos cofres públicos a quantia glosada e a multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 38.371
PROCESSO Nº 2004/51387-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salinópolis - Convênio SAGRI nº 044/2003
Responsável: Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I – Condicionar a regularidade das contas ao recolhimento da importância correspondente à correção monetária, mais aplicação de multa;
II – O não cumprimento desta decisão no prazo estipulado implicará em que as contas sejam tidas como irregulares e o responsável declarado em débito para com o erário estadual.

RESOLUÇÃO Nº 17.055

Expediente nº 2005/05099-7
Considerando expediente remetido pela Divisão de Informação e Documentação que, de acordo com a Resolução nº 12.565, de 16 de março de 1993, encaminha a relação de processos julgados no período de agosto a dezembro de 1994;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.431, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência a determinar a fragmentação dos processos relacionados, concernentes a prestações de contas julgadas regulares durante o período de janeiro a junho de 1994, nos termos da Resolução nº 12.565.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de junho de 2005, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 38.299
PROCESSO Nº 2005/50954-4

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Aflalo Pereira, Procuradora do IGEPREV
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 37.422, de 03.03.2005
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 37.422-TCE/PA de 03.03.2005, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

PORTARIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
PORTARIA Nº 0470/2005, TCM, DE 24/06/2005

Conceder a servidora GABRIELA TEIXEIRA C. LANDÉ, Assessor Especial I, mais 03 (três) diárias, como complementação da PORTARIA Nº 0460/05/TCM, de 20/06/2005.

PORTARIA Nº 0471/2005, TCM, DE 24/06/2005

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO G. DA COSTA, e os servidores DIOGENES L. CARNEIRO, Diretor e ULAIMA F. KALUME, Assessor Especial II, para participarem de reunião do PROMOEX, que tem por finalidade capacitar os membros das Unidades de Execução Local - UEL de cada Tribunal, a realizar-se na cidade de Salvador/BA, no período de 12 a 16 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 0488/2005, TCM, DE 30/06/2005

Designar o servidor PEDRO PAULO L. CHAVES, Diretor Adjunto, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração - DAD, a partir de 04 de julho de 2005, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0498/2005, TCM, DE 04/07/2005

Designar o servidor ALEXANDRE M. SOUSA, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo – DAD/TCM, deste Tribunal, a partir de 04 de julho de 2005, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0502/2005, TCM, DE 05/07/2005

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2005, à servidora LALIANNIE R. SOARES, Auxiliar Administrativo, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0505/2005, TCM, DE 05/07/2005

Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 0506/2005, TCM, DE 05/07/2005

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2005, ao servidor RAIMUNDO NONATO G. DA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0508/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de agosto de 2005, à servidora LALIANNIE RODRIGUES SOARES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0509/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
ISAIAS DE A. PINHEIRO, 2004/2005, 01 A 30/08/2005; NARCELI MARIA P. DA COSTA, 2004/2005, 01 A 30/08/2005; RENATA C. PINHEIRO, 2004/2005, 01 A 30/08/2005.

PORTARIA Nº 0510/2005, TCM, DE 07/07/2005

Prorrogar por 22 (vinte e dois) dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0466/2005, de 22/06/05, publicada no DOE nº 30466 de 27/06/2005, ao servidor CESAR AUGUSTO S. PINTO, Assistente de Controle Externo, no período de 01 a 22 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 0511/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de agosto de 2005, ao servidor VALDINEI L. DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0512/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
MARCIA CUNHA M. BELLO, 2003/2004, 08/08 A 06/09/2005; WILTON M. ALMEIDA, 2003/2004, 29/08 A 27/09/2005.

PORTARIA Nº 0513/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
HEITOR DE CASTRO C. JUNIOR, 2002/2003, 30/08 A 28/09/2005.
MARCUS B. FERNANDES, 2004/2005, 01 A 30/08/2005.

PORTARIA Nº 0514/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
MONICA DE JESUS C. DA GAMA 2004/2005, 08/08 a 06/09/2005.
WALTER WANDERLEY O. MENEZES, 2004/2005, 08/08 a 06/09/2005.

PORTARIA Nº 0523/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2005, ao servidor ALBERTO CARLOS A. DE MENEZES, Assistente Técnico II, referente ao saldo do triênio 1993/1996.

PORTARIA Nº 0524/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2005, ao servidor REGINALDO X. DE SOUZA, Assistente de Inspetoria, referente ao saldo do triênio 2001/2004.

PARTICULAR

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE nº 15.300.007.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de julho de 2005, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209 - Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação e ratificação da nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda, para procederem a reavaliação de bens dos ativos da Sociedade;
b) Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas especializadas, que tem por objeto a reavaliação de bens do ativo permanente da Sociedade; e,
c) Em caso de aprovação, efetivação da reavaliação e destinação da contrapartida do aumento do valor dos bens a reserva de reavaliação, observadas as disposições legais pertinentes.

Belém, 13 de julho de 2005.
Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração (15, 18 e 19)

DOCUMENTO
ILEGIVEL

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ nº 04.218.020/0001-94. Edital de Convocação. Convocamos os srs acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social na Rua Jardim da Providência s/nº, BR 316, Km 4,3, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-210, no dia 20 de julho de 2005, às 11:00 hs, para tratar do seguinte assunto: Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/ 2004. Ananindeua/PA 13 de julho de 2005. João Bosco Ferreira Gomes-Presidente do C. A.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o SR. SEBASTIÃO AUGUSTO CASTILHOS, para que querendo, apresentar alegações finais ao PEP CRM/PA nº 16/2001, na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, tendo este edital, o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da sua publicação.
Belém-PA, 11 de Julho de 2004.
Dr José Antônio Cordero da Silva.
Presidente do CRM/PA

MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA

MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA, CNPJ-MF 04.199.014/0002-18, torna público que recebeu junto a SECTAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 080/2005, validade 01/05/2006, Processo nº 2005/75640, para Atividade de Obras de construção, ampliação e recuperação em área portuária e retroportuária.

MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA

MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA, CNPJ-MF 04.199.014/0002-18, torna público que recebeu junto a SECTAM, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO nº 239/2005, validade 01.05.2006, Processo nº 2005/75640, para atividade Portuária de cargas secas e não perigosas incluindo movimentação e armazenamento de coque verde de petróleo.

PROJETO INDUSTRIAL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ n.º 03.242.265/0001-94, comunica que requereu a renov. da SECTAM-Pa, L.O. para exercer ativ. de desdobro de madeiras, Rod. PA 279 Km 155,9 - Zona Rural- Tucumã/Pa

SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS E MOTOCICLITAS DO SULDESTE DO PARÁ – SINDMOTOSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO A Comissão Pró-fundação do *SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS E MOTOCICLITAS DO SULDESTE DO PARÁ – SINDMOTOSUL*, Convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores Moto-Taxistas e Motociclistas compreendendo os que exercem atividades como assalariados nas empresas e autônomos dos municípios de Dom Eliseu,Rondon do Pará e Ulianopolis, estado do Pará, para ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a ser realizada ás 19:00 horas, do dia 24 de julho de 2005, na Av. JK de Oliveira 1054, Dom Eliseu-Pa, que irá tratar da seguinte ordem do dia:1- Aprovação da Fundação Sindicato dos Moto-Taxistas e Motociclistas do Suldeste do Pará - Sindmotosul;2- Aprovação do Estatuto do Sindmotosul;3- Eleição da Diretoria Administrativa e Conselho fiscal.Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Moto-Taxistas e Motociclistas do Suldeste do Pará – Sindmotosul - Dom Eliseu, 15 de julho de 2005.

BRASIL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF. 10.243.079 / 0002-16, Torna publico que recebeu no dia 14/ 06/2005 da SECTAM/PA a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO de n.º 692/2005, com validade até 13/06/2006

AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A.

CNPJ/MF nº 15.282.791/0001-67

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31/12/2004, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2003 e 2004 - Em R$

Ativo	2003	2004	Passivo	2003	2004
Circulante	1.829.607,98	2.114.021,70	Circulante	2.226.995,14	1.438.812,77
Disponível	222.273,72	161.963,86	Fornecedores	300.131,66	390.194,49
Caixa e Bancos	147.891,80	3.054,00	Obrigações Sociais	224.461,11	252.634,33
Aplicações Financeiras	74.381,92	158.909,86	Obrigações Fiscais	219.584,47	113.813,81
Duplicatas a Receber	93.830,10	195.648,12	Empréstimos Bancários	868.284,60	458.105,58
Outros Créditos	1.040.912,45	1.311.966,06	Contas a Pagar	614.533,30	224.064,56
Adiantamentos	820.685,97	992.349,22	Exigível a Longo Prazo	5.604.661,70	6.063.770,71
Impostos Recuperáveis	220.226,48	319.616,84	Empréstimos e Financiamentos	3.092.740,08	3.781.684,41
Estoques	462.514,48	394.179,33	Parcelamento - Lei 10.684/2003	2.511.921,62	2.282.086,30
Despesas Antecipadas	10.077,23	50.264,33	Patrimônio Líquido	898.596,67	570.567,49
Realizável a Longo Prazo	2.091.900,43	1.056.993,35	Capital Social	5.805.939,40	5.805.939,40
Contas a Receber	2.091.900,43	1.056.993,35	Reservas de Capital	(11.304,15)	(11.304,15)
Permanente	4.808.745,10	4.902.135,92	Resultados Acumulados	(4.896.038,58)	(5.224.067,76)
Investimentos	1.152,33	1.152,33			
Imobilizado	2.781.254,28	3.004.535,62			
Diferido	2.026.338,49	1.896.447,97			
Total do Ativo	8.730.253,51	8.073.150,97	Total do Passivo	8.730.253,51	8.073.150,97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2004 - Em R$

Componentes	Capital	Res. Corr. Monetária	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2003	5.805.939,40	(11.304,15)	(4.896.038,58)	898.696,67
Resultado do Exercício	–	–	(328.029,18)	(328.029,18)
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	5.805.939,40	(11.304,15)	(5.224.067,76)	570.567,49

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2004 - Em R$

1) Contexto Operacional: As principais atividades da Sociedade consistem no cultivo de dendezeiros e na extração e comercialização de óleo de palma e subprodutos. **2) Apresentação das Demonstrações e Práticas Contábeis: a)** As demonstrações foram apresentadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. **b)** Os realizáveis e exigíveis até 360 dias estão representados como circulante. **c)** O imobilizado e o diferido estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 1995, e deduzidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. **d)** Os estoques de produtos acabados estão avaliados a 70% do maior preço de venda praticado no período. **e)** O capital social subscrito e integralizado está representado por 1.180.832 ações nominativas, sendo 601.440 ações ordinárias, 114.475 ações preferenciais classe "A" e 464.917 ações preferenciais classe "B". **f)** Os financiamentos bancários existentes foram renegociados e alongados; os tributos foram parcelados de acordo com a Lei 10.684/2003 e estão adimplentes. **g)** Os demais indicadores da Companhia expressam performance idêntica às melhores empresas do setor.

h) Estoques: O Estoque é composto de:

	2003	2004
Produtos Acabados	188.789,26	227.831,87
Almoxarifado	181.254,83	163.088,06
Produção de Mudas de Dendê	92.470,39	3.529,40
Total	462.514,48	394.449,33

i) Ativo Imobilizado: O Ativo Imobilizado é composto de:

	2003	2004
Terrenos	2.435,78	2.435,78
Instalações	204.277,37	207.706,27
Móveis e Utensílios	45.202,07	49.756,18
Veículos	497.687,18	582.791,87
Máquinas e Equip. Industriais	2.168.589,97	2.350.795,08
Benfeitorias em Prédios de Terceiros	1.608,28	1.608,28
Máquinas e Equipamentos	446.479,05	518.469,44
Prédios e Edificações	1.177.245,14	1.191.722,44
Imobilizações em Andamento	793.609,04	1.036.155,51
(–) Depreciações Acumuladas	(2.555.879,60)	(2.936.905,23)
Total	2.781.254,28	3.004.535,62

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2004 - Em R$

	2003	2004
Receita Operacional Bruta	9.547.622,99	12.430.485,65
(–) Deduções de Vendas	422.828,86	1.143.820,05
Receita Operacional Líquida	9.124.794,13	11.286.665,60
(–) Custo dos Produtos Vendidos	6.901.674,94	9.039.175,93
Lucro Bruto	2.223.119,19	2.247.489,67
Despesas Operacionais	2.394.147,04	2.587.888,77
Despesas Administrativas	849.800,62	1.093.978,59
Despesas Comerciais	2.106,27	1.619,66
Despesas Tributárias	1.168.556,41	85.335,79
Despesas Financeiras Líquidas	373.683,74	1.406.954,73
Resultado Operacional	(171.027,85)	(340.399,10)
Receitas não Operacionais	29.959,80	12.369,92
Resultado antes do IR e C. Social	(141.068,05)	(328.029,18)
Resultado do Exercício	(141.068,05)	(328.029,18)

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2004 - Em R$

Origens dos Recursos:	2003	2004
Resultado do Exercício	(141.068,05)	(328.029,18)
Depreciações e Amortizações	480.488,27	510.916,15
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	–	1.034.907,08
Acréscimo do Exigível a Longo Prazo	808.556,28	459.109,01
Total das Origens	1.147.976,50	1.676.903,06
Aplicações de Recursos:		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	142.218,85	–
Aumento do Imobilizado	1.036.582,17	604.306,97
Total das Aplicações	1.178.801,02	604.306,97
Capital Circulante Líquido	(30.824,62)	1.072.596,09

Variação do Capital Circulante Líquido

Descrição	2003	2004	Variação
Ativo Circulante	1.829.607,98	2.114.021,70	(284.413,72)
Passivo Circulante	2.226.995,14	1.438.812,77	788.182,37
Capital Circulante	(397.387,16)	675.208,93	(1.072.596,09)

j) Empréstimos e Financiamentos: Sua composição é a seguinte:

	2003	2004
Empréstimos Bancários	1.200.829,24	808.979,67
Debêntures	1.193.015,07	2.208.808,97
Empréstimos de Terceiros	156.000,00	221.000,00
Adiantamento Contrato de Câmbio	542.895,77	542.895,77
Parcelamento - Lei 10.684/2003	2.511.921,62	2.282.086,30
INSS	1.760.197,63	1.584.800,71
PIS/COFINS	751.723,99	697.285,59
Total	5.604.661,70	6.063.770,71

Roberto Lofrano - Diretor Presidente
Ilchi Watanabe - Diretor Executivo
Jair Pedroso do Amaral - TC CRC - 1SP079202/O-6-SPA

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Acionistas da Agroindustrial Palmasa S.A. 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Agroindustrial Palmasa S.A., levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2004 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agroindustrial Palmasa S.A. em 31 de dezembro de 2003 e 2004, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém - PA, 16 de março de 2005.

Reynaldo de Souza Melo - Contador - CRC/PA nº 0679

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONSELHO DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO PA/AP

EXTRATO DE EDITAL CRP-10
CONTRATO Nº 001/2005

Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-10ª Região PA/AP e CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL S/C LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o planejamento e a realização de Concurso Público para o provimento de empregos no quadro de pessoal do CRP-10ª Região PA/AP, consoante os termos do Edital de Abertura do Concurso que fará parte integrante deste
Valor do Contrato: R$-7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), mais a taxa de inscrição no valor de R$-40,00
(quarenta reais) aos cargos de nível médio e R$-70,00
(setenta reais) aos de nível superior, diretamente de cada candidato.
Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação (inciso I, art. 25 na Lei 8.666/93
Data da assinatura: 07/07/2005
Ordenador Responsável: Rômulo Weyl da Cunha Costa

FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2005
Nº Processo 001/2005 – CPL/FIDESA. Objeto: Contratação de consultoria técnica-científica para o Convênio n 035/2004/ADA Licitados: 00001 Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II da Lei 8.666/93 Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica Declaração de Inexigibilidade em 11/07/2005 ODÍLIA SALBÉ REIS. Gerente Geral. Ratificação em 12/07/2005 MARLENE COELI VIANNA. Presidente Valor: R$-53.200,00. Contratada: LEÃO E RODRIGUES LTDA, com CNPJ nº 05.051.754/0001-94. Valor: R$-53.200,00

TUMAL TUBARÃO MADEIRAS LTDA

cnpj: 04.730.735/0001-21, localizada em Dom Eliseu–PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de 797/2005 valid de 07/07/2005 até 06/07/2006 ativ Carvão

COMPERLAMINAS COMPENSADOS E LAMINAS LTDA

cnpj: 06.195.966/0001-08, localizada em Ulianopolis –PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de 773/2005 validade de 11/08/2005 até 10/08/2006 ativ laminadora.

COMPERLÂMINAS COMPENSADOS E LAMINAS LTDA

cnpj: 06.195.966/0001-08, localizada em Ulianopolis –PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de 380/2005 validade de 07/07/2005 até 06/07/2006 ativ Carvão Vegetal.

SITRIMOTTOC – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS

SITRIMOTTOC – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA DOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL – O presidente do Sindicato dos Trab. nas Ind. Madeireiras, Movelarias, Olarias, Const Civil, Leve e Pesada dos Mun. de Tailândia, Tomé-Açú e Concórdia do Pará – SITRIMOTTOC, no uso de seus direitos estabelecido no Estatuto Social da entidade, convocam os associados portadores de voto, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem e votarem nas eleições da entidade que serão realizadas no próximo dia 15/08/2005, em 1º escrutínio e em caso de não obtenção do quorum, nos dias 18/08/2005 em 2º escrutínio e 21/08/2005 em 3º escrutínio, conforme determina a Carta Magna do sindicato, das 08:00h às 17:00h, para eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Fetracompa, a quem está filiada esta entidade, bem como os respectivos suplentes, nos seguintes locais: UMA URNA FIXA, que funcionará na sede da entidade, Trav. Colares nº 74, Bairro Centro, Tailândia/PA, e 05 URNAS ITINERANTES que coletarão os votos nas empresas da Base territorial do Sindicato, fica aberto o prazo de 10 dias para o registro de chapas a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, conforme determina o Estatuto do Sindicato. O requerimento deve ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas de acordo ainda com o Estatuto da Entidade e dirigido a Secretaria da Entidade, que funcionará na sede da entidade no endereço acima citado, podendo o requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos. A secretaria funcionará na sede do sindicato no período destinado ao registro das chapas, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, onde se encontram pessoas habilitadas para atendimento e prestação de informações, conforme preceitua o Estatuto. Fica aberto o prazo de 05 dias para impugnação de candidatura, que contará da publicação da chapa, conforme, tudo de conformidade com o Estatuto da Entidade. Tailândia – Pa, 13 de Julho de 2005. Francisco das Chagas da Silva – Presidente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADS TUTUM LTDA

cnpj: 07.214.021/0001-59, localizada em Dom Eliseu –PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de 371/2005 validade de 05/07/2005 até 04/07/2006 ativ. Serraria

LAMICOM LAMINADOS LTDA

cnpj: 05.689.198/0001-86, localizada em Ulianopolis –PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de 379/2005 validade de 07/07/2005 até 06/07/2006 ativ Carvão Vegetal

SERBRAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu a SECTAM (SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE) a licença de operação nº 787/05 com validade de 1 (um) ano (07/07/2005 a 06/07/2005) para transporte de resíduos perigoso, finos de Carbono, Piche Varredura, Burn-off e Coque de Petróleo.

D. D. A MADEIRAS LTDA

cnpj: 02.607.878/0001-15, localizada em Ulianopolis –PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de 776/2005 validade de 01/08/2005 até 31/07/2006 ativ laminadora.

D. T. VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

cnpj: 04.963.242/0001-31, localizada em Ulianopolis –PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de 798/2005 validade de 07/07/2005 até 06/07/2006 ativ Carvão Vegetal

SUAPE MADEIRAS LTDA

Sito a Rua Presidente Dutra, 5, Município de Dom Eliseu/PA inscrita no CNPJ/MF nº 06.183.044/0001-80, torna público que recebeu da Sectam a sua L. A. nº. 358/2005 em 13.07.05, na atividade de desdobro de madeira.

TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA

torna publico a solicitou junto a SECTAM, a Renovação da LO 677/2004, p/ativ. de Transporte, loc. Av. Senador Lemos, 3210, Belém/Pa., processo 2005/203778.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Aviso do Edital nº02/2005
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2005, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas (horário local) nos postos da BIG SERVIÇOS (BIG BEN) descriminados no edital, estarão abertas as inscrições para o concurso público para preenchimento das vagas na Prefeitura Municipal de Altamira. Demais esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, à Rua Otaviano Santos, 2288.
Altamira, 13 de julho de 2005
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Antônio Carlos Bortoli
Secretário Municipal de Administração
Sites onde o edital estará disponível:
www.daves.ufpa.br
www.famep.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

A Prefeitura Municipal de Baião, informa o resultado da Tomada de Preço nº. 005/2005, referente a aquisição de merenda escolar – programas PNAE.
Firma vencedora: C F COMERCIAL LTDA.
Nº do contrato 005-T/2005.
Modalidade da licitação: Tomada de Preço
Partes: Prefeitura Municipal de Baião – CNPJ nº 05.425.871/0001-70
E Empresa: C F COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.094.731/0001-31
Objeto: fornecimento de merenda escolar – programas PNAE
Vigência: 27/06/2005 à 27/06/2006
Valor: R$ 323.247,10 (Trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: 19001.12.306.0250.2051- PNAE
Foro: Baião. Data da assinatura: 27/06/2005
Ordenador responsável: Benedita do Pilar Lobo Dias/ Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24,VIII da Lei 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação torna pública esta decisão referente a construção de 09 salas de aula na Colônia do Prata - Convênio nº 084/2005-SEDUC, por administração direta da Prefeitura - ART/CREA-Pa. nº. 259204. a) A COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Tomada de Preços nº TP.2005.002.PMA.SEMAD
Resultado da Fase Habilitatória
Firmas Habilitadas: Locavel Serviços Ltda.; Braz & Braz Ltda.; Parabelém Automóveis Ltda. e Norauto Rent a Car Ltda. Firmas Inabilitadas: Locadora Atlas Rent a Car Ltda. e A.H.T. dos Santos –ME. Ficam as licitantes intimadas do resultado da fase habilitatória nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e alterações. Fica determinado o dia 26/07/2005 as 10:00h para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.
Ananindeua/Pa, 14 de julho de 2005
A comissão
Tomada de Preços nº TP.2005.001.PMA.SESAU
Resultado da Fase Habilitatória
Firmas Habilitadas: Zucatelle Empreendimentos Ltda. e La Fleche Comércio de Veículos Ltda. Firmas Atlas Veículos Ltda. Ficam as licitantes intimadas do resultado da fase habilitatória nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e alterações. Fica determinado o dia 26/07/2005 as 09:00h para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.
Ananindeua/Pa, 14 de julho de 2005
A comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Castanhal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2005

Objeto: Aquisição de um Caminhão Médio para Adaptação de Coletor Compactador de Lixo de 10 m3. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 28/07/2005, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.
Castanhal (Pa), 13 de Julho de 2.005
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível (Gasolina comum e Diesel) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim. Menor Preço Global. Data de recebimento e abertura dos documentos de habilitação e proposta: 29.07.2005 às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Almeirim, situado na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Centro, (93) 3737-1263. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, junto à Secretaria Municipal de Administração.
ALMERIM/PA, 11 de julho de 2005.
GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM

(AGÊNCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO)
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005
OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Diesel) para atender as necessidades da Agência Distrital de Monte Dourado, Município de Almeirim, Menor Preço Global. Data de recebimento e abertura dos documentos de habilitação e proposta 29.07.2005 às 17:00 horas no Prédio da Agência Distrital de Monte Dourado, situada na Rodovia Beira Rio, s/n – Centro, (93) 3735-2137. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, junto à Secretaria
Monte Dourado/PA, 11 de julho de 2005.
Joel Nepomuceno de Almeida
Agente Distrital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ERRATA DO EDITAL TP nº 003/2005. Onde se lê: eletrohidráulico, Leia-se: eletrohidráulico ou hidráulico. Oriximiná, 14 de Julho de 2005. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EDITAL DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO N.º 002/05 -A Prefeitura Municipal de Mocajuba, através da CPL, torna público que fará realizar no próximo dia 29/07/2005, às 09:00 hs, na sala da CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição de Merenda Escolar, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo I do Edital. Valor do Edital R$ 150,00. Mocajuba – Pa, 14 de junho de 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA

INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
A Prefeitura Municipal de Xinguara – PMX, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, conforme protocolo nº 2005/199843, a Licença Ambiental de Instalação da Implantação do Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 12/07/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.005990-9 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E NAVEGACAO DO XINGU LTDA - INCENXIL
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcle:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005993-0 PROT.:11/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DIRIGENTES E FILIADOS DO CONSELHO FEDERAL DOS DETETIVES PROFISSIONAIS DO BRASIL-CONFIPAR/BRASIL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005996-0 PROT.:12/07/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:DANIELLE PEREIRA SERFATY
ADVOGADO:MARK IMBIRIBA DE CASTRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005918-6 PROT.:07/07/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBDO:MANOEL DOMINGOS DA COSTA FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005991-2 PROT.:11/07/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EMILIA MARIA LEITE DO AMARAL MARROQUIM
ADVOGADO:SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005992-6 PROT.:11/07/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005995-7 PROT.:12/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
REU:HACHIZO SASAKI
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.005995-7 PROT.:12/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
REU:HACHIZO SASAKI
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.004687-5 PROT.:31/05/2005
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ANTONIO PEDRO DE JESUS SOUZA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO:ALBERTO ANTONIO CAMPOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	8

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.706923-9 PROT.:11/07/2005
CLASSE:61200-AÇÃO PENAL PRIVADA / JEF
AUTOR::ANA CAROLINA MALHEIROS PEREIRA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU::ANA VIRGINIA VAN DEM BERG
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2005.39.00.709283-5 PROT.:30/09/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
RECDO::SONIA LUCIA TRINDADE PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709285-2 PROT.:16/07/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:JOSINETE MARIA DA SILVA COSTA
RECDO::JULIA MADUREIRA DE MENEZES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709292-4 PROT.:07/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::FRANCISCA DA SILVA LEAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709294-1 PROT.:08/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::MANOEL GERMANO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709295-5 PROT.:08/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::LEIDIANE LACERDA DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709302-1 PROT.:15/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::MARILENE MOIZINHO MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709280-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
RECDO::JOSEFA MENEZES DE FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709290-7 PROT.:18/05/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS
REU::GELSON DOS SANTOS LOPES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709293-8 PROT.:07/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::MARIA DAS GRACAS VILHENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709296-9 PROT.:08/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::ANGELINA MARQUES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709281-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::JOSE ARTHUR FERREIRA FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709282-1 PROT.:06/08/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::IDINEIDE HUNGRIA ALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709282-1 PROT.:06/08/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::IDINEIDE HUNGRIA ALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709284-9 PROT.:11/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::PEDRO MENEZES TAVARES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709286-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::OTAVIA DE ALMEIDA NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709291-0 PROT.:01/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::BENEDITO MELO COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709297-2 PROT.:10/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::JORGE SILVA DE SOUZA JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709298-6 PROT.:10/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::LETICIA CHAVES SAMPAIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709299-0 PROT.:10/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::RAFAEL MARQUES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709299-0 PROT.:10/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::RAFAEL MARQUES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709300-4 PROT.:15/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::MARLY MOIZINHO MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PROCESSO:2005.39.00.709301-8 PROT.:15/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::NEUCI MOIZINHO MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709303-5 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU::KEYSE CRISTINA MELO DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.706924-2 PROT.:12/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.::SIGILOSO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2005.39.00.706925-6 PROT.:12/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.::SIGILOSO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2005.39.00.706926-0 PROT.:12/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.::SIGILOSO
VARA:2º JEF CRIMINAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.706926-0 PROT.:12/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.::SIGILOSO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2005.39.00.706927-3 PROT.:12/07/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.::SIGILOSO
VARA:2º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 22
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 26

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/07/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.005994-3 PROT.:12/07/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO:MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006022-1 PROT.:12/07/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR CRIME AMBIENTAL FUNC. DA CEMEX
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006023-5 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAC JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006024-9 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:DETROIT VEICULOS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006025-2 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006026-6 PROT.:12/07/2005
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006027-0 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IZAFRIGO FRIGORIFICO IND SANTA IZABEL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 3A VARA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006027-0 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IZAFRIGO FRIGORIFICO IND SANTA IZABEL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 3A VARA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006028-3 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:APIL S/A E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 3A VARA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006029-7 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:APIL AVICULA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 3A VARA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006030-7 PROT.:12/07/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:APIL AVICULA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 3A VARA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006032-4 PROT.:12/07/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006035-5 PROT.:12/07/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006036-9 PROT.:12/07/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CARMOSINA DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006037-2 PROT.:12/07/2005
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO:ALINÉ DOS SANTOS BOHADANA
EXCDO:MIRANDA REBELO E SACRAMENTA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006042-7 PROT.:13/07/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
REQDO:JOSE HELIBERTO ACEVEDO MONSALVE E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006042-7 PROT.:13/07/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
REQDO:JOSE HELIBERTO ACEVEDO MONSALVE E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005997-4 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:URIBATAN CAZETTA
REU:SEBASTIAO MARTINS MONTEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005998-8 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REU:EVERALDO PAMPLONA BARROSO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005999-1 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA
REU:PAULO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006000-9 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:SANDRO JOSE RIBEIRO LISBOA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006001-2 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:URIBATAN CAZETTA
REU:KEILA DO SOCORRO DA SILVA PINTO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006007-4 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REU:JOAO ALFREDO BAENA DO AMARAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006008-8 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RÉGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:EMILIO DE CAMPOS BAIA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.006008-8 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RÉGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:EMILIO DE CAMPOS BAIA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006009-1 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR
REU:JURANDIR PINTO CARDOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006010-1 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:URIBATAN CAZETTA
REU:JOSE JOAQUIM DIOGO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006011-5 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA FARIAS E OUTROS

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006012-9 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:RAIMUNDO NEGREIROS CRUZ
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006013-2 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA
REU:FRANCISCO WAGNO DE SOUZA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006014-6 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOAO ALBERTO MARADEI CARDOSO PEREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006015-0 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:OSCAR DAMASCENO PEREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006016-3 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:HELIO GONCALVES SANTANA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006017-7 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:CARLOS MAGNO OLIVEIRA CRUZ
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006018-0 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:KLEBER DA SILVA CORTES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006019-4 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MARIA JOSE BORGES DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006020-4 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:CLOVIS FERREIRA BASTOS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006021-8 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JORGE WILSON SOUZA DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006031-0 PROT.:12/07/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:RODRYGO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE MARIA DE LIMA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006033-8 PROT.:12/07/2005
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:CHRISTIAN MATTHIESEN
ADVOGADO:VIVIANE COSTA COELHO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006033-8 PROT.:12/07/2005
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:CHRISTIAN MATTHIESEN
ADVOGADO:VIVIANE COSTA COELHO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006034-1 PROT.:12/07/2005
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:CARLOS ROBERTO VERGUEIRO PUPO
ADVOGADO:VIVIANE COSTA COELHO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006038-6 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:ANTONIO CARLOS MARTINS NASCIMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006039-0 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:IDIONES SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006040-0 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:RONALDO SANTOS SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006041-3 PROT.:13/07/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:DISTRAVES DISTRIBUIDORA DE AVES E SUINOS LTDA
ADVOGADO:ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006043-0 PROT.:13/07/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ELIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:96.00.06832-1 PROT.:31/10/1996
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO:MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO:FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUARIA S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005703-1 PROT.:30/06/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LINO MIGUEL ROSA JUNIOR E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005949-8 PROT.:11/07/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SHYDNEY JORGE ROSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	15
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	28
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	3
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	46

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.709288-3 PROT.:28/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR
RECDO::JOSE RAIMUNDO DE SOUZA VASCONCELOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709289-7 PROT.:22/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR
RECDO::ADIELSON CARVALHO LOBATO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709305-2 PROT.:18/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
RECDO::MARTINHO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709490-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::FRANCISCA ALDENORA DE OLIVEIRA PONTES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709492-8 PROT.:28/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
RECDO::MARCIO CESAR MENDONCA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709495-9 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
RECDO::DINAA CAMBRAIA DE CASTRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709496-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
RECDO::NILTON ROBERTO DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709497-6 PROT.:28/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
RECDO::GILMAR DA SILVA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709306-6 PROT.:18/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::JHONATHAN DOS SANTOS MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709307-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::MARIA ANTONIA COSTA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709494-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
RECDO::JOSE BATISTA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709499-3 PROT.:18/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::MARIA SELMA NUNES PENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709287-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::EDSON LOPES DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709287-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::EDSON LOPES DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709304-9 PROT.:15/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
RECDO::REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709491-4 PROT.:11/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ANTONIO RONALDO DIAS DO VALE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709493-1 PROT.:11/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RECTE::MARIA ZELY FERREIRA GOMES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709498-0 PROT.:19/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
RECDO::ABEL QUARESMA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 17

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em Exercício
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2005
BOLETIM Nº 135/2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005959-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE E OUTRO(S)
IMPDO : CHEFE-DELEGADA DA RECEITA PREVIDENCIARIA -PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a natureza meramente informativa dos documentos coligidos e a possibilidade de gerar dificuldade de manuseio dos presentes autos, determino a autuação como apenso.
2003.39.00.010517-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA ROSANGELA DE SOUZA NAZARE
ADVOGADO : PA00009688 - EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : JOSE EDUARDO SILVA E CUNHA
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados às f. 427/430 e 443/444 pela parte autora e litisconsorte passivo JOSÉ EDUARDO DA SILVA CUNHA, referentes à oitiva de testemunhas e depoimento pessoal da Demandante. Dessa forma, designo a realização de audiência de instrução para o dia 09/08/2005, às 14:30 horas. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o litisconsorte passivo JOSÉ EDUARDO DA SILVA CUNHA apresente o rol de testemunhas, nos termos da nova redação do artigo 407 do CPC (redação alterada pela Lei nº 10.358/2001). Outrossim, defiro o pedido de realização de exame de DNA solicitado pelo litisconsorte passivo JOSÉ EDUARDO DA SILVA CUNHA, determinando que a Secretaria oficie à UFPA para que seja marcada data e horário para a coleta do material necessário ao exame, a ser extraído da Autora, de NEY ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ, da menor GYSELLE DAYANNE DE SOUZA CUNHA e de JOSÉ EDUARDO DA SILVA CUNHA; advertindo à UFPA que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data para a realização da coleta, a fim de possibilitar a intimação das partes. Por outro lado, indefiro os demais pedidos de produção de provas formulados na petição de f. 427/430, uma vez que desnecessárias ao deslinde do feito. Intimem-se pessoalmente as partes e as testemunhas arroladas.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.001479-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RODRIGO MARTINS DE MESQUITA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho a postulação formulada, em ordem a subordinar a requerida a promover, no momento próprio, a convocação do requerente para integrar turma do curso de formação de Delegados de Polícia federal, cominando, para a hipótese fática de insurreição ou mesmo retardamento injustificado do cumprimento, sanção pecuniária de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à requerida (...). cientifiquem-se pelas formas processuais pertinentes. Cite-se. Notifique-se o Diretor da Academia de Polícia Federal par a, sob a mesma cominação de sanção pecuniária, com eficácia patrimonial personalíssima (...) promover o cumprimento desta decisão (...).
2005.39.00.005959-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
IMPDO : CHEFE-DELEGADA DA RECEITA PREVIDENCIARIA -PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) faculto à impetrante, para esse fim, a correção das irregularidades apontadas no § 4º, no prazo de 10 (dez) dias, sob implicação de cancelamento da distribuição em caso de omissão ou mero retardamento, inclusive na hipótese de não serem recolhidas as custas processuais complementares. Cientifiquem-se. Oportunamente, conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2005
BOLETIM Nº 134/2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007552-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC.Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.P.R.I.
2003.39.00.006861-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CERES CHARLES PLATON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00003067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) pronuncia a extinção do processo com julgamento do mérito (...) quanto às parcelas pleiteadas de janeiro/98 a 15.11.1994; b) Proclamo a extinção meritória da demanda (...) acolhendo em parte o pedido formulado para condenar o INSS ao pagamento das diferenças pretéritas de 15.11.1994 a 14.11.1999, sobre as quais incidirão juros legais e a correção monetária na forma da Lei 6.899/91, e legislação subseqüente; c) havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus de seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se.
1998.39.00.003689-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MIGUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes MIGUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, MANOEL BENEDITO DE LIMA DA ROSA, MANOEL DO NASCIMENTO SILVA, MARILZA TRINDADE SOUZA e SEBASTIANA ALVES MIRANDA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 211, 221, 236, 297/298 e 428) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES DA ENCARNAÇÃO, SALIM COSTA e ARLINDO TAVARES VENANCIO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes IVO LAMEIRA DO AMARAL e PAULA ELIANA PERES DA SILVA ocorreu às f. 256 e 308 a homologação dos termos de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.00.004949-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELETRO LIGHT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO : AM00004142 - NATAN MONTEIRO DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2A REGIAO FISCAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Indefiro a petição inicial (...) declarando extinto o processo sem resolução meritória (...) Sem custas e honorários. Transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição.
2005.39.00.005215-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROGERIO DE SA XAVIER
ADVOGADO : PA00011800 - JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR
IMPDO : COMANDANTE DA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) rejeito a petição inicial (...) determinando o cancelamento da distribuição. P. R. Cientifique-se. Transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição.
2005.39.00.002495-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PESCA ALTO MAR E OUTRO
ADVOGADO : PE00020106 - ROXANY CORREA RABELLO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Proclamo (...) extinção terminativa da demanda (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.001865-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JAIRO SERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006344 - ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos autores JAIRO SERRA, JOÃO BATISTA ARAUJO NUNES e JOSÉ DE ANCHIETA SOUSA NASCIMENTO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, como não houve divergência quanto aos valores informados ás f. 240 e 242 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos litisconsortes JULIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES ARGOLO, JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA ROMÃO, JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, JOSÉ SALVADOR COSTA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BARROS e JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.00.001457-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, incisos I e IV c/c art. 295, VI, todos do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.000694-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC.
Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.P.R.I.
2004.39.00.004801-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
ADVOGADO : PA00003826 - ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES
ADVOGADO : PA00007862 - HERCULES DA ROCHA PAIXAO
ADVOGADO : PA00004270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00006864 - MARIA ALEXANDRINA DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO : PA00004768 - MARIA ALIDA SOARES VAN DEN BERG
ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO : GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Declaro extinta a execução pelo pagamento, em decorrência dos depósitos efetuados à f. 174v, devidamente levantados pelos exeqüentes (f. 211 e 212), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.P.R.I.
2000.39.00.013293-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...), declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOSÉ EDILSON ARAUJO e PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 213, 294/296, 305/306, 315, 318 e 320) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores JOSÉ ARMANDO AREDE ALVES, JOSÉ GERALDO CORREA, LAURENTINO SOUZA NETO, RAIMUNDO MERCES COSTA, ROSIBERTO PAMPLONA DA SILVA e SANTINO ABREU DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO e JOÃO MORAES DOS SANTOS ocorreu às f. 205/206 e 288 a homologação dos termos de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.000675-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADAO PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1.CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO. A Caixa Econômica Federal informou nos autos que os autores EDILA MARIA PORTILHO, JOAQUIM FERNADES DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES e JOSÉ VALTER BARBOSA firmaram o termo de adesão instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, o que é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes EDILA MARIA PORTILHO, JOAQUIM FERNADES DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES e JOSÉ VALTER BARBOSA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 323, 330 e 353/354) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ADÃO PEREIRA MATOS, ALCILENO LUIS RODRIGUES MODESTO, ISEQUIAS DE JESUS JARDIM e RUI FERREIRA BARBOSA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. CUMPRIMENTO DO JULGADO EM OUTRO PROCESSO EM RAZÃO DE LITISPENDÊNCIA NÃO DETECTADA À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. A Caixa Econômica Federal informou às f. 342/345 e 353/355 o cumprimento espontâneo do julgado nos autos do processo nº 1997.39.00.006929-7, em trâmite na 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária, em relação aos litisconsortes ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA e OLEGARIO MONTEIRO CARRERA. Concedido prazo para manifestação da parte autora, esta permaneceu em silêncio e à f. 364 noticiou não ter mais interesse no prosseguimento do feito. Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA e OLEGARIO MONTEIRO CARRERA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.00.000911-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009446 - AGNELLO MAROJA DE SOUZA E OUTRO(S)
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas recolhidas. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.005510-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00001618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.
1998.39.00.001935-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IVANILDO DOS REIS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes LUIZ MACEDO DOS REIS, CARMEN LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, MARIA LÚCIA SANTOS LIRA, EZEQUIAS COELHO DO NASCIMENTO e NATALINA COELHO DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores IVANILDO DOS REIS COELHO, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e MARCONI MOUTINHO RAMOS ocorreu às f. 155 e 170 a homologação dos termos de adesão - formulário azul; bem como que quanto aos litisconsortes JOSÉ VIDAL DOS SANTOS e RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 64/65 e 98/104. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.006449-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
REQDO. : JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.007909-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE. : FERNANDO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : PA00011957 - MAURO CESAR DA SILVA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas recolhidas integralmente. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.009199-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
REQDO. : LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY
REQDO. : WASSALLY & CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as visas impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.009880-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : LUIZ DE FRANCA E SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinto o processo com resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), acolho parcialmente a postulação formulada pela embargante, para fixar o valor da dívida exeqüenda em R$ 81.828,70 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), relativo aos embargados e R$ 7.537,19 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) referente à verba honorária, atualizados conforme os itens I e II da conformação desta decisão.a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único).b.Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III).c. Retifique-se a autuação, para incluir o credor da verba honorária no pólo passivo deste processo e no pólo ativo da execução.d.Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução onde, desde já fica deferida a expedição de RPV, observadas as cautelas legais.e.Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.007392-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO - MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO
PROCUR : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinto o processo com resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada pela embargante, fixando o valor da dívida exeqüenda em R$ 654,78 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais, e setenta e oito centavos), atualizado até novembro/2003.a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante ao pagamento de verba honorária no importe de R$ 300,00 (trezentos reais).b. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III).c. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução onde, desde já fica deferida a expedição de RPV, observadas as cautelas legais.d. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.009283-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : DIANE NASSAR PINHO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinto o processo com resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), acolho parcialmente a postulação formulada pela embargante, para fixar o valor da dívida exeqüenda em R$ 38.465,25 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), relativo aos embargados e R$ 10.345,70 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) relativo à verba honorária, ambos atualizados até agosto/2004. a.Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único). b. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III). c. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução onde, desde já fica deferida a expedição de RPV, observadas as cautelas legais. (...).e.Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.Publique-se. Registre-se. Intime-se,
2003.39.00.009847-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : WILSON COELHO SANTANA FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinto o processo com resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), acolho parcialmente a postulação formulada pela embargante, para fixar o valor da dívida exeqüenda em R$ 27.619,52 (vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos), relativo aos embargados e R$ 7.112,49 (sete mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos) relativo à verba honorária, ambos atualizados até outubro/2004.a. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único).b.Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III).c.Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução onde, desde já fica deferida a expedição de RPV, observadas as cautelas legais.(...).e.Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.006234-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007095 - LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) confirmo a decisão da tutela antecipada; b) julgo procedente o pedido para condenar a União à incorporar/atualizar parcelas de quintos, nos termos do art. 3o. e 10 da Lei n. 8911/94, art. 3o. da Lei n. 9.624/98 e artigo 62-A da Lei n. 8.112/90 até 04/09/2001; c) condenar a União a efetuar o pagamento das parcelas pretéritas, acrescidas de correção monetária, com a utilização dos seguintes índices: UFIR até outubro de 2000; INPC a partir de novembro/2000 (decisão do CJF no proc. 2003.16.1845, julgado em 13/12/2004. Juros de mora, a partir da citação, no percentual de 0,5% ao mês. d) Condeno a União ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário.P.R.I.
2005.39.00.002204-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HELINEYDE COSTA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) confirmo a decisão da tutela antecipada; b) julgo procedente o pedido para condenar a União à incorporar/atualizar parcelas de quintos, nos termos do art. 3o. e 10 da Lei n. 8911/94, art. 3o. da Lei n. 9.624/98 e artigo 62-A da Lei n. 8.112/90 até 04/09/2001; c) condenar a União a efetuar o pagamento das parcelas pretéritas, acrescidas de correção monetária, com a utilização dos seguintes índices: UFIR até outubro de 2000; INPC a partir de novembro/2000 (decisão do CJF no proc. 2003.16.1845, julgado em 13/12/2004. Juros de mora, a partir da citação, no percentual de 0,5% ao mês. d) Condeno a União ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.Sentença sujeita a reexame necessário.P.R.I.
2005.39.00.000538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS BENEDITO SABAT CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) confirmo a decisão da tutela antecipada; b) julgo procedente o pedido para condenar a União à incorporar/atualizar parcelas de quintos, nos termos do art. 3o. e 10 da Lei n. 8911/94, art. 3o. da Lei n. 9.624/98 e artigo 62-A da Lei n. 8.112/90 até 04/09/2001; c)condenar a União a efetuar o pagamento das parcelas pretéritas, acrescidas de correção monetária, com a utilização dos seguintes índices: UFIR até outubro de 2000; INPC a partir de novembro/2000 (decisão do CJF no proc. 2003.16.1845, julgado em 13/12/2004. Juros de mora, a partir da citação, no percentual de 0,5% ao mês. d) Condeno a União ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.Sentença sujeita a reexame necessário.P.R.I.
2001.39.00.007238-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO : PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) reconsidero a decisão de fls. 186/187, para DEFERIR a medida cautelar, condenando a requerida a arcar com as custas processuais em reembolso e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 1.000,00 (um mil reais). Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2005.39.00.000901-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RENID PANTOJA GUALBERTO
ADVOGADO : PA00001821 - SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (...). sem custas e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. P.R.I.
2005.39.00.004945-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : JORGE PEREIRA DIAS
ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS
ADVOGADO : PA00011103 - FRANCISCA DI PAULA CHAGAS DE LIMA
REQDO. : BANCO FINANCIADORA BMG
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Indefiro a petição inicial (...), proclamando, por conseguinte, a consumação do processamento da demanda mediante resolução de funcionalidade terminativa (...) Sem recolhimento de custas finais e pagamento de verba honorária, este em face da ausência de intervenção do requerido. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Sendo do interesse do requerente, autorizo desde logo, mediante simples solicitação à Secretaria, o desentranhamento da documentação instrutória dos presentes autos, condicionada à substituição por cópias a expensas do interessado. Preclusas as vias impugnatórias pertinentes, arquive-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005817-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : RONILDO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emende o Requerente a inicial, sob pena de indeferimento, trazendo aos autos documento que comprove a propriedade dos bens, o respectivo auto de apreensão, regularizando, ainda, a sua representação processual. Prazo: 10 (dez) dias.
Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005508-6 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO. : HAROLDO FARIAS DE MELO
REQDO. : DEYVES FLEXA MENDES
REQDO. : RENALDO FLEXA MARTINS
REQDO. : ROSINALDO LOUREIRO WANZELER
ADVOGADO : PA00010129 - ALDANERIS MATOS AMARAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Posto isso, INDEFIRO os pedido de relaxamento de prisão ou concessão de liberdade provisória, com fulcro no artigo 310, § único, do CPP, devendo o requerente manter-se custodiado cautelarmente.
Publique-se. Intimem-se.
Ciência ao MPF."
2005.39.00.000547-9 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : BANCO PANAMERICANO SA
ADVOGADO : PA00010755 - CRISTIANO JOSE DOS SANTOS PAIVA
REQDO : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, não evidenciado o direito do requerente, INDEFIRO, com fundamento no art. 118 c/c o art. 120 do CPP, o pedido de restituição postulado nos autos. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."
2003.39.00.005034-3 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : FERNANDO JOSE DA SILVA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Brevemente relatado. Decido.
Acolho, por seus próprios fundamentos, a proposição ministerial e determino o arquivamento dos autos.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intimem-se."
2005.39.00.005452-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : TRANSPORTE SAO LUIZ LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) É o breve relatório. Passo a decidir.
Cuida-se de mais um caso de representação fiscal para fins penais alusivo ao não recolhimento aos cofres previdenciários dos valores descontados nas folhas de pagamentos dos empregados, dos valores descontados para tal fim.
Ocorre que com o advento da Lei nº 10.684/2003, que muito bem coloca o órgão da acusação, é presumidamente constitucional, porque ainda não há decisão em definitivo sobre o assunto, o pagamento integral do valor da dívida, a qualquer tempo, extingue a punibilidade atribuída ao sujeito ativo do crime.
No caso dos autos, vê-se, pelos documentos de fls. 45/48, a quitação do débito previdenciário de que se trata. Nessa esteira de entendimento em que a novel lei recepciona a extinção da punibilidade pelo pagamento, a qualquer tempo, é óbvio que, no caso em comento, tendo a quitação se dado antes do recebimento da denúncia, não há razão de se dar continuidade ao feito, já que não se verifica a necessária justa causa para a persecutio criminis.
Por tal motivo, tenho que o pagamento de verbas previdenciárias, especialmente antes do recebimento da denúncia, extingue a punibilidade atribuída aos seus ex-devedores, razão pela qual acolho in totum o pedido do Ministério Público Federal e determino o arquivamento dos autos.
Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004939-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MINEZES
REU : MARCOS DEOYTSU LIMA KAIANO
ADVOGADO : PA00008694 - DIANA MASSUKO LIMA KAIANO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Trata-se de suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, deferida ao Réu MARCOS DEOYTSU LIMA KAIANO (fls. 193/194), cujo término do período de prova encontra-se certificado às fls. 200. Instado a se manifestar sobre esse fato (fls. 202), o Ministério Público Federal resguardou-se no direito de tratar acerca da extinção da punibilidade após a juntada das certidões de antecedentes criminais, relativamente ao mencionado período, o que foi deferido e providenciado. Expirado o prazo sem revogação, diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal (fls. 210) e considerando não ter havido revogação da suspensão condicional, decreto a extinção da punibilidade ao Réu MARCOS DEOYTSU LIMA KAIANO, nos termos do § 5º do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
Após o trânsito em julgado desta decisão, altere a Secretaria, no sistema informatizado que lhe é afeto, a condição deste Réu para "extinta a punibilidade", comunicando este fato à Polícia Federal.
Publique-se. Intime-se.
Ciência ao Ministério Público Federal."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

PORTARIA Nº 1588/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES para compor a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 014/2005-MP/PA, durante as férias da servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, designada pela Portaria nº 1466/2005-PGJ, de 17.06.2005, no período de 04.07 a 02.08.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1590/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora efetiva CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA para substituir a servidora ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES em todas as Comissões Permanentes e Especiais de Licitação para as quais fora anteriormente designada, durante suas férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1760/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará retificado os termos da Portaria nº 0884/2005-GP, de 16.06.2005, publicada no DJ de 17.06.2005, determinando o encerramento do expediente forense, em todo o Estado do Pará, às 14:00 h, a contar de 13.07.2005, conforme disposto na Portaria nº 1069/2005-GP, de 13.07.2005, publicada no DJ de 14.07.2005, e;
CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;
R E S O L V E :
RETIFICAR o item II da Portaria nº 1470/2005-PGJ, de 17.06.2005, publicada no DOE de 21.06.2005, passando a ter a seguinte redação:
II - DETERMINAR o encerramento do expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, às 14 horas, a partir desta data, durante o corrente mês, sem prejuízo dos plantões funcionais, do Serviço de Protocolo e do Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

* E R R A T A

PORTARIA Nº 1466/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR as servidoras CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnico Especializado MP-ATE-402-C-I, e ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-IV, para comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 014/2005-MP/PA, em substituição aos servidores ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO e MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, designados pela Portaria nº 1181/2005-PGJ, de 18.05.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.467 do DOE de 28.06.2005

PORTARIA Nº 1689/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
ALTERAR a Portaria nº 1608/2005-PGJ, de 04.07.2005, que indica ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITURAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
FLORINDA FURTADO GOMES (de 13 a 27.07.2005)SILVANA SOUZA MENDONÇA (de 28 a 31.07.2005)	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO (de 05 a 19.07.2005)VYLLYA COSTA BARRA (de 20 a 31.07.2005)	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 14 a 31.07.2005)	70ª	CAPITÃO POÇO
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (de 14 a 31.07.2005)	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Piriá

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS – JUNHO 2005

PORTARIA Nº 1243/2005-PGJ de 01.06.2005
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias da Drª Vera Lúcia Andersen Pinheiro, no período de 01.06 a 01.07.2005.

PORTARIA Nº 1244/2005-PGJ de 01.06.2005
Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, para 13.06 a 12.07.2005.

PORTARIA Nº 1247/2005-PGJ de 01.06.2005
Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2005, para 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1251/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio referente ao triênio 1993/1996, no período de 01 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 1252/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da Drª Bethânia Maria da Costa Corrêa, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1253/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1254/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da Drª Ana Claudia Bastos de Pinho, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1255/2005-PGJ de 01.06.2005.

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, no período de 01.06 a 30.08.2005.

PORTARIA Nº 1256/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Autorização deslocamento desta capital para Brasília-DF, a fim de participar do "I Curso de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro", no período de 05 a 11.06.2005.

PORTARIA Nº 1257/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Assunto: Autorização deslocamento de Conceição do Araguaia para Brasília-DF, a fim de participar do "I Curso de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro", no período de 03 a 11.06.2005.

PORTARIA Nº 1258/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Designação para participar da sessão do Tribunal do Júri da comarca de Paragominas, no dia 06.06.2005, nos julgamentos de Fabiano Pereira dos Santos, Ivaldo Soares da Silva e Walmor Macedo Pereira, relativos à Ação Penal nº 073/2005, podendo adotar medidas que entender cabíveis, inclusive interpor recursos.

PORTARIA Nº 1259/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento do município de Soure para Paragominas, a fim de participar da sessão do Tribunal do Júri daquela comarca, no período de 05 a 07.07.2005.

PORTARIA Nº 1260/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: WILSON GAIA FARIAS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Anajás, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1261/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, para participar da audiência de mediação referente ao conflito da área denominada "Invasão do Padre", no dia 02.06.2005.

PORTARIA Nº 1262/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Designação para participar da audiência no Fórum Cível da Capital, dia 03.06.2005, perante o Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Marabá Dr Ricardo Felício Scaff, relativa ao processo nº 2003200647, envolvendo o réu o Sr. Josias Alves da Silva, podendo adotar medidas que entender cabíveis, inclusive interpor recursos.

PORTARIA Nº 1263/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO

Assunto: Designação para atuar perante as 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, no período de 01.06 a 31.12.2005.

PORTARIA Nº 1264/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: JORGE DELANO DA SILVA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, no período de 01.06 a 31.08.2005.

PORTARIA Nº 1265/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1266/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante as férias da Dra. Anette Macedo Alegria, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1267/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO.

Assunto: Designação para exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária na Comarca de Marabá, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1268/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu, no período de 01.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1269/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIA TABOSA

Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação em processos judiciais com vista ao 3º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1270/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, durante as férias do Dr Eliezer Monteiro Lopes, no período de 20.06 a 03.07.2005.

PORTARIA Nº 1271/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Marapanim, durante as férias do Dr. Fabrício Ramos Couto, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1272/2005-PGJ de 01.06.2005

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1274/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 550,00

3390-36: O.S. Terceiros P. Física R$ 150,00.

PORTARIA Nº 1275/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais):

3390-30: Material de Consumo R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1276/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 200,00

3390-36 O. S. Terceiros P. Física R$ 250,00.

PORTARIA Nº 1277/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais):

3390-30: Material de Consumo R$ 1.200,00.

PORTARIA Nº 1278/2005-PGJ de 02.05.2005

Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)

3390-39: O. S. Terceiros P. Jurídica R$ 800,00.

PORTARIA Nº 1279/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria nº 2722/2004-PGJ, de 14.12.2004, em 04.07.2005 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1280/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Autorização para gozar férias, estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria nº 1615/2004-PGJ, de 28.07.2004, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1281/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Designação para oferecer as razões finais na Ação Penal nº 001/2005.em que figura como acusado Rodrigo Gonçalves de Lucena, em tramite no Juízo de Direito da Comarca de Salvaterra.

PORTARIA Nº 1282/2005-PGJ de 02.06.2005

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília-DF, para participar do "IV Fórum Global de Combate à Corrupção", no período de 06 a 10.06.2005.

PORTARIA Nº 1283/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1284/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Gurupá, durante as férias do Dr. Ney Tapajós Ferreira Franco, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1285/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO, ANTONIO LOPES MAURÍCIO e LUCINERY RESENDE FERREIRA

Assunto: Designação para, em caráter especial, participarem de audiências judiciais relativas a processos de atribuição do cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, no período de 01.06 a 31.08.2005.

PORTARIA Nº 1286/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Autorização para, como representante do Procurador-Geral de Justiça, deslocar-se à cidade de João Pessoa – PB, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no período de 09 a 12.06.2005.

PORTARIA Nº 1287/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Assunto: Autorização deslocamento desta capital para o município de Abaetetuba, a fim de participar da cerimônia de assinatura do convênio de implantação do programa "Pra Escola Já" e comemoração dos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no dia 07.06.2005.

PORTARIA Nº 1288/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01.06 a 31.12.2005.

PORTARIA Nº 1289/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO

Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante os Juizados Especiais de São João do Araguaia, no período de 01.06 a 31.12.2005.

PORTARIA Nº 1290/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO

Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação em processos judiciais distribuídos ao cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, no período de 01.06 a 31.08.2005.

PORTARIA Nº 1291/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES e DANIELA SOUZA FILHO MOURA

Assunto: Designação para responderem pelo cargo de 1º Promotor Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1292/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO

Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1297/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

Assunto: Tornar sem efeito a Portaria de remoção pelo critério de merecimento o Promotor de Justiça de 3º Entrância HAMILTON NOGUEIRA SALAME do cargo de Promotor de Ações Constitucionais e Fazenda Pública para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude.

PORTARIA Nº 1298/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: LILIAM PATRICIA GOMES PIEROZAN

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 01.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1299/2005-PGJ de 04.06.2005

Nome: LILIAM PATRICIA GOMES PIEROZAN

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 13.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1300/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 08 a 21.06.2005.

PORTARIA Nº 1307/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1309/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Santo Antonio de Tauá, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1310/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 07.06 a 05.07.2005.

PORTARIA Nº 1311/2005-PGJ de 03.06.2005.

Nome: SERGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Designação para, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1313/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: ELIÉZER MONTEIRO LOPES

Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecido em 01 a 30.06 e 04.07 a 02.08.2005 para 20.06 a 18.08.2005.

PORTARIA Nº 1314/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para 01 a 30.10.2005.

PORTARIA Nº 1315/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1316/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA.

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1317/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1318/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE.

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1319/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1320/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)

3390-30: Material de consumo R$ 600,00
3390-36: O. S. Terceiros P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1321/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: ERASMO CHAVES COELHO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 2.000,00
3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 1322/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 350,00.

PORTARIA Nº 1323/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 500,00
3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R$ 300,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 500,00.

PORTARIA Nº 1324/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 50,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 700,00.

PORTARIA Nº 1325/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA.

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 07.06.2005, a fim de participarem da cerimônia de assinatura do convênio para implementação do programa "Pra Escola Já" e das comemorações pelos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 1326/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, dia 07.06.2005, para participar da implantação do programa "Pra Escola Já" e comemorações pelos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 1327/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 10.06.2005, para acompanhar o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal de Justiça, do incidente de deslocamento de competência do processo referente ao assassinato da missionária Dorothy Stang e participar de reunião com o Coordenador do Centro de Apoio Criminal do MPDF.

PORTARIA Nº 1328/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 07.06.2005, para participar da cerimônia de assinatura do convênio para implementação do programa "Pra Escola Já" e das comemorações pelos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 1329/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

Assunto: Autorização deslocamento do município de Bragança para esta capital, a fim de acompanhar o interrogatório dos Srs. Márcio Alessandro e Jorge Luiz, acusados de delitos de estupro e atentado violento ao pudor, no dia 06.06.2005.

PORTARIA Nº 1330/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento do município de Soure para Tailândia, a fim de participar de sessão do Tribunal do Júri daquela comarca, no período de 20 a 24.06.2005.

PORTARIA Nº 1331/2005-PGJ de 03.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Viviane Lobato Sobral na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Tailândia, no dia 23.06.2005, no interesse da Ação Penal movida pelo Sr. Anderson Gonçalves de Assis, nº 2000700007-5, podendo adotar as medidas que entender cabíveis, inclusive interpondo recursos.

PORTARIA Nº 1332/2005-PGJ de 04.06.2005

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Assunto: Autorização para gozar de 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 06.06 a 20.06.2005.

PORTARIA Nº 1333/2005-PGJ de 04.06.2005

Nome: VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60(sessenta) de Licença- Prêmio, referente ao triênio 1993/1996, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1334/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: MANUEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, durante a licença da Drª Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, no período de 01.06 a 28.09.2005.

PORTARIA Nº 1336/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da Drª Olinda Maria de Campos Tavares, no período de 02.06 a 01.07.2005.

PORTARIA Nº 1338/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

Assunto: Autorização deslocamento do município de Xinguara para Água Azul do Norte e Sapucaia, nos períodos de 13 a 17.06 e 23 a 24.06.2005, respectivamente, a fim de averiguar inúmeras denúncias de crimes que vem ocorrendo nesses municípios.

PORTARIA Nº 1339/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas durante as férias da Drª Iolanda Brasileiro Parente, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1340/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 10º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1341/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES.

Assunto: Designação para responder pelos cargos de Promotor de Justiça de Óbidos e Juruti, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1342/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO.

Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiências perante o Juízo de Direito da Vara Agrária da Comarca de Castanhal, no dia 06.06.2005, no fórum Distrital de Mosqueiro - comarca Belém, podendo adotar as medidas judiciais que entender cabíveis.

PORTARIA Nº 1343/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO.

Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiências perante o Juízo de Direito da Vara Agrária da Comarca de Castanhal no dia 13.06.2005 no Fórum de Irituia, podendo adotar as medidas judiciais que entender cabíveis.

PORTARIA Nº 1344/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

Assunto: Designação para atuar no INQUÉRITO POLICIAL nº 2005/000-359 e nº 2005/980-02, nos quais figuram como indiciados Jessé Rodrigues Soares e outros Carlos Antonio da Silva e outros, respectivamente, em trâmite perante a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Ulianópolis, podendo adotar as medidas judiciais que entender cabíveis.

PORTARIA Nº 1345/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, SUELY SILVA DOS REIS, GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA, CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA.

Assunto: Autorização deslocamento dos municípios de Aurora do Pará, Capitão Poço, Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, Garrafão do Norte, Ananindeua e Belém para São Miguel do Guamá, no período de 14 a 17.06.2005, a fim de participarem do treinamento para os atores do Sistema de Garantia dos Direitos de doze municípios, em virtude do projeto MOVER – Movimento de Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 1346/2005-PGJ de 06.06.2005

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES.

Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01.06.2005 a 28.09.2005.

PORTARIA Nº 1347/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 300,00.

PORTARIA Nº 1348/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 400,00.

PORTARIA Nº 1349/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 500,00.

PORTARIA Nº 1350/2005-PGJ de 11.05.2005

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Designação para, conjuntamente com a Promotora Elaine de Souza Nuayed, atuar no Inquérito Civil nº 001/2005/MP-3º PJI, de atribuição do cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba.

PORTARIA Nº 1351/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Procurador de Justiça de Câmaras Isoladas, durante o afastamento do Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, no período de 01 a 16.06.2005.

PORTARIA Nº 1352/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da Drª Leila Maria Marques de Moraes, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1353/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante a Licença-Prêmio da Drª Ester de Moraes Neves de Outeiro, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1354/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Sindicância a ser instaurada a fim de apurar irregularidades ocorridas no Cartório do Fórum de Benevides, sob a presidência da Drª Mônica Maciel Soares Fonseca, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum de Benevides.

PORTARIA Nº 1355/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: VALERIA PORPINO NUNES

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado contra a Srª Maria Luiza de Araújo Silva da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, sob presidência da Drª Maria Vitória Torres do Carmo, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum de Ananindeua.

PORTARIA Nº 1357/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: JORGE DELANO DA SILVA.

Assunto: Designação para apresentar manifestação em processo judiciais com vistas ao 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1358/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL.

Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de sessões do Tribunal do Júri de Paragominas no dias 10 e 17.06.200,no julgamento, respectivamente, de Francidel Lima Borges e Helson Carlos Alves Andrade, processos nº 2001204263-6 e 2001205114-4, podendo adotar as medidas judiciais que entender cabíveis, interpor recursos.

PORTARIA Nº 1359/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL.

Assunto: Autorização deslocamento do município de Capanema para Paragominas, a fim de participar da sessão do Tribunal do Júri daquela comarca, no período de 08 a 10.06.2005.

PORTARIA Nº 1360/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1361/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Autorização deslocamento do município de Dom Eliseu para Ulianópolis, onde exerce atribuição cumulativa, nos dias 08 e 09.06.2005.

PORTARIA Nº 1362/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Campo Grande-MS, para participar do 46º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, no período de 22 a 25.06.2005.

PORTARIA Nº 1363/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Dom Eliseu a fim de acompanhar as investigações da tentativa de homicídios do Juiz Waltencir Alves Gonçalves, no período de 13 a 17.06.2005.

PORTARIA Nº 1364/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Itaituba para participar da "Oficina Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia", a contar de 06 a 09.06.2005.

PORTARIA Nº 1365/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA.

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, a contar e 01.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1366/2005-PGJ de 07.06.2005

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, a contar de 01.06.2005, para gozo oportuno.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1367/2005-PGJ de 07.06.2005
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 06.06 a 04.08.2005.

PORTARIA Nº 1368/2005-PGJ de 07.06.2005
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO.
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 10.06 a 09.07.2005.

PORTARIA Nº 1369/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH.
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.08.2005.

PORTARIA Nº 1370/2005-PGJ de 07.06.2005
Nome: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ.
Assunto: Concessão das férias relativas ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no períodos de 04.07 a 02.08 e 01 a 30.12.2005.

PORTARIA Nº 1372/2005-PGJ de 12.06.2005
Nome: FABIA DE MELO-FOURNIER.
Assunto: Autorização para o gozar férias, no período de 01.07 a 29.08.2005.

PORTARIA Nº 1373/2005-PGJ de 07.06.2005
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiças de São João de Pirabas, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1374/2005-PGJ de 07.06.2005
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação em processo de atribuições do 11º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 07.06 a 06.07.2005.

PORTARIA Nº 1375/2005-PGJ de 07.06.2005
Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR e EVANGELINA ALENCAR FARAH.
Assunto: Designação para participarem de audiências Judiciais de atribuições do 11º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 07.06 a 06.07.2005.

PORTARIA Nº 1376/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para apresentar manifestações em processos envolvendo pessoas custodiadas pela Polícia Judiciária, distribuídos ao cargo de 3º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1377/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: ALDO DE OLIVEIRA DE BRANDÃO SAIFE.
Assunto: Considerado suspenso por necessidade de serviço, o 2º período de férias estabelecido em 01 a 30.03.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1378/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante o Tribunal do Júri da comarca de Paragominas, dia 15.05.2005, no julgamento da Ação Penal movida contra João Batista Souza de Carvalho processo nº 028/2004.

PORTARIA Nº 1379/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Capanema para Paragominas, a fim de participar de sessões do Tribunal do Júri, no período de 14 a 17.06.2005.

PORTARIA Nº 1380/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante os Juizados Especiais de Capanema, em 01.06 a 31.08.2005.

PORTARIA Nº 1381/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01.06 a 31.08.2005.

PORTARIA Nº 1382/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA.
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante os Juizados Especiais de Marabá, em 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1383/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS.
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação em feitos de atribuição do 2º Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, em 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1384/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: VYLLYA COSTA BARRA.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo, no período de 01.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1385/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: VYLLYA COSTA BARRA.
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Júri de Medicilândia, dia 14.06.2005, no julgamento de Nelson da Silva Balbino, processo nº38/2004.

PORTARIA Nº 1386/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH.
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiências em processo envolvendo pessoas custodiadas pela Polícia Judiciária, distribuídos ao cargo de 3º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1388/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais desta Capital, durante as férias do Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, no período de 07.06 a 06.07.2005.

PORTARIA Nº 1389/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS.
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 800,00.

PORTARIA Nº 1390/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA.
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1391/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS.
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 30,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 150,00
3390-39: O . S. Terceiros-P. Jurídica R$ 50,00.

PORTARIA Nº 1392/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS.
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Ananindeua, Castanhal e São Miguel do Guamá, a fim de visitar as Promotorias dessas comarcas, onde participará de reunião do Projeto MOVER, no dia 15.06.2005.

PORTARIA Nº 1393/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA.
Assunto: Determinada a distribuição de Alvarás Judiciais e outros feitos envolvendo matéria de Família, Resíduos e Sucessão, processados perante o Juízo de Direito de 28º Vara Cível da Capital, no período de 10.06 a 31.12.2005.

PORTARIA Nº 1394/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE, WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO, JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRE, ADOLFO JOSÉ DE SOUZA, VIVIANE LOBATO SOBRAL e MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Autorização deslocamento dos municípios de Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia e Belém para Abaetetuba, a fim de participarem de reunião que discutirá alternativas para a implementação de políticas públicas ao atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, no dia 10.06.2005.

PORTARIA Nº 1396/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO.
Assunto: Designação para acompanhar a Drª Sandra M. F. Castelo Branco, Juíza de Direito da Comarca de Itaituba, em Correição Extraordinária no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, no dia 08.06.2005.

PORTARIA Nº 1397/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA.
Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecido em 01.06 a 30.07.2005, para 07.06 a 05.08.2005.

PORTARIA Nº 1398/2005-PGJ de 08.06.2005
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1400/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Curuçá, durante as férias da Drª Maria da Penha de Matos Buchacra Araújo, no período de 01.07 a 12.08.2005.

PORTARIA Nº 1401/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do Consumidor, no período de 10.06 a 03.07.2005.

PORTARIA Nº 1402/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bujaru, no período de 10.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1403/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor dr Justiça de Capanema, no período de 10.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1404/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA
Assunto: Autorização deslocamento do município de Alenquer para Santarém, no período de 20 a 24.06.2005.

PORTARIA Nº 1405/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Portel para Melgaço, onde exerce atribuições cumulativas, nos dias 15 e 21.06.2005.

PORTARIA Nº 1406/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS.
Assunto: Designação para, em caráter especial, oferecer denúncia contra Pedro de Almeida Moura, figurando como indiciado nos autos do INQUÉRITO POLICIAL nº 2005/008416, instaurado na Comarca de Ulianópolis, pela prática de crime de homicídio tentado, podendo, nesta qualidade adotar medidas que entender necessárias.

PORTARIA Nº 1408/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Golanésia, para participar do "Fórum de Defesa Social", no dia 10.06.2005.

PORTARIA Nº 1409/2005-PGJ de 10.06.2005
Nome:MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO.
Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecido em 04.07 a 02.08.2005, para 14.06 a 12.08.2005.

PORTARIA Nº 1410/2005-PGJ de 13.06.2005
Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS.
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 08 a 14.06.2005.

PORTARIA Nº 1411/2005-PGJ de 13.06.2005
Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA.
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 30.05 a 02.06.2005.

PORTARIA Nº 1412/2005-PGJ de 13.06.2005
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA e SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização deslocamento desta capital para os municípios de Moju, Tailândia, Marabá, Curionópolis, Parauapebas, Rondon do Pará, Dom Eliseu e Paragominas, a fim de participarem da inauguração do prédio da comarca de Curionópolis e visita às Promotorias daqueles municípios, no período de 21 a 24.06.2005.

PORTARIA Nº 1422/2005-PGJ de 24.06.2005.
Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 06.06 a 05.07.2005.

PORTARIA Nº 1423/2005-PGJ de 13.06.2005.
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR.
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 06 a 20.06.2005.

PORTARIA Nº 1424/2005-PGJ de 13.06.2005
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio referente ao triênio 1998/1991, no período de 01.06 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 1425/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto:Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, a contar de 01.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1426/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1996/1999, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1427/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 09 a 23.06.2005.

PORTARIA Nº 1428/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Sindicância que será instaurada contra os Srs. Antonio Alcione de Almeida e João Gilvandro Miranda, Oficiais de Justiça da Comarca de Benevides, sob a presidência da MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum de Benevides, Mônica Maciel Soares Fonseca.

PORTARIA Nº 1429/2005-PGJ de 14.06.2005.
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar das sessões do Tribunal do Júri de Portel, nos dias 22 e 29.06.2005 e 01.07.2005, no julgamento, respectivamente, de Cledison Ferreira Guedes, Elisvaldo dos Santos Barbosa e Agenor Costa Ferreira, processos nº120/2002, 241/2001 e 046/201.

PORTARIA Nº 1430/2005-PGJ de 14.06.2005.
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Oeiras do Pará Portel, a fim de participar de sessão do Tribunal do Júri, nos dias 21, 22, 28, 29 e 30.06 e 01.07.2005.

PORTARIA Nº 1431/2005-PGJ de 14.06.2005.
Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.7.2005, para 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1433/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1434/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome:LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 15 a 29.06.2005.

PORTARIA Nº 1435/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 1º a 30.06.2005, a contar de 01.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1436/2005-PGJ de 14.06.2005
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 04.07 a 02.08.2005 para 11.07 a 09.08.2005.

PORTARIA Nº 1437/2005-PGJ de 14.06.2005

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecido em 04.07 a 02.08.2005, para 11.07 a 09.08.2005.

PORTARIA Nº 1438/2005-PGJ de 14.06.2005

Nome: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2005, para 17.06 a 16.07.2005.

PORTARIA Nº 1439/2005-PGJ de 14.06.2005

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Júri de Bujarú, dia 16.06.2005, no julgamento de Rosivaldo Batista da Silva, processo nº 019/2004.

PORTARIA Nº 1440/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 1441/2005-PGJ de 14.06.2005

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.11.2005, para 03.08 a 01.09.2005.

PORTARIA Nº 1442/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO.

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2005.

PORTARIA Nº 1443/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 200,00

3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 100,00.

PORTARIA Nº 1444/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 200,00

3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1445/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 1.100,00

3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 100,00.

PORTARIA Nº 1446/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 1.500,00

3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R$ 500,00.

PORTARIA Nº 1447/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 200,00

3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1448/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 400,00

3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 400,00.

PORTARIA Nº 1449/2005-PGJ de 15.06.2005

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY

Assunto: Designação para, em caráter excepcional, responder pelos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1451/2005-PGJ de 16.06.2005

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

Assunto: Delegado para, na qualidade de órgão de execução do Ministério Público do Estado, atuar no Processo Administrativo nº 230/2005-PGJ, instaurado em razão de requerimento formulado pelo Srº Acenildo Botelho Pontes, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Exmo. Sr Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, com o "CASO CERPASA" podendo adotar as medidas que entender necessárias.

PORTARIA Nº 1452/2005-PGJ de 16.06.2005

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salvaterra, no dia 23.06.2005, a fim de participar de audiência de mediação referente ao conflito da área denominada "Fazenda São Verissimo".

PORTARIA Nº 1453/2005-PGJ de 16.06.2005

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Autorização deslocamento desta capital para o município de Itaituba em visita de inspeção à comarca, no período de 21 a 25.06.2005.

PORTARIA Nº 1454/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES

Assunto: Autorização deslocamento do município de Juruti para Curuá, a fim de participar das eleições para o Conselho Tutelar daquele município, nos dias 20 e 21.06.2005.

PORTARIA Nº 1456/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

Assunto:Designação para responder pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do Drº Luiz César Tavares Bibas, no período de 24 a 24.06.2005.

PORTARIA Nº 1457/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO.

Assunto:Considerado como tendo assumido o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Anajás, em 16.06.2005.

PORTARIA Nº 1458/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Assunto: Autorização deslocamento desta capital para Campo Grande-MS, para participar do 46º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, no período de 22 a 25.06.2005.

PORTARIA Nº 1459/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA.

Assunto: Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 1995/1998, 1998/2001 e 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1460/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Tucumã e Ourilândia do Norte, no período de 14 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1461/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias do Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves, no período de 17.06 a 16.07.2005.

PORTARIA Nº 1462/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO.

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.08.2005.

PORTARIA Nº 1463/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Autorização para o gozar férias, no período de 14.06 a 13.07.2005.

PORTARIA Nº 1464/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para, como membro e representante da Coordenadoria Estadual de Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, deslocar-se a Brasília-DF, a fim de participar do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direito Humanos, no dia 21.06.2005.

PORTARIA Nº 1465/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS

Assunto: Autorização para representar o Órgão de Classe na reunião da CONAMP, que será realizada na cidade de São Luiz-MA, nos dias 17 e 18.06.2005.

PORTARIA Nº 1467/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: ELIANE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 07.11 a 06.12.2005.

PORTARIA Nº 1468/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Designação para responder pelo cargo d 2ª Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, no período de 01.06 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1469/2005-PGJ de 17.06.2005

Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para 01 a 30.09.2005.

PORTARIA Nº 1471/2005-PGJ de 20.06.2005

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Assunto: Autorização deslocamento do município de Conceição do Araguaia para Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia, onde exerce acumulação de atribuições, no período de 22 a 27.06.2005.

PORTARIA Nº 1475/2005-PGJ de 20.06.2005

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Registro Público, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1476/2005-PGJ de 20.06.2005

Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ

Assunto: Designação para responder pelo cargo e 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1477/2005-PGJ de 20.06.2005

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 400,00

PORTARIA Nº 1478/2005-PGJ de 20.06.2005

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 300,00

3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 300,00.

PORTARIA Nº 1479/2005-PGJ de 20.06.2005

Nome: ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA.

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)

3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R$ 600,00.

PORTARIA Nº 1480/2005-PGJ de 20.06.2005

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

Assunto: Designação para apresentar manifestação em feitos de atribuição do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 22 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1485/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA.

Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiência em Salvaterra, no dia 19.07.2005, no interesse do processo criminal nº 005/2005, perante o Juízo daquela comarca.

PORTARIA Nº 1486/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA.

Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25 a 29.06.2005.

PORTARIA Nº 1490/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA.

Assunto: Designação para, em caráter especial, oferecer contra-razões nos processos-crime nº 001/2001, 002/2001, 001/2002, 002/2002 e 019/2003, em trâmite na comarca de Salvaterra.

PORTARIA Nº 1491/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA.

Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiências em Salvaterra, no dia 27.06.2005, perante o Juízo de Direito daquela comarca, podendo adotar medidas cabíveis e recursos.

PORTARIA Nº 1492/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA

Assunto: Autorização deslocamento do município de Ponta de Pedras para Salvaterra, a fim de participar de audiências judiciais naquela comarca, no período de 26 a 28.06.2005.

PORTARIA Nº 1493/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante o Tribunal do Júri de Bujaru, no dia 22.06.2005, no interesse da Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Antonio Carlos Conceição Ferreira, registrada sob nº 017/2003.

PORTARIA Nº 1495/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3390-30: Material de Consumo R$ 3.000,00

3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 1496/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante o Tribunal do Júri de Bom Jesus do Tocantins, no Fórum de Marabá, dia 28.06.2005, no interesse da Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Messias Tavares da Silva, sob nº 1998200290-9.

PORTARIA Nº 1497/2005-PGJ de 21.06.2005

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Designação para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 20053003134-9, instaurado pelo Tribunal de Justiça do Estado contra o Juiz de Direito da Comarca de Ourém, Antonio Raphael de Oliva Brandão.

PORTARIA Nº 1500/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1501/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1502/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 10º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias do Dr. Marcelo Maia de Sousa, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1503/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar férias, a contar de 15.06 a 13.07.2005.

PORTARIA Nº 1504/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 01.09.2005.

PORTARIA Nº 1505/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1506/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde no período de 03 a 08.06.2005.

PORTARIA Nº 1507/2005-PGJ de 22.06.2005

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 30.05 a 28.07.2005, a contar de 16.06.2005, para gozo oportuno.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1508/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Coordenador da Procuradoria de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da Dra. Ester de Moraes Neves de Outeiro, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1509/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 21.06 a 05.07.2005.

PORTARIA Nº 1510/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Designação para oficiar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Anajás, dia 28.06.2005, no interesse da Ação Penal movida pela Justiça Pública contra João Renato Soares de Lima.

PORTARIA Nº 1511/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: ARMANDO BRASIL TEXEIRA
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar da audiência e interrogatório da Sra. Ana Tereza Sereni Murrieta, que figura como acusa nos autos do Processo Criminal nº 2005.2.004551-6, em trâmite perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Penal da Capital, a ser presidida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Paulo Jussara, no dia 29.06.2005, às 9h.

PORTARIA Nº 1512/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiência em Soure, dia 28.06.2005, perante o Juízo de Direito daquela comarca.

PORTARIA Nº 1513/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Autorização deslocamento do município de Salvaterra para Soure, onde exerce acumulação de atribuições, nos dias 28 e 29.06.2005.

PORTARIA Nº 1514/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento do município de Soure para Anajás, onde exerce acumulação de atribuições, no período de 27 a 29.06.2005.

PORTARIA Nº 1516/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Autorização deslocamento desta capital ao município de Santa Izabel, para participar do mutirão da Vara de Execuções Penais, nos dias 27 e 28.06.2005.

PORTARIA Nº 1517/2005-PGJ de 22.06.2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Autorização deslocamento desta capital para o município de Barcarena, a fim de participar do encerramento das atividades do primeiro semestre de 2005 do programa "O Ministério Público e a Comunidade", no dia 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1518/2005-PGJ de 23.06.2005
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para participar da posse do Governador do Distrito 4720 do Rotary Internacional, para o ano rotariano 2005/2006, na cidade de Rolim de Moura-RO, no período de 24 a 26.06.2005.

PORTARIA Nº 1519/2005-PGJ de 23.06.2005
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 14.06 a 13.07.2005, a contar de 20.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1520/2005-PGJ de 24.06.2005
Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1521/2005-PGJ de 24.06.2005
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-39: O. S. Terceiros - P. Física R$ 500,00.

PORTARIA Nº 1522/2005-PGJ de 24.06.2005
Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.

PORTARIA Nº 1523/2005-PGJ de 24.06.2005
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 600,00
3390-39: O. S. Terceiros - P. Física R$ 900,00.

PORTARIA Nº 1524/2005-PGJ de 24.06.2005
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Designação para oferecer denúncia contra o Sr. Deivson Otávio Conceição Ferreira, que figura como indiciado nos autos do Processo nº 2001200067-2, pela prática do crime de homicídio tentado, tipificado no art. 121, c/c art. 14, inciso II, do código Penal Brasileiro, ora tramitando perante o Juízo de direito da 15ªVara Penal desta capital.

PORTARIA Nº 1527/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: MARIA DE BELEM SANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 28.06 a 03.07.2005.

PORTARIA Nº 1528/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: MAURO MARQUES DE MORAES
Assunto: Autorização deslocamento para participar de reunião dos Coordenadores das Promotorias de Justiça com o Colégio de Procuradores de Justiça, nesta capital, no dia 28.06.2005.

PORTARIA Nº 1529/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Autorização deslocamento do município de Ponta de Pedras para Salvaterra, a fim de participar de audiências judiciais naquela comarca, nos dias 18 e 19.07.2005.

PORTARIA Nº 1531/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado no Fórum desta capital, sob a presidência do MM. Juiz de direito Dr. Roberto Gonçalves Moura, contra o Sr. Ubiraci da Rocha Sidrim.

PORTARIA Nº 1532/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1534/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Pacajá, no período de 01 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 1536/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 04 a 18.07.2005.

PORTARIA Nº 1537/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1539/2005-PGJ de 27.06.2005
Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1542/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Designação para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2004/302464, instaurado contra o Magistrado Roberto Cezar de Oliveira Monteiro, durante a licença da Dra. Alayde Teixeira Corrêa, no período de 28.06 a 15.07.2005.

PORTARIA Nº 1543/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1544/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 27.06.2005.

PORTARIA Nº 1545/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari, no período de 01.07 a 31.12.2005.

PORTARIA Nº 1546/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 01.07 a 30.09.2005.

PORTARIA Nº 1547/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04 a 18.07.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1548/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Distrital Criminal de Icoaraci, no período de 08 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1549/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3390-30: Material de Consumo R$ 1.500,00
3390-39: O. S. Terceiros - P. Física R$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 1551/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, nos dias 23, 27 e 29.06.2005.

PORTARIA Nº 1552/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA, ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Assunto: Designação para, como titular e suplente, respectivamente, representarem este Órgão Ministerial no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crime – PROVITA/PA, a contar desta data até 31.12.2006.

PORTARIA Nº 1553/2005-PGJ de 28.06.2005
Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Designação para atuar nos autos da Ação Penal nº 2000.2.019686-5, em trâmite na 10ª Vara Penal desta capital, onde figuram como acusados Maria Elizabeth Gemaque costa, Wagner Almeida de Andrade, Armando costa Ferreira, Haroldo Ubirajara de Almeida, Paulo Simões Rosado e Ronald Moraes de Aguiar, e como vítima Maria Fárida Oliveira de Brito.

PORTARIA Nº 1554/2005-PGJ de 29.06.2005
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da Dra. Leila Maria Marques de Moraes, no período de 01 a 06.07.2005.

PORTARIA Nº 1555/2005-PGJ de 29.06.2005
Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.07 a 03.08.2005.

PORTARIA Nº 1556/2005-PGJ de 29.06.2005
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Designação para participar de reunião que tratará de assuntos afetos à realização do "I Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos", no dia 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1561/2005-PGJ de 29.06.2005
Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, no período de 01.07 a 31.08.2005.

PORTARIA Nº 1562/2005-PGJ de 29.06.2005
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, em caráter excepcional, responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Alenquer, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 1574/2005-PGJ de 30.06.2005
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Designação para, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Viseu, durante as férias do Dr. Quintino Farias da costa Junior, no período de 04.07 a 02.08.2005.

SECRETARIA-GERAL
RESUMO DE PORTARIAS – JUNHO/2005

PORTARIA Nº 531/2005-SGMP de 01.06.2005
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO.
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 15.06 a 14.07.2005.

PORTARIA Nº 532/2005-SGMP de 01.06.2005
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1993/1996, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 533/2005-SGMP de 01.06.2005
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Ourém, no dia 02.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 534/2005-SGMP de 01.06.2005
Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES, MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES, JOSÉ LUIS PIRES DO ROSÁRIO, JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, DIOGO ALVARENGA SOLANO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 09.06.2005 e 30.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 536/2005-SGMP de 01.06.2005
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 09.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 537/2005-SGMP de 01.06.2005
Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 03.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 538/2005-SGMP de 02.06.2005
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 03.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 539/2005-SGMP de 02.06.2005
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 07 a 09.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 541/2005-SGMP de 02.06.2005
Nome: NERILDA NERY DOS SANTOS.
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 542/2005-SGMP de 02.06.2005
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Designada para responder pela Chefia da Divisão de Administração de Pessoal, durante as férias da servidora Nilma Bentes Flores, no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 543/2005-SGMP de 02.06.2005
Nome: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Paragominas, no dia 06.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 544/2005-SGMP de 03.06.2005
Nome: DIOGO ALVARENGA SOLANO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 07.06.2005, a serviço do Órgão.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PORTARIA Nº 545/2005-SGMP de 03.06.2005.
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, nos dias 07 e 08.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 546/2005-SGMP de 03.06.2005.
Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Peixe-Boi, no dia 08.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 547/2005-SGMP de 03.06.2005.
Nome: SANDRO CASTRO ALENCAR
Assunto: Autorização deslocamento do município de Xinguara para Água Azul do Norte e Sapucaia, nos períodos de 13 a 17.06 e 23 a 24.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 549/2005-SGMP de 06.06.2005.
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES, ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES, EDYR JOSÉ PERREIRA FALCÃO JÚNIOR, GERMANO MORAES DE CARVALHO, LAÉRCIO DE MELO CARDOSO, RAIMUNDO REIS MACEDO, GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR, GEREMIAS ALVES VELASCO e EDILSON MACHADO SILVA.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 07.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 551/2005-SGMP de 06.06.2005.
Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no período de 14 a 17.06.2005, a fim de auxiliar no treinamento para os atores do Sistema de Garantia dos Direitos de doze municípios, em virtude da execução do programa Mover – Movimento de Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA N. º 555/2005-SGMP de 06.06.2005.
Nome: MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES.
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio referente ao triênio 1999/2002, e autorização para o gozo de 30 (trinta) dias, no período de 09.06 a 08.07.2005, e os restantes para gozo oportuno.

PORTARIA N. º 556/2005-SGMP de 06.06.2005.
Nome: JOSÉ CERDEIRA LOPES, DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS, PAULO MARCELO LOPES COELHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 07.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 559/2005-SGMP de 07.06.2005.
Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Peixe-Boi, no dia 08.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 560/2005-SGMP de 07.06.2005.
Nome: RUI ALVES DE MOURA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 09.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 561/2005-SGMP de 07.06.2005.
Nome: SIRLEI DE MARIA SANTOS DIAS
Assunto: Autorização deslocamento do município de Castanhal para Primavera, nos dias 07, 14, 28 e 29.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 562/2005-SGMP de 07.06.2005.
Nome: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Curuçá, no dia 23.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 563/2005-SGMP de 07.06.2005.
Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 10.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 565/2005-SGMP de 07.06.2005.
Nome: SILVIO FARIAS DA SILVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 10.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 566/2005-SGMP de 08.06.2005.
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO, EDIR DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Ananindeua, Castanhal, Capanema e São Miguel do Guamá, nos dias 13, 14 e 15.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 569/2005-SGMP de 09.06.2005.
Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 10.06.2005, para auxiliar na reunião que discutirá alternativas para a implementação de políticas públicas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

PORTARIA N. º 570/2005-SGMP de 09.05.2005.
Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY.
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Processos Especiais, durante a licença do servidor Celso João Pies, no período de 09.06 a 08.07.2005.

PORTARIA Nº 571/2005-SGMP de 09.06.2005
Nome: RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCES.
Assunto: Designação para responder pela função de Chefe de Apoio aos Promotores de Justiça durante a licença de Gláucia Miranda Chada, em 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 572/2005-SGMP de 09.06.2005
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no período de 14 a 17.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 574/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: ANA LUCIA ELUAN LIMA.
Assunto: Considerada afastada de suas funções para participar do "II Seminário Estadual dos Assistentes Sociais do Campo Sócio-Jurídico" nesta capital, nos dias 02 e 03.06.2005.

PORTARIA Nº 575/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA.
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.06 a 05.07.2005.

PORTARIA Nº 576/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.05 a 14.06.2005, a contar de 31.05.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 577/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 578/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: SILVIA HELENA PAIVA LIMA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 579/2005-SGMP de 10.06.2005.
Nome: ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA. Nº 580/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 13.06 a 12.07.2005.

PORTARIA Nº 581/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: JAIME DIAS LIMA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 582/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 583/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2005.

PORTARIA Nº 584/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA PIRES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2005.

PORTARIA N. º 585/2005-SGMP de 10.06.2005.
Nome: CARLA FORTE CAVALCANTE
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2004/2005 e autorização para gozo no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 587/2005-SGMP de 10.06.2005
Nome: JOSÉ GENIVALDO FARIAS.
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N. º 588/2005-SGMP de 10.06.2005.
Nome: MARCELO ANTÔNIO SILVA MARTINS.
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N.º 589/2005-SGMP de 10.06.2005.
Nome: MANUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS.
Assunto: Concessão de férias regulamentares referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N. º 590/2005-SGMP de 10.06.2005.
Nome: MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N. º 591/2005-SGMP de 13.05.2005.
Nome: MARIO ANGELO CORREA MORAES.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, no período de 06.06 a 05.07.2005.

PORTARIA N. º 593/2005-SGMP de 13.06.2005.
Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, JOSÉ LOURENÇO DA COSTA FIGUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Curionópolis, Xinguara e Redenção, no período de 15 a 20.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 594/2005-SGMP de 13.06.2005.
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios Moju, Tailândia, Curionópolis, Parauapebas, Rondon do Pará, Dom Eliseu e Paragominas, no período de 19 a 24.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 596/2005-SGMP de 14.06.2005
Nome: CLEONICE DE MORAES DIAS.
Assunto: Autorização para gozar de 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio referente ao triênio 1996/1999, em de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº597/2005-SGMP de 14.06.2005
Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO.
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para 20.06 a 19.07.2005.

PORTARIA Nº598/2005-SGMP de 14.06.2005
Nome: FRANCISCO ASSIS PEREIRA.
Assunto: Autorização para gozar de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1997/2000, no período de 01.08 a 29.09.2005.

PORTARIA Nº599/2005-SGMP de 14.06.2005
Nome: CELSO JOÃO PIES.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1995/1998, a contar de 09.06 a 08.07.2005.

PORTARIA N. º 600/2005-SGMP de 14.06.2005.
Nome: NERILDA NERY DOS SANTOS.
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005 para 13.07 a 11.08.2005.

PORTARIA Nº 601/2005-SGMP de 14.06.2005
Nome: MARIA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO.
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Biblioteca, durante as férias da servidora Nerilda Nery dos Santos, no período de 13.07 a 11.08.2005.

PORTARIA N. º 602/2005-SGMP de 15.06.2005.
Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, durante as férias do servidor José Genivaldo Farias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N. º 603/2005-SGMP de 15.06.2005.
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ.
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N. º 604/2005-SGMP de 15.06.2005.
Nome: FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1993/1996, a contar de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N. º 605/2005-SGMP de 14.06.2005.
Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES.
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.09.2005, para 01 a 30.07.2005.

PORTARIA N. º 606/2005-SGMP de 15.06.2005.
Nome: ADILSON GOMES DA SILVA.
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA N. º 607/2005-SGMP de 15.06.2005.
Nome: FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo, no período de 01 a 30.07.2005.

PORTARIA N. º 608/2005-SGMP de 15.06.2005.
Nome: NEURACY PANTOJA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 609/2005-SGMP de 15.06.2005
Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 610/2005-SGMP de 15.06.2005
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 04.07 a 02.08.2005, para 18.07 a 16.08.2005.

PORTARIA Nº 611/2005-SGMP de 15.06.2005
Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 612/2005-SGMP de 15.06.2005
Nome: BENEDITA BAIA OLIVEIRA.
Assunto: Transferências das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para 01 a 30.12.2005.

PORTARIA Nº 613/2005-SGMP de 15.06.2005
Nome: SÍLVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA.
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2005 para 13.07 a 11.08.2005.

PORTARIA N. º 614/2005-SGMP de 15.06.2005.
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Golanésia do Pará, nos dias 15 e 16.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 615/2005-SGMP de 16.06.2005.
Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO e JOELSON RODRIGUES DE SOUZA.
Assunto: Autorização deslocamento desta capital e do município de Santarém, respectivamente, para Itaituba, no período de 21 a 25.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 616/2005-SGMP de 16.06.2005
Nome: PAULO MARCELO LOPES COELHO.
Assunto: Autorizado deslocamento desta capital aos municípios de Moju, Tailândia, Marabá Curionópolis, Parauapebas, Rondon do Pará, Dom Eliseu e Paragominas, no período de 21 a 24.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 618/2005-SGMP de 17.06.2005.
Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA.
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 20.06 a 19.07.2005.

PORTARIA Nº 619/2005-SGMP de 17.06.2005
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA.
Assunto: Designação para responder pela função de Secretaria de Gabinete do Procurador-Geral, durante as férias da titular Tânia Venina Cardoso Pereira, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 620/2005-SGMP de 17.05.2005.
Nome: ERASMO CHAVES COÊLHO.
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Engenharia, durante as férias do servidor André de Oliveira Sobrinho, no período de 15.06 a 14.07.2005.

PORTARIA Nº 621/2005-SGMP de 17.06.2005.
Nome: ANTONIO DOS SANTOS, RAIMUNDA DA COSTA GOMES, ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES e MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 19 a 25.06.2005, a serviço do Programa O Ministério Público e a Comunidade.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 622/2005-SGMP de 17.06.2005
Nome: RUI ALVES DE MOURA.
Assunto: Autorizado para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 120 (cento e vinte) de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1992/1995, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 623/2005-SGMP de 17.06.2005
Nome: MARINA RIO BELBER.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, em 01 a 30.09.2005.

PORTARIA Nº 624/2005-SGMP de 17.06.2005
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA.
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 626/2005-SGMP de 17.06.2005
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, nos dias 21 e 22.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 627/2005-SGMP de 17.06.2005
Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES, ANTONIO MARIA DA COSTA e RUI ALVES DE MOURA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, nos dias 23 e 24.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 629/2005-SGMP de 20.06.2005
Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salvaterra, no dia 23.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 630/2005-SGMP de 20.06.2005
Nome: MANUEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tailândia, no período de 22 a 24.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 631/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santarém, no período de 22 a 24.06.2005, para participar do último Encontro do PPG7, promovido pelo Ministério Público do Meio Ambiente - MMA.

PORTARIA Nº 632/2005-SGMP de 20.06.2005
Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA.
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Unidade de Apoio às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude desta capital, no período de 01 a 30.06.2005, durante a Licença-Prêmio do servidor José Venicius Franco de Oliveira.

PORTARIA Nº 633/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES.
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santarém, para participar da Reunião do GTTP, nos dias 20 e 21.06.2005.

PORTARIA N.º 634/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 635/2005-SGMP de 20.06.2005
Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS.
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 636/2005-SGMP de 20.06.2005
Nome: CLÁUDIO SIQUEIRA ANDRADE.
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 637/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO.
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 638/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA.
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 639/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA.
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias no período de 14 a 28.07.2005.

PORTARIA Nº 640/2005-SGMP de 20.06.2005
Nome: RAQUELITA ATHIAS.
Assunto: Autorização para gozar de 36 (trinta e seis) dias de férias, no período de 01.07 a 05.08.2005.

PORTARIA Nº 641/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: GILSON PEREIRA COSTA.
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 16.06 a 15.07.2005 para 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 642/2005-SGMP de 20.06.2005
Nome: EDILMA DO SOCORRO BRANDÃO MACIEL.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1989/1992, em 01 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 643/2005-SGMP de 20.06.2005.
Nome: JOSÉ RIVALDO ARNAUD LISBOA.
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2005, para 06.07 a 04.08.2005.

PORTARIA Nº 645/2005-SGMP de 21.06.2005.
Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, no período de 10.08 a 08.09.2005.

PORTARIA Nº 646/2005-SGMP de 21.06.2005.
Nome: CLEONICE DE MORAES DIAS.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio de 1996/1999, no período de 15.07 a 13.08.2005.

PORTARIA Nº 647/2005-SGMP de 21.06.2005.
Nome: SAMUEL JORGE BARATA.
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 648/2005-SGMP de 21.06.2005.
Nome: DENISE CRESPO SOARES.
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2005, para 08.09 a 07.10.2005.

PORTARIA Nº 649/2005-SGMP de 21.06.2005.
Nome: MARIA VALÉRIA NONATO.
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo no período de 08.08 a 06.09.2005.

PORTARIA Nº 650/2005-SGMP de 21.06.2005.
Nome: GIOYA KARINA CATETE BRASIL.
Assunto: Autorização para gozar 35 (trinta e cinco) dias de férias no período de 01.08 a 04.09.2005.

PORTARIA Nº 652/2005-SGMP de 21.06.2005.
Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES.
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 18.07 a 16.08.2005.

PORTARIA Nº 653/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1995/1998, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 654/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio referente ao triênio 1999/2002, no período de 11.07 a 09.08.2005.

PORTARIA Nº 655/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES.
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em de 01 a 30.06.2005, a contar de 20.06.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 656/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: MARIA STELA DA PAZ VERAS.
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 657/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da servidora Maria Stela da Paz Veras, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 658/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH.
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1995/1998, em 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 659/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE.
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 662/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, nos dias 29 e 30.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 663/2005-SGMP de 22.06.2005.
Nome: RONALDO DE ALMEIDA COELHO e JOSÉ CLAUDIO SILVA MIRANDA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Novo Repartimento, nos períodos de 04 a 07.07 e 18 a 21.07.2005, respectivamente, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 664/2005-SGMP de 23.06.2005.
Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO.
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante as férias do servidor Marco Valério de Albuquerque Vinagre, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 665/2005-SGMP de 23.06.2005.
Nome: SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA.
Assunto: Designação para responder pela Secretaria Departamento de Obras e Manutenção, durante o impedimento da servidora Sylvia Christina Ferreira Lassance de Carvalho, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 666/2005-SGMP de 24.06.2005.
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIERA.
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Arquitetura, durante as férias da servidora Cristina Maia Murrieta, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 667/2005-SGMP de 24.06.2005.
Nome: ERASMO CHAVES COÊLHO.
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do servidor André de Oliveira Sobrinho, no período de 01 a 30.08.2005.

PORTARIA Nº 668/2005-SGMP de 24.06.2005.
Nome: FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA.
Assunto: Designação para responder pela função de Secretaria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, durante as férias da servidora Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 670/2005-SGMP de 24.06.2005.
Nome: EUDSON DA COSTA ARAUJO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Novo Repartimento, no período de 27 a 30.06.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 672/2005-SGMP de 27.06.2005.
Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES, LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA e MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Viseu, no período de 04 a 06.07.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 673/2005-SGMP de 27.06.2005.
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES.
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 675/2005-SGMP de 27.06.2005.
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL.
Assunto: Autorização para participar do "II Seminário Socioeconômico do SICOOB Central Amazônia", realizado nesta cidade, no período de 28 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 679/2005-SGMP de 29.06.2005.
Nome: NERILDA NERY DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 680/2005-SGMP de 29.06.2005.
Nome: JOCILENE FIALHO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pela Secretaria do Departamento Financeiro, durante as férias do servidor Rui Guilherme de Sousa Pinto, no período de 20.06 a 19.07.2005.

PORTARIA Nº 681/2005-SGMP de 29.06.2005.
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Protocolo, durante as férias do servidor Marcelo Antonio Silva Martins, no período de 04.07 a 02.08.2005.

PORTARIA Nº 682/2005-SGMP de 30.06.2005.
Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO e JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no dia 07.07.2005, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 683/2005-SGMP de 30.06.2005.
Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para 02 a 31.01.2006.

PORTARIA Nº 685/2005-SGMP de 30.06.2005.
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Concessão de férias regulamentares relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 27.06 a 26.07.2005.

PORTARIA Nº 686/2005-SGMP de 30.06.2005.
Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 18.07 a 01.08.2005.

PORTARIA Nº 687/2005-SGMP de 30.06.2005.
Nome: MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 04.07 a 02.08.2005, para 11.07 a 10.08.2005.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 004/2005-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Xerox Comércio e Indústria Ltda.
Objeto: Locação de 10 (dez) equipamentos reprográficos para atender às unidades do Ministério Público da Capital e do Interior, sem opção de compra.
Valor: R$ 13.519,20 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) total.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 13/07/2005
Ordenador responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º TA
Nº do Contrato: 001/2004-MP-PA
Objeto do contrato: Fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
Valor do contrato: R$ 1.532,50 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) mensal.
Modalidade de licitação: Convite nº 041/2003-MP-PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e MP Macambira-ME
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor do aditamento: -
Data da assinatura: 14/07/2005
Vigência do aditamento: 15/07/2005 a 14/01/2006
Dotação orçamentária: Atividade: 03.122.0154.534 (Operacionalização das Ações Administrativas) – Elemento de despesa: 3390.30 (Material de consumo)
Fonte de recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas
Aditivos anteriores: 1º TA publicado no D.O.E. de 22/07/2004 (prorrogação de vigência e alteração de dotação orçamentária) e 2º TA publicado no D.O.E. de 20/01/2005 (prorrogação de vigência).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1242/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,
RESOLVE:
AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de junho do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
1.Alexandre Marcus Fonseca Tourinho	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	01 e 08
2.Aline Tavares Moreira	Marabá para Bom Jesus do Tocantins	08 e 15
3.Amarildo da Silva Guerra	Monte Alegre para Prainha	01 e 08
4.Ana Maria Magalhães de Carvalho	Ourilândia do Norte para Tucumã	01 e 08
5.Carmen Burle da Mota	Magalhães Barata para Castanhal	01, 08, 15 e 22
6.Carlos Stillanidi Garcia	Maracanã para Santarém Novo	01 e 08
7.Elaine de Souza Nuayed	Rurópolis para Itaituba	01 e 08
8.Gessinaldo de Aragão Santana	Garrafão do Norte para Colares	01 e 08
9.Helena Maria Oliveira Muniz	Tucuruí para Breu Branco	01 e 08
10.Jayme Ferreira Bastos Filho	Terra Santa para Faro	01 e 08
11.Jorge Delano da Silva	Rio Maria para Conceição do Araguaia	01 e 08
12.José Edvaldo Pereira Sales	São Geraldo do Araguaia para São Domingos do Araguaia	01 e 08
13. José Luiz Brito Furtado	Marabá para Itupiranga	01, 02, 03, 06, 07, 13, 20 e 27
14.José Maria Costa Lima Júnior	São Miguel do Guamá para Dom Eliseu	01 e 08
15.Júlio César Sousa Costa	Curionópolis para Parauapebas	01, 08, 15 e 22
16.Lauro Francisco da Silva Freitas Junior	Novo Repartimento para Pacajá	01 e 08
17.Lizete de Lima Nascimento	Itaituba para Novo Progresso	01 e 08
18.Lucinery Helena Resende Ferreira	Marabá para Santana do Araguaia	01 e 08
19.Lucyana Said Daibes Pereira	Bonito para Muaná	01, 06, 13, 17, 20 e 27
20.Maria de Nazaré dos Santos Corrêa	Santa Izabel do Pará para Santo Antônio do Tauá	01 e 08
21.Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	01 e 08
22.Mário Sampaio Netto Chermont	Castanhal para Ananindeua	01 e 08
23.Nadilson Portilho Gomes	Óbidos para Juruti	03, 06, 08, 10 e 13
24.Ociralva de Souza Farias Tabosa	Belém para Santarém	01 e 08
25.Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Limoeiro do Ajuru para Acará	08,10, 13, 15 e 17
26.Priscilla Tereza de Araújo Costa	Alenquer para Santarém	01 e 08
27.Sandra Fernandes de Oliveira Merhe	Barcarena para Ananindeua	01, 08, 15 e 22
28.Sandro Garcia de Castro	Castanhal para Iritula	13, 14, 15 e 16
29.Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva	Belém para Mediciândia	01 e 08
30.Silvana Souza Mendonça	Nova Timboteua para Ananindeua	01, 08 e 15
31.Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso	Curuçá para Ananindeua	06, 08, 10, 13, 17, 20, 24 e 27
32.Túlio Chaves Novaes	Bujaru para Gurupá	01 e 08
33.Viviana dos Santos Couto	São João do Araguaia para Brejo Grande do Araguaia	15 e 22
	São João do Araguaia para Marabá	01 e 08
34.Wilson Gaia Farias	São Caetano de Odivelas para Anajás	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de junho de 2005.
FRANCISCO BARBOSA OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 244-4508

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/05
Nº DO CONTRATO: 036/04
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Assistência Técnica de elevador Thyssenkrupp, na sede do contratante
Valor do Contrato Original: R$15.067,92
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade art. 25, inciso I, art 26 da Lei 8.666/93
Partes: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Thyssenkrupp Elevadores S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Assistência Técnica de elevadores
Valor: R$16.368,60
Data da Assinatura: 07/06/2005
Vigência do Aditamento: 08/06/2005 a 07/07/2006
Dotação Orçamentária: 01.1220125.4534-3390.39
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Mara Lúcia B. da Cruz
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratante: Rua Roso Danin, 614, Canudos
Data da Republicação: 15/07/2005

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des.Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 19.07.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1231 – DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B / PA. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2003. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

02. PROC. 2125 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL – vigia/pará. RECORRENTE: SÉRGIO DA SILVA BRABO. Advogado(s): KONRADO A. NEVES MOURA e outro, ELIZEU MENDES FIGUEIRA. RECORRIDO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL. assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE EM VIRTUDE DA NÃO OBSERVAÇÃO DAS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS À VERIFICAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO RESPECTIVA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 61/2004/8ªZE. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

03. PROC. 2120 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 9ª Zona eleitoral – CURUÇÁ-PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO CURUÇÁ FORÇA E TRABALHO. Advogado(s): ALMIR CARDOSO RIBEIRO e outro. RECORRIDOS: JOSUÉ DA SILVA NEVES e EGÍDIO NASCIMENTO PAES. advogadoS: MAILTON MARCELO FERREIRA e outros. assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO POR ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO, CARACTERIZADO SEGUNDO A RECORRENTE PELA CAPTAÇÃO IRREGULAR DE SUFRÁGIO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 001/2005/9ªZE. RELATOR: Juiz José Airton de Aguiar Portela. Revisor: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

04. PROC. 2126 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL – vigia/pará. RECORRENTE: GILMAR MONTEIRO DE BRITO. AdvogadoS: KONRADO A. NEVES MOURA e outro. RECORRIDO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL. assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE EM VIRTUDE DA NÃO OBSERVAÇÃO DAS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS À VERIFICAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO RESPECTIVA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 077/2004/8ªZE. RELATOR: JUIz José Airton de Aguiar Portela.

05. PROC. 2103 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 44ª ZONA ELEITORAL - PORTEL-PA. 1º RECORRENTE: PEDRO RODRIGUES BARBOSA. Advogado(s): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR e outros. 2º RECORRENTE: ADEMAR TERRA DA COSTA. Advogado(s): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR e outros. 3º RECORRENTE: COLIGAÇÃO PORTEL LEVADO A SÉRIO. Advogado(s): JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI. 4º RECORRENTE: ADSON DE AZEVEDO MESQUITA. ADVogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI. RECORRIDA: COLIGAÇÃO NADA VENCE O TRABALHO. Advogado(s): ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA e outros. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 44ª ZONA ELEITORAL (PORTEL) QUE CASSOU OS DIPLOMAS DO 1º, 2º E 4º RECORRENTES, EMPOSSADOS PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADOR, RESPECTIVAMENTE, EM RAZÃO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS, TIPIFICADA NO ART. 41-A, DA LEI 9.504/97, CARACTERIZADA PELO FORNECIMENTO DE PASSAGENS, COM SUA ANUÊNCIA, POR SEUS PARENTES E PREPOSTOS, NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 069/2004/44ªZE. RELATORA: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

RESOLUÇÃO N.º 3.748
Processo n.º: 336 - DIV
Autos de: Pedido de Criação de Zona.
Origem: Moju – Pará.
Interessada: Câmara de vereadores do Município de Tailândia.
Assunto: Criação de Zona Eleitoral no Município de Tailândia, atualmente sob jurisdição da 37ª ZE (Moju).
Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
Requerimento. Criação de zona eleitoral Preenchimento dos requisitos da Resolução TSE n. 19.994/97. Juntada dos documentos faltantes. Deferimento.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Defere-se pedido de criação de Zona Eleitoral uma vez atendidos os requisitos legais previstos na legislação de regência.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de criação de Zona em Tailândia, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de julho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. RODRIGO TELLES DE SOUZA - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

RESOLUÇÃO N.º 3.749
Processo n.º: 1503 - DIV

Autos de: Pedido de Criação de Zona.
Origem: Acará – Pará.
Interessada: Prefeitura Municipal de Acará, por seu Prefeito, João Ricardo Alves de Oliveira.
Assunto: Criação de Zona Eleitoral no Município de Acará/PA.
Relator: Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA.
Pedido. Criação. Zona Eleitoral. Limite mínimo. Eleitor. Inobservância. Situação. Caráter excepcional. Distância. Cidade. Dificuldade de acesso. Não-configuração.
É de se indeferir criação de zona eleitoral, evidenciando os autos que o pedido não preenche o critério de número mínimo de eleitores e as hipóteses de excepcionalidade a que se referem os §§ 1º, 2º e 4º do art. 1º da Resolução 19.994/97.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de criação de Zona em Acará, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de julho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. RODRIGO TELLES DE SOUZA - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

RESOLUÇÃO N.º 3.750
Processo n.º: 1045 - ADM

Autos de: Feito Administrativo.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Assunto: Contratação de estagiários de nível médio.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Contratação de estagiários. Nível médio profissionalizante. Processo seletivo. Indicação de Membros para presidir a Comissão e servidores. Disponibilidade orçamentária. Procedimento de acordo com a Resolução n.º 2.012 TRE/PA.
Referenda-se o plano de contratação uma vez atendidos os requisitos legais previstos na legislação de regência.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, referendar o plano de contratação apresentado às fls. 02/03 e autorizar o início do processo seletivo, bem como acolher a indicação dos servidores que farão parte da Comissão responsável pela organização e, ainda, aprovar o nome da Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno, para presidir a Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e o Juiz Raphael Celda Lucas Filho, como substituto.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de julho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. RODRIGO TELLES DE SOUZA - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

DESPACHO EM RECURSO ESPECIAL
PROCESSO Nº 2039/2005 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: EDMILSON DE SOUSA CAMPOS
ADVOGADO: NAWAL M. BANNA
Vistos, etc.

EDMILSON DE SOUSA CAMPOS interpôs o presente *Recurso Especial* com fundamento no artigo 121, § 4º, I e II da Constituição Federal, por não se conformar com o disposto no v. acórdão nº 19.166, de 28.04.2005 (fls. 111/114), desta Egrégia Corte, que não conheceu do Recurso Ordinário, por ser intempestivo.
Em suas razões, o recorrente aduz que o Acórdão proferido é contra disposição expressa de lei, uma vez que a sentença do juízo "a quo" não foi publicada em cartório, pelo que deveria ter sido aplicado, subsidiariamente, o art. 242 do CPC, que é claro ao prescrever que a interposição de recurso é prerrogativa exclusiva do advogado e não da parte, consignando que a intimação deve ser feita aos advogados.
Informa que o patrono do Recorrente interpôs o Recurso Ordinário na data em que tomou conhecimento da sentença, não podendo o mesmo ser julgado intempestivo, por contrariar disposição de Lei.
Alega, ainda, que há divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais, demonstrada através da ementa do RESPE nº 21.233 que teve como Relator o Ministro Francisco Peçanha Martins, que admitiu a aplicação subsidiária do art. 242 do CPC ao rito processual eleitoral, enquanto que o Acórdão guerreado nega qualquer aplicação subsidiária do referido artigo.
Aduz que não há nos autos qualquer notícia sobre a publicação da sentença em cartório, razão pela qual interpôs o Recurso somente na data em que foi intimada pessoalmente da sentença.
Ao final requereu o conhecimento e provimento do presente Recurso para reformar o Acórdão atacado.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.
No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.166, que deixou de conhecer do Recurso por ser intempestivo, verifica-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico, já que restou comprovado, às fls. 74 a intimação do ora Recorrente.
Dispõe o art. 96 da Lei 9.504 o seguinte:
"Art. 96. Salvo disposições específicas em contrário desta Lei, as reclamações ou representações relativas ao seu descumprimento podem ser feitas por qualquer partido político, coligação ou candidato, e devem dirigir-se:
(...)
§8º. Quando cabível recurso contra a decisão, este deverá ser apresentado no prazo de vinte e quatro horas da publicação da decisão em cartório ou sessão, assegurado ao recorrido o oferecimento de contra-razões, em igual prazo, a contar da sua notificação".
Considerando que o Recurso foi interposto somente em 06 de dezembro de 2004, quando deveria ter sido interposto em 24 (vinte e quatro) horas, caracterizada está a intempestividade do mesmo, não cabendo o argumento de que deveria ser aplicado o art. 242 do Código de Processo Civil como bem analisou a Excelentíssima Relatora, às fls. 113 dos autos:
"Ora, não cabe invocar as regras do CPC que aduzem a intimação pessoal do advogado, porque existem regras próprias para regular os atos do processo eleitoral a partir do dia 05 de julho, devendo ser observadas as prescrições do art. 24 e 25 da Resolução TSE nº 21.575, não cabendo, em resumo, a aplicação subsidiária do CPC. A sistemática normativa atinente ao processo eleitoral é específica, clara e autônoma nesse sentido".
Transcreve, ainda , a nobre Relatora, Dra. Hind Ghassan Kayath ementa do Acórdão nº 19.668 do processo nº 1768, classe XI do TRE/SC, que define o entendimento acerca da intempestividade:
"RECURSO – REPRESENTAÇÃO – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR – RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS PREVISTO NO ART. 96, § 8º, DA LEI Nº 9.504/1997 E NO ART. 11 DA RESOLUÇÃO TSE N. 21.575/2003 – CONTAGEM MINUTO A MINUTO – INTIMAÇÃO PESSOAL DO ADVOGADO – INTEMPESTIVIDADE – NÃO-CONHECIMENTO.
O prazo para interpor recurso nas representações por propaganda irregular é de vinte e quatro horas, contadas minuto a minuto.
A intimação pessoal do advogado não reabre a contagem do prazo recursal se houve ciência da data e do horário em que se deu a publicação em cartório."
Portanto, nenhuma afronta há a Constituição Federal ou a qualquer dispositivo legal, uma vez que, apenas está se fazendo cumprir o que fora determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral.
Durante o processo eleitoral, os prazos são peremptórios e contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados, devendo os Cartórios Eleitorais atuarem em regime de plantão a partir de noventa dias antes da data das eleições. A regra geral adotada pela Justiça Eleitoral é a predominância da exigüidade quanto a seus prazos, sendo sempre célere a prática dos atos para a tutela jurisdicional.
O instituto da preclusão não admite que os atos não praticados em fase própria possam ser ressuscitados, principalmente quando se trata do processo eleitoral que é função essencial da Justiça Eleitoral, que tem, em razão de sua característica e campo de atuação, a obrigação de chegar rapidamente ao final da demanda.
Os prazos no período eleitoral geralmente são contados em hora. Prazo para interpor recurso quando é fixado em hora, conta-se minuto a minuto, não se aplicando o art. 184 do Código de Processo Civil, já que neste não há previsão de contagem de prazo em horas.
Ademais, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência, não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).
Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso Interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade recursais, já que não há no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de julgados de outros Tribunais, vez que não houve a comprovação da divergência jurisprudencial.
P.R.I.

Belém, 12 de julho de 2005
a) Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 6.807 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5.034/2005,
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 1.106,00 (um mil, cento e seis reais), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor Robezan Fernando Santos dos Reis, Chefe do Setor de Controle de Consumo e Estoque, no "Curso Integrado de Almoxarifado e Patrimônio", promovido pela TREIDE Apoio Empresarial Ltda, no período de 11 a 15/07/2005, na cidade de Natal/RN.
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor no trecho Belém/Natal/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 07 de julho de 2005.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.807/2005

Nome: Robezan Fernando Santos dos Reis
Situação: Chefe de Setor (SAO/CMP/SCCE)
Origem: Belém
Destino: Natal - RN
Partida: 10/07/2005 Retorno: 16/07/2005

Total de Diárias R$:	1.072,50	(6,5x R$165,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2)	132,00	
Bruto:	1.204,50	
Aux. Alimentação: (3)	98,50	(5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4)	0,00	(Não descontado)
Líquido: 1.106,00		
Total Bruto R$:	1.204,50	(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
		(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
Total Líquido	1.106,00	(3) Portaria TSE 233/04
		(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 6.815 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.585/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 960,70 (novecentos e sessenta reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor Antônio Delduque de Araújo Travessa, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Esp. Medicina, tendo em vista sua participação no 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, promovido pela Associação Médica Brasileira, no período de 18 a 21/09/2005, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de julho de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.815/2005

Nome: Antônio Delduque de Araújo Travessa
Situação: Analista Judiciário (DG/SAMO)
Origem: Belém
Destino: Porto Alegre - RS

Partida:	17/09/2005	Retorno:	22/09/2005
Total de Diárias R$:		907,50	(5,5 x R$165,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2)		132,00	
Bruto:		1.039,50	
Aux. Alimentação: (3)		78,80	(4 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4)		0,00	(Não descontado)
Líquido:		960,70	
Total Bruto R$:		1.039,50	
Total Líquido		960,70	

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.814 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 13.000, de 17.09.2004,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANETE CARLA DIAS WIRTZ, à época, Assistente da Seção de Almoxarifado, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, nos dias 10.08.2003, 20.09.2003 e 09.05.2004, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.816 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Drª. CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Juíza Eleitoral Titular da 43ª Zona – Ananindeua, para a coordenação dos trabalhos na Central de Atendimento ao Eleitor do município de Ananindeua, no período de 01 a 31/08/2005.

Art. 2º. Em caso de licença, impedimento, dispensa e férias da Juíza Eleitoral supramencionada, responderá pela coordenação, aquele(a) que for designado(a) para lhe substituir na Zona.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.818 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.07.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 04.07.2005:

I – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, da 5ª Zona Eleitoral (Igarapé-Açu);

II – Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, da 16ª Zona Eleitoral (Afuá);

III – Dr. JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA, da 38ª Zona Eleitoral (Oriximiná);

IV – Dra. ALINE CORRÊA SOARES, da 89ª Zona Eleitoral (Terra Santa).

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 04.07.2005, até o retorno do(a) respectivo(a) titular, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, Juiz de Direito Substituto, pela 3ª Zona (Soure);

II – Dra. HELOISA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito Titular da Comarca de São Caetano de Odivelas, pela 5ª Zona Eleitoral (Igarapé-Açu);

III – Dra. ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de São Miguel do Guamá, pela 11ª Zona Eleitoral (São Miguel do Guamá);

IV – Dr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Juiz Eleitoral Titular da 17ª Zona (Chaves), cumulativamente, pela 16ª Zona (Afuá), até ulterior deliberação, e pela 90ª Zona (Anajás), até o retorno do titular;

V – Dra. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santarém Novo, pela 31ª Zona (Maracanã);

VI – Dra. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza titular da 78ª Zona (Mocajuba), cumulativamente, pela 35ª Zona (Baião);

VII – Dr. LÍBIO ARAÚJO MOURA, Juiz de Direito Substituto, pela 56ª Zona (Itupiranga);

VIII – Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Redenção, pela 59ª Zona (Redenção);

IX – Dra. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Ourilândia do Norte, pela 74ª Zona (Tucumã);

X – Dr. EMERSON BENJAMIN PEREIRA DE CARVALHO, Juiz Eleitoral da 55ª Zona (Almeirim), cumulativamente, pela 82ª Zona (Porto de Moz).

Art. 3º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 11.07.2005, até o retorno dos titulares, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. COSME FERREIRA NETO, Juiz de Direito Substituto, pela 38ª e 89ª Zonas (Oriximiná e Terra Santa, respectivamente);

II – Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, Juiz Eleitoral Titular da 75ª Zona (Parauapebas), cumulativamente, pela 58ª Zona (Curionópolis).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.819 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.07.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Dra. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, Juíza Eleitoral Titular da 76ª Zona (Belém), para responder, cumulativamente, pela 1ª Zona (Belém), a contar de 04/07/2005, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.820 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.07.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, de seus trabalhos frente à 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio, a contar de 04.07.2005.

Art. 2º. DESIGNAR a Dra. CRISTINA COLLYER DAMÁSIO, Juíza de Direito da comarca de Brasil Novo, para responder pela 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio, a contar de 04.07.2005, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.821 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.07.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a contar de 04.07.2005:

I – Dra. VALDEISE MARIA REIS BASTOS, da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre;

II – Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, da 34ª Zona Eleitoral – Itaituba.

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 04.07.2005, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, para a titularidade da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre;

II – Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito Substituto, para responder pela 34ª Zona Eleitoral–Itaituba, até designação de titular para exercício de biênio nessa Zona.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.822 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.07.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, de seus trabalhos frente à 18ª Zona Eleitoral – Altamira, a partir de 04.07.2005.

Art. 2º. DESIGNAR a Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, Juíza de Direito Substituta, para responder pela 18ª Zona Eleitoral – Altamira, a partir de 04.07.2005, com a convalidação dos atos praticados, até que haja juiz titular designado para exercício de biênio nessa zona.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.823 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 7.072/2005,

R E S O L V E:

Art.1º INTERROMPER, a partir de 20.07.2005, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2005 da servidora RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 11 a 29.07.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 21 a 30.11.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.824 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.775, de 22.03.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, Sindicância a fim de apurar o furto de um aparelho de vídeo cassete, marca Philco, modelo 4H14, série 016463, patrimônio nº 11494-00, da 12ª Zona Eleitoral – Cametá, conforme fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 2.775/2005.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância, como membros titulares, os servidores Rubens Cavalcante da Silva, Analista Judiciário da Área Judiciária, na qualidade de Presidente, Izabela Catarina da Silva Santos, Técnico Judiciário da Área Administrativa e Roberto Cesar Alves Silva, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e, como membros substitutos, os servidores Alcione Andrade Tocantins, Analista Judiciário da Área Judiciária, e Faustino Castro Alves Júnior, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores.

Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"